

Escola de Sociologia e Políticas Públicas

Virtualidades e Fragilidades das Políticas de Integração de Imigrantes – A Realidade do Município do Seixal

Maria Isabel Coelho Rêgo Carvalho Tomás

Tese especialmente elaborada para obtenção do grau de Doutor em Sociologia

Júri:

Doutora Patrícia Durães Ávila, Professora Auxiliar, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Doutor Ana Paula Cruz Beja Orrico Horta, Professora Auxiliar, Universidade Aberta Doutor José Manuel Leal Saragoça, Professor Auxiliar, Universidade Évora Doutor Pedro Manuel Rodrigues da Silva Madeira e Góis, Professor Auxiliar, Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto Doutor Fernando Luís Lopes Machado, Professor Auxiliar, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Doutora, Maria Margarida Moreira de Carvalho Perestrelo, Professora Auxiliar, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Agradecimentos

Este trabalho não seria possível sem auxílio de muitas pessoas, a quem eu agradeço:

Aos meus pais pelo apoio que me deram,

Ao meu orientador, Professor Doutor Fernando Luís Machado e a minha coorientadora Professora Doutora Margarida Perestrelo, pelos conhecimentos transmitidos.

Aos meus amigos Pedro Soares, Tiago Santos e Miriam Lopes, pelo auxílio na revisão do texto.

A todos os entrevistados pela sua colaboração.

Ao Professor Ramon Sarró pelo encorajamento e apoio no trabalho de campo.

Ao Sensei Jacinto Carrilho que me transmitiu ensinamentos, como a persistência e o esforço, que deram ânimo e vontade de prosseguir. Na realidade em todas as áreas da vida devemos aceitar desafios, superar as nossas dificuldades e jamais desistir.

Virtualidades e Fragilidades das Políticas de Integração de Imigrantes – A Realidade do Município do Seixal

...Por uma razão ou por outra, eu sou um triste desterrado. De uma maneira ou de outra, eu viajo com o nosso território e continuam a viver comigo, além longe, as essências longitudinais da minha pátria. "Pablo Neruda, -1972

ÍNDICE

,	ão
	via
,	o da Problemática
	5
	todológica
Plano Ca _l	pitular da Tese
Parte I -	Políticas de Integração de Imigrantes e Cidadania
	I - Políticas Sociais e Modernidade no Contexto Migratório Sociais e Modernidade
	olíticas Sociais e Governança
-	II – Políticas de Imigração e Modelos de Integração no Co
texto Eu	ropeu
	– Políticas de Integração de Imigrantes, Seus Atores e Suas s em Portugal
-	I - Políticas de Integração de Imigrantes — Enquadramer
	1 1 / ~ 1 1 ·
	de Integração de Imigrantes em Portugal
_	le Residência e Acesso à Nacionalidadede Saúde
	de Trabalho
	de Habitaçãode
	de Educação
	a Social
	imento Familiar
Keagriina	
- 1	
Direitos A	Associativos
Direitos A Direitos I	Associativos
Direitos A Direitos I Antidiscr	Associativos Políticos iminação
Direitos A Direitos I Antidiscr Plano par	Associativos Políticos iminação ra a Integração dos Imigrantes
Direitos A Direitos I Antidiscr Plano par Breve Sír	Associativos Políticos iminação ra a Integração dos Imigrantes ntese das Políticas de Integração de Imigrantes em Portugal
Direitos A Direitos I Antidiscr Plano par Breve Sír Capítulo	Associativos Políticos iminação ra a Integração dos Imigrantes ntese das Políticas de Integração de Imigrantes em Portugal
Direitos A Direitos I Antidiscr Plano par Breve Sír Capítulo em Portu	Associativos Políticos iminação ra a Integração dos Imigrantes ntese das Políticas de Integração de Imigrantes em Portugal II - O Poder Local e as Políticas de Integração de Imigrant
Direitos A Direitos I Antidiscr Plano par Breve Sír Capítulo em Portu Poder Lo	Associativos Políticos iminação ra a Integração dos Imigrantes ntese das Políticas de Integração de Imigrantes em Portugal II - O Poder Local e as Políticas de Integração de Imigrant ngal cal, Autonomia e Políticas de Integração de Imigrantes
Direitos A Direitos I Antidiscr Plano par Breve Sír Capítulo em Portu Poder Lo Autonom	Associativos Políticos iminação ra a Integração dos Imigrantes ntese das Políticas de Integração de Imigrantes em Portugal II - O Poder Local e as Políticas de Integração de Imigrant ngal cal, Autonomia e Políticas de Integração de Imigrantes
Direitos A Direitos I Antidiscr Plano par Breve Sír Capítulo em Portu Poder Lo Autonom Financiar	Associativos Políticos iminação ra a Integração dos Imigrantes ntese das Políticas de Integração de Imigrantes em Portugal II - O Poder Local e as Políticas de Integração de Imigrant

em Matéria de Políticas de Integração de Imigrantes
Sociedade Civil Organizada
Instituições Particulares de Solidariedade Social
Movimento Associativo Imigrante
Politização da Etnicidade
A Sociedade Civil Organizada em Portugal e o Movimento Associativo Imigrante
Parte III – A Realidade do Município do Seixal em Matéria de Inte- gração de Imigrantes
Capítulo I - Caracterização da População Imigrante do Município do Seixal
Breve Caracterização Sociogeográfica do Município do Seixal
População Imigrante do Município do Seixal
Capítulo II – Caracterização dos Atores que Intervêm ao Nível da Conceção e Execução das Políticas Públicas
Entidades Estatais Sociedade Civil
Capítulo III – Análise Estratégica de Atores – Imigração no Seixal
Imigração, Áreas de Intervenção e Seus Atores
Imigração, Jogo Estratégico de Atores no Seixal
Atores-Chave
Atores Muito Dependentes
Grau de Mobilização e Conflitualidade dos Objetivos Estratégicos
Balanço da Análise Estratégica de Atores
Conclusões Finais
Bibliografia
Anexos

Índice de Quadros

Quadro 1.1.	Evolução da População Residente 1960 – 2011	154
Quadro 1.2.	População Imigrante Residente no Município do Seixal de	
	2009 -2010	156
Quadro 1.3.	IPSS – Áreas de Intervenção	176
Quadro 1.4.	Associações de Imigrantes – Áreas de Intervenção	179
Quadro 1.5.	Atores Entrevistados	187
Quadro 1.6.	Quadro de Estratégia de Atores	191
Quadro 1.7.	Desafios Estratégicos e Objetivos Associados	192
Quadro 1.8.	Objetivos Estratégicos e Grau de Mobilização	215

Índice de Gráficos

Gráfico 1.1.	Queixas Apresentadas na CIDCR	78
Gráfico 1.2.	Evolução do Crescimento da População Imigrante no Distrito de	
	Setúbal	155
Gráfico 1.3.	Índice de Relação de Forças dos Atores	195
Gráfico 1.4.	Plano de Influência Direta e Indireta dos Atores	198

Glossário

ACIDI - Alto -Comissariado Para a Imigração e Diálogo Intercultural

ACIME- Alto -Comissariado Para a Imigração e Minorias Étnicas

ADIME- Associação para a Defesa e Integração de Minorias Éticas

AMUCIP - Associação para o Desenvolvimento das Mulheres e das Crianças Ciganas Portuguesas

CIDCR – Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial

CLAII - Centro Local de Apoio à Integração do Imigrante

CMS - Câmara Municipal do Seixal

CNAI - Centro Nacional de Apoio ao Imigrante

COCAI - Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

DIC- Divisão de Igualdade e Cidadania

FAUL – Federação da Área Urbana de Lisboa

EUA - Estados Unidos da América

GARF – Gabinete de Apoio ao Reagrupamento familiar,

IDICT - Instituto de Desenvolvimento das Condições de Trabalho

IEFP- Instituto de Emprego e Formação Profissional

IHRU - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana

IPSS - Instituições Particulares de Segurança Social

ISCTE – Instituto de Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

ISS - Instituto de Segurança Social

MACTOR - Método de Atores, Objetivos e Relações de Força

MIPEX- Migrant Integration Policy Index

MISP - Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos

NAE - Núcleo de Apoio ao Empreendedorismo

ONG - Organizações Não-Governamentais

PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PCP – Partido Comunista Português

PEH - Plano Estratégico de Habitação

PER – Programa Especial de Realojamento

PNR - Partido Nacional Renovador

PS – Partido Socialista

PTT – Programa Português para Todos

RSI - Rendimento Social de Inserção

SEF- Serviço de Estrangeiros Fronteiras

STAPE - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

UE - União Europeia

UNIVA - Unidade de Inserção na Vida Ativa

Resumo:

A imigração é uma constante da história da humanidade e apresenta diferentes expressões no espaço e no tempo, uma vez que o fenómeno das migrações é simultaneamente uma consequência de mudanças económicas, culturais, sociais e políticas e uma causa de transformações desta natureza nas áreas de origem e de destino, pelo que podemos concluir que a génese da imigração está intimamente relacionada com dinâmicas que se desenvolvem a nível macro e a nível micro. Assim, a explicação da diversificação e da intensificação dos atuais movimentos migratórios, bem como a complexidade da gestão dos seus impactes, inscreve-se em simultâneo num quadro de análise dos processos de globalização e num quadro físico e social das dinâmicas sociais. Ou seja, o fenómeno da globalização estendeu-se e intensificou-se, fortemente nas últimas décadas, contribuindo, assim, para uma acelerada configuração de muitos fenómenos, inclusive as migrações

Os fluxos migratórios constituem um desafio muito importante para muitos Estados. Sobretudo, quando se dá a sedentarização destas populações. Daí os Estados-nação desenharem políticas no âmbito da cidadania e da integração de imigrantes. É nesta altura que se define o direito ao acesso à cidadania e aos direitos que lhe estão associados, sendo que estas políticas têm impactes a nível local.

Ao longo das últimas décadas o Município do Seixal apresenta um elevado crescimento urbano e demográfico. Sendo que este crescimento está muito interligado com o fenómeno da imigração, pelo que o município do Seixal é detentor de uma população muito vasta e heterogénea.

Por essa razão, o poder local tem vindo a desenvolver um conjunto de ações programas e projetos que visam a integração dos imigrantes, bem como a promoção do diálogo intercultural.

Por outro lado, o fenómeno da imigração deu origem ao surgimento do movimento associativo de imigrantes que tem como principal objetivo resolver problemas e alcançar objetivos das populações que representa, ou seja, organismos da sociedade civil constituem uma forma de integração no país de destino, bem como um meio de participação social e política. Para além das associações de imigrantes, existe um vasto leque de instituições particulares de solidariedade social a intervir junto das populações imigrantes sobretudo, no âmbito da ação social.

O poder local, os organismos da administração central e a sociedade civil interagem entre si, e desenvolvem estratégias aquando da aplicação das políticas de integração de imigrantes, sendo que esta realidade está muito presente no município do Seixal.

Palavras-chave: cidadania, imigração, politização, governança e Estado-providência.

Abstract

Immigration is a constant of human history and has different expressions in space and time, since the phenomenon of migration is both a consequence of economic changes, cultural, social and political transformations and a cause of this nature in the areas of origin and destination, so we can conclude that the origin of migration is closely related to dynamics that develop at the macro and micro level. Thus, the explanation of diversification and intensification of current migratory movements, as well as the complexity of managing its impacts, falls simultaneously within a framework of analysis of processes of globalization and a physical and social context of social dynamics. That is, the phenomenon of globalization has spread and intensified, sharply in recent decades, thus contributing to an accelerated setting of many phenomena, including migration.

Over the past decades the city of Seixal has a high population and urban growth. Since this growth is closely linked with the phenomenon of immigration at the Seixal municipality holds a very large and heterogeneous population.

For this reason, local government has been developing a set of action programs and projects aimed at integrating immigrants, and the promotion of intercultural dialogue.

On the other hand, the phenomenon of immigration has led to the emergence of associations of immigrants that has as main objective to solve problems and achieve goals of the people it represents, ie, civil society organizations are a form of integration in the country of destination and as a means of participation and social policy. In addition to the associations of immigrants, there is a wide range of private institutions of social solidarity to intervene with immigrant populations, especially immigrants, in the context of social action.

The local government, central government and civil associations interact, and develop strategies when implementing integration policies for immigrants and this reality is very present in the city of Seixal.

Key words: citizenship, immigration, politicization, governance and welfare state.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Nota Prévia

Portugal, na sua História, foi o destino de diversos povos. No entanto, a partir do séc. XV Portugal tornou-se um país de emigração. Foi a partir desta altura que se verificou a saída de elevados fluxos populacionais para África, América e Ásia. Nos anos 60 do Séc. XX os fluxos migratórios passaram a dirigir-se sobretudo para a Europa como forma de fazer face aos constrangimentos de cariz económico, social e político. Mas a história dos fluxos migratórios, em Portugal, não se esgota com a emigração, pois a imigração também assume um papel importante. O primeiro fluxo migratório de entrada em Portugal verificou-se nos anos 60, e foi efetuado por naturais de Cabo-Verde. Este fenómeno assumiu repercussões no futuro, sobretudo se tivermos em consideração a função que redes sociais e familiares têm nos fluxos migratórios.

Após a revolução de 25 de abril de 1974, com a independência das ex-colónias, fixaram-se, em Portugal, milhares de pessoas oriundas de África. Até esta data a presença africana estava confinada a um reduzido núcleo de famílias cabo-verdianas. Todavia, foi sobretudo nos anos 80 que os fluxos migratórios aumentaram. Foi nesta altura que surgiram os fenómenos migratórios de motivação económica. Porém, Portugal não deixou de ser um país de emigração.

A imigração assume grande importância na sociedade portuguesa. Se até meados dos anos 80 o referido fenómeno estava relacionado com o pós-colonialismo, nas últimas duas décadas adquiriu uma dinâmica própria e inesperada, relacionada com o processo de globalização.

A crise brasileira deu origem a que, em finais dos 80, ocorressem fluxos migratórios provenientes do Brasil. Os cidadãos provenientes deste país eram mais qualificados do que os imigrantes oriundos dos PALOP, pelo que a sua integração assumiu diferentes contornos. Tratava-se de uma mão-de-obra qualificada que facilmente integrou o mercado de trabalho. São exemplos destes fenómenos: os dentistas, os informáticos, os desportistas, entre outros (Peixoto e Figueiredo, 2007:87-119).

Nos finais dos anos 90 e início do presente milénio começou a surgir a 2ª vaga migratória de cidadãos oriundos do Brasil. De um modo geral, estes cidadãos são oriundos de estratos socioeconómicos desfavorecidos e com baixas qualificações, pelo que trabalham na restauração, construção civil, serviços de limpeza e serviços de estética, ou seja, exercem funções pouco qualificadas. Contrastando, assim, com a 1ª vaga de imigração brasileira (Peixoto e Figueiredo, 2007:87-119).

Em 2001, a imigração proveniente da Europa de Leste atingiu o seu pico de entradas, sendo que a nacionalidade mais representativa foi a ucraniana, seguindo-se os moldavos e os romenos. (Pires, *et al*, 2010:56) As motivações destes fluxos migratórios são essencialmente de índole económica. Os imigrantes oriundos da Europa de Leste exercem profissões pouco qualificadas, como a restauração, a construção civil, entre outras, embora alguns tenham conseguido obter equivalências aos cursos tirados nos seus países e, por conseguinte, exercer profissões qualificadas.

A intensidade e o ritmo com que a imigração se diversificou, bem como o impacto que teve nos diversos domínios da sociedade, atribuem-lhe um relevo que não passa despercebido ao cidadão, às instituições privadas lucrativas, às instituições públicas, às instituições privadas não lucrativas e à comunidade científica. No dia-a-dia todos nós nos deparamos com pessoas oriundas de diversos pontos do globo, de diferentes fisionomias e portadoras de diversas culturas e línguas. Este fenómeno encontra-se disseminado por todo o país, ao passo que de início estava concentrado nos grandes centros urbanos, sobretudo na Área Metropolitana de Lisboa. Ou seja, a imigração dispersou-se ao longo de Portugal, tornando-se recente para alguns locais do país. Contudo, ainda continua a existir uma forte concentração de imigrantes nos grandes centros urbanos. Esta concentração está muito relacionada com a procura de mercados de trabalho. Isto é, os imigrantes concentraram-se em locais onde havia maior oferta de trabalho.

A imigração intensificou-se no ano 2001, pois a percentagem de imigrantes residentes no país aumentou 69,02 % (359.858 imigrantes). Nos últimos anos o crescimento deste fenómeno estagnou, inclusive no ano 2005 verificou-se a percentagem de imigrantes residentes em Portugal teve um crescimento negativo (7,27%). A estagnação dos fluxos migratórios deve-se, provavelmente à crise económica que Portugal está a atravessar.

No entanto, do ano 2006 até ao ano 2009 verifica-se que a imigração residente em Portugal continua a crescer, ou seja, apesar da crise económica que Portugal, a Europa e os EUA estão a atravessar, ainda subsistem os fluxos migratórios¹. Por outro lado, os cidadãos estrangeiros continuam a permanecer em Portugal. Este fenómeno coloca-nos grandes desafios e conduz-nos a outros fenómenos como a interculturalidade e a diversidade de culturas e de perceções do mundo.

À exceção dos imigrantes da União Europeia, dos EUA e de outros países desenvolvidos, a maioria dos imigrantes residentes em Portugal enfrenta barreiras a nível legal, sociocultural e socioeconómico que dificultam a sua integração. Por conseguinte, este fenómeno deu origem a um conjunto de políticas de integração de imigrantes, bem como a um conjunto de estratégias de intervenção social desenvolvidas por diferentes atores neste âmbito.

Esta realidade está muito presente no município do Seixal², local onde incidiu esta pesquisa, pois encontram-se fixadas neste município pessoas oriundas dos quatro cantos do mundo. Estes cidadãos, por sua vez, desenvolvem um conjunto de ações que têm como finalidade a sua integração no local e no país. Dessas ações, destaca-se a constituição de associações que visam a organização de grupos de pressão com o objetivo de influenciar a conceção de políticas públicas, bem como a execução de políticas públicas de integração de imigrantes através da intervenção sociocultural e socioeconómica.

Por outro lado, as IPSS e o poder local, bem como os organismos da administração central desconcentrada (Instituto de Emprego e Formação Profissional e Centro Regional de Segurança Social), desenvolvem um conjunto de atividades, integradas num conjunto de políticas públicas, que visam a integração de imigrantes.

Os atores locais têm um papel ativo na execução das políticas públicas de integração de imigrantes e desenvolvem estratégias para atingir os seus objetivos. Por essa razão, com o presente trabalho pretende-se conhecer as políticas públicas de integração de imigrantes, suas virtualidades e fragilidades ao nível local, bem como a estratégia desenvolvida pelos atores na conceção e aplicação das mesmas. Não descurando, no entanto, que em

-

¹ Fonte: Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo - SEF

² Concelho pertencente à Área Metropolitana de Lisboa e ao distrito de Setúbal

Portugal não existe um sistema de *local politics*, ou seja, as políticas de carácter geral são concebidas centralmente. Por conseguinte, o poder local, bem como os outros atores locais não concebem políticas públicas. Apenas têm a faculdade de emitir regulamentos, desenvolver programas e projetos em diversas áreas como é o caso da imigração.

1.2. Definição da Problemática

A imigração é uma constante da história da humanidade e apresenta diferentes expressões no espaço e no tempo, uma vez que o fenómeno das migrações é simultaneamente uma consequência de mudanças económicas, culturais, sociais e políticas e uma causa de transformações desta natureza nas áreas de origem e de destino, pelo que podemos concluir que a génese da imigração está intimamente relacionada com dinâmicas que se desenvolvem a nível macro e a nível micro. Assim, a explicação da diversificação e da intensificação dos atuais movimentos migratórios, bem como a complexidade da gestão dos seus impactes, inscreve-se em simultâneo num quadro de análise dos processos de globalização e num quadro físico e social das dinâmicas locais. Ou seja, o fenómeno da globalização estendeu-se e intensificou-se, fortemente nas últimas décadas, contribuindo, assim, para uma acelerada configuração de muitos fenómenos, inclusive as migrações. Por sua vez, a mudança e o ritmo a que a globalização ocorre estão intimamente relacionados com o desenvolvimento das novas tecnologias que permitem encurtar o tempo despendido e o espaço percorrido pelas pessoas, pela informação, pelas mercadorias e pelos bens.

É neste domínio que constatamos que a política, a economia e a cultura têm sido fortemente influenciadas pelas políticas neo-liberais dos EUA e dos países de Centro, aquando da sua hegemonia económica. As novas tecnologias, a desregulação e liberalização de capitais, a liberalização do comércio e a livre circulação das mercadorias originaram a globalização económica. Esta evolução desencadeou a redução dos custos de produção que, por sua vez, vai influenciar o mercado de trabalho. As nações onde os salários são mais baixos e as despesas sociais e ambientais são reduzidas, executam os produtos. Por outro lado, as nações mais exigentes ao nível dos salários, com elevadas despesas sociais e com preocupações ambientais, concebem os produtos. Por sua vez, a informatização da conceção e produção de bens introduziu mudanças intensas na organização, na estrutura e na capacidade de produção, e levou ao crescimento dos serviços. Daí, o desaparecimento de algumas indústrias que tinham com base a produção em série, ou seja, organismos assentes no modelo fordista.

Como consequência destes fenómenos, surgiu o crescimento do trabalho altamente qualificado e a expansão de serviços que não requerem qualificações, isto é, surgiu a bipolarização do mercado de trabalho e a periferização industrial. Assim, os mercados de trabalho adquirem uma crescente flexibilidade que se traduz numa elevada diversidade de regimes e práticas laborais, de que se destacam o regime de trabalho temporário ou sazonal. Por conseguinte, surge a expansão do mercado informal e a economia subterrânea que atrai os imigrantes. Isto é, "o crescimento económico e a elevação do nível de vida nos países industrializados implicaram consequências na disponibilidade de mãode-obra e também na forma da sua utilização. O prolongamento da escolaridade e dos processos de formação e a procura de empregos de remunerações mais satisfatórias são exemplos dessas consequências; também os fluxos do êxodo rural se revelam insuficientes ou inadequados para compensar pressões demográficas ou técnicas sobre o mercado de trabalho. Pelo que o recurso à mão-de-obra estrangeira, de pontual ou sazonal, se tornou sistemático em vários setores da indústria e de serviços, permitindo uma oferta ilimitada de trabalho." (Ferrera, 2000:7) De salientar que as necessidades de mão-deobra estrangeira não são apenas de carácter sazonal ou pontual, podem ser também de carácter permanente.

Por outro lado, o aumento da diversidade e do número de imigrantes envolvidos em fluxos migratórios constitui um desafio muito importante para muitos Estados. Sobretudo, quando se dá a sedentarização destas populações. É precisamente nesta altura que os Estados-nação desenham políticas no âmbito da cidadania e da integração de imigrantes e se define o direito ao acesso à cidadania e aos direitos que lhe estão associados (Machado, 2002: 385).

As políticas públicas de integração de imigrantes podem ser específicas ou generalistas. As primeiras destinam-se exclusivamente aos imigrantes, como a lei da nacionalidade, os diplomas legais no âmbito da atribuição de vistos, a lei do reagrupamento familiar, entre outras.

As segundas destinam-se a toda a população, inclusive os imigrantes. No caso de Portugal a maioria destas políticas apenas abrange os imigrantes regularizados. São exemplos destas políticas: o Rendimento Social de Inserção, a habitação social, as iniciativas no

âmbito do emprego e formação profissional, entre outros. De salientar que existem exceções no âmbito da educação e da saúde, uma vez que os filhos dos imigrantes, menores de 18 anos, podem frequentar as nossas escolas e os imigrantes são atendidos nos nossos estabelecimentos de saúde, independentemente do estatuto legal.

Por outro lado, podemos identificar dois tipos de processos de execução e conceção de políticas públicas: o *top down* e o *bottom up*. O *top down* está relacionado com as políticas definidas centralmente e pressupõe a sua aplicação por parte de diversos atores, como os organismos da administração central desconcentrada, as autarquias locais e as instituições da sociedade civil. O *bottom up* está relacionado com políticas executadas e concebidas pelos atores locais. (Cordeiro, 2004:136) Nestes processos de execução de políticas públicas os diversos atores estabelecem relações de poder e de negociação entre si.

As políticas de integração de imigrantes, bem como qualquer ramo das políticas públicas, estão relacionadas com o conceito de cidadania. Para Marshall (1998) a garantia da cidadania está relacionada com a interdependência existente entre os direitos civis, os direitos políticos e os direitos sociais.

Em suma, paralelamente às medidas de regulação dos fluxos migratórios surgem as políticas de integração de imigrantes, isto é, os Estados-nação deixam de intervir exclusivamente no âmbito da regulação dos fluxos migratórios e passam a intervir no âmbito da integração dos imigrantes nos domínios: cultural, legal, social, económico, educativo entre outros. Isto é, dá-se a transição das políticas de imigração para uma situação de politização da etnicidade, ou seja, ocorre um "processo pelo qual o Estado, a sociedade civil e o movimento associativo dos imigrantes gerem essa passagem da imigração para a etnicidade e as respetivas consequências económicas, socais e políticas" (Machado, 2002: 385).

Mas a intervenção estatal junto dos imigrantes não é um facto isolado e independente da cena internacional, uma vez que fenómenos como a globalização influenciam a atuação estatal. Os Estados-Nação veem o seu poder regulador muito enfraquecido devido à globalização. Por essa razão, o modelo centrado no Estado passa a ser um modelo centrado em diversos parceiros. Por conseguinte, surgem as políticas de integração de imi-

grantes que enfatizam o papel das autarquias locais e de outros atores locais, como as associações, as ONG, as IPSS, os sindicatos, entre outros. Na execução das políticas públicas os atores locais, por sua vez, desenvolvem estratégias que dão origem a alianças, conflitos e jogos de interesses que é necessário compreender. Ou seja, a conceção e execução de políticas públicas de integração de imigrantes e de promoção do diálogo intercultural obedecem a um jogo de estratégia de atores.

Pelo exposto, o modelo de análise adotado na presente investigação está centrado na identificação das políticas de integração de imigrantes, nas suas virtualidades e fragilidades ao nível local, bem como na estratégia desenvolvida pelos atores aquando da sua implementação no terreno.

1.3. Objetivos

Este trabalho tem como objetivos:

- Identificar as políticas de integração de imigrantes existentes em Portugal, em particular as suas virtualidades e fragilidades a nível local.
- Perceber o modo como ocorrem os processos que estruturam as estratégias de execução das políticas de integração de imigrantes, nos diversos domínios (legalização, atribuição de nacionalidade, intervenção sociocultural, entre muitos outros).
- Identificar os atores participantes na execução das políticas públicas de integração de imigrantes.
- Identificar, analisar, caracterizar e interpretar as manifestações empíricas do fenómeno migratório e das minorias étnicas no município do Seixal
- Caracterizar as associações de imigrantes existentes no local, nomeadamente o seu objeto e área de intervenção, as suas atividades, as suas valências e as suas parcerias.
- Identificar a lógica de intervenção dos atores e as suas estratégias (os conflitos e jogos existentes, trabalhos em conjunto e as dificuldades enfrentadas) no âmbito da execução das políticas de integração de imigrantes.
- Identificar os trabalhos em parceria e perceber a estratégia dos atores envolvidos na aplicação das políticas de integração de imigrantes.
- Identificar os trabalhos em parceria com a autarquia e perceber a estratégia dos atores envolvidos na aplicação das políticas de integração de imigrantes,

- Identificar as dificuldades financeiras, enfrentadas pela sociedade civil organizada e pelo poder local aquando da aplicação das políticas de integração de imigrantes.

1.4. Nota Metodológica

Com o presente trabalho pretende-se analisar a estratégia desenvolvida pelos atores do município do Seixal, relativamente à conceção e execução de políticas públicas de integração de imigrantes.

Serão analisadas as políticas de integração de imigrantes em diversos domínios, entre os quais; a ação social, a ação cultural, a educação, a saúde, a habitação e o associativismo. Para isso recorrer-se-á ao método da estratégia de atores (MACTOR).³ Esta metodologia de investigação permite "identificar os desafios e objetivos estratégicos que lhes estão associados, bem como as alianças, os conflitos entre os diversos atores, com a finalidade de elaborar recomendações estratégicas." (Perestrelo e Caldas, 2000:1).

O método de estratégia de atores tem os seguintes objetivos específicos: identificar e caracterizar os diversos atores – chave; compreender de onde surgem os conflitos e alianças entre os diversos atores e que de alguma forma podem influenciar a evolução do sistema; contribuir para uma maior participação e reflexão por parte dos atores; confrontar os projetos existentes e avaliar as relações de força entre os vários atores intervenientes; elaborar recomendações estratégicas; e especificar a viabilidade de concretização das mesmas.

O referido método obedece a um conjunto de etapas principais de que se destacam:

- 1. O recenseamento dos principais atores e construção de uma tipologia de atores;
- 2. A realização de entrevistas semi-directivas aos seguintes atores:
- 3. A construção de sinopses e análise de conteúdo das entrevistas;
- 4. A construção de um quadro de estratégia de atores;
- 5. A construção de matrizes de identificação dos desafios considerados estratégicos e dos objetivos que lhe estão associados;
- 6. A construção de matrizes atores x atores;
- A caracterização dos objetivos de acordo com o seu grau de conflitualidade e mobilização;

-

³ Desenvolvido por Michel Godet em 1990

- A elaboração de conclusões com o intuito de proceder a recomendações estratégicas, tendo em consideração os objetivos e os meios de atuação dos diversos atores;
- 9. A construção de hipóteses sobre a evolução futura.

Com esta metodologia é possível identificar as estratégias utilizadas pelos diferentes atores, bem como a relação existente entre eles. Por outro lado, este método permite-nos identificar desafios estratégicos e os respetivos objetivos, bem como efetuar a relação e entre os objetivos e os atores intervenientes no sistema. A análise estratégia de atores permite-nos também identificar objetivos divergentes e convergentes. Para além destes aspetos, esta metodologia permite organizar e sistematizar a informação obtida.

A análise estratégica de atores permite organizar e sistematizar a informação recolhida ao longo das entrevistas semi-directivas. Pelo exposto, a referida metodologia enriquecerá a análise do objeto de estudo do presente trabalho. Esta metodologia será explicitada no capítulo III, da Parte III.

Em 2006, foram entrevistados um técnico do ACIDI e uma socióloga do ISCTE, com o objetivo de recolha de informação necessária para elaborar o Projeto de Investigação científica. As entrevistas não obedeceram a um guião pré-definido, apenas foram focados alguns assuntos, como o associativismo imigrante, as IPSS e o papel do poder local no âmbito da imigração. As entrevistas foram realizadas com objetivo de delinear o objeto de estudo.

1.5. Plano Capitular da Tese

O presente trabalho é composto por três partes. A primeira parte teve como finalidade identificar as principais teorias, bem como os principais fóruns de debate sociológico relacionados com a temática da presente investigação. Nesta sequência, foram enfatizados os trabalhos sociológicos que se debruçaram sobre seguintes temáticas: as políticas sociais e a modernidade, as novas políticas sociais e governança e as políticas de imigração no contexto europeu.

Na segunda parte foi efetuada uma contextualização das políticas de integração de imigrantes em Portugal. Por essa razão, foram elencadas as principais políticas de integração. Nesta sequência, procedeu-se ao enquadramento do poder local e da sociedade civil, nomeadamente no que concerne à aplicação de políticas de integração de imigrantes.

A terceira parte é exclusivamente dedicada à investigação empírica. Realizar-se-á um registo monográfico do município do Seixal e será efetuado o seu enquadramento geográfico, bem como a sua caracterização sociodemográfica. Serão apresentados elementos inerentes à análise e interpretação dos dados obtidos no trabalho de campo. Será dado especial enfoque à estratégia desenvolvida pelos atores, na aplicação de políticas públicas de integração de imigrantes. A análise deste fenómeno será efetuada através do método de estratégia de atores (MACTOR). Para este efeito, foram realizadas entrevistas semi-directivas aos atores intervenientes em matéria de políticas públicas de integração de imigrantes no município do Seixal. Os dados obtidos serão analisados através do recurso ao programa Informático MACTOR.

PARTE I	
POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO DE IM	IGRANTES E CIDADANIA

Virtualidades e Fragilidades das Políticas de Integração de Imigrantes — A Realidade do Município do Seixal

CAPÍTULO I – Políticas Sociais e Modernidade no Contexto Migratório

1. Políticas Sociais e Modernidade

As revoluções que deram origem à modernidade operaram ruturas históricas. É sobretudo com estas ruturas que a conceção do mundo transita da religião e da filosofia para o domínio político. É nesta altura que se dá a transição da pobreza entre os agricultores para a pobreza entre os proletários. Ou seja, se com o feudalismo havia uma massa de agricultores a viver situações de pobreza extrema, com o capitalismo surge uma massa de proletários assalariados a viver situações de enorme exploração e pobreza. Tal como refere Estrada (2004:79), "a atenção aos problemas sociais era por sua vez um imperativo do próprio potencial desestabilizador do capitalismo, patente no aumento de uma massa trabalhadora vivendo em condições miseráveis com baixos salários e nenhumas expectativas de vida. "A economia é a principal reguladora e acaba por descurar o domínio social. Agravando-se, assim, as situações de desigualdade social.

O capitalismo consiste numa fonte de produção de mercadoria e a industrialização consiste num processo que organiza um conjunto de recursos que visam a produção de mercadorias. Segundo as teorias sociológicas, a modernidade caracteriza-se essencialmente por dois grandes fenómenos o capitalismo e a industrialização. Neste sistema existem dois atores principais, os capitalistas detentores de propriedade privada e a mão-de-obra assalariada desprovida de propriedade e de capital.

Assim, o próprio sistema capitalista produz desigualdade e problemas inerentes á ausência de proteção social. Ou seja, "a partir do momento em que o paradigma da modernidade converge e se reduz ao desenvolvimento capitalista, as sociedades modernas passaram a viver da contradição entre os princípios de emancipação, que continuaram a apontar para a igualdade e integração social e os princípios da regulação, que passaram a gerir processos de desigualdade e de exclusão produzidos pelo próprio desenvolvimento capitalista." (Santos,1999:1)

O capitalismo consiste num sistema de produção de bens e centra-se na relação entre o capital e o trabalho assalariado isento de propriedade, originado assim um fosso entre burguesia e o operariado, ou seja, "o capitalismo é um sistema de produção de mercadorias centrado na relação entre a propriedade privada do capital e o trabalho assalariado destituído de propriedade, formando esta relação um hiato principal de um sistema de classes" (Giddens, 2000:40).

Segundo a política liberal, a relação que une os cidadãos ao Estado nas sociedades ocidentais obedece a uma configuração composta por direitos e obrigações, ou seja, podemos considerar os direitos humanos um atributo da cidadania.

Todavia, ao encararmos a cidadania, enquanto atributo dos indivíduos, podemos constatar diferentes fases, tal como defende Thomas Marshall (1998). Este autor identifica entre três tipos de direitos: os direitos cívicos, os direitos políticos e os direitos sociais. Os direitos cívicos estão relacionados com a igualdade perante a lei, o direito à não discriminação segundo a nacionalidade, etnia ou religião, convicções políticas, etc. Os direitos políticos, por sua vez, estão relacionados com o direito de participar na vida política, como eleger e ser eleito para cargos políticos e o direito de constituir partidos ou movimentos de opinião de incidência política. Os direitos sociais estão relacionados com os padrões mínimos de segurança e de bem-estar social que deverão ser assegurados pelo Estado através de políticas sociais. Na mesma linha de pensamento está Estrada (2004:38), que é da opinião de que "o Estado moderno, o espaço dos direitos políticos e do seu exercício identifica-se com o espaço da cidadania. A cidadania tem por conseguinte um sentido formal que se traduz num estatuto de igualdade e de participação política e de tratamento perante a lei. Os direitos civis e os direitos políticos parecem fazer da cidadania um estatuto de profundo sentido democrático, de cujo exercício resulta à partida a possibilidade real de condução do poder político."

Esta configuração de cidadania assente nestas três vertentes, cívica, social e política, é correspondente a um processo histórico que se materializou após a II Guerra Mundial. Isto é, a partir desta altura," a par da democracia liberal e da economia de mercado a proteção social veio a impor-se gradualmente como componente fundamental do modelo europeu da sociedade, fornecendo uma base sólida e valores largamente partilhados

de justiça social e de igualdade, de segurança e liberdades positivas" (Ferrera, 2000: 99).

O objetivo de igualdade está relacionado com o Estado-providência como modelo capaz de reequilibrar o domínio socioeconómico. O Estado-providência, por sua vez, trouxe os novos modelos de organização administrativa, racional e burocrático. Nesta sequência, o interesse comum, a regulação social e os bens públicos passam a ser da responsabilidade do Estado. Assim, o Estado gere, administra, concebe e aplica as políticas sociais que se destinam ao bem-estar coletivo.

Segundo autores como Esping-Anderson⁴, o Estado-providência criou uma economia mista, em que compete ao Estado a promoção do bem-estar social mediante a colaboração dos cidadãos e do mercado com os seus impostos. Durante três décadas, sensivelmente entre a segunda guerra mundial e a crise petrolífera dos anos 70 do séc. XX, chegou-se a acreditar que fosse possível uma sociedade sem disfuncionalidades.

Com o surgimento do Estado-providência a igualdade torna-se uma ambição. O Estado-providência, por sua vez, assenta num modelo que tem como objetivo reequilibrar o social com o económico. Neste sentido, o papel intervencionista do Estado a nível económico criou uma espécie de economia mista que possibilitou o funcionamento do mercado, bem como o alargamento dos direitos cívicos e sociais. Porém, a pobreza subsistiu, apesar do seu decréscimo significativo em alguns países mais desenvolvidos. Ou seja, "o universalismo anti-diferencialista confrontou a desigualdade através das políticas sociais do Estado-providência e confrontou a exclusão social a partir das políticas de reinserção social" (Santos, 1999:7).

Daí que Pierre Bourdieu (1997:75) considere que "o Estado é o culminar de um processo de acumulação das diferentes espécies de capital – capital de força física ou de instrumentos de coação (exército, polícia), capital económico, capital cultural ou, melhor, informacional, capital simbólico – concentração que, enquanto tal, constitui o Estado como detentor de uma espécie de metacapital, que confere poder sobre outras espécies de capital e sobre os seus detentores." As políticas do Estado social podem ser explica-

-

⁴ Ver Esping-Anderen (2002) e (1999)

das através do processo de acumulação capitalista e a sua exigência de integração através do consumo das classes populares.

O modelo assentava na industrialização e posteriormente nos serviços, ou seja, no início deu-se a transição da população do setor primário para o setor secundário e, posteriormente ocorreu a transição deste setor para o setor terciário. O Estado assegurava a saúde, a educação, a formação e a proteção das pessoas. Estas condições conduziam ao aumento da capacidade produtiva dos seres humanos que, por sua vez, conjuntamente com o investimento público e privado em investigação científica e tecnológica em infraestruturas e em meios de comunicação garantia a rentabilidade dos preços e a rentabilidade do investimento na modernização do aparelho produtivo.

Esta rentabilidade possibilitava o aumento do emprego, a remuneração do capital, a melhoria da redistribuição dos rendimentos e o reforço das políticas sociais. Assim, este modelo assegurava também a paz e a coesão social.

No entanto, no último quartel do séc. XX, os sistemas de proteção social que integravam o Plano Marshall⁵ começaram a entrar em rutura. As políticas passivas que apenas visavam a indemnização dos cidadãos, em situações de risco, necessitam ser substituídas por políticas que visem uma intervenção ao nível mais amplo das estruturas sociais onde os problemas são gerados. Ou seja, "este modelo conheceu um período glorioso entre a II guerra mundial e a crise do petróleo em 1973. O Estado assegurava, para além de um papel especificamente político, de garantia da segurança e das liberdades fundamentais, um papel económico relevante. O pacto social que fundava a participação social aos parceiros sociais na regulação das relações de trabalho e dos mercados, igualmente assegurava a transferência para o Estado-providência dos meios e das obrigações relativas a manutenção de padrões de qualidade das políticas sociais e dos investimentos coletivos, por exemplo, em meios de comunicação, infraestruturas básicas e investigação científica e tecnológica" (Capucha, 2000:32).

⁵ Secretário de Estado dos EUA, que a 5 de Junho de 1947 proferiu, na Universidade de Harvard, "discurso em que era divulgada a intenção norte-americana de apoiar todos os países depauperados pela Segunda Guerra Mundial na sua obra de recuperação económica." (Rollo; 1994:842) Este Plano defendia um Estado Social e Intervencionista que permitisse uma rápida recuperação dos malefícios provocados pela Segunda Guerra Mundial.

Em suma, entre a II Guerra Mundial e a crise petrolífera de 1973 do séc. XX o Estado assumiu um carácter social e, por conseguinte, assegurou a proteção social dos cidadãos. Mas, com o aumento do desemprego, e com a consequente redução das receitas, o Estado vê-se "obrigado" a efetuar mudanças na sua intervenção. Por outro lado, com a primeira crise petrolífera os países começam a consciencializar-se de que os recursos naturais não são eternos e que estes são escassos. Esta crise e o desemprego, bem como a incapacidade do Estado para assegurar a proteção social e a saúde, põem cobro a todo este ciclo.

Assim, na década de 70, o Estado-providência entrou em crise nos países em que foi concebido. Esta situação deve-se essencialmente ao crescimento contínuo das despesas sociais, sem que este fosse de igual modo acompanhado pelo crescimento das receitas. Logo, "a retração das políticas sociais aprece-nos assim como um fatalismo da economia capitalista, num processo que, como sabemos, muito tem devido à desregulação trazida pela intensificação da transnacionalização das trocas económicas sob a égide neo-liberal" (Martins, 2005:2).

Para além destas limitações, levantam-se obstáculos relacionados com a globalização teve como marco histórico a queda do muro de Berlim e o uso da internet que permite o acesso à informação de todos os cantos do mundo, temas, etc., sem necessidade de sair do local onde se está. O rápido acesso à informação conduziu ao aumento da velocidade de circulação de capitais, à especulação da bolsa, à transformação das relações laborais e à competição entre as economias e empresas. Com o movimento de capitais surge também a liberalização dos mercados que conduz a novas formas de segmentação do emprego e ao desemprego, bem como à discrepância ao nível das qualificações das profissões e dos trabalhos que foram surgindo. São exemplos deste fenómeno as profissões da área da informática. Ou seja, o trabalho não qualificado foi substituído por maquinaria e deu lugar ao trabalho qualificado. Por conseguinte, surge o desemprego dos trabalhadores não qualificados. São exemplos deste fenómeno os operários das linhas de montagem que executavam tarefas rotineiras para as quais não era necessária qualquer qualificação e /ou formação específica. Paralelamente ao desemprego dos trabalhadores não qualificados, assiste-se a um outro problema, o envelhecimento populacional, que trouxe mudanças ao nível das políticas sociais. Isto é, com o referido fenómeno, o número de pessoas dependentes das prestações sociais aumentou. Por conseguinte, foi necessário reformular as políticas sociais de modo a poder dar resposta a este aumento de solicitações.

O Estado-providência entrou em crise e o Estado-Nação tem vindo a ser ameaçado pela globalização. Este fenómeno é "multifacetado com dimensões económicas, sociais, políticas, culturais e religiosas inter-relacionadas de uma forma muito complexa" (Santos;1996:253). A globalização trouxe consigo diversos fenómenos, como a globalização da economia, a diminuição da oferta de trabalho, o aumento de desemprego estrutural, a deslocação dos processos de produção, a sobreposição dos mercados financeiros sobre os mercados, o aumento do trabalho precário, o aumento da procura de bens de consumo e a diminuição de bens sociais, o envelhecimento populacional nos países ocidentais e, por conseguinte, o aumento de dependentes da segurança social, a crise da social-democracia, a crise dos sindicatos e a diminuição do sentido de pertença a uma determinada classe.

A modernidade assente na integração pelo trabalho, no pleno emprego e nas políticas redistributivas entrou em decadência, ou seja, o trabalho deixa de ser eficaz enquanto mecanismo de inserção num sistema de desigualdades e não existe nada que substitua a reintegração.

Mozzicafreddo (1997:71) considera que "o aparecimento de fenómenos como o aumento simultâneo de emprego e do desemprego, das melhorias das condições de vida dos trabalhadores e ao mesmo tempo da degradação das condições de trabalho, nomeadamente o trabalho a prazo e o atraso nos pagamentos e formas de trabalho parcial, assinalam a fase problemática das orientações do sistema político e do sentido do consenso social. "

Por essa razão, os direitos sociais constituem uma das principais preocupações. Sobretudo se tivermos em consideração os recuos e as hesitações dos governos de diversos países. Isto é, consenso do pós-guerra em torno da economia mista e do Estadoprovidência, partilhado em maior ou menor grau, por quase todos os países ocidentais, sofreu um sério revés nos anos 70 (Mishra,1995:5). De salientar que estas mudanças

ocorrem em todos os regimes políticos, isto é, a regulação social estatal tem vindo a decrescer ao longo do tempo, independentemente da sua origem e dimensão geográfica.

Podemos, assim, inferir que "o modelo Keinesiano do Estado-providência do pós-guerra tendia a ser totalmente centrado no Estado." (Mishra, 1995:106). O Estado-providência, fortemente defendido por George Marshall, entrou em crise e, consequentemente, surgem novas formas de intervenção social em diversas áreas. Os Estados-providência atuais deparam-se com diversos desafios que consistem responder às exigências económicas relacionadas com a globalização, fazer face desemprego e garantir os direitos sociais. Tornando-se, assim, "necessário conciliar a equidade com a eficiência" (Ferrera; 2000:7). Por sua vez, Estrada (2004:84) considera que com a globalização o capitalismo atingiu uma dimensão global e deixou de estar sujeito às regras ditadas pelo Estado-Nação. Por outro lado, não existem regras a nível internacional a que o capitalismo esteja sujeito.

Daí que autores como Esping-Anderson (1996) temam que o Estado-providência esteja num impasse entre o dinamismo económico e a justiça social. Os Estados-providência têm vindo a desenvolver um conjunto de estratégias com a finalidade de definir políticas sociais para fazer face aos constrangimentos provocados pela redução das receitas provenientes dos impostos.

Nesta sequência, surgem as politicas *mix*, em que o Estado exerce a sua intervenção, mas espera uma contrapartida dos cidadãos ou que uma percentagem dos custos sociais seja suportada por estes, ou por entidades pertencentes à sociedade civil. Por outro lado, estas políticas têm que ser capazes de estabilizar o emprego e garantir a proteção social.

Com a globalização tornou-se necessário a reformulação do *Estado-providência* em muitos países, sendo necessário reformular as políticas sociais (emprego, saúde, educação, segurança social, entre outras).

Em alguns países, verifica-se uma recalibragem dos diversos modelos de Estado- providência. A recalibragem consiste em "reformas que tornam o Estado-providência mais consistente com metas e exigências para uma provisão social" (Pierson, 2004:381). Segundo este autor, existem dois tipos de recalibragem: racionalização e readaptação. "A

racionalização envolve a modificação de programas em curso com novas ideias acerca do modo como atingir as metas estabelecidas. A readaptação está relacionada com os esforços de adaptação às mudanças das necessidades sociais e das suas normas" (Pierson, 2004:381).

Na sequência dos estudos desenvolvidos por Esping-Andersen, surgem os estudos efetuados por Paul Pierson. Segundo Paul Pierson, o Estado-providência assume contornos específicos de país para país. O autor defende que existe uma tipologia de modelos de intervenção e de reforma do Estado-providência: liberal, social democrático e conservador.

O modelo liberal está presente nos EUA, e é caracterizado pela intervenção moderada no que concerne a políticas sociais, está centrado na economia e assume políticas neo-liberais. A satisfação das necessidades sociais está a cargo da iniciativa privada, como as seguradoras, as associações, etc.

O modelo social democrático está presente em países escandinavos como a Suécia, a Dinamarca, entre outros. Este regime é caracterizado pela forte presença de políticas sociais asseguradas pelo Estado. As reformas do Estado-providência estão direcionadas para a recalibragem e racionalização. "Os resultados básicos da reconstrução do Estado-providência, nos regimes sociais-democratas inserem-se num contexto de políticas sociais cuja provisão e suporte compete ao setor público" (Hacker e Pierson, 2002:389). Nestes países existe uma forte carga fiscal de modo a ser possível assegurar os direitos sociais.

Os modelos conservadores estão muito presentes em países como a Áustria, a Alemanha, a França e a Bélgica. Estes países pretendem assegurar os direitos sociais, daí a elevada carga fiscal. A reformulação do Estado-providência está relacionada com a reformulação das políticas sociais. "Os esforços de recalibragem do Estado-providência podem garantir a inovação das políticas sociais. No entanto, estes ajustes ocorrem num contexto em que redução da despesa pública é uma meta central e /ou dominante" (Hacker e Pierson, 2002:403).

Podemos, assim, concluir que a globalização não consiste num processo simples. Antes porém, consiste numa complexa rede de processos que abrange diversos domínios, como o social, o económico, o político, o cultural, entre outros. Por conseguinte, as respostas aos novos desafios trazidos pela globalização configuram escolhas económicas e políticas, isto é, a globalização não interfere apenas ao nível económico, mas também ao nível dos demais domínios, pelo que vai influenciar as medidas e os modelos da União Europeia, como o Modelo Social Europeu e as suas alterações.

No final do séc. XX, surge o Modelo Social Europeu assente em princípios, como o Estado de Direito, a democracia parlamentar e a promoção do bem-estar dos cidadãos. Pretendia-se concretizar este último princípio com base num pacto social que é aceite pelos principais interesses sociais e económicos, que tem como principal objetivo conciliar os interesses das políticas sociais com o mercado capitalista. Ou seja, procura-se conciliar os interesses sociais com os interesses económicos capitalistas. Em suma, tra-ta-se de um modelo de regulação social assente na participação dos parceiros sociais e na intervenção estatal no sistema económico, bem como na promoção da igualdade de oportunidades.

Assim, o Estado Providência onde a prossecução dos direitos sociais estava centrada única e exclusivamente ao Estado, vai dar lugar ao modelo social europeu que prevê uma responsabilidade partilhada.

O pacto social assegurava a fundação e a participação institucional dos parceiros sociais na regulação dos mercados e das relações laborais, e assegurava a transferência para o aparelho estatal as prestações dos sociais, a formação a saúde e a educação. Por conseguinte, a produção e a capacidade produtiva aumentaram. O Estado-providência promovia a qualificação da população ativa e a inovação. Este Modelo Social Europeu está numa fase de transição para uma economia que tem como base o conhecimento.

Por outro lado, um conjunto de fenómenos, como o processo de alargamento da União Europeia e a discrepância de rendimentos entre países e regiões, deram origem à necessidade de adaptação à economia de mercado e ao acervo comunitário. Por sua vez, "as migrações internas podem também aumentar no seio da União, embora não de forma tão

intensa ..." (Rodrigues, 2003:156) e trouxeram a necessidade de efetuar grandes reformas ao referido modelo.

Estes fenómenos conduziram à necessidade de delinear novas políticas, pelo que foram concebidas novas medidas que privilegiam a criação do próprio emprego, a mobilidade e flexibilidade no trabalho, a educação, a aprendizagem ao longo da vida, a definição dos salários em função da produtividade, as participações financeiras, as concessões salariais para salvaguardar os empregos, a flexibilização do tempo de trabalho de modo a conciliá-lo com a vida familiar, a melhoria das condições de trabalho e o adiamento das reformas.

Para além destes fenómenos, autores como Boissonnat (1995), Esping-Andersen (2002) e Supiot (1999) defendem que estão a ser discutidos outros fatores importantes tais como:

- A natureza do mercado de trabalho e as suas implicações na família, na aprendizagem ao longo da vida, no lazer, nas atividades públicas, etc. (Boisonnat:1995)
- O conteúdo do Estado-providência, que irá assegurar simultaneamente benefícios em termos de rendimento e o acesso a serviços, como a assistência à infância, a aprendizagem ao longo da vida, entre outros. O Estado-providência terá como objetivo a promoção da qualidade de emprego e a promoção da igualdade oportunidades (Esping-Andersen: 2002).
- A possibilidade de definição de direitos sociais acumuláveis por estratos em ligação com um emprego específico, com a atividade económica, com uma atividade socialmente útil e, finalmente, com a própria cidadania, a qual deve estar dotada de um núcleo de direitos fundamentais (Supiot:1999) O mesmo autor aponta para ao facto dos direitos sociais estarem assentes num contrato.
- A possibilidade de um indivíduo acumular uma espécie de direitos de triagem na proteção social ao longo da sua vida, que poderiam ser convertidos de forma mais flexível em diferentes formas de benefícios no que respeita à reforma, ao desempre-

go, a uma licença sabática, entre outros (Esping-Andersen:2002). Segundo este autor, "os líderes políticos dos estados-membros da União Europeia devem decidir e propagar a decisão legal, uma vez que são capazes de defender prioridades e ter uma implementação consensual do modelo social que se dedique à promoção de coesão social que deverá existir no futuro" (Esping-Andersen, 2002: 32).

Paralelamente a estes fenómenos, assistimos, também, à discussão de um novo contratosocial que enfatiza a empregabilidade, o empreendedorismo, a adaptabilidade e a igualdade de oportunidades.

Por seu turno, as diretrizes para o emprego obedecem a uma estratégia para o desenvolvimento social e económico, que tem em vista a diminuição do desemprego e o aumento de contribuições que permitam a sustentabilidade da proteção social. O combate à exclusão social e o apoio aos mais vulneráveis obedece a novas formas de atuação estatal que procura envolver todos os parceiros, nomeadamente a sociedade civil. Por essa razão, os projetos e os programas comunitários têm como requisito fundamental o trabalho em parceria. Podemos verificar este facto, em Portugal, em programas como a Rede Social, o Programa Escolhas, entre outros.

Assim, o futuro dos direitos sociais constitui uma das principais fontes de preocupação dos Estados-Nação, daí os recuos e as hesitações dos diversos governos de diversos países. Esses avanços e recuos estão diretamente relacionados com um fenómeno, a globalização, que conduziu, por sua vez, à desvalorização dos direitos sociais, mesmo nos países em que estes pareciam mais consolidados. Ou seja, os Estados-nação veem a sua intervenção comprometida. Por conseguinte, os Estados-nação vêem-se impossibilitados de garantir os direitos sociais.

Esta forma de intervenção estatal tem implicações para as políticas de inclusão e de integração de imigrantes, pois estas camadas populacionais enfrentam com elevada frequência situações de desemprego, de trabalho precário, de pobreza, de habitação degradada, etc. Neste sentido, é necessário a reconfiguração dos sistemas de segurança social e a conceção de novas formas de negociação, bem como a introdução de medidas ativas. Por outro lado, é "... urgente o estímulo do diálogo cívico com alargamento da concer-

tação em torno da reforma da proteção social a outros grupos interessados, incluindo organizações e representantes do terceiro setor e a representantes dos desempregados e do *lobbie* anti-pobreza" (Ferrera, 2000:82). Ou seja, "a imigração e a consequente diversidade cultural, que veio transformar as sociedades até então relativamente homogéneas dos países europeus ocidentais, têm suscitado novas questões para a justiça social" (Araújo, 2004:3).

A imigração transformou as nossas sociedades, tornando-as multiculturais. Por outro lado, estas transformações deram origem a um conjunto de demandas a que é necessário dar resposta. Daí a conceção de programas e projetos que visam o envolvimento de diversos atores sociais na tentativa de resolução de problemas como a pobreza, a exclusão social, o racismo, entre outros.

2. Novas Políticas Sociais e Governança

Existe diferença entre governo e governança, isto é, defende-se que "governança não é o mesmo que governo" (Rosenau, 2000:15). Segundo este autor, governo implica o exercício de atividades sustentadas numa autoridade formal, ao passo que governança diz respeito a medidas e atividades ancoradas em objetivos comuns que podem não derivar de responsabilidades formais. Assim, podemos afirmar que a governança consiste num fenómeno mais alargado, uma vez que pode envolver um vasto leque de atores. Na governança as instituições governamentais e as instituições não-governamentais reúnem esforços para concretizarem objetivos comuns.

O governo tem vindo a dar lugar à governança que pressupõe a participação de outros atores na conceção e execução das políticas públicas. Nesta sequência, assistimos a uma forte intervenção do terceiro setor, dos cidadãos a título individual e do mercado na conceção e execução das políticas públicas. O Estado intervém ao nível da conceção e execução das políticas públicas conjuntamente com diversos outros atores, como as IPSS, as associações de imigrantes, os clubes desportivos e recreativos, as ONG, as empresas, entre outros.

Na mesma linha de pensamento está Estrada (2004:207), que defende que a intervenção das instituições da sociedade civil na vida política, ou seja, "cabe por isso mesmo aos grupos da sociedade que, embora numa situação de dominação, conseguem reunir forças para lutar pela emancipação, lutar pela instrução democrática da restante sociedade e do Estado, de modo a que este aprenda a necessidade não só da partilha do poder politico, mas também do apoio às instituições que comungam dessa partilha mais democrática, bem como de travar as iniciativas que assumem feições corporativistas e antisolidárias na nossa sociedade."

Em síntese, perante a crise do Estado-providência, o Estado tem necessidade de redefinir as suas políticas, bem como a sua intervenção junto dos parceiros sociais. Esta redefinição passa pelo envolvimento de outras entidades como as organizações não-governamentais, as IPSS, os sindicatos, as associações, as empresas e outros atores na definição e conceção de políticas públicas, considerando, assim, a sociedade como um

sistema social composto por um vasto leque de atores, organizações e instituições no que concerne à produção de bens e serviços e à tomada de decisões.

As políticas não são definidas e implementadas pelo Estado de uma forma isolada, antes porém, são negociadas e implementadas conjuntamente com os diversos atores. Os objetivos são atingidos e os problemas são resolvidos através do recurso a uma rede de inter-relacionamentos entre os diversos organismos envolvidos, isto é, a intervenção dos atores obedece a uma estratégia em que as partes envolvidas procuram atingir objetivos que, por vezes, são convergentes e/ou divergentes entre os intervenientes no processo. Por conseguinte, existe um intercâmbio sistémico a diversos níveis; social, económico e político. Por exemplo, David Easton (1965) defende que existe uma regulação dinâmica entre o político e o meio. A legitimidade do sistema político para ser mantida necessita de um apoio difuso que apenas é possível através de uma reciprocidade de relações de influência de que fazem parte apoios específicos e recompensas do sistema político. Este intercâmbio "é assim concebido como um processo de cooperação entre os agentes em que cada um persegue o seu interesse próprio, permitindo simultaneamente que o outro aumente as suas possibilidades de aceder, por essa atitude de cooperação, ao bem que ambiciona. Este intercâmbio cooperativo constitui uma alternativa às relações de autoridade entre os agentes" (Dupoirier, 2007:14).

O Estado-nação não é detentor do monopólio ao nível da conceção e implementação de políticas públicas, mas todo este processo obedece a um conjunto multifacetado de jogos de interesses e de influência dos diversos atores. O Estado passa a ser um parceiro e a atuar segundo uma lógica de rede. Apesar da aparência formal e vertical, a lógica de funcionamento é reticular e informal. As decisões tomam-se informalmente e posteriormente formaliza-se para cumprimento de um mero requisito legal.

Nos espaços urbanos, os diversos atores interagem entre si estabelecendo parcerias e trabalhando em cooperação em função de um determinado projeto, que é negociado e obedece a um conjunto de fatores e de jogos de poder. "O projeto, por conseguinte, faz um inventário dos recursos relacionais, materiais e cognitivos locais, avaliando em que medida são ativados na construção de lógicas de ação baseadas em interações e numa efetiva identidade territorial. À capacidade de se agir em conjunto que os projetos ex-

primem nos universos territoriais devem pois, corresponder modos de regulação próprios, representações partilhadas do futuro, desafios e controvérsias reconhecidas como importantes, uma certa harmonização cognitiva e a propensão à ação concertada entre os atores em causa, conferidores de um carácter de sistema cultural e político da cidade" (Francisco, 2007:182).

Os projetos territoriais são o resultado de uma ação concertada entre os diversos atores que partilham diversos recursos e ideias, e trabalham em conjunto para atingir diversos objetivos, como a execução de políticas de integração de imigrantes e a promoção do diálogo intercultural. "A ideia é a de que será de "fóruns deliberativos" nos territórios que poderão emergir, cada vez mais, as regras para o enquadramento dos agentes e intervenções no terreno, criando-se hábitos de trabalho em conjunto que desaguarão na formulação de acordos válidos para o desenvolvimento e à resolução de problemas em cada contexto territorial" (Francisco, 2007:183).

Uma das reformas a efetuar vai, segundo esta perspetiva, no sentido de um maior envolvimento e responsabilidade das organizações não-governamentais e de outros organismos associativos na definição, aplicação e avaliação das políticas públicas. Não consiste somente em aproveitar e estimular as dinâmicas que se geram nas orlas mais organizadas e institucionalizadas da sociedade, mas também de reforçar os laços que as unem ao Estado, razão porque quase poderemos vir a chamar-lhes para-estatais. O envolvimento dos parceiros sociais e das autarquias no processo de transformação do sistema de proteção social e de combate á exclusão é um exemplo desta realidade.

Assim, os atores de um dado local reúnem esforços para intervir junto da população nas diversas áreas e adequam a sua intervenção às características do território. Por outro lado, esta forma de intervenção não é estática e imutável, outrossim ajusta-se às mutações da realidade social nos diversos domínios, nomeadamente ao nível da integração dos imigrantes e da promoção do diálogo intercultural.

As formas organizativas do movimento associativo são muito diversas, ou seja, muito heterogéneas, mas contrárias à lógica do mercado. Por outro lado, têm como principal característica a reivindicação de valores, pelo que podem vir a ser considerados um substituto do Estado-providência. Embora, no caso português, estas entidades enfrentem

muitas limitações, pois em Portugal existe uma forte centralidade do Estado e um Estado Social de bem-estar tardio, incompleto e de fraca expressão. Daí, a necessidade de trabalhar em parceria com organizações da sociedade civil. Por outro lado, verifica-se também uma heterogeneidade e interdependência entre o Estado e o mercado.

Portanto, paralelamente a um modelo tecnicista administrativo e burocrático, existe um modelo reticular onde são tomadas as decisões e os seus atores definem as suas estratégias de intervenção.

O movimento associativo situa-se entre o Estado e o mercado e visa a prossecução de objetivos que o Estado e o mercado são incapazes e/ou não têm interesse em atingir. Com a crise do Estado-providência, que nunca existiu verdadeiramente em Portugal, o associativismo constitui uma das formas de os cidadãos resolverem os seus problemas e satisfazerem as suas necessidades. Logo, as associações, enquanto elementos da sociedade civil organizada, podem ser consideradas um de os atores mais importantes da Sociedade-providência.

Por outro lado, as associações encerram em si diversas ambivalências, pois revestem a forma de recursos políticos, culturais, desportivos e sociais, que tendem a travar as forças egoístas e as vontades individualistas das pessoas, ou seja, encerram lógicas de solidariedade, permitem o exercício da cidadania e da participação social. Assim, o associativismo conduz à integração social pela inserção dos indivíduos, e pela emergência de novas solidariedades que constituem uma nova consciência e uma nova forma de emancipação social.

Segundo Santos (1999:16), o Estado keynesiano, onde o Estado era centralizado e fortemente interventor nas políticas económicas e sociais, passa a ser um Estado de Schumpeter, onde existe uma forte descentralização das soluções e um Estado menos intervencionista a nível económico, financeiro e social. Como resultado, o desemprego, a pobreza e a exclusão social são fenómenos muito alargados: tanto nas regiões anteriormente prósperas, como nas regiões tradicionalmente desfavorecidas; tanto na periferia urbana como no centro das cidades; tanto nas cidades de pequena dimensão e de tamanho médio, como em grandes cidades.

Todavia, nos países escandinavos podemos encontrar uma Estado social em que os cidadãos podem gozar de direitos sociais como: a saúde, a educação, a ação social, entre outros. Obviamente que estes direitos são assegurados pelas comparticipações dos cidadãos. Dai que o fenómeno do desemprego estrutural tenha de alguma forma condicionado a intervenção estatal nestes países.

Em todos estes modelos podemos identificar um ponto em comum, a constituição de parcerias com o objetivo de reunir recursos dos diversos atores, como as autarquias locais, o setor privado lucrativo e o movimento associativo, tendo em vista uma intervenção social adequada e integrada.

Porém, a parceria não consiste numa fórmula mágica para resolver os problemas inerentes à imigração e ao diálogo intercultural. O trabalho em parceria pode ser um meio de reconhecimento das responsabilidades globais, institucionais e individuais na luta pelos direitos de cidadania e uma forma de romper com as formas tradicionais, burocráticas, hierarquizadas e lentas, de proteção social.

Sendo assim, as parcerias permitem a participação de diversos atores. Por conseguinte, possibilitam encontrar soluções inovadoras e adequadas à população a que se destinam. As parcerias procuram fazer uma abordagem integrada, multidimensional, das políticas sociais destinadas a determinados setores da sociedade, como a habitação, a educação, entre outros e de determinadas categorias sociais como as minorias étnicas, as mulheres, etc. A parceria local consiste em reunir todas as entidades de modo a partilharem os recursos e encontrarem uma solução para os problemas.

Isto é, as organizações não estatais, que, por vezes, assumem uma característica transnacional, têm-se tornado uma mais-valia na governação, ou seja, "as agências que não pertencem a qualquer governo — as organizações não-governamentais (ONG) - por vezes de características transnacionais têm um papel a desempenhar na governação " (Giddens, 1999:37-38). Daí, a inclusão de diversas entidades nos projetos e programas de intervenção social, nomeadamente ao nível da integração dos imigrantes e da promoção do diálogo intercultural.

De salientar que a governança não se esgota apenas com o conceito de parceria, pois são necessários " mecanismos ou processos que possibilitem a articulação de um conjunto de prioridades e objetivos para a sociedade, a partir de um consenso encontrado no seio dessa mesma sociedade." Ou seja, a governança não implica apenas a execução de um trabalho em parceria. A governança só é concretizada quando são estabelecidas metas para um dado local, a partir do acordo efetuado no seio desse mesmo local, sendo necessária a participação dos atores que desenvolvem estratégias para atingir as suas metas. Esta realidade está também presente no fenómeno da imigração e das respetivas políticas públicas.

CAPÍTULO II — Políticas de Imigração e Modelos de Integração no Contexto Europeu

"Uma civilização é julgada pelo tratamento que dispensa às minorias." Gandhi

Após a 2ª Guerra Mundial, a adoção de políticas de imigração assentou na perceção de processos transitórios, ou seja, as políticas ativas de recrutamento de recursos humanos que se destinavam à reconstrução do pós-guerra baseavam-se na ideia de que os imigrantes regressariam ao país de origem após a cessação dos contratos de trabalho. Os próprios imigrantes corroboravam esta perspetiva, pois tinham como principal objetivo melhorar as condições de vida e regressar ao país de origem.

No entanto, não foi exatamente o que aconteceu, ou seja, muitos imigrantes permaneceram no país de acolhimento. Esta realidade está presente em todos os cantos do mundo e tem tendência a intensificar-se e diversificar-se.

Na mesma linha de pensamento estão Castles e Miller (1998), que defendem que os fluxos migratórios tendem a aumentar, mas a sua composição e carácter têm tendência a sofrer alterações. Porém, as principais tendências migratórias continuam a obedecer ao mesmo trajeto; de Este para Oeste e de Sul para Norte. Verifica-se, também, una maior diversidade dos países de destino, ou seja, os fluxos migratórios passam a ocorrer em países cuja tradição migratória é muito escassa.

A diversidade de destinos, por sua vez, conduz-nos para o carácter global das migrações internacionais. Para além da diversidade, segundo Castles e Miller (1998) a imprevisibilidade é uma das principais características dos fluxos migratórios. Para além da diversidade e da imprevisibilidade, a globalização originou transformações no âmbito das migrações internacionais, nomeadamente no que concerne ao transnacionalismo das populações migrantes. Segundo Castles estes fenómenos estão ancorados nas premissas de interação global. Este autor considera que a globalização não é apenas "uma questão tecnológica, trata-se, acima de tudo, de uma questão social e cultural, isto é, a globaliza-

ção está estreitamente associada a alterações na estrutura e nas relações sociais e as mudanças nos valores culturais relacionados com o lugar, com a mobilidade e a pertença" (2005:78).

Nesta linha de pensamento surge também Koser (2007:391). Segundo este autor, o transnacionalismo está presente no fluxos migratórios dos refugiados que procuram imigrar para países onde existe oferta de mão-de-obra. Existe, assim, uma fronteira pouco nítida entre o asilo e o ingresso no mercado de trabalho.

Nesta sequência, Alejandro Portes define o conceito de transnacionalismo como um conjunto de "... processos através dos quais os imigrantes forjam e mantêm relações sociais a vários níveis que ligam as sociedades de origem e de acolhimento..." (1999:133). Inclusive, Castles (2005) defende que as pessoas que desenvolvem relações familiares, sociais, económicas, religiosas, entre outras, nos países de destino, podem ser consideradas transmigrantes.

Por sua vez, Baldassar e Harney (2007:196-197), propõem a reconsideração do transnacionalismo através das ligações dos fluxos migratórias e das suas trajetórias e movimentos através do espaço e do tempo. No entanto, estas trajetórias estão enredadas nas exigências do capital e das políticas.

Por outro lado, autores como Castles (2005), Portes (1999), Faist (1999) e Vertível (2002), são da opinião de que os processos tecnológicos são facilitadores dos meios de comunicação. Estes autores vão ao encontro de Giddens que defende que a globalização não é apenas um fenómeno económico e não diz respeito apenas aos mercados financeiros. Outrossim, "trata-se da transformação do tempo e do espaço em que decorrem as nossas vidas" (Giddens, 1999:36).

A revolução ocorrida ao nível das novas tecnologias de informação, dos transportes e dos meios de comunicação está relacionada com os processos de globalização. Os meios de comunicação abrangem todas as regiões do mundo, inclusive as regiões mais pobres. A globalização não está confinada ao Estado-nação e, por conseguinte, foram enfraquecidos alguns poderes que as nações possuíam, inclusive os provenientes das teorias key-

nesianas. Porém, a globalização origina novas formas de regeneração dos atores locais, isto é, " a globalização é, em suma, um conjunto variado de processos que avançam graças a uma mistura de apoios políticos e económicos" (Giddens, 1999:38). A era da globalização possibilitou a mobilidade dos imigrantes. Pelo exposto, podemos afirmar que estamos num mundo em que a informação circula com alguma rapidez, e a pressão migratória dos países pobres aumenta em direção aos países ricos.

Por sua vez, Hatziprokopion (2005:25) aponta como causas das migrações as desigual-dades económicas, os fatores políticos, os fatores culturais e os fatores ambientais. Segundo este autor, as migrações são muito heterogéneas, uma vez que assumem características diversas em vários domínios, tais como a proveniência, a rota percorrida, as motivações, entre outros. Por sua vez, esta diversidade tem diversos e diferentes impactes no país de destino em diversas áreas, como, por exemplo, cultural, social, económica, entre outras.

Segundo Castles (1993), as migrações internacionais são multidimensionais e caracterizam-se pela diversidade e intensidade de movimentos, bem como pelas diversas relações e interações estabelecidas em diversos âmbitos. Esta opinião é corroborada pelos autores Chiswick e Miller (2002:4), que são da opinião de que os fluxos migratórios vão dar origem à diversidade intercultural entre os imigrantes e os nacionais.

Por sua vez, Cohen (2005:25) defende que as migrações internacionais são ao mesmo tempo causa e consequências da globalização. Segundo este autor, existem seis aspetos da globalização que devem ser tidos em consideração: a mudança dos conceitos de espaço e de tempo; o aumento do volume das interações culturais; a comunhão dos problemas com que se deparam os habitantes do mundo; as interligações e interdependências crescentes; as redes, cada vez mais complexas de intervenientes e organizações internacionais; e a sincronização de todas as organizações envolvidas na globalização.

Segundo Pijpers (2009:15), o recrutamento de mão-de-obra imigrante encontra-se organizado por diversos atores. Ao passo que há décadas atrás estava centrado no Estado, atualmente o recrutamento de imigrantes obedece a programas de larga escala em que participam vários atores transnacionais.

Por outro lado, a globalização está também associada à ilegalidade na entrada de cidadãos no país de destino, à inserção nos setores informais da economia e à insegurança no trabalho, mesmo nos setores formais. A globalização pode originar a exclusão social dos imigrantes, sendo que "esta exclusão dos imigrantes resulta não só da sua inserção no mercado de trabalho secundário, cuja mão-de-obra é mais vulnerável porque facilmente descartável (...), como do estigma e da discriminação de que é frequentemente alvo" (Santos, 2006:23).

O fenómeno migratório veio alterar o quotidiano dos países de origem e dos países de destino. Estes factos, por sua vez, trouxeram desafios ao nível das políticas de regulação dos fluxos migratórios e das políticas públicas de integração de imigrantes. Este fenómeno está relacionado com as desigualdades estruturais entre os países e com as dinâmicas de regulação da entrada e saída de imigrantes.

Por estes motivos, para Mittelman (2000) a globalização não é apenas económica, é também social e cultural. Por sua vez, Sklair (1994) é da opinião de que, com a globalização, é impossível explicar os fenómenos apenas ao nível do Estado-Nação. Por outro lado, a globalização económica deu origem ao processo de globalização social que, por sua vez, originou um vasto leque de fenómenos como o crescimento acentuado das desigualdades, o crescimento da marginalização e a destruição das solidariedades sociais.

Estas transformações vão dar origem a mutações ao nível da intervenção estatal. Em Portugal, bem como nos demais países do Sul da Europa, o Estado passou a intervir cada vez menos em diversas áreas delegando as suas responsabilidades noutras entidades, tais como, instituições particulares de solidariedade social, associações de imigrantes, associações recreativas, organizações não-governamentais, entre outras, isto é, "a outra grande transformação do Estado é a desestatização do Estado nacional. Consiste numa nova articulação entre a regulação estatal, entre o público e o privado, uma nova dimensão do trabalho regulatório entre o Estado, o mercado e a comunidade. Isto ocorre tanto no domínio das políticas económicas, como sobretudo no domínio das políticas sociais, pela transformação da providência estatal (segurança social, saúde, etc.) em providência residual minimalista, a que se juntam, sob diferentes formas de complementaridade, outras formas de providência societal, de serviços sociais produzidos no mer-

cado – a proteção contratada no mercado, ou no chamado terceiro setor, privado, mas não lucrativo, a proteção relacional comunitária" (Santos, 1999:15).

Assim, as políticas sociais são o resultado de um processo dialético em constante mutação. As políticas sociais estão dependentes do modo de intervenção do Estado e da relação deste com a sociedade civil. No que concerne à intervenção estatal em conjunto com outros atores, existe uma forte probabilidade de surgimento de novas formas de governação, em que as redes e as diversas interações têm um papel muito importante ao nível da conceção e execução das políticas sociais. Em suma, " as políticas sociais emergem como formas (contraditórias) de regulação social, e devem ser analisadas como processos e não como estádios. Elas decorrem de profundas alterações das formas de agir do Estado, nomeadamente do seu apelo à sociedade civil, fazendo emergir novas formas de governação e de regulação social, em redes de interações complexas, onde se digladiam interesses contraditórios que negoceiam estabilidades relativas" (Guerra, 2002:55).

Desde os primeiros documentos fundadores da União Europeia que assistimos a avanços e recuos em matéria de políticas de imigração e cidadania. Em 1985 foi assinado o Tratado de Schengen. Neste sentido, foram adotados procedimentos e regras comuns no espaço Schengen em matéria de vistos para estadas de curta duração, pedidos de asilos e controlos nas fronteiras externas. Em simultâneo, e por forma a garantir a segurança no espaço Schengen, foi estabelecida a cooperação e a coordenação entre os serviços policiais e as autoridades judiciais. A cooperação Schengen foi integrada no direito da União Europeia pelo Tratado de Amesterdão em 1997. Contudo, nem todos os países que cooperam no âmbito do acordo Schengen são membros do espaço Schengen, quer porque não desejam a supressão dos controlos nas fronteiras, quer porque ainda não preenchem os requisitos necessários para a aplicação do acervo de Schengen.

Em fevereiro de 1992, com a assinatura do Tratado de Maastricht, foi criada a cidadania europeia. Em outubro de 1997, a União Europeia defende a aproximação do estatuto dos nacionais de países terceiros do estatuto dos nacionais de países membros. Nos Conselhos Europeus de Tampere (1999) e de Haia (2004) foram estabelecidos programas comunitários em que as políticas de imigração passaram a ser de interesse comum. Nesta sequência, cada Estado-membro definiu e assumiu a obrigatoriedade de respeitar um

conjunto de princípios básicos, inclusivamente comprometeu-se a criar condições institucionais específicas para lidar com questões migratórias.

Estas questões assumem visibilidade sob a forma de organizações, orientações e legislação. Mas também no âmbito da formação de recursos humanos para lidar com estas questões, ao nível da conceção e definição de políticas públicas de integração de imigrantes e cidadania.

Segundo Favell (2008: 711-713), a imigração está interligada com a globalização e com a liberalização do mercado de trabalho. Os imigrantes de Leste Europeu migram para outros países da Europa e dos EUA para fazer face às suas necessidades. Exercem funções abaixo das suas qualificações nos países de destino, suprindo, assim, as necessidades de mão-de-obra, sendo que esta situação passa a integrar a agenda política ao nível da integração dos imigrantes.

Em França procurou-se efetuar a articulação entre os imigrantes e os seus descendentes, na Holanda reforçam-se as pontes com as minorias, na Alemanha e no Reino Unido o acesso à nacionalidade assume lógicas distintas "… e a aposta no fortalecimento da dimensão local das políticas de integração de imigrantes assumiu contornos distintos em Portugal e na Suíça, mercê de diferentes formas de articulação entre o Estado e sociedade civil, visíveis no rápido e recente desenvolvimento de um terceiro setor com forte respaldo em recursos públicos no caso português, e no carácter independente e reivindicativo das associações voluntárias na situação suíça" (Marques e tal, 2008; Ireland, 1994). Ou seja, as políticas locais de integração de imigrantes variam de país para país.

Por sua vez, Koopmans (2010:7) e Goodman (2010: 753 -772) defendem que os efeitos das políticas de integração de imigrantes no domínio socioeconómico dependem da estrutura do Estado-providência de cada país. As políticas de integração de imigrantes nos regimes em que existe Estado-providência interagem com diversos mecanismos. Primeiro as políticas de integração de imigrantes determinam o acesso aos direitos sociais. Nestes países o acesso aos direitos sociais está dependente da regularização dos residentes. Em países como a Alemanha e a Suíça a dependência do Estado social é encarada como um risco, pelo que o acesso à cidadania é mais difícil do que Reino Unido, Bélgi-

ca ou Suécia. Daí que na Alemanha, Áustria e Suíça, o acesso aos direitos de cidadania esteja dependente do desempenho dos indivíduos no mercado de trabalho e do estatuto criminal.

A Holanda e Suécia consideram que a integração deverá abarcar o acesso à totalidade dos direitos de cidadania. Nestes casos, o Estado suporta e protege a língua, cultura e o movimento associativo dos imigrantes. Ou seja, a dimensão cultural integra as políticas de integração de imigrantes. Estes países defendem que as políticas relacionadas com a interculturalidade enfatizam a valorização da cultura dos imigrantes e a diferença é encarada como um recurso para o sucesso da integração dos imigrantes no mercado de trabalho. Nos países em que existe um Estado social forte existe, também, uma forte intervenção socioeconómica junto dos imigrantes.

Paralelamente a esta forma de intervenção, existem políticas que enfatizam a assimilação cultural e linguística e em que a integração está centrada no trabalho. Nestes casos as políticas exercem pressão sobre os imigrantes no sentido de que estes adquiram competências, conhecimento para aumentarem as oportunidades de ingresso e evolução no mercado de trabalho.

No entanto, os resultados das políticas de integração de imigrantes desenvolvidas na Holanda, Suécia e Bélgica não são bem-sucedidos no que concerne à integração no mercado de trabalho, segregação e criminalidade. Contrastam, assim, com a Alemanha e a Suíça, que não enfatizam a dimensão cultural, mas a percentagem de integração ao nível do mercado de trabalho é superior à dos países que enfatizam a integração no domínio intercultural. Por outro lado, o índice de criminalidade é menor nestes países do que na Holanda, Suécia e Bélgica.

No Reino Unido os imigrantes têm que fazer ajustes culturais para serem integrados no mercado de trabalho, enquanto em países como a Holanda, a Suécia e a Bélgica podem usufruir de apoio social sem fazerem quaisquer ajustes. O Reino Unido tem uma forte integração dos imigrantes no mercado de trabalho, mas elevados níveis de segregação social.

Na mesma linha de pensamento estão Nannestad, Svendsen e Tingaard Svendsen (2008: 607), que afirmam que os Estado-providência influenciam a intervenção junto dos imigrantes. Nos países do Norte da Europa como a Dinamarca, a Noruega, a Suécia e Finlândia, o Estado-providência é suportado pela maioria da população. Ou seja, estes cidadãos pagam impostos, mas usufruem de um forte Estado social.

Segundo Maxwell (2010:439), os efeitos de vizinhança devem ser tidos em consideração aquando da análise da participação dos imigrantes oriundos de países fora da Europa. Estes cidadãos habitam em bairros localizados nos subúrbios das cidades.

No que concerne à participação política, existe um fosso entre os cidadãos franceses e migrantes oriundos de países não europeus. Existem obstáculos ao nível do direito de voto e de candidatura a cargos políticos. Ou seja, "é óbvio que os imigrantes não europeus, em França, continuaram a enfrentar dificuldades para aceder a todos os canais políticos e situações de desvantagem no que concerne à sua habitação. Esta situação estará muito presente no futuro" (Maxwell, 2010: 440).

As transformações sociais inerentes à imigração não são apenas de carácter demográfico. A Imigração é um fenómeno fulcral na agenda política europeia. No ano de 2008, foi adotado o Pacto Europeu para a Imigração e o Asilo em que se considera a hipótese de imigração zero perigosa e irrealista para a União Europeia e seus Estados - membros. O envelhecimento populacional e a necessidade de mão-de-obra qualificada para atingir os objetivos delineados na "estratégia de Lisboa" conduzem à necessidade de uma viragem de orientação das políticas europeias. Estas políticas " pressupõem uma abordagem global das migrações internacionais reforçando a articulação entre a dimensão nacional e a europeia, por um lado, a as regiões de origem e de acolhimento, por outro". (Marques, 2010:9). Segundo Marques (2010:10), este documento assume três importantes desafios para os Estados-Membros da União Europeia no Século XXI: " o reconhecimento de que a imigração é uma realidade na atual União Europeia, que não pode ser esquecida pelas políticas públicas; estas devem ser pensadas a várias escalas nacionais, da UE, mas também no plano das relações extracomunitárias; e a política de fronteiras tem de passar a contemplar, também, a escala supranacional. " Estas três dimensões integrarão as políticas públicas de imigração e cidadania.

Por outro lado, alguns Estados distinguem duas categorias de pertença, a nacionalidade e a cidadania. "A nacionalidade define legalmente uma categoria de pertença, em que existe concessão de plenos direitos de cidadania." (Levitt e Schiller, 2010:49). "A cidadania define o carácter dos direitos e dos deveres dos membros no quadro da unidade política nacional" (Levitt e Schiller, 2010:49). Cada Estado-Nação define os critérios de atribuição de nacionalidade e de cidadania. Por conseguinte, cada Estado-Nação define as suas políticas públicas de integração de imigrantes. Ou seja, são concebidas políticas públicas com o objetivo de orientar processos sociais de integração de imigrantes. Sendo, portanto, necessário compreender os processos de conceção das políticas e os processos de execução das mesmas que, por vezes, são contraditórios. As políticas defendem que a participação dos imigrantes é fundamental à sua eficácia, mas esta prerrogativa nem sempre se verifica na prática.

Daí que todos os Estados membros da UE considerem que a integração é um processo de duplo sentido: "é necessário ter em atenção tanto os obstáculos com, que os imigrantes se confrontam como a adaptação por parte dos próprios imigrantes" (Spencer; 2008:6). Assim, o resultado do progresso de integração dos imigrantes está dependente da interação entre os fatores da sociedade de acolhimento e as características dos imigrantes. No entanto, cada Estado-Membro difere no que concerne à importância dada a cada um destes polos. Na Alemanha dá-se especial enfoque à promoção da empregabilidade, no Reino Unido tem-se investido no combate à segregação racial. Todavia, os Estados-membros têm vindo a reunir esforços no sentido de intervir de uma forma multidimensional, demarcando-se, assim, de uma forma de intervenção segmentada. É imprescindível o desenvolvimento de uma estratégia multidimensional que permita assegurar a integração no mercado de trabalho, o acesso à educação, a ação social, a inclusão na vida cívica e o desenvolvimento do capital social.

Por sua vez, Rinus Penninx (2008:36), defende que a integração é discutida em toda a Europa, sendo que esta discussão difere de país para pais. Inclusive alguns países debatem o fracasso das políticas de integração de imigrantes. "Na Suécia e na Holanda, por exemplo, certas políticas de integração adotadas desde há muito viram-se recentemente debaixo de um fogo na sequência da radicalização do contexto político." Por outro lado,

nos países do Noroeste da Europa as questões da politização da imigração ocorreram muito mais cedo, mas atrasaram e /ou impediram a implementação das políticas de integração de imigrantes. Já na Alemanha a aprovação do compromisso relativo à lei da integração foi adotado recentemente.

No seguimento do pensamento de Castles, Horta (2008) é da opinião de que existe uma diversidade de políticas de imigração no contexto europeu. Segundo a autora, esta diversidade sugere "três modelos ideais de política. O primeiro reporta-se ao "modelo de exclusão diferencial associado a países como a Alemanha, a Áustria e a Suíça. Os seus aspetos essenciais incluem um sistema de "trabalhador convidado" (2008:90). Este modelo é muito exclusivo no que concerne à cidadania e aos direitos sociais e políticos. "O segundo refere-se ao "modelo de assimilação "exemplificado por países como a França (...). Neste modelo espera-se que os imigrantes assimilem os valores, códigos e práticas sociais da sociedade de acolhimento. Este processo de assimilação cultural, social e política constituiu um requisito fundamental para a atribuição da cidadania" (2008:90). Neste caso, poderá existir uma discrepância entre a inclusão formal e informal. O terceiro modelo diz respeito ao modelo pluralista das relações étnicas, tal como sucede nos EUA, Canadá e Austrália. Nestes países o multiculturalismo constitui uma política oficial que norteia a atuação do estado no que respeita às políticas públicas dirigidas às comunidades étnicas e imigrantes" (2008:90).

Por seu turno, Bauböck (2008:88) transportou para a arena de discussão destas temáticas o conceito de quase-cidadania. Segundo este autor, a quase-cidadania "corresponde ao estatuto legal dos cidadãos de nacionalidade estrangeira de longa duração que gozam de direitos semelhantes aos dos cidadãos." Segundo Bauböck os 15 países da União Europeia têm vindo a limitar este estatuto e a agilizar a sua perda.

Outra vertente da integração dos imigrantes é a participação política. Segundo Aleinikof e Weil (2008:69), "existem dois caminhos possíveis rumo à igualdade de direitos políticos entre os imigrantes e a população autóctone. Um corresponde à extensão do direito de votar e ser eleito e outro consiste em facilitar e promover o direito à cidadania." Ou seja, a participação política vai um pouco mais além da regularização e dos direitos so-

ciais e da interculturalidade, pois confere aos imigrantes a faculdade de intervir no domínio político.

Já Estrada (2004:162) defende que "a manutenção do monopólio estatal em matéria de imigração tem revelado até ao momento apenas a preocupação em manter um *status quo* do qual os estados acreditam estar absolutamente dependentes, e por cuja sobrevivência se sentem por isso responsáveis."

Concluindo o Estado, administração central, define as políticas e as estratégias de integração de imigrantes e a aplicação destas é efetuada por diversos atores que neste sentido trabalham em conjunto.

Virtualidades	e Fragilidades	las Políticas de	Integração de Imigrantes -	- A Realidade do	Município do Sei	v al

PARTE II POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES, SEUS ATORES E SUAS PARCERIAS EM PORTUGAL

CAPÍTULO I - Políticas de Integração de Imigrantes em Portugal - Enquadramento Legal

1. Políticas de Integração de Imigrantes em Portugal

Em Portugal, tal como em França, as políticas de integração / incorporação de imigrantes inserem-se no modelo assimilacionista (Castles:1995). Neste modelo, é esperado que os imigrantes assimilem as normas, os valores e as práticas sociais da sociedade de acolhimento. "Este processo de assimilação cultural, social e política constitui um requisito fundamental para a atribuição da cidadania" (Horta, 2008:90).

No segundo a mesma autora (2008:107-108), em Portugal as políticas de integração de imigrantes "visam sobretudo a criação de estruturas de acolhimento, sendo a integração das comunidades imigrantes na sociedade concebida a partir de uma perspetiva que pressupõe a adaptação por parte destas populações das normas, valores e práticas culturais e sociais da sociedade maioritária."

Em Portugal, existem duas tipologias de políticas de integração de imigrantes, as políticas sociais gerais e as políticas sociais específicas, As primeiras dizem respeito a políticas de carácter geral que se aplicam a todos os cidadãos, inclusive os imigrantes em situação regular, de que se destacam o Rendimento Social de Inserção, as iniciativas de emprego e formação profissional (subsídio de desemprego, apoio à constituição de empresas, iniciativas locais de emprego, estágios profissionais, entre outros), a habitação social, a saúde, a educação, entre outros. As segundas são políticas exclusivas para os imigrantes e abrangem domínios como a saúde, a educação, o trabalho e o nível jurídico. Não é necessária a nacionalidade portuguesa para aceder a estes direitos. Daí que Costa (2004:102) afirme que existe "uma separação clara entre o conceito de cidadania e de nacionalidade". Ou seja, a titularidade de nacionalidade portuguesa deixa de ser uma condição para o acesso a determinados direitos e deveres de cidadania, no que influem outros critérios como, por exemplo, a residência." Não significa isto que a nacionalidade portuguesa deixe de ser condição fundamental para o exercício de alguns direitos, nomeadamente no domínio da participação política, a nível nacional.

Os anos 90 caracterizam-se por uma política de imigração centrada na integração. A primeira medida nesse domínio foi a constituição do ACIME - Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, atual ACIDI - Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, seguindo-se a atribuição do direito de voto e a ser eleito nas eleições autárquicas (concedido aos estrangeiros pertencentes aos países que estabeleceram acordos bilaterais com Portugal neste âmbito), o combate à discriminação racial e o acesso às políticas sociais. Foram desenvolvidos cursos de português para estrangeiros e foi promovida a inclusão dos filhos dos imigrantes nas escolas.

Em 2002, o Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas reestrutura-se para Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (Decreto-Lei 252/2002, de 22 de novembro) que se torna um organismo que visa ir ao encontro das necessidades dos imigrantes e aplicar as políticas de integração deste grupo populacional.

Em 2004, foram constituídos os CNAI (Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante), seguindo-se os CLAII (Centros Locais de Apoio ao Imigrante), que consistem em serviços de proximidade que procuram ir ao encontro das necessidades dos imigrantes. Em 2007 foi publicado o Primeiro Plano para a Integração dos Imigrantes, que, em 2010, deu lugar aos Segundo Plano para a Integração de Imigrantes. Em 2004, os esforços portugueses nesta matéria foram reconhecidos pelas suas boas-praticas pela Comissão Europeia.

A análise das políticas de integração de imigrantes deverá ter em consideração os dados do MIPEX⁶, projeto liderado pelo Migration Policy Group e pelo British Council, do qual a Fundação Calouste Gulbenkian é parceira em Portugal. Desde 2004 que este projeto avalia e compara, através de 148 indicadores, as políticas de imigração vigentes nos 25 países da UE, mais o Canadá, a Suíça e a Noruega. Este ranking tem em consideração sete áreas inerentes às políticas de integração de imigrantes, como o acesso ao mercado de trabalho, o reagrupamento familiar, a educação, a participação política, a residência permanente, o acesso à nacionalidade e a anti-discriminação, para, deste modo, avaliar o caminho que o imigrante tem que percorrer até à sua plena integração no país de acolhimento.

-

⁶ Migrant Integration Policy Index

Dos 28 Países estudados pelo MIPEX, Portugal ocupa o 2º lugar em matéria de acesso ao mercado de trabalho e anti-discriminação. Relativamente à residência de longa duração, ocupa o 4º lugar, e o 3º lugar no que concerne a políticas de nacionalidade. No entanto, ocupa o 6º lugar no domínio da participação política.

Em Portugal, foram concebidas políticas em diversos âmbitos, como a saúde, a educação, a segurança social, a habitação, a legalização, entre outros, que têm como principal objetivo a integração dos imigrantes. No presente capítulo pretende-se elencar os traços gerais das principais políticas de integração de imigrantes.

Com a tomada de posse do XV Governo Constitucional, assiste-se a um ponto de viragem em matéria de imigração em Portugal. Este governo passa a ter como principal objetivo reforçar a justiça social e promover a igualdade de oportunidades. Procura-se, assim, uma imigração responsável de modo a garantir uma vida digna a quem nos procura. Por essa razão, são implementadas políticas que têm como finalidade apoiar as atividades das associações de imigrantes como, por exemplo, a atribuição do estatuto de ONG, a conceção contratos-programa e o apoio à constituição e manutenção destas instituições da sociedade civil.

Estas linhas programáticas mantêm-se ao longo dos sucessivos governos. Segundo Cordeiro (2004:124) as diferenças político-ideológicas não se refletem nos conteúdos programáticos, nem das práticas de intervenção no domínio da regulação dos fluxos migratórios.

Assim, são diversas as políticas de integração de imigrantes e neste trabalho apenas serão elencadas as principais.

2. Regime de Residência e de Acesso à Nacionalidade

Segundo o SEF, na década de 90 do séc. XX, houve dois processos de regularização extraordinária, sendo que o primeiro de ocorreu em 1992 e se estendeu por 1993, e o segundo teve lugar em 1996.

De acordo com os dados do SEF, entre 2001 e 2002, registou-se o maior crescimento (69%) de população estrangeira em Portugal. Além da dimensão quantitativa, merece especial destaque a dimensão qualitativa, uma vez que Portugal acolheu imigrantes originários de países com os quais não tinha afinidades históricas, linguísticas e culturais, como, por exemplo, os cidadãos oriundos da Europa de Leste.

No início do séc. XXI entrou em vigor o Decreto-Lei nº 4/2001, de 10 de janeiro, que criou a figura da *autorização de permanência*, concedendo aos imigrantes, em situação irregular, a possibilidade de permanecerem em Portugal pelo período de um ano, renovável até ao limite de cinco anos, mediante uma proposta ou contrato de trabalho e desde que portadores de um passaporte válido e de registo criminal limpo. Este diploma legal veio regularizar a situação de muitos imigrantes.

Em 2003, foi assinado um acordo entre Portugal e o Brasil sobre a contratação recíproca de nacionais, que funcionou como um mecanismo de regularização exclusivamente direcionado para os imigrantes brasileiros residentes em Portugal.

O Decreto Regulamentar nº 6 /2004 de 26, de abril veio possibilitar a regularização dos imigrantes que deram entrada em Portugal antes de 12 de março de 2003. Por sua vez, a Lei nº 23 /2007, Lei da Imigração, vem reforçar este princípio. Assim, podem ser regularizados os cidadãos que descontaram para a segurança social e pagaram impostos durante 90 dias previamente à entrada em vigor do referido diploma legal. Para obter visto de residência os imigrantes necessitam apresentar comprovativo de rendimentos. As autorizações podem ser renovadas de 5 em 5 anos e os residentes não podem sair do país por um período superior a 30 dias nos primeiros 3 anos.

A lei nº 2 /2006 de 17 de abril veio trazer alterações à lei 37/81, de 3 de outubro, que modificaram os regimes de atribuição de nacionalidade portuguesa.

Destas alterações destaca-se o princípio do *ius solis*, que, para efeitos de atribuição de nacionalidade, tem em consideração o solo em que a pessoa nasceu, abrangendo, assim, os filhos e netos de imigrantes que nasceram em Portugal. Isto é, "o direito à nacionalidade de origem é atribuído aos nascidos em Portugal, desde que, pelo menos, um dos progenitores também tenha nascido em território nacional ou pelo menos um dos progenitores resida em Portugal legalmente há mais de cinco anos antes do nascimento do filho, com qualquer tipo de título" (Healy, 2011:63). Esta lei abrange também os filhos de "não nacionais" que nasceram em Portugal e não possuem autorização de residência. Estamos, assim, perante "o denominado princípio *ius solis* duplo, tal como acontece em França e em Espanha, substituindo o princípio do *ius sanguinis*, que para atribuição de cidadania tinha em consideração a nacionalidade dos progenitores.

Por outro lado, poderá ser atribuída a naturalização aos imigrantes caso um dos progenitores esteja a residir legalmente no país há pelo menos 5 anos, ou o menor tenha concluído o 1º ciclo do ensino básico em Portugal.

Em Portugal, tal como em França, existe o princípio de *ius domicilis*. Segundo este princípio os imigrantes maiores de idade podem naturalizar-se caso residam legalmente em Portugal, com qualquer título de residência, há mais de cinco anos. No caso dos cidadãos menores de idade, basta terem completado o 3º ciclo do ensino básico em Portugal.

Para obter nacionalidade portuguesa, os imigrantes devem cumprir determinados requisitos, como realizar a prova de conhecimentos linguísticos e não terem cometido um crime punível de pena de prisão de 3 anos ou mais. O Estado pode retirar a nacionalidade aos imigrantes, independentemente do período em que tenham sido considerados cidadãos, a menos que com isso os torne apátridas. Os cidadãos podem também, possuir dupla nacionalidade em Portugal.

Tendo em consideração que os cidadãos estrangeiros com idade inferior a 18 anos não estão em idade de trabalhar, ou seja, dependem do agregado familiar e não têm autonomia para se deslocarem ao país de origem para tratarem da sua regularização, ao abrigo do Decreto-lei nº 67/2004, foi concebido um registo desses cidadãos de modo a que lhes sejam garantidos o acesso a serviços essenciais ao desenvolvimento humano, como a saúde e a educação.

De acordo com os acordos de cooperação celebrados com alguns países, existe também a concessão de vistos para estudar no ensino superior e secundário e o visto de residência. Estes vistos variam consoante os acordos de cooperação celebrados entre Portugal e o país de origem.

3. Políticas de Saúde

A Organização Mundial de Saúde define o direito à saúde física e mental, o acesso aos cuidados de saúde e às pré-condições para a saúde como a alimentação, o saneamento básico, a habitação, a informação para a saúde, a higiene, segurança e saúde no trabalho, entre outras. O acesso aos cuidados de saúde corresponde a duas dimensões essenciais, a do direito ao acesso aos cuidados de saúde e a disponibilidade dos imigrantes para receber cuidados de saúde.

A nível internacional o direito à saúde é reconhecido como um direito fundamental no artigo nº 25 da Declaração Universal dos Direitos do Homem e no artigo 12º do Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

A Convenção Internacional sobre a Proteção dos Trabalhadores Migrantes e Membros constitui um instrumento essencial para a salvaguarda dos direitos de saúde dos trabalhadores migrantes.

O Conselho da Europa tem efetuado recomendações aos Estados Membros no sentido da promoção de políticas de integração de imigrantes no domínio da saúde. No entanto, "apesar do tema da saúde ter assumido maior relevância na agenda política da integração e inclusão das minorias étnicas e dos imigrantes nos vários países europeus, ainda é

necessário percorrer um longo caminho para a prática das recomendações europeias nesta matéria.

A Convenção Europeia de Assistência Social e Médica e a Carta Social Europeia, revista em 2006, são os instrumentos essenciais para a proteção de saúde e a garantia do direito à assistência social e médica. A aplicação da Carta Social Europeia está sujeita ao controlo internacional no Comité Europeia dos Direitos Sociais. A União Europeia reconhece que os direitos de saúde dos imigrantes não têm sido assegurados plenamente.

Segundo a Constituição da República Portuguesa e a Lei de Bases da Saúde todos os imigrantes têm o direito e o dever de proteção de saúde. A legislação específica (Despacho nº 25360/2001 de 16 de novembro) contempla o acesso à saúde por parte dos cidadãos estrangeiros, independentemente da sua situação legal. Este diploma legal determina que todos os imigrantes regularizados podem aceder em igualdade de circunstâncias com os restantes beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, relativamente à assistência médica e medicamentosa. Os imigrantes em situação irregular, segundo o nº 2 do referido despacho, podem aceder ao Serviço Nacional de Saúde, através da apresentação do certificado de residência junto dos serviços de saúde. Segundo o disposto artigo 36 do Decreto-Lei nº 135/00, de 23 de abril, o referido documento deverá ser emitido pela junta de freguesia da área de residência e deverá informar que o imigrante está a residir em Portugal há mais de 90 dias.

Poderão ser cobradas, a estes cidadãos, as despesas inerentes aos cuidados de saúde, salvo situações que ponham em risco a saúde pública ou situações de carência socioeconómica extrema.

De acordo com o Decreto-Lei nº 173/2003, de 1 de agosto, poderão ser beneficiários do Serviço Nacional de Saúde os cidadãos estrangeiros que residam legalmente em Portugal. Para usufruírem dos direitos inerentes ao Serviço Nacional de Saúde os imigrantes deverão apresentar no centro de saúde da sua área de residência um documento comprovativo de autorização de permanência ou de residência, ou visto de trabalho em território nacional.

De salientar que as crianças são um grupo prioritário, pelo que se procura garantir o acompanhamento médico e vacinação.

Os custos de utilização dos serviços prestados pelos centros de saúde e hospitais aos imigrantes em situação regular são iguais aos dos cidadãos nacionais, desde que efetuem os devidos descontos para a segurança social. Caso não efetuem quaisquer descontos para a segurança social, os valores a pagar pelos serviços de saúde são mais elevados obedecendo, assim, aos valores estipulados nas tabelas oficiais. No entanto, são tidos em consideração os menores de 12 anos, os desempregados inscritos no centro de emprego e os doentes crónicos. De salientar que não pode ser negado atendimento a qualquer um destes grupos num estabelecimento de saúde público.

Apesar de a legislação portuguesa garantir o acesso ao Serviço Nacional de Saúde aos cidadãos indocumentados, estes apenas recorrem aos serviços em situações de emergência com receio de denúncia da sua ilegalidade às autoridades competentes. "Deste modo, muitas das crianças nascidas em Portugal, filhas de imigrantes irregulares, crescem à margem dos cuidados de saúde necessários para um desenvolvimento saudável" (Fonseca, 2010:38).

Por essa razão, em 2004 foi estabelecido pelo Decreto-Lei nº 67 /2004, de 25 de março um registo nacional de menores estrangeiros que se encontrem em situação irregular em território nacional a fim de que os centros de saúde possam desenvolver esforços de promoção da saúde junto dessas crianças. Por outro lado, a Direção-Geral de Saúde emana com regularidade circulares e notas informativas que funcionam como regulamentos e indicativos para as políticas de integração de imigrantes no domínio da saúde.

Os imigrantes poderão também dirigir-se ao Gabinete de Saúde do CNAI do ACIDI e usufruir dos seus serviços. O Gabinete de Saúde foi criado com os seguintes objetivos: identificar os problemas dos imigrantes no acesso ao Serviço Nacional de Saúde, informar os imigrantes acerca dos direitos e deveres, desbloquear situações de acesso em articulação com centros de saúde, hospitais e / ou instituições promotoras de saúde, e acompanhar e encaminhar utentes em situações de carência social e de cuidados de saúde (Horta, 2007:181). Este serviço procura ir ao encontro das necessidades dos utentes,

desenvolvendo a sua ação através do trabalho em parceria com os outros serviços envolvidos.

Para além destas medidas, existe concessão de vistos para tratamentos médicos. Neste domínio, destaca-se o acordo sobre a concessão de visto temporário para o tratamento médico a cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Segundo o Decreto-lei nº 32/2003 de 30 de julho, os cidadãos pertencentes aos países da CPLP poderão obter visto para múltiplas entradas para tratamentos médicos. O visto é concedido por um período de dois anos, podendo este prazo ser prorrogado por mais um ano. Para este efeito basta que o cidadão esteja munido dos documentos necessários como a indicação médica para tratamento, o comprovativo de que o requerente possui seguro de saúde válido, a capacidade financeira para custear os tratamentos e o certificado de prestação de serviço de saúde previsto em acordo internacional.

Na eventualidade de um cidadão de um Estado-membro da CPLP se encontrar legalmente noutro Estado-membro e a sua saúde não recomendar o seu deslocamento, o visto poderá ser concedido com base neste diploma legal.

Para além deste diploma legal, foi estabelecido, através do Decreto nº 36/2003 de 30 de julho, um acordo de cooperação com os Países da CPLP no âmbito do combate à SIDA /HIV.

4. Políticas de Trabalho

Segundo o já referenciado índice do MIPEX, Portugal é um dos melhores países de acolhimento relativamente às políticas de imigração inerentes ao mercado de trabalho. Após um ano a trabalhar em Portugal os imigrantes podem ocupar qualquer posto de trabalho em igualdade de circunstâncias com os nacionais. Se os imigrantes tiverem um plano de negócios viável, podem iniciar a sua atividade comercial e /ou industrial. Os cidadãos estrangeiros podem permanecer no país quando encontram um emprego e élhes facultado o direito de renovação das autorizações de trabalho. Em caso de desemprego os imigrantes podem igualmente permanecer no país. A segurança no emprego e os direitos dos trabalhadores migrantes correspondem já às melhores práticas.

Relativamente às políticas laborais, merecem especial destaque as restrições à entrada de uma percentagem superior a 10% de estrangeiros em entidades empregadoras com mais de 56 funcionários. Estas medidas vieram revogar o Decreto-Lei nº 96/77, de 11 de março.

Por sua vez, a Lei nº 20, de 12 de maio de 1998, vem definir o regime específico de contratação de cidadãos estrangeiros e vem assegurar a equiparação dos direitos laborais entre os imigrantes e os nacionais. Segundo este diploma legal, o imigrante tem que ser titular de um visto de trabalho, de uma autorização de residência e ser detentor de um contrato laboral escrito. Este último documento deverá ser entregue pelo empregador no Instituto de Desenvolvimento e Inspeção de Condições de Trabalho. A lei 118/98 de 11 de agosto vem regulamentar as contraordenações à violação dos princípios gerais estipulados no regime geral dos contratos de trabalho (férias, faltas, licenças, subsídios, entre outros).

De salientar que na sequência do Tratado da União Europeia existem regimes especiais para cidadãos pertencentes a países da União Europeia, de países que integram a CPLP e de países que celebraram acordos bilaterais com Portugal. Para além destes regimes, existem, também, acordos de cooperação com vários países, mais concretamente com aqueles que no período colonial integravam o território português.

O processo de contratação de trabalhadores estrangeiros implica que a entidade empregadora comunique ao IEFP a sua necessidade de contratar um estrangeiro. O IEFP, por sua vez, terá que emitir um parecer favorável que será posteriormente entregue no IDICT, que também terá que emitir parecer favorável relativamente à concessão de visto. Este parecer terá que ser apresentado juntamente com a petição de visto de trabalho no Consulado Português. Trata-se de um processo moroso e complexo, por conseguinte, incompatível com a brevidade exigida relativamente à satisfação de mão-de-obra. Em suma, este conjunto de procedimentos vem desincentivar a contratação formal de mão-de-obra estrangeira.

Por outro lado, o IEFP tem vindo a criar uma rede de UNIVA - Unidades de Inserção na Vida Ativa (Despacho Normativo nº 27/96 de 3 de agosto), que têm como função inter-

vir de uma forma descentralizada. Posteriormente, o Despacho Normativo nº 228/2004, de 13 de abril, vem regulamentar as UNIVA no CNAI. Este serviço foi criado com os objetivos seguintes objetivos: apoiar e aconselhar na frequência de cursos de formação e estágios profissionais, informar, apoiar e encaminhar para reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais e habilitações escolares, e apoiar a colocação dos cidadãos imigrantes no mercado de trabalho.

Em 2006, o ACIME, atual ACIDI, manifestou interesse em criar UNIVA junto das instituições da sociedade civil. Nesta sequência foi celebrado um protocolo entre o IEFP e o ACIDI a 9 de março de 2007. Estas entidades visam intervir de uma forma direta junto da população imigrante no âmbito do emprego, da formação profissional, do reconhecimento e validação de competências.

Em 2007, é constituído o Núcleo de Apoio ao Empreendedorismo (NAE), do ACIDI. Este organismo foi criado com os seguintes objetivos: acompanhar e incentivar o tecido empresarial, apoiar e fomentar o autoemprego, dar informações sobre incentivos e apoios financeiros existentes, condições para financiamento bancário e apoio à frequência de ações de formação no âmbito das competências empresariais.

Assim, o Gabinete de Apoio ao Emprego do ACIDI tem vindo a desenvolver ações que visam a integração dos imigrantes no emprego e centra as suas atividades nas UNIVA e na coordenação das Redes de UNIVA e NAE.

A Portaria nº 915/2008 vem regulamentar a atribuição de equivalências a licenciados em medicina, aos imigrantes oriundos de países fora da União Europeia com os quais Portugal não tenha qualquer acordo de reconhecimento, bem como a sua integração no mercado de trabalho. Para este efeito os imigrantes deverão estar em situação legal no país, ter a sua situação regularizada perante a segurança social, comprovar possuir as habilitações académicas, comprovar que não têm antecedentes criminais e que não usu-fruíram de apoios anteriores para o mesmo efeito.

O reconhecimento de habilitações de médicos e enfermeiros imigrantes é resultante do Projeto de Apoio à Profissionalização dos Médicos Imigrantes e do Projeto de Equivalências Académicas e Profissionais de Enfermeiros Imigrantes. Estes projetos resultam

de uma parceria estabelecida entre as seguintes entidades; Fundação Calouste Gulbenkian, Serviço Jesuíta dos Refugiados, Escola Superior de Enfermagem Francisco Gentil e Ministério da Saúde. Estavam contemplados alguns apoios, como financeiros (pagamento de despesas de tradução de documentos, bibliografia, bolsas de estágio, etc.), cursos intensivos de língua portuguesa, nomeadamente de português técnico, acompanhamento personalizado na fase de formação complementar e a celebração de protocolos com o SEF e o Ministério da Saúde.

O Projeto de Apoio à Profissionalização dos Médicos Imigrantes " teve início em 2002, foi concluído em 2005 e o respetivo financiamento foi totalmente assegurado pela Fundação Calouste Gulbenkian, sendo que o custo unitário médio foi de cerca de 7.000 euros" (Vale:174). Foram abrangidos 120 médicos, sendo que 114 (95%) são oriundos dos países pertencentes á Europa de Leste e 6 (5%) são provenientes de países africanos ou de Cuba. (Vale, 2008:174).

O Projeto de Equivalências Académicas e Profissionais de Enfermeiros Imigrantes apoiou 59 enfermeiros, sendo que 45 viram as suas habilitações reconhecidas. "Este Projeto decorreu de 2005 a 2007, sendo o financiamento maioritariamente assegurado pelo Programa de Iniciativa comunitária EQUAL (Valle, 2008:176).

Podemos, assim, concluir que se trata de dois projetos que possibilitaram a integração de profissionais de saúde imigrantes.

5. Políticas de Habitação

Desde 1970, verificamos um aumento do parque habitacional em Portugal. O Decreto-Lei nº 797/76, de 6 de novembro, teve alguma implicação nas situações de habitação, mas este diploma legal apenas concedia aos cidadãos de nacionalidade portuguesa a faculdade de apresentar candidatura a concursos de concessão de habitação social. Ou seja, os cidadãos estrangeiros não podiam aceder a este direito.

Esta situação foi alterada em 1993, com diversos diplomas legais, diversas medidas e diversos programas, de que se destaca o PER (Programa Especial de Realojamento) das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, que teve como principal objetivo a extinção

dos bairros de barracas e permitir o acesso a uma habitação condigna aos cidadãos de todas as nacionalidades.

Segundo Malheiros e Fonseca (2011:65), o número de alojamentos quase duplicou entre 1970 e 2001 "sendo o seu crescimento nas quatro décadas situados entre 1970 e 2001, sempre superior ao crescimento registado no número de agregados familiares."

O crescimento do parque habitacional deveu-se à redução das taxas de juro, ao fácil acesso ao crédito, benefícios e apoios fiscais concedidos aos proprietários, ao aumento dos rendimentos familiares e à fraca dinâmica do mercado de arrendamento. A discrepância entre o crescimento do parque habitacional e o crescimento dos agregados familiares conduziu à estagnação do mercado imobiliário, no início da primeira década o séc. XXI. Esta situação agravou-se devido à perda da dinâmica do mercado imobiliário e à devolução dos imóveis às instituições bancárias por parte dos proprietários que não conseguem proceder ao pagamento das suas hipotecas.

As mudanças culturais, económicas, sociais e de mobilidade dos cidadãos conduziram à necessidade de repensar as políticas de habitação em Portugal e deram origem ao Plano Estratégico Habitacional 2008-2013. O principal objetivo deste plano consiste em garantir uma habitação condigna a todos os cidadãos, quer através do parque habitacional público, quer através do parque habitacional privado. Assim, foram definidos quatro objetivos: apoiar grupos populacionais que enfrentam dificuldades no acesso à habitação, garantir habitação a baixos custos, garantir a articulação entre as políticas de habitação e as outras políticas setoriais, nomeadamente políticas sociais e políticas de cidade, e aumentar os níveis de eficiência e eficácia da gestão do financiamento da política de habitação. Estas medidas são de particular importância, uma vez que " a falta de coordenação entre as políticas de habitação, nomeadamente dos grandes projetos de realojamento, e as políticas de equipamentos sociais dificulta o acesso dos habitantes dessas áreas ao emprego, aos serviços de apoio à infância e à juventude, ao comércio e aos serviços públicos e privados" (Fonseca, 2007:142). Esta situação pode agravar situações de pobreza e exclusão social.

Segundo Malheiros e Fonseca (2001:76-77), a administração central é responsável pela alienação e transformação do parque habitacional e pelo apoio financeiro à habitação

implementada pelas autarquias. Através do atual IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana), a administração central continua a promover programas de apoio à reabilitação de habitações (RECRIA, REABITA) e à construção de habitação pública (PER-atualmente REHABITAR), além de continuar a gerir o seu parque habitacional que, supostamente, será transferido para municípios ou para outras entidades.

A questão da habitação passou a ter relevância na estratégia das políticas de habitação após 2007. Com o PEH pretende-se transitar de uma política de habitação social para uma política social de habitação. "O facto, amplamente criticado, de não ter existido uma estratégia propriamente dita para responder às necessidades de habitação de forma articulada e enquadrada num quadro de políticas (cidades, ordenamento do território, transportes), que encare como um problema que transcende as esferas da construção e do "fornecimento de casa" parece ter algum eco nas intenções contidas no PEH" (2011:80). A crise económica que atingiu o setor financeiro e a construção civil repercutiu-se na implementação do PEH (Plano Estratégico de Habitação). Os municípios, um pilar desta nova política de habitação, esbarram com elevados níveis de endividamento e de restrições orçamentais. Por sua vez, a administração central enfrenta os mesmos problemas que a administração local. Estas situações conduzem ao agravamento da capacidade para dar resposta a situações de carência habitacional, sendo que esta situação pode agudizar-se com o aumento exponencial do desemprego e com o aumento do incumprimento do pagamento das prestações referentes ao crédito habitação. Apesar de ser universalista, o Plano Estratégico de Habitação prevê algumas medidas para os imigrantes, enquanto grupo populacional com necessidades habitacionais específicas.

O eixo 1 do programa prevê medidas de apoio ao arrendamento privado por parte de famílias carenciadas. O Programa Porta 65, atualmente destinado a jovens, prevê que as instituições de solidariedade social promovam o alojamento coletivo para grupos populacionais com necessidades habitacionais específicas como os sem-abrigo, os idosos e os imigrantes.

O eixo 2 do PEH está relacionado com a dinamização da habitação a custos controlados, sendo que a medida 2.2. prevê o apoio ao acesso à habitação por meio de compra formal

ou através de autoconstrução, nomeadamente nas áreas rurais (Malheiros e Fonseca, 2011:82).

O eixo 3 do PEH prevê a reabilitação do parque habitacional privado e público (medida 3.1) e a intervenção habitacional em áreas críticas no âmbito da política de cidades (medida 3.2). Com estas medidas pretende-se reabilitar as habitações degradadas. Será concedido apoio a proprietários ou inquilinos carenciados que não tenham capacidade financeira para custear as obras de reabilitação dos imóveis. A medida 3.3. prevê a reabilitação do parque público, abrangendo, assim, os bairros sociais degradados.

De salientar que o PEH tem como princípio a participação pública ativa, isto é, tem como objetivo o envolvimento da população na resolução dos problemas habitacionais.

Existe uma discrepância entre o PEH e o 1º Plano para a Integração de Imigrantes, uma vez que este enfatizava a construção de bairros sociais, em vez da requalificação do parque habitacional existente. O Gabinete de Apoio à Habitação do ACIDI foi extinto com o II Plano para a Integração de Imigrantes devido ao seu insucesso. Com o final do PER, o II Plano para a Integração de Imigrantes reforçou as medidas de intervenção estratégicas.

Relativamente à aquisição e arrendamento de habitação, vigora o princípio da equiparação entre os nacionais e os estrangeiros. No entanto, não podemos descurar que na prática o acesso ao crédito habitação é mais difícil quando se trata de cidadãos estrangeiros. Esta situação deve-se aos constrangimentos levantados pelas instituições de crédito baseadas alegadamente no carácter transitório da presença dos estrangeiros em território nacional. Esta situação acaba por ser reforçada "pela curta duração das autorizações de residência e pela respetiva afetação obrigatória a um contrato de trabalho formalmente estabelecido e reconhecido pelas instituições públicas do trabalho e do emprego" (Cordeiro, 2004:126). Com a atual crise económica o acesso ao crédito habitação tornou-se ainda mais limitado, pelo que os cidadãos estrangeiros, de um modo geral, enfrentam sérios obstáculos à aquisição de habitação.

6. Políticas de Educação

O abandono escolar das crianças imigrantes é elevado devido às dificuldades de aprendizagem da língua e ao desajuste dos programas escolares. Daí que, em 1991, o Despacho normativo nº 63/91, de 13 de março, tenha criado, no quadro do Ministério da Educação, o Entreculturas. Este programa foi concebido com o objetivo de criar respostas pedagógicas que promovessem uma maior igualdade de oportunidades no ensino. Este programa centra-se nas seguintes atividades: formação para o acolhimento e interculturalidade, produção, edição e divulgação de instrumentos e materiais pedagógicos e de formação, produção de materiais de informação e divulgação para o público em geral e participação em projetos europeus e redes internacionais.

Este organismo teve algum dinamismo na primeira metade da década dos anos de 90, mas posteriormente foi perdendo de uma forma progressiva a sua vitalidade devido a sucessivas restrições orçamentais. Em 2001, com o Despacho normativo nº 5/2001, de 1 de fevereiro, este serviço voltou a ser reativado e passou a constituir um suporte de ação dos profissionais que se encontram a exercer funções em ambientes interculturais.

As atividades desenvolvidas pelo Programa Entreculturas enquadram-se na temática da interculturalidade enquanto dimensão das políticas de apoio ao acolhimento e integração de imigrantes. Trabalha essencialmente, na área da formação, através da edição de materiais pedagógicos e de sensibilização.

A oferta formativa consubstancia-se nas seguintes atividades:

- Ações de sensibilização junto de organizações que manifestam interesse em dispor de mais informação sobre questões e temáticas relacionadas com os processos de acolhimento e apoio à integração de imigrantes;
- Oficinas de formação para professores, outros agentes educativos e formadores. Neste âmbito, foram dinamizadas as seguintes oficinas: "Cooperação e Aprendizagem", "Aprender com a Diversidade" e curso *Blended Learning* "Ambientes de Colaboração na Escola: Aprender e Cooperar na Diversidade".

Foi no decorrer deste programa que muitos estabelecimentos de ensino desenvolveram atividades interculturais, em diversos domínios, como a dança, a gastronomia, a música, a literatura, o teatro, entre outros. Estas iniciativas contribuíram para o reforço do diálogo intercultural nas escolas. Por conseguinte, o Programa Entreculturas contribuiu para a inclusão dos alunos imigrantes no meio escolar.

Para além do Programa Entreculturas, existe o Programa Escolhas, um programa de âmbito nacional, tutelado pela Presidência do Conselho de Ministros, e fundido no Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP, que visa a promoção da inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais desfavorecidos, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.

O Programa Escolhas foi criado em janeiro de 2001, e conta já com 3 fases de desenvolvimento. Numa primeira fase de implementação, que decorreu entre janeiro de 2001 e dezembro de 2003, tratava-se de um programa para a prevenção da criminalidade e Inserção de jovens dos bairros mais problemáticos dos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal. Foram implementados 50 projetos, e abrangeu 6.712 destinatários.

Terminando este período nasce o Escolhas – 2ª Geração (E2G), de âmbito nacional. O E2G decorreu entre maio de 2004 e setembro de 2006. Foram financiados e acompanhados 87 projetos, distribuídos por todo o país.

O público-alvo prioritário do E2G foi as crianças e os jovens com idades compreendidas entre os 6 e 18 anos, oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos e problemáticos. O Programa abrangeu ainda jovens com idades compreendidas entre os 19 e os 24 anos, famílias e outros elementos, como professores e auxiliares da ação educativa. Foi nesta fase que o programa redirecionou a sua ação, da prevenção da criminalidade para a promoção da inclusão. Através de consórcios que envolveram 412 instituições e 394 técnicos, o E2G abrangeu cerca de 43.200 destinatários, residentes em 54 concelhos.

Em 2007 o Programa Escolhas ampliou a sua ação e foi renovado até 2009, com o objetivo de promover a inclusão social de crianças e jovens, com idades compreendidas en-

tre os 6 e os 24 anos, provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, nomeadamente descendentes de imigrantes e minorias étnicas.

Decorreram na terceira fase 121 projetos, em 71 concelhos do território nacional. Através do modelo de consórcio já adotado no E2 G, o Programa Escolhas reuniu cerca de 780 instituições e 480 técnicos abrangendo cerca de 81.695 destinatários.

O Programa Escolhas foi renovado para o triénio de 2010 a 2012, vendo reforçado o seu financiamento global e o número de projetos a apoiar através da Resolução do Conselho de Ministros nº63/2009 de 23 de julho.

Decorrem nesta fase 130 novos projetos, com a possibilidade de desenvolver mais 10 projetos experimentais, com vista a reforçar o apoio à criação de iniciativas que visem a inclusão social de crianças e jovens oriundas de contextos socioeconómicos mais vulneráveis. Assim, e tendo em consideração o risco acrescido de exclusão social dos públicos-alvo, nomeadamente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, para a prossecução da sua missão, estabelecem-se como áreas prioritárias de intervenção do Programa Escolhas, a inclusão escolar e educação não-formal, a formação profissional e a empregabilidade, a dinamização comunitária e cidadania, a inclusão digital, o empreendedorismo e a capacitação. O Programa Escolhas continuará a promover a coresponsabilização de todos os intervenientes, procurando assegurar a rentabilização dos recursos existentes nos territórios de intervenção de forma a garantir a sustentabilidade, dos locais, das instituições e das dinâmicas de ação iniciadas pelos projetos. Nesta geração o programa incide na capacitação e autonomia dos jovens, procurando que os seus destinatários se envolvam ativamente nas ações promovidas pelas iniciativas do Programa Escolhas.

Neste seguimento, o Programa Escolhas cria a figura do dinamizador comunitário, jovem oriundo do bairro ou local que, integrado nas equipas técnicas dos projetos escolhas, pelo seu perfil de liderança positiva se constitui como um modelo de referência, e contribui, pela sua estreita ligação ao território, para a mobilização das crianças, jovens e população em geral.

Paralelamente a esta medida do Programa Escolhas, os Despachos conjuntos do Ministério de Educação e do Trabalho e da Solidariedade nº 304 / 98, de 24 de abril e 942/99, de 3 novembro) vêm institucionalizar a figura do mediador de educação que procura promover a interação entre o aluno, a escola e as famílias. Esta medida teve também como objetivo fomentar a integração dos imigrantes no sistema educativo.

Para além destes projetos e programas, foram implementadas medidas ao nível do ensino do português. A língua é um obstáculo à integração de imigrantes, ou seja, o domínio da língua do país de destino facilita a resolução de problemas inerentes à regularização dos imigrantes, à procura de emprego, ao desempenho profissional, à integração dos imigrantes no sistema de ensino, à aquisição de equivalências da sua formação académica e à procura de trabalho no âmbito da mesma. Por essa razão, foi elaborada a Portaria nº 1262/2009, de 16 de outubro, que vem regulamentar as disposições gerais (objeto, entidades formadoras, lecionação, certificação e requisitos) do ensino da língua portuguesa a estrangeiros. Dada a importância do ensino do português, foi concebida a medida nº 7, do Plano para a Integração de Imigrantes, a consolidação do Programa Português para Todos.

O Programa de Português para Todos visa facultar à população imigrante regularizada o acesso a um conjunto de conhecimentos indispensáveis a uma inserção de pleno direito na sociedade portuguesa, promovendo a capacidade de expressão e compreensão da língua portuguesa e o conhecimento dos direitos básicos de cidadania, através de ações de formação em língua portuguesa.

De acordo com os dados do ACIDI, desde o início do Programa PPT, em 2008, foi possível a certificação de quase 9000 formandos, em ações de língua portuguesa que certificam ao nível A2 (utilizador elementar). São diversos os países de origem dos formandos abrangidos, com uma representação de mais de 116 nacionalidades.

Desde setembro de 2011, o Programa PPT disponibiliza ações de formação em língua portuguesa de nível B2 (utilizador independente) para imigrantes com conhecimentos de língua portuguesa.

Para além destes projetos foi criado o Gabinete de Educação no CNAI / ACIDI, que tem como principais objetivos: encaminhar os filhos dos imigrantes para os respetivos estabelecimentos de ensino, informar os imigrantes acerca da oferta educativa e desbloquear processos junto de estabelecimentos de ensino.

7. Segurança Social

Segundo o art.º 63 da Constituição da República Portuguesa, a segurança social é um direito de todos os cidadãos. Compete ao Estado Português a coordenação do sistema de Segurança Social. A Lei de Bases da Segurança Social, Lei nº 4/2007, de 16 de janeiro, reforça a equidade e a universalidade dos sistemas. Os cidadãos regularizados com os descontos para a segurança social, devidamente efetuados, poderão aceder aos direitos inerentes ao sistema de segurança social tal como os cidadãos nacionais. Isto é, os estrangeiros beneficiam de prestações sociais nos mesmos termos que os cidadãos nacionais, desde que efetuem os devidos descontos e tenham residência legal em território português. Em Portugal existe o regime providencial que prevê apoio em situações como a maternidade, a paternidade, o desemprego, a invalidez, a sinistralidade laboral, entre outros. Todos os cidadãos podem efetuar descontos para a segurança social independentemente do seu estatuto legal. Existem 3 subsistemas, o subsistema de solidariedade, o subsistema de proteção familiar e o subsistema de ação social. O subsistema de proteção social tem como objetivo intervir junto de situações de pobreza e exclusão social e atribuir prestações mediante situações comprovadas de pobreza. Por sua vez, o subsistema de proteção familiar tem como finalidade a compensação de encargos familiares segundo as situações prevista na lei. Já o subsistema de ação social visa a proteção de situações de carência, e assegurar a proteção de grupos vulneráveis. Os cidadãos estrangeiros podem aceder a estes três subsistemas. Para aceder aos dois primeiros têm que residir em Portugal.

Todos os cidadãos que exercem atividade remunerada são enquadrados obrigatoriamente no sistema de segurança social independentemente do estatuto de contrato. O estatuto legal não colide com a inscrição na segurança social, todavia limita o acesso a determinados direitos. Os trabalhadores por conta de outrem e os trabalhadores independentes podem estar inscritos na segurança social. Os primeiros devem ser inscritos pela entida-

de empregadora e os segundos devem ser inscritos pelos próprios. A inscrição na segurança social pode ser efetuada mesmo quando os trabalhadores estão em situação irregular. Os trabalhadores sem contrato de trabalho e que não efetuem descontos ficam excluídos do sistema. Todavia, o acesso aos direitos inerentes à segurança social está dependente da situação legal dos estrangeiros, pelo que pode haver situações de pessoas inscritas sem terem direito aos benefícios para que efetuaram descontos. Ou seja, as pessoas podem efetuar descontos para a segurança social, mas, ainda assim, não podem usufruir dos direitos inerentes à segurança social.

Por exemplo, os cidadãos provenientes do Brasil, Cabo Verde, Angola, Moçambique ou Guiné-Bissau, devido a convenções internacionais e acordos de cooperação celebrados com Portugal, podem também beneficiar do pagamento de prestações sociais aos seus familiares e podem beneficiar de reformas quando regressarem aos países de origem. No caso de cidadãos pertencentes a países que estabeleceram acordos bilaterais com Portugal, as prestações podem ser alargadas a familiares dos beneficiários e quando estes cidadãos regressarem definitivamente ao país de origem podem beneficiar de algumas prestações como as reformas.

Por outro lado, os imigrantes regularizados, pertencentes a grupos socioeconómicos desfavorecidos, podem beneficiar do Rendimento Social de Inserção (RSI), que permite o acesso a recursos mínimos de subsistência.

O Decreto-Lei nº 42/2006 vem regulamentar a atribuição de prestações familiares, estipuladas na Lei de Bases da Segurança Social a cidadãos estrangeiros portadores de títulos válidos de permanência em Portugal.

Os cidadãos estrangeiros a residir legalmente, em Portugal, têm acesso aos mesmos direitos sociais que os nacionais.

8. Reagrupamento Familiar

O artigo 6° do Decreto-lei n° 60/93, de 3 de março, menciona que os familiares, que residam com o trabalhador imigrante em território nacional, têm direito a permanecer em Portugal, a título definitivo, segundo o disposto no artigo 5°. "O trabalhador só poderá obter esse direito após 3 anos de atividade e de residência interrupta no país, ou se trabalhar noutro Estado-membro, mas regressar pelo menos uma vez por semana ao território nacional" (Santos, 2004:136).

Por sua vez, o Decreto-Lei nº 244/98, de 8 de agosto, faz pela primeira vez menção ao reagrupamento familiar. O artigo 56-1 do Capitulo V reconhece o direito ao reagrupamento familiar a todos os cidadãos estrangeiros, familiares do cidadão residente em Portugal, que dele dependam ou tenham vivido com o mesmo noutro país. Para os devidos efeitos o imigrante que pretenda reunir a sua família terá que possuir autorização de residência válida por mais de um ano. "A lei define que os membros autorizados da família sejam o cônjuge, os filhos a cargo com menos de 21 anos ou incapazes, de um ou de ambos os cônjuges, os menores adotados por ambos os cônjuges, os ascendentes do residente ou do seu cônjuge a seu cargo ou os irmãos menores que dependam do residente" (Santos, 2004:136).

O Decreto-Lei nº 65/2000, de 26 de abril, no capítulo IV, estipula que os pedidos de reagrupamento familiar deverão ser efetuados pelos residentes junto da Direção-Regional do SEF da sua área de residência.

O artigo 56° do Decreto-lei nº 4 /2001, de 10 de janeiro, vem abranger o direito de reagrupamento familiar aos familiares que já se encontrem em território nacional. Os pedidos são efetuados junto do SEF, competente para avaliar e analisar estas petições. Em caso de indeferimento da petição, o residente deverá enviar uma cópia e respetivos fundamentos ao ACIDI e ao COCAI. "A novidade deste diploma centra-se na alínea 3, mencionando a emissão de um título de residência válida por um ano, idêntica à do residente." (Santos, 2004:137)

No artigo 29 do capítulo IV do Decreto Regulamentar nº 9 /2001 de 31 de maio, encontra-se estipulado que compete ao residente apresentar a sua petição de reagrupamento familiar junto do SEF da sua área de residência.

O Decreto-lei na 54/2003, de 25 de fevereiro, introduziu algumas exigências, nomeadamente a permanência legal durante determinado período de tempo.

O cidadão estrangeiro poderá beneficiar do reagrupamento familiar, desde que resida em Portugal há mais de um ano e os seus familiares se encontrem no estrangeiro.

Os membros familiares que têm direito à reunificação familiar são: os filhos menores ou incapazes a cargo do casal ou de um dos cônjuges, os menores adotados pelo requerente ou pelo cônjuge os ascendentes em linha reta do 1º grau desde que se encontrem a cargo.

Será emitida autorização de residência renovável e de duração semelhante à do cidadão com residência temporária. Em caso de possuir uma autorização de residência permanente, ao membro da família poderá ser concedida uma autorização de residência por dois anos. "Em caso de separação de bens, divórcio, viuvez ou morte do ascendente ou descendente e quando atingida a maioridade será emitida uma autorização de residência autónoma aos membros da família " (Santos, 2004:138).

Os ascendentes na linha reta e em 1º grau do residente ou do cônjuge não podem exercer qualquer atividade profissional.

Os imigrantes deverão comprovar possuir habitação e rendimentos suficientes enquanto decorre o processo que é dispendioso. A família pode permanecer com o reagrupante, mas pode perder o direito de permanência se os laços familiares se dissolverem. Os filhos podem residir no país autonomamente do seu reagrupante aquando da morte deste. Todos os familiares podem aceder a esse direito após 2 anos de permanência. Os familiares gozam dos mesmos direitos do seu reagrupante no que diz respeito ao acesso ao emprego, acesso à educação, segurança e assistência social. Podem ser reagrupados os familiares que se encontrem em território português mesmo que estejam em situação irregular, desde que provem que entraram em Portugal de forma legal. Os pedidos de

reagrupamento familiar são efetuados no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) da área de residência, que deverá dar resposta no prazo máximo de 6 meses. Se não houver resposta do SEF ao fim de 6 meses, considera-se que o pedido foi tacitamente deferido, sendo autorizado o reagrupamento familiar solicitado.

Dada a importância do Reagrupamento Familiar, foi criado o GARF (Gabinete de Apoio ao Reagrupamento Familiar). O GARF informa, acompanha e desbloqueia processos de cidadãos que pretendem reagrupar a sua família, dentro e fora do país. Este serviço integra os CNAI do ACIDI de Lisboa e Porto.

9. Direitos Associativos

A integração dos imigrantes no país de destino passa pela sua participação na sociedade de acolhimento. É através do associativismo que os imigrantes podem influenciar a adoção de medidas e a conceção de políticas que permitam fazer face aos seus problemas, bem como canalizar as suas reivindicações para o debate público. Estas associações permitem a integração na sociedade de acolhimento e a manutenção da cultura de origem. Assim, as associações de imigrantes podem ter diversos objetivos, dependendo do campo de ação, dos interesses dos associados e do período de permanência dos imigrantes de dada nacionalidade.

Por conseguinte, o associativismo é reconhecido aos cidadãos nacionais e estrangeiros. Porém, as associações de imigrantes obedecem a um regime jurídico específico (Lei nº 115/99, de 3 de agosto) que lhes atribui o estatuto de parceiros sociais, conferindo-lhes, assim, o direito de participar nas políticas que lhes são direcionadas. Esta participação está dependente do reconhecimento do ACIDI. Este organismo foi criado em 1996 (Decreto -Lei nº 3-A/96 de 26 de janeiro) e funciona como um interlocutor com o objetivo de coordenar a nível interministerial o trabalho de integração dos cidadãos estrangeiros. A prossecução destes objetivos está inserida numa lógica de integração das organizações da sociedade civil que têm vindo a desenvolver trabalhos junto da população imigrante. Ou seja, "... as associações têm pela primeira vez um intermediário entre si e o Governo, que não o organismo responsável pelo controlo de fronteiras (...) e que poderá ser o responsável pela integração" (Albuquerque, 2000: 50-51). Compete a este orga-

nismo o reconhecimento das associações como interlocutoras do Estado. Por essa razão, foram constituídos órgãos consultivos como o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração (COCAI). Este organismo foi criado para assegurar a participação e colaboração dos parceiros sociais (IPSS, associações de imigrantes, entre outros) na conceção das políticas de integração de imigrantes, como exemplo: pronunciar-se sobre diplomas legais, estudar e conceber medidas de combate à imigração ilegal e à xenofobia. O reconhecimento de representatividade é efetuado pelo ACIDI desde que as associações de imigrantes o requeiram e satisfaçam os seguintes requisitos: possuir estatutos aprovados, ter corpos sociais regularmente eleitos, possuir inscrição no Registo Nacional de

Pessoas Coletivas, inscrever no seu objetivo ou denominação social a promoção dos direitos e interesses dos imigrantes e desenvolver uma atividade que comprove a pro-

directos e interesses dos infigrantes e desenvolver uma atrividade que com

moção dos direitos e interesses específicos dos imigrantes.

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos pelo COCAI e pela equipa técnica do ACIDI, em geral, atualmente estão acreditadas, pelo ACIDI, 109 associações representativas dos imigrantes e seus descendentes e 20 associações sem atividade conhecida.⁷

A estrutura do ACIDI integra o Gabinete de Apoio Técnico às Associações de Imigrantes e Minorias Étnicas (GATAIME). Este serviço está representado nos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante. O GATAIME tem como finalidade prestar apoio às associações de imigrantes e minorias étnicas na organização, execução e avaliação das iniciativas que pretendem desenvolver. Para além destas funções, este gabinete organiza ações de formação para dirigentes associativos. A formação dada pelo GATAIME abrange temáticas como a fiscalidade, a organização de arquivos, a elaboração de projetos e elaboração de candidaturas a programas.

O GATAIME assegura, igualmente, a colaboração técnica e o controlo de gestão dos apoios financeiros anuais ou pontuais prestados pelo ACIDI, às atividades e projetos das associações de imigrantes.

⁷ Fonte: ACIDI

73

Por outro lado, o GATAIME presta apoio jurídico, nomeadamente aquando da constituição das associações de imigrantes, por exemplo, esclarecimento dos imigrantes na elaboração dos estatutos da associação, informação acerca dos trâmites legais, etc.

Concluindo, o GATAIME tem como função apoiar o movimento associativo em diversas vertentes, como a formação, a execução e acompanhamento de projetos, o aconselhamento jurídico, entre outras.

Por outro lado, as associações de imigrantes, que pretendem intervir no domínio da ação social, podem adquirir estatuto de IPSS e, por conseguinte, aceder aos direitos legalmente concedidos a estas entidades.

O movimento associativo imigrante é um parceiro na execução das políticas públicas de integração de imigrantes. São diversos os programas em que as associações de imigrantes são parceiras, como o Programa Escolhas, o Programa Entreculturas, entre outros.

As autarquias, por sua vez, constituem parcerias com as associações para desenvolverem programas e projetos, que visem a integração dos imigrantes. Em Portugal, o associativismo imigrante é considerado um ator fundamental para a execução das políticas de integração de imigrantes.

10. Direitos Políticos

Durante muitos anos a faculdade de eleger os governantes competia apenas aos cidadãos nacionais, no entanto, esta situação tem vindo a mudar paulatinamente ao longo do tempo. Este direito está condicionado por dois fatores, ou seja, podem beneficiar destes direitos os cidadãos cujo país de origem reconheça o mesmo direito aos portugueses e cumpram o período mínimo de residência em território nacional, variável de acordo com a nacionalidade do cidadão. Para participar ativamente no processo eleitoral apenas necessitam de proceder ao seu recenseamento eleitoral.

O artigo 15^a da Constituição da República Portuguesa prevê a participação política dos cidadãos estrangeiros com base em acordos de reciprocidade. A Lei 50/96, de 4 de se-

tembro, artigo 1°, alínea b) atribui aos estrangeiros residentes em Portugal o direito de votar ou ser eleito para os órgãos das autarquias locais. A lei de 1996 mantém o princípio da reciprocidade: "no contexto da política local portuguesa, gozam de capacidade eleitoral ativa para as autarquias locais os cidadãos dos Estados-membros da União Europeia e os cidadãos de países de língua oficial portuguesa com residência legal há mais de dois anos e os outros cidadãos com residência legal em Portugal há mais de três anos" (Zobel e Barbosa; 2011:60). Podem ser eleitos para os órgãos das autarquias locais os cidadãos dos Estados-membros da UE e os cidadãos de países de língua oficial portuguesa " com residência há mais de quatro anos, e outros cidadãos eleitores com residência há mais de cinco anos" (Zobel e Barbosa, 2011:61). Já os cidadãos brasileiros podem votar nas eleições nacionais, ou seja, como afirma Costa (2004:178), "quanto aos direitos eleitorais, com exceção dos brasileiros titulares do reconhecimento da igualdade de direitos políticos, apenas é permitida em eleições para as autarquias locais. Deste modo, os estrangeiros não têm possibilidade de influenciar as políticas adotadas pelo Estado Central, com diretos reflexos na sua vida pessoal".

De salientar que a participação política dos imigrantes é reduzida: o " caráter voluntário da inscrição, o baixo nível de conhecimento dos processos de decisão, a falta de identificação com as instituições portuguesas, alimentadas pela ideia de retorno, a dispersão territorial e o quadro português caracterizado pela distância entre os cidadão e Estado, são alguns dos fatores, responsáveis pela fraca mobilização dos imigrantes ao voto e aos cargos representativos" (Zobel e Barbosa, 2011:73).

Por outro lado, o princípio da reciprocidade e o limite temporal de permanência em território português alargam o panorama de cidadãos imigrantes que não podem exercer direitos políticos.

No entanto, o nº de inscritos para participar nas eleições autárquicas aumentou⁸:

- No ano 1997 registaram-se 14.565 eleitores estrangeiros;
- No ano 2001 registaram-se 20.603 eleitores estrangeiros;
- No ano 2005 registaram-se 27.958 eleitores estrangeiros.

-

⁸ Fonte; STAPE – Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Segundo o estudo realizado por Zobel e Barbosa (2011), os cabo-verdianos (16607 no ano 2005)⁹e os brasileiros (2228 no ano 2005)¹⁰ são os mais representativos relativamente ao número de inscrições.

Por outro lado, a intervenção política tem vindo as ser exercida de forma indireta através das organizações da sociedade civil, tal como refere Pires *et al* (2010: 79). As instituições da sociedade civil são um ator muito ativo na esfera política, pois constituem grupos de pressão, reivindicando, assim, os direitos das populações que representam, e aplicam as políticas de integração de imigrantes. Logo, o movimento associativo imigrante participa ativamente na vida política.

11. Antidiscriminação

O Artigo 13º da Constituição da República Portuguesa consagra o princípio da igualdade a todos os cidadãos independentemente de diversos fatores, nomeadamente a raça. Os princípios antirracistas estão igualmente presentes em diversos diplomas legais tais como: a Lei dos Partidos aprovada pelo Decreto-Lei nº 595/74, de 7 de novembro, o estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei 119/83, de 25 de fevereiro, o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de novembro, a Lei do Asilo, Lei nº 70/93, de 29 de setembro, o Código Civil, o Código Penal, entre outros diplomas legais. Em 2000 surgem duas Diretivas emanadas pela União Europeia, a Diretiva 2000/43/CE do Conselho de 15 de dezembro e a Diretiva 2000/78 CE do Conselho de 27 de novembro. Estas diretivas foram transportadas para direito interno através da Lei nº 99 /2003, de 27 de agosto e da Lei nº 18 /2004, de 11 de maio. O primeiro diploma diz respeito à discriminação no trabalho e o segundo está relacionado com a discriminação nas diversas esferas da vida social. Para além destes diplomas, existe a Convenção Internacional Sobre Todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, a Convenção das Línguas Minoritárias Regionais, a Convenção da Participação

⁹ Idem

¹⁰ Idem

dos Estrangeiros na Vida Pública a Nível Local e a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros das suas Famílias.

A CICDR é uma comissão independente, especializada na luta contra a discriminação racial funciona junto do Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI,IP).

A CICDR reúne periodicamente de 3 em 3 meses e é constituída, nos termos da lei, por representantes das seguintes entidades: a Alta-Comissária para a Imigração e o Diálogo Intercultural, que preside, dois representantes eleitos pela Assembleia da República, dois representantes do Governo, a designar pelos departamentos governamentais responsáveis pelo emprego, solidariedade e segurança social e pela educação, dois representantes das associações de imigrantes; dois representantes das associações antirracistas, dois representantes das centrais sindicais, dois representantes das associações patronais, dois representantes das associações de defesa dos direitos humanos; três personalidades a designar pelos restantes membros.

Por seu turno, o Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI, IP) presta apoio logístico e técnico, assegurando as instalações necessárias ao funcionamento da CICDR.

As principais competências desta Comissão são: recolher toda a informação relativa à prática de atos discriminatórios, emitir, através da Comissão Permanente, parecer relativo às sanções a aplicar pelo ACIDI no âmbito dos processos de contraordenação instaurados pela prática de atos discriminatórios, recomendar a adoção das medidas legislativas, regulamentares e administrativas que considere adequadas para prevenir a prática de discriminações, promover a realização de estudos e trabalhos de investigação sobre a problemática da discriminação, tornar públicos, por todos os meios ao seu alcance, casos de efetiva violação da lei e elaborar e publicitar um relatório anual sobre a situação da igualdade e da discriminação racial em Portugal.

A CICDR recebe e procura solucionar queixas de racismo e discriminação, apresentadas pelos imigrantes.

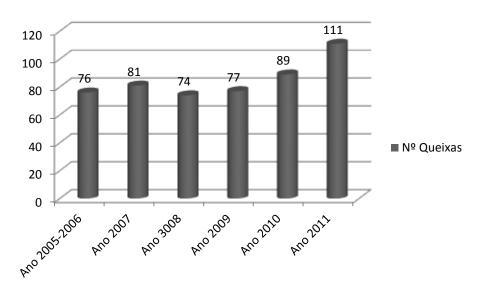


Gráfico 1.1. Queixas Apresentadas na CICDR

Verifica-se um ligeiro aumento de queixas de discriminação racial no ano de 2011, provavelmente devido a uma maior projeção e divulgação dos serviços prestados pela CICDR.

São efetuadas queixas de discriminação racial relativamente a áreas como a educação, os transportes, a saúde, as autarquias, a banca, o setor imobiliário, entre outras.

De salientar que a CICDR não intervém em situações referentes a queixas relativas a práticas discriminatórias de âmbito laboral, uma vez que esses casos são da competência da Autoridade para as Condições do Trabalho. Também não são analisadas as queixas cujos factos se relacionam com a prática de crimes, pois a competência para a sua apreciação pertence às autoridades criminais.

Para além das referidas atividades, a CICDR emitiu comunicados de esclarecimento à população acerca de mitos e boatos urbanos de cariz xenófobo, como o arrastão numa superfície comercial, os raptos para retirada de órgãos em lojas de produtos chineses, entre outros. Esta comissão emitiu comunicados de reprovação e indignação, relativamente aos programas humorísticos com conteúdos xenófobos e aos cartazes racistas do PNR.

Segundo os dados do MIPEX, Portugal é o país que possui as melhores práticas no domínio do combate à discriminação racial.

12. Plano para a Integração dos Imigrantes

As políticas de integração de imigrantes são executadas através do trabalho de alguns organismos de que se destaca o ACDI que é um organismo vocacionado para o apoio e acolhimento aos imigrantes. Sendo que um dos "traços importantes da política de acolhimento dos imigrantes passou, efetivamente, pela reformulação do papel do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas" (Teixeira da Cruz, 2007: 71).

No ano de 2002, através do Decreto-Lei nº 252/2002, de 22 de novembro, a entidade em questão transitou de um cargo unipessoal para uma estrutura interdepartamental de apoio e consultoria do governo em matéria de imigração e minorias étnicas. É atribuído a este organismo a missão de integração dos imigrantes e minorias étnicas na sociedade portuguesa, assegurando a participação das associações de imigrantes e das IPSS na definição das políticas e assegurando o cumprimento das mesmas. Este diploma legal vem permitir a constituição de equipas multidisciplinares e de apoio técnico.

Em 2002, a esquipa deste organismo começou a desenvolver o Projeto dos CNAI que foram instituídos primeiramente em Lisboa e Porto, e posteriormente em Faro. Estes organismos foram concebidos com o objetivo de responder de forma integrada e eficaz aos problemas da população imigrante.

Em 2004, a equipa do secretariado Entreculturas foi integrada no ACIME onde foi constituído o gabinete de educação e formação. Em 2005, com o decreto-lei nº 27/2005, de 4 de fevereiro, este serviço é definido como intersetorial e é composto por diversas unidades orgânicas com o objetivo de ir ao encontro das necessidades dos utentes.

Este modelo implicava a participação de serviços públicos, de associações de imigrantes, IPSS e de mediadores socioculturais. Este serviço permite "uma relação de maior proximidade e de melhor comunicação com os utentes e, por outro lado, que os cidadãos imigrantes sejam parte da solução, já que, na sua maioria, os mediadores são ori-

undos das comunidades de imigrantes residentes em Portugal" (Teixeira da Cruz, 2007:77).

A partir dos anos 90, Portugal passou a ser um país de imigração, pelo que o fenómeno migratório assume novos desafios para a sociedade portuguesa. Por conseguinte, este fenómeno conduz a nova formas de intervenção do Estado no que concerne à integração dos imigrantes e à promoção do diálogo intercultural.

Para reforçar e complementar os diplomas legais, referidos nos pontos anteriores, e promover a integração dos imigrantes e fomentar o diálogo intercultural, foi elaborado o 1º Plano para a Integração dos Imigrantes (Resolução do Conselho de Ministros nº 63-A/2007), que identifica 122 medidas a cargo de 13 ministérios distribuídas pelos seguintes domínios: acolhimento, trabalho, emprego e formação profissional, habitação, educação, solidariedade, segurança social, cultura e língua, justiça, sociedade de informação, desporto, racismo e discriminação, liberdade religiosa, associativismo imigrante, media, relações com países de origem, acesso à cidadania e direitos políticos, igualdade de género e tráfico de seres humanos.

Com este diploma legal pretende-se uma ação concertada entre os diferentes ministérios em parceria com organizações da sociedade civil tendo como principal finalidade a integração dos cidadãos estrangeiros.

O Primeiro Plano para a Integração de Imigrantes teve como objetivo cumprir os diplomas legais em vigor, tendo em vista a promoção da integração dos imigrantes em domínios essências à integração dos imigrantes. A implementação destas medidas implicou a participação de diversos atores, tais como o Instituto de segurança Social /IP, o IEFP, o ACIDI, o SEF, as autarquias locais, as IPSS, as ONG, associações, entre outros. Por essa razão é de toda a pertinência estudar a estratégia desenvolvida pelos atores aquando da implementação destas políticas. Dai que no presente trabalho, se procure analisar a estratégia desenvolvida pelos atores do município do Seixal, no âmbito da execução das políticas públicas de integração de imigrantes.

Em 2010 é elaborado o relatório de avaliação do I Plano para a Integração dos Imigrantes ¹¹. Segundo este documento, 15 das 20 áreas de intervenção superam os 70% de execução, 4 áreas registaram uma execução acima dos 50% e somente 1 área ficou aquém dos 50% de execução, pelo que se pode afirmar que, em termos de áreas de intervenção, o primeiro PII tem uma execução global de cerca de 81%.

As áreas mais fortes são: o acolhimento, a sociedade de informação e a liberdade religiosa com um grau de cumprimento de 100%; o acesso à cidadania e direitos políticos e o tráfico de seres humanos, com um grau de cumprimento entre os 90% e os 99%; o trabalho, emprego e formação profissional, a educação, a justiça, o desporto, os descendentes de imigrantes, o reagrupamento familiar, o associativismo imigrante e os média com um grau de cumprimento entre os 80% e 89%, e a solidariedade e segurança social e a cultura e língua, situadas entre os 70 e os 79%.

As áreas da habitação contaram com um grau de cumprimento situado entre os 50% e os 69%, as áreas do racismo e discriminação encontram-se no intervalo dos 50% e 59%, enquanto a saúde e as questões de género se situam entre os 60 e os 69%. Com um grau de cumprimento inferior aos 50%, situa-se a área das relações com os países de origem. A avaliação final global do I PII apresenta uma execução de 81% das medidas, com um nível de não cumprimento de 16%. Podemos, assim, concluir que o I PII contribuiu para a integração dos imigrantes.

Assim, com o objetivo de dar continuidade a uma nova geração de políticas sociais, o Governo aprovou o Segundo Plano para a Integração dos Imigrantes (2010-2013), composto por 90 medidas que, concretizando compromissos setoriais do Estado, continua a assumir como grande finalidade a plena integração dos imigrantes, nomeadamente nas áreas da cultura e da língua, do emprego e da formação profissional e da habitação. Neste II Plano para a Integração dos Imigrantes destacam-se duas novas áreas de intervenção: a da promoção da diversidade e interculturalidade e a dos idosos imigrantes. Esta última medida resulta das recomendações efetuadas no estudo realizado por Machado e Roldão (2010) e visa responder a um desafio crescente da imigração em Portugal, e antecede a preparação de ações e medidas para o ano europeu para o envelhecimento ativo

-

¹¹ Fonte: ACIDI

e solidariedade intergeracional, em 2012. Segundo Marques (2011), o número de idosos imigrantes a residir em Portugal é reduzido, mas é necessário que os responsáveis pelas políticas públicas e a sociedade civil tenham em consideração as características deste grupo populacional, nomeadamente nas políticas de saúde e de luta contra a exclusão social e a pobreza.

13. Breve Síntese das Políticas de Integração de Imigrantes em Portugal

Dos 28 países analisados pelo MIPEX, Portugal ocupa uma posição de destaque, relativamente às boas-práticas das políticas de integração de imigrantes. Existe uma preocupação com a integração dos imigrantes em diversos domínios, como o regime de residência e de nacionalidade, o trabalho, a educação, a saúde, a combate à discriminação racial, a segurança social, o reagrupamento familiar, os direitos associativos e aos direitos políticos. Em todas estas áreas, foram delineadas medidas concretas que contribuíram para uma melhor integração dos imigrantes. São exemplos deste facto a lei da nacionalidade, o Programa Escolhas, o Programa Entreculturas, a constituição da CICDR, o apoio ao movimento associativo imigrante, entre outras medidas.

O Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (Decreto-Lei 252/2002, de 22 de novembro), atual ACIDI, tornou-se um organismo fundamental para atender às necessidades dos imigrantes. Este organismo é composto por 3 CNAI (1 em Lisboa, 1 no Porto, outro em Faro), onde estão representados vários serviços, como o SEF, o ISS, o IEFP, entre outros, para, assim, serem encontradas soluções integradas e adequadas aos seus destinatários, os cidadãos imigrantes que ali se dirigem. Para além dos CNAI, foram constituídos os CLAII, que se encontram disseminados por todos os pontos do país, com o objetivo de encontrar repostas para os problemas dos imigrantes.

Em 2007, foi elaborado o 1º Plano para a Integração dos Imigrantes, que identifica 122 medidas distribuídas por diversas áreas, como o acolhimento, o trabalho, emprego e formação profissional, a habitação, a educação, a segurança social, a cultura, o racismo e discriminação, o associativismo imigrante entre outras.

A avaliação final global do I PII apresenta uma execução de 81% das medidas, com um nível de não cumprimento de 16%. Verificamos, assim, que o I PII contribuiu para a integração dos imigrantes.

Com a finalidade de continuar a promover a integração dos imigrantes, o governo aprovou o Segundo Plano para a Integração de Imigrantes composto por 90 medidas, destacando-se duas novas áreas de intervenção: a da promoção da diversidade e interculturalidade e a dos idosos imigrantes

Podemos, assim, concluir que as políticas de integração de imigrantes são muito abrangentes. Ao abrigo das políticas de integração de imigrantes foram criados organismos, concebidos programas e projetos, e concebidas medidas concretas que promovem a inclusão social e o diálogo intercultural.

CAPÍTULO II – O Poder Local em Portugal e as Políticas de Integração de Imigrantes

1. Poder local, Autonomia e Políticas de Integração de Imigrantes.

O conceito de local é vulgarmente definido como um espaço físico onde ocorre um vasto leque de práticas sociais que lhe conferem unidade e sentido. Tanto Giddens (1998) como Castles (2002) estão de acordo de que o local só tem identidade própria se tivermos em consideração as práticas sociais que nele ocorrem, resultantes das relações sociais aí estabelecidas. Daí que Castles (2002: 534) afirme que "o espaço é o reflexo da sociedade."

Ao vincular o espaço às práticas sociais, aos processos sociais, à dinâmica da vida social, temos que ter em consideração a temporalidade. Ou seja, o espaço não é apenas material, mas possui também uma dimensão histórica. A temporalidade, as práticas sociais, a dinâmica e a interação social entre os diversos locais atribuem-lhe um carácter mutável.

O local resulta da interação entre processos sociais e especificidades próprias. Neste contexto, os processos de globalização conjugam-se com as características de determinado local. Daí que as respostas aos processos de globalização variarem de acordo com as especificidades de um dado local. Cada local tem configurações sociais, económicas e culturais próprias que, por sua vez, influenciam a aplicação das políticas públicas.

O local interfere de uma forma vincada no processo de produção e de execução das políticas públicas que se concretizam ao nível da sociedade local através das autarquias. Isto é, as políticas não se efetuam exclusivamente no sentido *top down*, mas também no sentido *bottom up*. Assim, a intervenção do poder local em matéria de integração de imigrantes é efetuada mediante uma lógica de intervenção conjunta com outros atores locais que desenvolvem estratégias para atingir os seus objetivos, neste domínio.

Segundo Mozzicafreddo (1988: 85-86), as abordagens no domínio das ciências sociais, geralmente, obedecem a duas perspetivas. Uma que considera a administração local uma agência da administração central. A outra perspetiva considera o poder local uma entidade com capacidade de decisão, que advém da sua natureza democrática conferida e legitimada pelo poder que o eleitorado lhe delega.

Ambas as perspetivas conferem poder à administração local, só que num caso o poder é conferido pelo Estado e no outro é atribuído pela população eleitora. Em ambos os casos considera-se que o poder local aciona vários mecanismos de intervenção social, política, institucional, económica, cultural, entre outros, e protagoniza o poder de representatividade que lhe confere legitimidade no quadro democrático.

As relações entre o poder local e o poder central variam de país para país. Por exemplo, em Inglaterra o poder local tem mais autonomia do que em França ou do que em Portugal, ou seja, a área de intervenção do poder local varia consoante o país em que se insere. Nos países escandinavos o poder local abarca um largo número de serviços, isto é, "nos países escandinavos um largo número de serviços públicos cruciais estão nas mãos da Administração local ..." (Goldsmith, 1987:3).

Por outro lado, a administração central pode causar constrangimentos legais: decisórios, financeiros, entre outros, que, por sua vez, conduzem à necessidade de contornar todas essas situações através de uma relação direta com a administração central. Daí que "em alguns países como a Itália e a França a relação entre a administração central e a administração local é frequentemente baseada na relação face a face..." (Goldsmith, 1987:3). Ou seja, a atuação do poder local é efetuada na relação direta. Assim, os problemas são resolvidos e as soluções são tomadas através do diálogo e do confronto direto, depois cumprem-se os formalismos, dos documentos escritos e dos formulários, apenas para oficializar. "Esta relação face a face contrasta com a posição britânica onde os contactos entre a administração central e a administração local são muito indiretos" (Goldsmith, 1987:3).

Em Portugal, a Constituição da República Portuguesa de 1976 tem como princípios fundamentais a dignidade da pessoa humana, a soberania popular, a autonomia local, os direitos liberdades e garantias pessoais e a participação política. O Estado existe para servir a pessoa humana, a soberania popular que, por sua vez, permite afirmar a vontade do povo, através de eleições e através de um Estado de direito e democrático que contempla a existência de autarquias locais.

Por outro lado, verifica-se uma rede entre os atores pertencentes à administração central e os atores pertencentes à administração local, ou seja, os atores sociais negoceiam entre si, assim, as políticas sociais contextualizadas.

Em matéria de políticas públicas de integração de imigrantes, o poder local executa e estas politicas conjuntamente com outras entidades.

Tal como podemos constar nas palavras do técnico do ACIDI entrevistado:

"Tentamos... É algo que procuramos. Até porque está na própria lei, que se estabeleçam parcerias nos projetos! As autarquias têm um papel muito importante, por exemplo, ao nível da atribuição de sedes. Isto acontece porque as associações de imigrantes não têm capacidade para sustentar um espaço (...) Por exemplo, em Aveiro existe uma associação de imigrantes que conta com o apoio da junta de freguesia. Foi a junta de freguesia que impulsionou o surgimento da associação. E temos muitos casos destes pelo país fora... Na Amadora... em Loures... Por vezes, o ACIME realiza reuniões com as associações e a autarquia para apresentar um projeto e solicitar o apoio e o envolvimento da autarquia." (Entrevista Exploratória – Técnico do ACIDI - 2007)

A fixação de populações imigrantes dá origem a um conjunto de problemas para os quais diversos atores locais desenvolvem estratégias para encontrar soluções, independentemente da existência de políticas nacionais concebidas para colmatar estes problemas. "Desde logo, problemas em torno de novas parcerias, em áreas tão diferentes como o aprovisionamento de serviços, habitação, educação, mercado laboral ..." (Ruivo, 2010:6).

Por essa razão, são inúmeros os esforços do poder local no sentido da integração dos imigrantes e das minorias étnicas, nomeadamente através da cedência de espaços e equipamentos para iniciativas de carácter sociocultural e habitacional. Ou seja, as condições de vida dos imigrantes, nomeadamente no âmbito da habitação, têm sido objeto de preocupação das autarquias locais, que, por sua vez, têm tomado medidas inerentes ao seu realojamento. Isto é, nas últimas décadas a administração local tem vindo a intervir no domínio da ação social, ou seja, " de facto, têm vindo a emergir em Portugal, ao longo dos últimos anos, um número significativo de iniciativas e de projetos locais que desenvolvem atividades no campo da melhoria das condições de vida e de trabalho das suas populações" (Ruivo, 2002:55).

Atualmente, o poder local e as instituições da sociedade civil participam na conceção e na aplicação das políticas de integração de imigrantes. Isto é, "as respostas para a imigração emergem de um processo complexo entre as políticas emanadas pelo poder central e as políticas locais" (Horta, 2004:271).

1.1. A Autonomia do Poder Local

A expressão *autonomia local* aparece pela primeira vez na Constituição da República Portuguesa no n.º 2 do Artigo 243. No mesmo texto, aparece, também, a expressão autonomia das Autarquias Locais no nº1 do artigo 6º e 288º al a). Por sua vez, o poder local encontra-se regulamentado no Título VII da Parte III, nos artigos: 167 e 168.

A expressão " administração local aparece por oposição à Administração central no n.º 2, do artigo 244 ° da Constituição da República Portuguesa. O processo de aquisição e de consagração constitucional, deste direito, ocorreu após a revolução de 25 de abril de 1974 e foi bastante conturbado, ou seja, a autonomia do poder local não foi uma matéria pacífica durante os debates da Assembleia Constituinte.

De 25 de abril de 1974 a 1975 vive-se um período de grande euforia revolucionária, que teve como consequência a introdução de grandes transformações na sociedade portuguesa que vão ser parte integrante da Constituição da República Portuguesa, incluindo a instituição do poder local autárquico,

Assim, a autonomia local implica a existência de quadro jurídico institucional que permita o seu exercício. Ou seja, implica um conjunto de recursos financeiros e técnicos e humanos para o exercício das suas atribuições e competências. O poder local conhece, no entanto, "algumas condicionantes que decorrem, em parte, do seu funcionamento se processar num quadro estrutural com várias componentes. Entre estas destacam-se, de forma proeminente, a que diz respeito à capacidade de financiamento e à autonomia financeira das autarquias já que (...) delas depende em larga medida o seu poder de intervenção" (Cordeiro, 2004:138). Assim, a área financeira é fundamental à autonomia política das autarquias, uma vez que dela depende o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

As autarquias locais passam a ter as seguintes competências e /ou poderes: estabelecer consultas diretas aos seus eleitores, poder regulamentar, recursos técnicos e humanos e

um vasto conjunto de competências que devem ser atribuídas às autarquias locais, de modo a que lhes seja possível desempenhar o seu papel.

A Constituição da República Portuguesa garante a existência de autarquias locais (artigo 237, n°1) e a autonomia das autarquias locais (n°1 do artigo 6°), mas não garante o recurso a Tribunal Constitucional contra violações da sua autonomia. É da exclusiva competência da Assembleia da República o regime de extinção, criação ou modificação do regime territorial da administração pública.

A autonomia do poder local foi alvo de uma discussão bastante alargada e, segundo os diplomas legais, as autarquias foram dotadas de autonomia e de condições para o exercício da mesma.

As autarquias locais não têm autonomia de poder estatutário, têm atribuições e competências adequadas para poder cumprir os objetivos das populações, isto é, vigora o princípio da descentralização administrativa. Ou seja, "o exercício das tarefas administrativas deve caber de preferência às autarquias que estão mais próximas dos cidadãos, salvo exigências de uma realização de nível administrativo superior ditadas pela natureza da tarefa ou por razões de eficácia" (Cândido de Oliveira, 1993:252).

Em suma, as autarquias locais são um elenco constitutivo de um Estado de Direito. Com uma quadro jurídico institucional próprio que permite a existência de recursos financeiros, técnicos e humanos próprios.

A lei confere autonomia às autarquias locais, mas na prática existem limitações ao exercício desses direitos, pois o poder local enfrenta obstáculos de ordem financeira, burocrática e de escassez de recursos técnicos e humanos que impedem o exercício da sua autonomia. Logo, condicionam a intervenção autárquica junto da população.

1.2. Financiamento, Recursos Humanos e Competências do Poder Local

Uma abordagem do poder local e da sua autonomia terá que ter em consideração o seu financiamento, pois este influencia a autonomia local, a descentralização e a localização das políticas públicas.

Desde a institucionalização do poder local que este depende das transferências financeiras emanadas pelo poder central, através dos orçamentos de Estado, não descurando a possibilidade de angariação de recursos financeiros próprios através da tributação direta.

Anteriormente à revolução de 25 de abril de 1974, a Constituição da República estipulava os seguintes princípios:

- Os Corpos administrativos têm autonomia financeira, nos termos que a lei determinar, sendo porém as câmaras municipais obrigada a distribuir pelas freguesias, com destino a melhoramentos rurais, a parte das receitas fixadas na lei" (artigo 129).
- Os regimes tributários das autarquias locais serão estabelecidos de modo a que não seja prejudicada a organização fiscal ou a vida financeira do estado, nem dificulta a circulação dos produtos e mercadorias entre as circunscrições" (artigo 130).

Por seu turno, no Código Administrativo, artigo 668°, estava estipulado que o concelho, a freguesia e o distrito gozavam de autonomia financeira, sem prejuízo da fiscalização e tutela do Estado (Ruivo e Campos: 1995).

Na realidade, os municípios não gozavam de total autonomia financeira, pois as suas despesas não eram determinadas e escolhidas livremente. Existiam despesas obrigatórias e despesas determinadas pela administração central, pelo que não existia autonomia administrativa, nem autonomia normativa, ou seja, havia uma dependência hierárquica em relação ao Estado e os regulamentos municipais careciam de aprovação.

Apesar do 25 de abril de 1974 ter trazido ruturas, houve também, continuidades, por isso, as autarquias locais continuam dependentes da transferência anual emanada pela Administração Central (Fundo Geral Municipal, o Fundo de Coesão Municipal e do Fundo Social Municipal)¹². Por outro lado, as autarquias locais dependem do aval do Estado para aceder a fundos estruturais e a contratos-programa.

Outra fonte de financiamento dos municípios são os empréstimos a curto, médio e longo prazo, mas " nem só de transferências e de recursos próprios, sobrevive, porém o poder local. E, nesse sentido, para além dos empréstimos, as câmaras têm vindo a aproveitar outros recursos financeiros, nomeadamente dos constantes das verbas dos fundos comunitários europeus" (Ruivo, 2000 a:115).

Porém, os fundos estruturais implicam obras de grande dimensão, por vezes, não prioritárias, para o concelho, o cofinanciamento, e para ter acesso aos mesmos é necessário o aval da administração central, ou seja, " o que se passa porém em relação às formas de financiamento é a colocação de cinco ordens de questões, as quais, em alguns casos, redundam em prejuízos a longo prazo para o desenvolvimento do Concelho. A primeira consiste no facto das autarquias, na ânsia de obterem recursos adicionais, se candidatarem a verbas financiadoras de realizações por vezes não propriamente prioritárias para o território..." (Ruivo, 2000 a:115)

Por outro lado, os projetos comunitários implicam cofinanciamento que, numa situação de desequilíbrio financeiro, pode conduzir ao sobre-endividamento dos municípios (Ruivo, 2000 a:116).

Os municípios necessitam de efetuar grandes intervenções e pequenas intervenções e estas últimas, por vezes, são, delegadas para segundo plano para, assim, aceder a projetos comunitários.

_

¹² Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais

Cada autarca deve gerir com sensatez as verbas e ter em consideração as prioridades do Concelho, isto é, "... a intermediação do poder central no acesso das autarquias a essas verbas vem acrescentar mais um patamar de aproximação estratégica a tais verbas, um patamar que a sensatez de cada autarca deve saber própria e devidamente superar..." (Ruivo, 2000 a:117).

Outra fonte de financiamento dos municípios são os contratos-programa, que à semelhança dos fundos comunitários, implicam cofinanciamento e o aval da administração central, isto é, " de entre as formas alternativas de financiamento, também a figura dos contratos-programa (...) pressupõem, no entanto, também eles, cofinanciamento, para além do facto de muitas áreas onde se encontra regulamentada a possibilidade da sua assinatura serem, afinal, também áreas de tradicional competência da Administração Central" (Ruivo, 2000 a:117).

Assim, podemos constatar que as autarquias locais estão fortemente dependentes do poder central no que concerne ao seu financiamento. A escassez de recursos financeiros limita a atuação do poder local junto dos migrantes, quer na sua participação dos programas, na conceção de projetos, bem como no apoio financeiro. Esta situação conduz a constrangimentos à intervenção do poder local junto dos seus concidadãos.

Outra limitação direta e indiretamente relacionada com o financiamento é a escassez de recursos técnicos e humanos, que limita a atuação dos municípios. Por essa razão, as autarquias não desenvolvem trabalhos imprescindíveis para o desenvolvimento de determinado local. Este fenómeno ocorre porque as pessoas optam por trabalhar em entidades onde obtenham mais vantagens remuneratórias e preferem fixar-se no litoral. Assim, as autarquias pertencentes ao interior do país enfrentam sérios problemas nesta área. De salientar que o problema da escassez de recursos técnicos e humanos também se faz sentir nos centros urbanos. Hoje esta necessidade faz-se sentir muito fortemente nas autarquias dos grandes centros urbanos, uma vez que viram a sua densidade populacional aumentar e, por conseguinte, viram também aumentar o número de necessidades. Paralelamente a este fenómeno as autarquias enfrentam restrições impostas pela admi-

nistração central no que concerne à contratação de pessoal. Em suma, " os recursos humanos ao serviço das autarquias têm constituído igualmente um dos fortes condicionalismos da sua ação, não só pelo seu quantitativo se revelar insuficiente para o desempenho das funções que lhes são adstritas, como também pela sua formação e perfil sócio-profissional não se adequar a muitas das referidas funções" (Cordeiro, 2004:139).

Por outro lado, esta problemática tem vindo a agravar-se com as transferências de competências da administração central para a administração local, sem que sejam transferidas verbas do orçamento de Estado que permitam a contratação dos recursos humanos necessários para o efeito. Com a reforma da administração pública (Lei nº 12 –A/2008, de 27 de janeiro) foram impostas restrições à contratação de pessoal. Paralelamente crescem as necessidades das populações e, por conseguinte, aumentam as necessidades de recursos técnicos e humanos.

Para além destes constrangimentos, em Portugal não existem *local politics*, ou seja, as, a conceção das políticas públicas está a cargo da administração central. A competência legislativa das autarquias é apenas ao nível da emissão de regulamentos. Inclusive, não existem regiões administrativas em Portugal continental, apesar das regionalização estar consagrada na Constituição da República Portuguesa. No entanto, o poder local pode conceber projetos e definir medidas de intervenção, em diversas áreas da sua competência. São diversos os exemplos de projetos implementados pelas autarquias, no domínio das políticas de integração de imigrantes.

Inclusive, a Lei 159/99, de 14 de setembro, estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, bem como de delimitação da intervenção da administração central e da administração local, concretizando os princípios da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

Segundo, o n °1 do artigo 13.° deste diploma legal, os municípios dispõem de atribuições nos seguintes domínios:

- a) Equipamento rural e urbano;
- b) Energia;
- c) Transportes e comunicações;
- d) Educação;

- e) Património, cultura e ciência;
- f) Tempos livres e desporto;
- g) Saúde;
- h) Ação social;
- i) Habitação;
- j) Proteção civil;
- 1) Ambiente a saneamento básico;
- m) Defesa do consumidor;
- n) Promoção do desenvolvimento;
- o) Ordenamento do território e urbanismo;
- p) Polícia municipal;
- q) Cooperação externa.

Verifica-se, assim, uma descentralização de competências, uma vez que diversas áreas de intervenção ficam a cargo das autarquias. Segundo Cordeiro (2004:147), com a lei 159/99, de 14 de setembro, as autarquias adquiriram, "no plano formal, uma margem de manobra superior e uma estrutura de poder mais fortalecida, as quais, atendendo, à falta de regulamentação legal, não foram, no entanto, totalmente efetivadas." Apesar das limitações enfrentadas pelas autarquias, são muitos os exemplos de projetos e programas em que se procura intervir de uma forma eficaz junto dos cidadãos imigrantes. A autarquia é serviço de proximidade onde são dadas respostas aos problemas concretos dos imigrantes residentes num determinado local.

2. Experiências do Poder Local em Matéria de Integração de Imigrantes

A intervenção autárquica tem vindo a demarcar-se do *grau zero* (Mozzicafreddo:1988), passando a intervir ativamente em diversos domínios que vão para além das infraestruturas. Daí, o poder local intervir no âmbito da cultura, da ação social, da cooperação entre os povos, do diálogo intercultural e da imigração. Podemos, assim, afirmar que " o poder local tem passado em Portugal, desde, 1974, por diversas fases de desenvolvimento" (Fernandes, 1992:30). Atualmente as autarquias locais procuram ir ao encontro das necessidades das suas populações, nomeadamente dos imigrantes".

A fixação de imigrantes impulsiona um conjunto de problemas locais específicos. Os atores locais, por sua vez, procuram encontrar soluções à medida que estes problemas vão surgindo. Os concelhos da AML foram pioneiros na intervenção junto dos imigrantes devido à forte concentração destas populações nos anos 80. No entanto, a imigração está disseminada por todo ao país sendo que esta dispersão varia de acordo com a nacionalidade tal como refere Fonseca (2007:116) "Os brasileiros são os que se aproximam da distribuição concelhia da população portuguesa".

Os africanos oriundos dos PALOP apresentam maior grau de polarização na AML. As assimetrias no padrão de povoamento e implementação das diversas populações acentuam-se no território do continente, fora da aglomeração urbana de Lisboa.

Os imigrantes originários da Europa de Leste são os que apresentam um padrão geográfico mais disperso pelo território nacional. Tendo um peso muito superior ao conjunto da população residente no Ribatejo, no Alentejo e na Região do Oeste. Os cidadãos da UE destacam-se dos restantes pela grande concentração no Algarve.

A intervenção das autarquias começou por ser efetuada pelos serviços que já tinham uma larga experiência de intervenção social. Posteriormente foram constituídos serviços específicos que se destinam à intervenção junto dos imigrantes. Tal como refere Leitão (2009:28), "as câmaras municipais apareciam como interlocutores necessários. Aliás, alguns programas comunitários, como o Programa URBAN, criavam condições para uma colaboração estreita entre autarquias e diversos tipos de associações. "

Mais tarde, com a implementação da Rede Social¹³, a imigração passou a constituir um eixo de intervenção. Diversas entidades estatais e da sociedade civil reúnem sinergias com a finalidade de encontrar soluções para os problemas dos imigrantes. Isto é, existe um conjunto de atores locais empenhados em melhorar as condições de vida dos cidadãos estrangeiros.

As autarquias locais intervêm junto da população imigrante através de diversas vertentes de que se destacam: a educação, a ação social, a habitação, a sensibilização, a informação, a formação, a regularização, entre outras. Nesta sequência, são criados serviços, departamentos, divisões, gabinetes, etc, que têm como principal função a mediação entre o poder local e os imigrantes e etnias. Estes serviços contam com a presença das associações de imigrantes e dos organismos da sociedade civil que têm vindo a desenvolver trabalho de intervenção junto destas populações, como as IPSS, as ONG, os clubes desportivos e recreativos, as associações culturais, as associações juvenis, entre outras.

Aa autarquias estão presentes na rede CLAII, criada em 2003, e que integra quase uma centena de gabinetes distribuídos de norte a sul do país e ilhas. Apesar da rede CLAII ser o resultado de um processo *top down*, cuja iniciativa partiu do ACIDI, a sus constituição foi imprescindível para garantir uma estrutura que permita encontrar respostas de proximidade relativamente aos problemas dos imigrantes.

¹³ A Rede Social foi criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro, e regulamentada através do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho. Pretende fomentar a intervenção estratégica e concertada nos diferentes problemas sociais e incentivar a constituição de redes de resposta integrada de âmbito local, num quadro de desenvolvimento social sustentável e autoregulado.

As autarquias e as entidades da parceria alargada unem esforços com a finalidade de erradicação da pobreza e da exclusão, promovendo o desenvolvimento social em todos os planos e escalas.

A Rede Social implica a criação de canais de comunicação e informação entre organismos públicos locais, ONG, instituições sociais, entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, e entidades governamentais. Implica também a total abertura aos cidadãos e munícipes.

O funcionamento desses canais possibilita a visibilidade dos processos, práticas e resultados, bem como as interações.

Os CLAII são gabinetes que visam o acolhimento, a informação e o apoio descentralizado, com ligação aos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante - CNAI, que procuram responder às necessidades que se colocam aos cidadãos imigrantes, em diversas áreas, como a regularização da situação migratória, a nacionalidade, o reagrupamento familiar, a habitação, o trabalho, a segurança social, o retorno voluntário, a saúde, a educação, a formação profissional, o empreendedorismo, o apoio ao associativismo, entre outras.

Os CLAII resultam de parcerias estabelecidas entre ACIDI e autarquias ou entidades da sociedade civil (associações de imigrantes ou outras, IPSS, ONG, entre outras), com o objetivo de proporcionar um atendimento personalizado.

Atualmente existem 86 CLAII, sendo que 50 estão a cargo das autarquias, 30 são geridos pelas instituições da sociedade civil e 6 são de responsabilidade partilhada entre a sociedade civil e as autarquias. Existe uma convergência de interesses entre a administração central e a administração local. O sucesso dos CLAII depende da sua capacidade para articular a sua ação com as restantes organizações que intervêm junto dos imigrantes, como o SEF, as escolas, o ISS/IP, os centros de saúde, as associações de imigrantes, as IPSS, a Rede Social, entre outros.

Em algumas regiões, esse atendimento é prestado em regime de itinerância, fazendo chegar o serviço aos cidadãos imigrantes, que, de outro modo, não podem aceder ao mesmo.

Paralelamente, os CLAII dinamizam atividades na área da "Promoção da Interculturalidade a Nível Municipal", fomentando, assim, a integração dos cidadãos imigrantes na sociedade portuguesa. Nesta sequência, são desenvolvidos projetos em diversas áreas, como a educação, o mercado de trabalho, a saúde, o acolhimento inicial de imigrantes, a sensibilização da opinião pública, a participação na vida local e outras atividades no âmbito da interculturalidade.

O trabalho desenvolvido pelas autarquias em matéria de integração de imigrantes é um exemplo de boas-práticas. Inclusive, a Plataforma da Imigração foi criada, em 22 de novembro de 2006, com o objetivo de promover a integração dos imigrantes na sociedade portuguesa. Esta plataforma intervém no domínio das políticas de integração e

acolhimento de Imigrantes, e reúne uma parceria de que fazem parte fundações, confederações sindicais, confederações patronais, associações, câmaras municipais e o Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural. A Plataforma Imigração reconhece a importância do poder local na aplicação das políticas de integração de imigrantes, daí efetuar a "distinção de melhores práticas autárquicas no acolhimento e integração de imigrantes". São distinguidas as autarquias que tenham desenvolvido projetos exemplares no âmbito da integração dos imigrantes e da promoção do diálogo intercultural. Nesta sequência, foram distinguidas diversas autarquias, como, por exemplo, Lisboa, Loures, Amadora, Sintra, Seixal, Mirandela, Santa Maria da Feira, entre outras. Estas autarquias constituíram serviços, desenvolveram projetos e dinamizaram atividades para integrar os imigrantes e promover o diálogo intercultural. Os projetos desenvolvidos pelas autarquias distinguidas intervêm junto dos imigrantes nos diversos domínios, como a habitação, a cultura, a juventude, entre outros.

Na presente investigação serão referidos, a título de exemplo, alguns dos municípios que intervêm em matéria de integração de imigrantes.

• Município de Lisboa

O Município de Lisboa acolhe um vasto leque de cidadãos estrangeiros. Daí que a autarquia tenha desenvolvido um conjunto de estratégias de intervenção nos diversos domínios, como o cultural, o social, o económico, o habitacional, entre outros. Assim, a Câmara Municipal de Lisboa intervém junto dos imigrantes através de setores que desenvolvem trabalhos junto destas populações.

Em 1993, a Câmara Municipal de Lisboa constituiu no Departamento de Acão Social o Conselho Municipal das Comunidades de Imigrantes e Minorias Étnicas, aprovado através da Deliberação nº 1059/CM/2008, de 19 de novembro, e da Deliberação nº 3/AM/2009, de 20 de janeiro (Boletim Municipal nº 779, de 22 de janeiro de 2009). Este setor foi constituído com a finalidade de promover o diálogo intercultural e contempla a participação das associações de imigrantes, bem como outras organizações que intervêm junto destas populações. Ou seja, foi criado um serviço específico para as questões das migrações, passando, assim, a autarquia a intervir de uma forma holística

junto deste grupo populacional. Por exemplo, este serviço organiza o Fórum Municipal de Interculturalidade, que constitui um espaço em que é possível debater as questões da imigração e da interculturalidade.

A Câmara Municipal de Lisboa constituiu, também, o Centro de Recursos Multicultural que consiste num espaço de cultura e de lazer, onde o movimento associativo pode realizar atividades no domínio da interculturalidade.

Para além destas valências e serviços, a Câmara Municipal de Lisboa, em 2008, dinamizou um conjunto de iniciativas no âmbito do ano europeu intercultural.

Em 2010, esta autarquia foi distinguida com uma menção honrosa pela Plataforma da Imigração, pelo trabalho desenvolvido no âmbito do projeto TODOS - Caminhada de Cultura.

Este projeto foi implementado na Mouraria, bairro onde residem cidadãos de todos os cantos do mundo, com o objetivo de promover a interculturalidade no local. A Câmara Municipal de Lisboa em parceria com a sociedade civil realizou atividades culturais em diversos domínios, como a música, a dança, a gastronomia, o cinema, o teatro, entre outros. Procurou, assim, valorizar a cultura dos residentes deste bairro. Por outro lado, foi dado um especial enfoque ao comércio e serviços sediados no bairro e na sua envolvência, com o objetivo quebrar o estigma de que o bairro tem sido alvo. Está em curso o Programa de Ação QREN Mouraria — As Cidades Dentro da Cidade, que pretende intervir em diversas áreas, como a reabilitação urbana, a limpeza urbana, a interculturalidade, o comércio, entre outras. A Câmara Municipal de Lisboa desenvolve o seu trabalho em parceria com outras entidades, como o SEF, o ACIDI, o ISS, a Associação Renovar a Mouraria, as IPSS, entre outras.

• Município de Loures

O município de Loures intervém junto dos imigrantes desde os anos 80, nomeadamente no âmbito da habitação social. Esta intervenção é efetuada em parceria com as associações locais, principalmente com as IPSS, pois estas entidades têm uma larga experiência de intervenção no âmbito da ação social, pelo que estão mais habilitadas para fazer face aos problemas dos imigrantes.

Em 2007, a Câmara Municipal de Loures foi distinguida com uma menção honrosa pela Plataforma Imigração, devido ao serviço prestado pelo GARSE, Gabinete de Assuntos Religiosos e Sociais Específicos, atual Divisão de Igualdade e Cidadania (DIC). O GARSE foi criado em 1993 com o objetivo de intervir junto da população imigrante procurando ir ao encontro das suas necessidades. Este serviço intervinha em diversos domínios, como o apoio ao movimento associativo, o estudo dos fenómenos migratórios, a ação social, a habitação, a educação, entre outros. O GARSE desenvolveu os seus projetos e atividades em parceria com o ACIDI, as associações de imigrantes, as IPSS, entre outros atores locais e nacionais.

Em 2011, esta autarquia recebeu o prémio de Melhores Práticas Autárquicas da Plataforma Imigração, com o projeto, "Uma só humanidade", do Centro Unesco – A Casa da
Terra. Este Projeto foi distinguido por comemorar a pluralidade da condição humana,
utilizar a cultura como meio de inclusão social e a sua sede estar localizada num dos
bairros mais estigmatizados da Área Metropolitana de Lisboa. Em 2007, já tinha recebido uma menção honrosa.

Atualmente, a Câmara Municipal de Loures aplica políticas sociais gerais e políticas específicas de integração de imigrantes através dos Serviços que integram o Departamento de Coesão Social e Habitação, como a Divisão de Igualdade e Cidadania. Este serviço tem como público-alvo, os imigrantes, as minorias étnicas e a população pertencente a grupos sociais específicos. A DIC foi constituída com o objetivo de promover a diversidade cultural e religiosa, a educação intercultural, responder às necessidades específicas dos imigrantes, entre outros.

• Município da Amadora 14

O Município da Amadora localiza-se na zona periférica de Lisboa e é composto por uma enorme diversidade étnica e cultural. Desde os anos 60 que a cidade de Amadora tem vindo a acolher no seu seio cidadãos estrangeiros. Os imigrantes fixaram-se nos bairros degradados do município, contribuindo para o alargamento sua dimensão. Nesta sequência, e no seguimento de diversos programas e projetos estatais que visam a intervenção social, surgem as iniciativas e estratégias desenvolvidas pela autarquia, que, por sua vez, constituiu trabalhos em parceria com as associações de imigrantes e desenvolveu a sua intervenção em áreas como a ação social, a ação cultural, educação, entre outras.

Em 1975, o PCP (Partido Comunista Português) assumiu a Presidência da Câmara Municipal e a autarquia procurou mobilizar as associações de imigrantes, constituindo trabalhos em parceria para a execução das políticas interculturais.

Mas foi nos anos 90 que a autarquia começou a intervir de uma forma mais estruturada na sequência da sua candidatura à Rede Europeia de Cidades Saudáveis. Em 1995, associou-se ao Programa Especial de Realojamento (PER), apresentou a sua candidatura ao Programa URBAN e foi constituído o Conselho Municipal das Comunidades Étnicas. Nesta sequência, a Câmara Municipal de Amadora inicia uma nova era de intervenção no âmbito da reabilitação urbana e da intervenção social, nomeadamente ao nível dos bairros degradados.

Em 1997, a Câmara Municipal da Amadora passa a ser presidida pelo PS (Partido Socialista) e dá continuidade ao trabalho desenvolvido junto da população imigrante. A autarquia intervém junto da população imigrante em diversas áreas, como a cultura, a juventude, a ação social, a saúde, a educação, a habitação, entre outras. Os projetos e as respetivas atividades são desenvolvidos em parceria com as instituições locais como as IPSS e as associações de imigrantes. São exemplos deste facto as atividades desenvolvidas no bairro da Cova da Moura em que a autarquia trabalha em parceria com a asso-

1

¹⁴ Fonte Ana Paula de Beja Horta in "Crise de Alteridade, Nacionalidade, Políticas de Imigração e Acão Coletiva Migrante na Sociedade Portuguesa Pós-Colonial.

ciação de moradores, a Associação Moinho da Juventude, SEF, ACIDI, IEFP, entre outras entidades. Ou seja, esta autarquia intervém junto da população imigrante em diversas áreas, sendo que esta intervenção é partilhada com os atores locais.

Em 2008, a Câmara Municipal de Amadora foi distinguida pela Plataforma Imigração com o seu Projeto Geração / Oportunidade que se centrou no Bairro do Casal de Boba e nos jovens descendentes de imigrantes.

O Projeto Geração /Oportunidade é fruto do trabalho em parceria entre a Câmara Municipal da Amadora, a Fundação Calouste Gulbenkian e o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural. O financiamento desta intervenção foi assegurado em parceria com o programa EQUAL, a Fundação Calouste Gulbenkian e a Câmara Municipal da Amadora.

Esta iniciativa contou com o envolvimento das organizações locais com intervenção no bairro e na zona envolvente, e desenvolveu diversas ações, como o apoio a mães adolescentes, a criação de um centro de formação na área de cabeleireiro, o desenvolvimento de estratégias de motivação dos jovens para completarem o 9.º ano de escolaridade, a guarda de crianças e o apoio a jovens com problemas com a justiça.

• Município de Oeiras 15

O município de Oeiras situa-se na periferia da cidade de Lisboa e localiza-se ao longo das margens do estuário do Tejo. "O seu processo de urbanização denota três camadas sobrepostas: a herança de uma antiga colónia de veraneio que perdurou até à década de 1960; a da periferia suburbana para onde Lisboa centrifugou as suas classes médias baixas e parte dos seus problemas, sobretudo durante a década de 1970 e princípio da década de 1980; posteriores desenvolvimentos conferiram a Oeiras o estatuto de prolongamento natural da capital, aí concentrando alguns dos seus segmentos sociais mais afluentes e prestigiadas empresas de alta tecnologia" (Marques, 2008:119).

_

¹⁵ Fonte: Marques, Margarida, Rui Santos e José Leitão (2008) Migrações e participação social. As associações e a construção da cidadania em contexto de diversidade – o caso de Oeiras, Lisboa: Fim de Século.

Após a década de 70 começaram a surgir bairros degradados, primeiramente ocupados por migrantes internos e posteriormente por imigrantes, principalmente por cidadãos oriundos de Cabo-verde. Foi posto em prática um programa de realojamento para solucionar este problema. As associações de imigrantes, as organizações locais e associações de moradores tiveram um papel primordial na gestão e na intervenção junto das populações destes bairros. Neste processo, a Câmara Municipal de Oeiras é o interlocutor formal privilegiado. Por essa razão, as associações locais começaram a trabalhar em conjunto com as instituições municipais. Para além das associações de imigrantes, outras entidades, como os clubes desportivos e recreativos intervêm junto dos imigrantes nos residentes bairros sociais e / ou degradados.

Em 1995, a Câmara Municipal de Oeiras, à semelhança dos municípios de Amadora e de Lisboa, entre outros, candidatou-se ao Programa URBAN, que teve como principais objetivos reabilitar bairros degradados e a inclusão social dos seus habitantes. No decorrer deste projeto, foi dinamizado e impulsionado o trabalho das organizações locais, enquanto atores privilegiados na intervenção social, junto das populações imigrantes e foi dinamizado um conjunto de atividades desportivas e culturais.

Em, 2008, a autarquia foi distinguida pela Plataforma Imigração com o Projeto Ampli-Arte, que foi implementado nos bairros de Outorela-Portela e nas freguesias de Carnaxide, Navegadores e Porto-Salvo e teve os seguintes objetivos: a valorização do potencial artístico dos jovens, a intervenção social e a formação profissional. Neste sentido, foram desenvolvidas iniciativas em diversas áreas, como o teatro, a dança, o desporto, entre outras. Estas iniciativas tiveram como público-alvo jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 25 anos.

De salientar que este projeto obedece a um modelo *top down*, as medidas e diretrizes são emanadas do topo, a Câmara Municipal, para a base, a sociedade civil organizada e a população em geral.

Atualmente, a autarquia intervém junto da população imigrante através dos serviços que integram a Direção Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural, da Rede Social e dos Centros Locais de Integração de Imigrantes.

• Município de Cascais

A Câmara Municipal de Cascais intervém junto da população imigrante através de serviços como o Departamento de Educação, o Departamento de Habitação e Desenvolvimento Territorial, a Divisão de Desenvolvimento Social, a Divisão de Intervenção Socio-Territorial e a Divisão de Animação Cultural.

Em 2009, a Câmara Municipal de Cascais foi distinguida pela Plataforma Imigração pelas suas práticas autárquicas. Esta autarquia construiu em Adrona-Alcabideche um empreendimento com o objetivo de realojar os moradores dos bairros de Mariana e do Fim do Mundo. A população desses bairros era constituída por homens isolados, que estavam à espera de autorização do reagrupamento familiar, pelo que a autarquia teve em consideração este facto aquando da atribuição das residências. Inclusive, os cidadãos realojados ficaram incumbidos de tratar dos processos de reagrupamento familiar no prazo de um ano. O realojamento foi efetuado com uma equipa técnica em parceria com o SEF. Foi criado o Gabinete Mais Perto com o objetivo de promover a integração das pessoas no bairro. Este Projeto beneficiou cerca de 350 pessoas oriundas da Guiné, do Senegal e da Gâmbia.

Em 2011, a Câmara Municipal de Cascais viu distinguido o Projeto GET- Geração de Empreendedores com Talento, uma iniciativa piloto direcionada para a promoção do empreendedorismo e para a criação do próprio emprego, que procura apostar no desenvolvimento das capacidades individuais dos candidatos. O projeto tem como finalidade quebrar o círculo de pobreza e exclusão social que afeta a população desempregada residente nos bairros sociais do município de Cascais, aumentando as condições de empregabilidade.

A Câmara Municipal de Cascais¹⁶, a partir de julho do corrente ano, implementou o Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos. Esta intervenção resulta da celebração de protocolos de cooperação entre a Câmara Municipal de Cascais, (ACIDI) e o Centro Cultural Moldavo. Cofinanciado pelo Fundo Europeu para a Integração de

-

¹⁶ Fonte: Site da Câmara Municipal de cascais; www.cm.cascais,pt

Nacionais de Países Terceiros, este projeto experimental assenta num modelo de mediação e promoção da interculturalidade, e é o resultado de uma parceria entre as associações ou organizações que trabalham para e com imigrantes e os serviços públicos.

Os mediadores vão prestar auxílio à população imigrante de vários países, devidamente articulados com os profissionais dos serviços públicos de atendimento, como a autarquia, os hospitais, os centros de saúde, a segurança social, as finanças, os estabelecimentos de ensino, entre outros. Procura-se, assim, dar uma resposta adequada às necessidades e aos problemas dos imigrantes.

• Município de Sintra

A Câmara Municipal de Sintra intervém junto dos imigrantes através de diversas vertentes, como a cultura, ação social, juventude, desporto, educação e a saúde.

Neste sentido, a autarquia de Sintra instituiu 17 de setembro como o Dia Municipal do Imigrante. O programa desta iniciativa é desenvolvido em parceria com outras instituições locais, como as IPSS e as associações de imigrantes.

Apesar de já existir o Dia Internacional do Migrante, a 18 de dezembro, a autarquia optou por fazer este reconhecimento à população imigrante residente no concelho de Sintra, na grande maioria de origem africana, atribuindo-lhes um dia simbólico que é assinalado com diversas atividades, como exposições, feiras gastronómicas, conferências, danças, concertos, entre outras.

De salientar que em 2010 as ações comemorativas do Dia Municipal do Imigrante foram distinguidas com uma menção honrosa pela Plataforma Imigração. No Dia Municipal do Imigrante foram desenvolvidas atividades culturais que contaram com os contributos dos imigrantes a nível local. Daí a sua importância para a integração deste setor populacional. Este evento é resultado do trabalho em parceria entre a autarquia, as IPSS, as associações de imigrantes e outros atores.

Em 2011, a Câmara Municipal de Sintra, foi distinguida pela Plataforma Imigração, pelas melhores práticas autárquicas, com o seu projeto Capacitação das Associações.

Nesta iniciativa, a Câmara Municipal de Sintra, em parceria com associações de imigrantes e instituições que apoiam os cidadãos estrangeiros, tem procurado estimular o desenvolvimento de processos participativos. Desde 2007 que a autarquia procura desenvolver um Plano de Ação Conjunta na área da imigração.

A Capacitação das Associações foi uma das ações inscritas no Plano de Ação 2010. Foram realizadas ações onde foram abordadas diferentes temáticas, como a cidadania e a participação, a construção e gestão de projetos, o associativismo e a informática, entre outras. Nesta sequência, realizaram-se sessões sobre a educação e ações de formação na área de informática. Os conteúdos das sessões de capacitação foram definidos com as associações.

• Município de Setúbal

A população da cidade de Setúbal é muito heterogénea, sendo que na última década este município tem vindo a acolher no seu seio cidadãos brasileiros e imigrantes provenientes da Europa de Leste. A presença de imigrantes no município conduziu à necessidade de integração social destas populações. Daí a intervenção das entidades locais no âmbito da integração dos imigrantes e minorias étnicas. Por essa razão, a Câmara Municipal de Setúbal intervém junto da população imigrante através de diversos serviços tais como: o Gabinete de Inclusão Social, a Divisão de Habitação e Serviço de Integração de Imigrantes e Minorias Étnicas. Para além da autarquia, existem associações de imigrantes e IPSS e a intervir junto dessas camadas populacionais, como a Cáritas Diocesana, a Santa Casa da Misericórdia, a Associação Cabo-verdiana de Setúbal, entre outras.

A sociedade civil e a autarquia trabalham em parceria para implementar as políticas de integração de imigrantes.

Os imigrantes residem em bairros sociais que têm alguns problemas, como o Bairro de Viso, Bairro da Bela Vista e o Bairro da Quinta do Freixo. No Bairro da Bela Vista está instalado um gabinete proximidade da autarquia, pertencente à Divisão de Inclusão So-

cial, que pretende intervir no local, em parceria com outras entidades, como Cáritas Diocesana de Setúbal, a Igreja Filadélfia (Cigana), a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, entre outros.

Por outro lado, a Divisão de Habitação, a Divisão de Inclusão Social e o Setúbal, Etnias e Imigração Gabinete de Apoio a Imigrantes e Minorias Étnicas intervêm junto da população imigrante com atividades de índole social e cultural.

Há cinco anos que a autarquia de Setúbal dinamiza a iniciativa intitulada, "Maio - Mês do Diálogo intercultural." O programa deste evento promovido pela Câmara Municipal Setúbal é elaborado em parceria com o movimento associativo de concelho, como as associações de imigrantes. O evento é composto por um conjunto de atividades culturais, como a música, a dança, a gastronomia, o cinema e a fotografia.

• Município de Sesimbra

O município de Sesimbra pertence ao distrito de Setúbal e intervém junto da população imigrante através das seguintes áreas: ação social, habitação e saúde. A Divisão de Habitação Social, Ação Social e Juventude é composta por um conjunto de serviços, como o serviço de apoio aos imigrantes e o setor de promoção da habitação. Este último serviço efetua a gestão habitacional e gere o projeto de habitação a custos controlados.

Em 2009, o município de Sesimbra foi distinguido pela Plataforma Imigração pelas melhores práticas autárquicas no domínio da integração de imigrantes com seu o projeto Cem Diferenças, sem Diferença, que procurou dinamizar atividades culturais em diversas áreas como a música, o teatro, as festividades, entre outras.

O projeto destina-se à população em geral (imigrantes ou autóctones), e tem como finalidade promover o diálogo intercultural, abrangendo todas as freguesias do concelho e alguns concelhos vizinhos, como Seixal, Palmela, Setúbal e Barreiro. Trata-se de uma mostra intercultural anual composta por exposições, espetáculos musicais, ciclos de cinema, ateliês para o público infantil e encontros interculturais dedicados ao fenómeno da imigração. Trata-se, assim, de um projeto transversal a várias áreas, que estimula a promoção da interculturalidade no município de Sesimbra e nas áreas envolventes.

A Câmara Municipal de Sesimbra fomenta a participação dos cidadãos na vida autárquica e procura integrar os imigrantes através da promoção da interculturalidade e da intervenção social.

Outros municípios

Existem municípios, que apesar de não terem uma larga experiência de trabalho com a imigração, desenvolvem projetos e atividades que visam a integração deste grupo populacional. São exemplos, autarquias como Mirandela, Santa Maria a Feira, e Valongo, sendo que estes municípios foram galardoados pela Plataforma Imigração.

 O município de Mirandela pertence ao distrito de Bragança e não têm larga tradição de acolhimento de imigração. Na estrutura da Câmara Municipal de Mirandela não existe um serviço específico para as questões da imigração. No entanto, a autarquia tem vindo a intervir junto da população imigrante através de diversas ações.

Os cidadãos imigrantes podem recorrer aos serviços de cariz generalista, bem como ao apoio social. Por outro lado, a autarquia tem procurado integrar os seus imigrantes em diversos atividades culturais procurando, assim, trazer estas camadas populacionais à participação pública e promovendo, deste modo, a interculturalidade.

Os serviços de cariz generalista desta autarquia intervêm junto da população imigrante. Inclusive, em 2011, a autarquia foi distinguida pela Plataforma Imigração com uma menção honrosa pelo Projeto Guia Para a Integração dos Imigrantes, que esclarece esta camada populacional dos seus direitos, bem como dos procedimentos necessários para auferir dos mesmos.

O concelho de Santa Maria da Feira pertence à Área Metropolitana do Porto e ao distrito de Aveiro. A autarquia tem vindo a intervir junto da população imigrante através de diversos serviços que compõem a sua estrutura. Por outro lado, a intervenção da autarquia junto dos cidadãos estrangeiros está muito presente nas festividades em que os imigrantes são convidados a participar.

Nesta sequência surge o Projeto Fogueiras da Interculturalidade que em 2008 foi distinguido pela Plataforma das Melhores Práticas Autárquicas do ACIDI. As Festas das Fogareiras realizam-se no dia 20 de janeiro e remontam a 1505, data em que o país foi fustigado pela peste negra. Os feirenses invocaram o Mártir S. Sebastião para que acabasse com este flagelo. Nestas Festividades há 5 meninas vestidas de branco, cingidas de fitas às cores. A autarquia convidou 5 meninas de diversas etnias para participar na atividade. Assim, procurou incentivar a que as crianças filhas de imigrantes participassem na festa, contribuído desta forma para a integração social deste setor populacional. Com esta atividade fomentouse a participação e a integração dos imigrantes na vida no município. Para além destas atividades, a autarquia procura apoiar os imigrantes no domínio da ação social.

O município de Valongo não tem uma longa tradição de imigração. Este fenómeno intensificou-se no último decénio, com a chegada dos cidadãos brasileiros e dos cidadãos oriundos da Europa de Leste. Em 2010 a Câmara Municipal de Valongo foi distinguida com o prémio das Melhores Práticas Autárquicas com o *Projeto Valorizar a Diferença* que teve a duração de 10 meses e consistiu num conjunto de iniciativas e atividades dirigidas para a população em geral com a finalidade de contribuir para a integração profissional e económica dos cidadãos. Este projeto deu especial enfoque às mulheres imigrantes visto correrem riscos acrescidos de discriminação. No âmbito deste projeto foram realizadas iniciativas como o festival da interculturalidade, a biblioteca humana com o *lema não julgues o livro pela capa*, a feira de emprego e a formação dos imigrantes para participação na EXPOVAL com danças e cantares típicos.

Concluindo, as três autarquias desenvolvem projetos que têm como objetivo a integração dos imigrantes em diversas áreas como a cultura, a informação e a ação social. Inclusive foram distinguidos pelas pela Plataforma Imigração, com o prémio e / ou menção honrosa pelas melhores práticas autárquicas.

2.1. Breve Síntese – Experiências do Poder local – Imigração

Os municípios depararam-se com a realidade da imigração e procuram desenvolver iniciativas, programas e projetos com o intuito da integração de imigrantes. Por essa razão, existem municípios que constituíram serviços específicos para as questões da imigração como Lisboa, Amadora, Sintra, Cascais, Seixal¹⁷, Setúbal, Loures, entre outros. Por outro lado, existem autarquias que, apesar de não terem constituído serviços específicos para as questões da imigração, intervêm ativamente junto destas populações através dos serviços de carácter geral, como é o caso do município de Mirandela. Assim, são vastos os domínios de intervenção do poder local, no âmbito da execução de políticas públicas de integração de imigrantes, sendo que a intervenção pode ser de carácter específico para imigrantes, ou pode ser de carácter geral, ou seja, abranger todos os setores da população.

Inclusive, existem autarquias que foram distinguidas pela Plataforma Imigração com o prémio das melhores práticas autárquicas ou com uma menção honrosa, como Cascais, Amadora, Oeiras, Loures, Sintra, Mirandela, Valongo, entre outras.

A intervenção junto dos imigrantes pode revestir a formar de informação, apoio ao emprego e formação profissional através das UNIVA, apoio jurídico, participação dos imigrantes em atividades cultuais, ação social, entre outros. Este facto demonstra que existe uma sensibilidade para estas temáticas e uma tentativa de ir ao encontro das aspirações destas populações, apesar dos obstáculos que as autarquias enfrentam.

-

¹⁷ Será abordado mais detalhadamente na Parte III

Capítulo III- A Sociedade Civil Organizada — Um Ator Interveniente em Matéria de Políticas Públicas de Integração de Imigrantes

Cidadão, num país em que não há nem sombra de cidadania, significa apenas cidade grande. Millôr Fernandes

1. A Sociedade Civil Organizada

O associativismo assenta em dois pilares, o pilar das redes e cooperação social e o pilar da confiança social. Estes dois pilares, por sua vez, têm implicações em áreas muito multifacetadas como a integração social, a consciência cívica, a economia, entre outras.

A nível micro as associações de imigrantes desenvolvem um conjunto de redes sociais que possibilitam a concretização dos seus objetivos. A nível macro estas entidades da sociedade civil dispõem de um conjunto de valências e de iniciativas que têm como finalidade o combate à exclusão social das populações¹⁸ Ou seja, o movimento associativo imigrante constitui uma forma de *empowerment* (Friedmann:1996) das camadas populacionais que representam,

Já Tocqueville, na sua obra intitulada "A Democracia na América", apontava para a importância destas instituições. Este autor defendia que a industrialização e o capitalismo conduziam a um individualismo e a um afastamento do sentimento coletivo e da participação política, criando assim condições para a instalação de um governo antidemocrático. Logo, são necessárias organizações para retomar o sentimento de comunidade e a participação política. Ou seja, "os americanos de todas as idades estão constantemente a se unir. Não só possuem organizações comerciais e industriais, nas quais todos tomam parte, como ainda existem mil e outras espécies (...) Trata-se, enfim, de trazer à luz ou se desenvolver um sentimento de apoio de um grande exemplo, eles se associam." (Tocqueville, 1977:391-2)

111

¹⁸ De salientar que nem todos os imigrantes e minorias étnicas pertencem a meios socioeconómicos desfavorecidos e / ou enfrentam situações de exclusão social.

Podemos, assim, concluir que Tocqueville constatou que o associativismo era fundamental na formação do Estado, na construção da democracia e na resolução dos problemas sociais dos americanos. Atualmente, o pensamento político retoma estas ideias através da reformulação do conceito de sociedade civil. Segundo Habermas (1996), o núcleo fundamental da sociedade civil está nas associações não-estatais e não económicas (voluntárias) que ligam as estruturas comunicacionais do espaço público à componente social do mundo vivido. Pressupondo-se, assim, que os indivíduos se organizam autonomamente constituindo associações de acordo com um quadro legal para atingir diversos fins. Logo, as associações transpõem para o domínio público os interesses, as aspirações e os problemas dos indivíduos. Isto é, "ao lutar na arena jurídica os movimentos sociais não só tornam visível a sua identidade de sujeito coletivo, capaz de criar direito, como, reivindicando depois a concretização de proteção social dos mesmos, contribuem para implementar novas práticas sociais e políticas e garantem às minorias que defendem um mínimo de inclusão na sociedade" (Duarte, 2007:9).

Podemos constatar esta mesma teoria na obra *Sociologia* (1960) em que Maclever e Charles Page são da opinião de que as associações são formas organizativas estabelecidas voluntariamente com determinados objetivos específicos como a divulgação da cultura, o apoio social, a resolução de problemas, entre outros. Em suma, os movimentos sociais fazem valer os seus direitos junto das instituições estatais e lutam pela concretização de outros direitos que consideram importantes.

Por sua vez, Putnam na sua obra *Bowling Alone* (2000) alegoriza o enfraquecimento da cultura associativa norte-americana com uma sociedade onde só é possível ir jogar boliche isoladamente. Nesta obra, Putnam defende que a participação associativa da população norte-americana tem vindo a decrescer. Segundo este autor as associações são uma fonte de criação de capital social. Daí que o autor considere que a qualidade de vida dos norte-americanos estaria fortemente ameaçada devido à fraca participação cívica. O autor defende que, para além destas características, as associações são geradoras de confiança e normas sociais, pelo que são promotoras de coesão social.

Segundo autor em questão, o capital social é o motor do bom funcionamento da sociedade e descreve o conceito como "conexões entre os indivíduos ou as redes sociais e normas de reciprocidade e de confiança que resultam delas. Nesse sentido o capital social está intimamente relacionado com o que chamamos de "virtude cívica", (...) enraizada em uma densa rede de relações sociais recíprocas (Putnam, 2000:19). O capital social beneficia os indivíduos e o coletivo. Beneficia os indivíduos, uma vez que os auxilia na concretização dos seus objetivos e beneficia o coletivo, uma vez que implica obrigações mútuas e difunde normas de conduta positivas. Segundo Putnam, o capital social tem uma dimensão pública e uma dimensão privada. Na dimensão privada, os efeitos da posse são exclusivamente sentidos pelo indivíduo. Na dimensão pública os efeitos da posse influenciam a sociedade e os demais indivíduos. Daí que o autor faça a distinção entre bonding capital e bridging capital. O primeiro conceito está relacionado com o reforço das identidades e a homogeneidade de um dado grupo. O segundo conceito diz respeito às relações que ultrapassam as fronteiras de um determinado grupo abarcando indivíduos ou grupos de diversa ordem. Logo, Putnam evidencia que as redes sociais possibilitam os canais de interação imprescindíveis para os indivíduos atingirem os seus objetivos.

Concluindo, Putnam é da opinião de que as organizações da sociedade civil são entidades geradoras de capital social. As associações instruem os cidadãos, uma vez que incentivam à participação cívica, ensinam competências fundamentais à ação política e promovem a interação entre os indivíduos para formar opiniões públicas. O que é de elevada importância, uma vez que os cidadãos participativos assumem comportamentos democráticos. Para Putnam existe um círculo virtuoso que dá origem a um sistema de reciprocidade onde as relações de confiança e a honestidade são reforçadas. O capital social é encarado como o resultado do exercício da cidadania. Assim, a rede de associações contribui para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Por conseguinte, este autor considera que o enfraquecimento do associativismo é a causa da anomia social.

Nesta mesma linha de pensamento estão Nannestad, Svendsen e Tinggaard Dvendsen (2008:616), que são da opinião de que os imigrantes reforçam os seus laços de solidariedade, por conseguinte, incrementam o crescimento do capital social. Assim, organizações da sociedade civil permitem a criação de redes de relacionamento interpessoal, que são fundamentais à conceção de capital social. O desenvolvimento de redes sociais tem

conduzido a um círculo virtuoso. As associações contribuem também para a coesão social, bem como para o reforço da democracia, uma vez que possibilitam a participação da sociedade civil no domínio político.

Logo, podemos encontrar "agrupamentos de configuração renovada ou inédita – grupo de auto-ajuda, agrupamentos de bairro, sistemas de troca local, redes de troca de saberes, associações de moradores, de consumidores ou de serviços – que vão crescentemente povoando a paisagem social atual..." (Monteiro, 2003:188)

As associações têm vindo a ter um papel preponderante na vida política e na economia e adquiriram um carácter multidimensional. Daí Laville (2009:47) defender que as organizações da sociedade civil "... são independentes dos governos e das empresas privadas." São exemplo deste fenómeno os serviços de proximidade da sociedade civil e da administração local, o micro crédito, o comércio justo, entre outros. Sendo que estes serviços procuram atuar localmente, mas desenrolam-se à escala global.

Por seu turno, o Estado articula a sua ação com outras entidades, através da celebração de acordos de cooperação e da dinamização de projetos de intervenção. Ou seja, " a outra grande transformação do Estado é a desestatização do Estado nacional que consiste numa nova articulação entre a regulação estatal, entre o público e o privado, uma nova dimensão do trabalho regulatório entre o Estado, o mercado e a comunidade. Ou seja, "uma observação atenta permite-nos reconhecer nas sociedades contemporâneas a coexistência de, pelo menos, três formas de economia: a economia mercantil ou de mercado, a economia não mercantil de redistribuição (realizada pelo Estado) e a economia não monetária baseada na troca simples de proximidade e na reciprocidade" (Hespanha, 2009:51).

Este fenómeno ocorre tanto no domínio das políticas económicas, como no domínio das políticas sociais, pela transformação da providência estatal (segurança social, saúde, inclusão de minorias étnicas, etc.) em providência residual minimalista, a que se juntam, sob diferentes formas de complementaridade, outras formas de providência social, de serviços sociais produzidos no mercado - a proteção contratada no mercado ou no chamado terceiro setor, privado, mas não lucrativo, a proteção relacional comunitária. (San-

tos, 1999:15). Assim, o Estado articula a sua atuação com o mercado e com os organismos da sociedade civil organizada ao nível das políticas sociais. Nesta sequência, as políticas de intervenção e desenvolvimento social são aplicadas em conjunto com diversos atores como, por exemplo, o setor privado lucrativo, as IPSS as associações de desenvolvimento local, as ONG, as associações recreativas, os clubes, entre outros.

O envolvimento dos diversos parceiros sociais, na execução e conceção de políticas públicas constitui uma exigência ao nível da União Europeia. Podemos, assim, parafrasear Dupoirier (2007:16): "esta legitimação da sociedade civil tornou-se em todo o caso, necessária em virtude das recomendações cada vez mais de Bruxelas para que os parceiros sociais fossem associados às políticas de ajuda ao desenvolvimento dos territórios, cofinanciados por fundos europeus."

Por essa razão, o Estado tem vindo a envolver os organismos da sociedade civil na execução das políticas públicas. Este envolvimento verifica-se ao nível da celebração de protocolos, acordos de cooperação e trabalhos em parceria. Ou seja, "múltiplos sinais revelam a importância crescente conquistada pelas associações: acordos entre estas e o Estado, nomeadamente no campo da solidariedade social, da saúde e da educação; apoios concedidos pelas autarquias, às associações de solidariedade social, culturais e desportivas, bem como a presença constante nas medidas de dirigentes e militantes associativos ..." (Viegas, 1998: 34) Isto é, as associações desempenham um papel fundamental na educação cívica dos cidadãos, no entanto, diversos autores enfatizam a questão das relações de interdependência entre a sociedade civil e o Estado. Parafraseando Viegas (2004:33) " Os benefícios do associativismo, em termos da educação cívica dos cidadãos, são considerados, mas o acento tónico é posto nas relações institucionais entre o Estado e as associações. (...) O interesse pela temática tem, aliás, correspondência com o que acontece na política social. Múltiplos sinais revelam a importância crescente conquistada pelas associações: acordos entre estas e o Estado, nomeadamente no campo da solidariedade social da saúde e da educação."

Por outro lado, verifica-se "uma das peculiaridades exemplares, principalmente a sua eficiência e capacidade de operar em condições severas de financiamento e com expectativas altas de realização ... " (Cabral, 2003:35) Ou seja, mesmo em condições adver-

sas a capacidade intervenção é eficaz, pelo que o associativismo tem um papel importante nas sociedades democráticas.

As associações transportam para a esfera pública os problemas dos cidadãos que representam, ou seja, " as associações, núcleo fundamental da sociedade civil, transpõem para o espaço público os problemas vividos pelos indivíduos na esfera privada, reformulando-os em problemas sociais, que serão objeto de discussão pública alargada...." (Viegas, 2004: 36)

Por outro lado, as associações são um motor essencial à democracia e à participação pública, ou seja, as "associações canalizam para a esfera pública informações, reivindicações e orientações normativas e valorativas que permitem enriquecer o processo deliberativo, Os efeitos a nível individual, nomeadamente a transformação da consciência social e política, são também o resultado desta discussão pública (Viegas, 2004:37).

O terceiro setor, que estabelece acordos com instituições estatais, assume um papel ativo na implementação das políticas públicas, contribuindo, assim, para uma eficaz e eficiente atuação do Estado. Esta realidade está presente no domínio das políticas públicas de integração de imigrantes.

Por sua vez, Vertovec (1999:25) é da opinião de que "... a criação de espaços de cidadania que são as associações em geral e as associações de imigrantes, em particular, as organizações não-governamentais, as organizações de índole religiosa, permitem, por um lado, criar e consolidar grupos distintos de imigrantes, e por outro lado, consolidar direitos."

Em suma, "as responsabilidades do Estado são múltiplas, mas o processo de integração tem lugar ao nível da vida quotidiana e é aí que os agentes da sociedade civil - empregadores, sindicatos, associações, organizações comunitárias e grupos religiosos - têm papéis fundamentais a desempenhar." (Spencer, 2008:15). A sociedade civil organizada desempenha um papel importante em matéria de integração de imigrantes, uma vez que "visam satisfazer as necessidades específicas dos imigrantes - da saúde, à educação, passando pela habitação e pelo aconselhamento legal especializado. A própria adminis-

tração pública reconhece que nem sempre possui um conhecimento pormenorizado das diferentes necessidades dos imigrantes e que essas necessidades podem ser satisfeitas mais eficazmente pelas organizações e associações do terceiro setor" (Spencer, 2008:16). Por outro lado, as associações culturais, recreativas e religiosas desempenham um papel fundamental à valorização da identidade cultural e ao estabelecimento de laços de amizade e de solidariedade entre os imigrantes e /ou os naturais da sociedade de acolhimento.

1.1. As Instituições de Solidariedade Social

O que eu faço, é uma gota no meio de um oceano. Mas sem ela, o oceano será menor. Madre Teresa de Calcutá

Em Portugal as IPSS são associações que têm objeto social, são detentoras de Estatuto de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, têm como finalidade satisfazer as necessidades da população e não têm fins lucrativos. Estas entidades trabalham em conjunto com diversos atores com a finalidade de prestar bens e serviços de qualidade aos seus utentes. São organizações que, apesar de não serem serviço público, prestam um serviço público, mas simultaneamente são pessoas coletivas geridas pelo direito privado.

As IPSS têm histórias de vida, anteriores à sua constituição, enquanto IPSS, mas todas, apesar de independentes do Estado, tem uma ação indissociável deste. Ou seja, as IPSS, apesar da sua história e da sua personalidade jurídica, estão muito dependentes do Estado. Por outro lado, são organizações que têm como finalidade a representação dos interesses dos cidadãos, procuram dar resposta às necessidades dos cidadãos e localizam-se na esfera pública, sendo que a sua intervenção não está totalmente dissociada do modo de intervenção do aparelho estatal, mais concretamente, do sistema de segurança social.

As instituições de solidariedade social consistem em organizações de voluntariado e consistem num grupo de indivíduos que pretende atingir objetivos concretos no âmbito da ação social, sem qualquer objetivo económico em si mesmo. A ausência da disponibilidade dos seus dirigentes, bem como as crescentes exigências de qualidade dos serviços prestados por estas associações, deu origem à profissionalização do serviço social. Daí que os serviços sejam prestados por técnicos e não por voluntários.

As IPSS são organizações não lucrativas, ou seja, não têm como principal objetivo a obtenção de lucro. Estas entidades produzem bens e serviços que o meio empresarial lucrativo não pode ou não pretende produzir.

Estas entidades não são governamentais, ou seja, estas organizações são autónomas do Estado, apesar de prestarem serviços públicos, e têm vindo a surgir como tentativa de colmatar algumas lacunas do Estado-providência. As organizações não-governamentais podem ter várias áreas de intervenção: movimentos sociais, prestações sociais e participação política. Ou seja, nem todas as organizações não-governamentais têm estatuto de IPSS.

Independentemente das suas tradições históricas, culturais, sociais, jurídicas e políticas, que, por vezes, são divergentes, estas organizações têm uma característica em comum; não têm fins lucrativos. Portanto, "o Estado reconhece que as organizações sem fins lucrativos têm atividades de interesse geral e que a sociedade civil pode defender novas causas e iniciar novos modelos de serviços coletivos "(Archambault, 1996:2) Por outro lado, o movimento associativo e o seu crescimento é marcado pelo fim do monopólio do Estado. Daí que, frequentemente, sejam estabelecidas parcerias entre o Estado, poder central e /ou poder local, com as associações. Nesta nova forma de intervenção, o princípio da proximidade tem vindo a ser preponderante, pois considera-se que as IPSS possuem o essencial para a sua eficácia, uma vez que estão em contacto permanente com os mais frágeis e diminuídos. Logo, conhecem melhor a realidade devido à proximidade desta, ou seja, "em geral, a provisão e serviços na área da proteção social assenta numa certa divisão de trabalho entre os setores público, privado não-lucrativo e de mercado, configurando diferentes modos de produção de bens públicos" (Hespanha, 2000:148).

Porém, estas instituições, apesar de serem detentoras de uma identidade jurídica própria, de serem autónomas relativamente ao Estado e de terem uma história de vida muito anterior ao seu reconhecimento enquanto IPSS estão marcadas por uma relação indissociável do Estado, quer no que diz respeito ao seu funcionamento, quer na sua configuração social. Daí que, por vezes, possamos afirmar que " as associações são confrontadas

com a falta de práticas socioeconómicas concretas suscetíveis de conciliar melhor os projetos individuais com projetos coletivos" (Bloch-Lainé:1988).

Não podemos descurar que " a característica da maioria das associações não lucrativas não consiste em realizar lucro, mas em distribuir lucro" (Bloch-Lainé:1988). Quando existem lucros estes devem ser investidos na associação e distribuídos pelos seus associados, como acontece nas cooperativas e nas mutualidades. Por outro lado, "uma das maiores características da vida associativa é que esta é constituída por uma diversidade de estatutos, de atores que têm relações complexas no seu funcionamento..." (Bloch-Lainé:1988)

O Estado intervém no âmbito da coesão social e do bem-estar dos cidadãos da União Europeia, articulando a sua ação com outras entidades, como a administração local, as associações e as IPSS, entre outras, isto é, o Estado tem vindo a adotar um regime de *Welfare Mix*. O Estado supre, assim, as necessidades sociais, aplica as políticas de integração de imigrantes, em conjunto com outras entidades, nomeadamente com o associativismo.

O movimento associativo relaciona-se de uma forma mais próxima e direta com os cidadãos. Daí o associativismo exercer o papel de mediador entre os cidadãos e o Estado. Por outro lado, estas entidades também podem aumentar as suas receitas com base em financiamentos estatais dos quais são dependentes, ou seja, sem essas fontes de financiamento não poderiam desenvolver os trabalhos das suas valências, os seus serviços.

Por outro lado ainda, "a sociedade civil pode ser definida como correspondendo a um espaço social entre os indivíduos e o Estado, composto por associações organizadas na base do consentimento voluntário entre os cidadãos e fora do controlo direto do Estado, e ainda pelas relações entabuladas entre indivíduos numa esfera pública, fundadas em princípios de civilidade e cooperação" (Monteiro, 2003:207). Isto é, a sociedade civil consiste num espaço social que se encontra situado entre os indivíduos e o Estado, baseado no consentimento voluntário dos cidadãos e dissociado do Estado. Ou seja, em regra, essas iniciativas mobilizam uma grande diversidade de recursos e, não raro, beneficiam de apoio importantes por parte de entidade públicas e, designadamente, das autar-

quias locais, precisamente pela capacidade que têm de encontrar uma saída para problemas que as políticas públicas convencionais não resolvem" (Hespanha, 2008:61).

Estas organizações possuem uma dinâmica própria, os fins que estas organizações prosseguem são de índole social, estão dependentes dos esforços dos seus líderes e do voluntariado, são organizações dinâmicas, têm uma forte capacidade de improviso, de gestão democrática e humanista e enfatizam a implicação afetiva das pessoas. Estas entidades estão dependentes da competência e do empenho dos seus trabalhadores. Daí que a educação seja o princípio primordial destas entidades, ou seja, no movimento associativo é atribuída muita importância à formação profissional dos seus trabalhadores e dos seus dirigentes. Em suma, as organizações do movimento associativo não desenvolvem a sua ação nos setores público ou privado, prosseguem interesses mútuos e /ou interesses públicos, são entidades que necessitam de inovação dos modelos de gestão, bem como de formação profissional. As IPSS, devido às suas características, intervêm nos mais diversos domínios da vida social, como o ensino, o emprego, a formação profissional, entre outras. Sendo assim, estas organizações contribuem para o desenvolvimento, pelo que têm um papel primordial no desenvolvimento de determinado local.

1.2. Movimento Associativo Imigrante

Meister (1972) define associação como "todo o grupo de indivíduos que decidem, voluntariamente, pôr em comum todos os seus conhecimentos ou atividades de forma continuada, segundo regras por eles definidas, tendo em vista compartilhar os benefícios da cooperação ou defender causas e interesses."

O associativismo migrante tem vindo a desempenhar uma função imprescindível no quadro das migrações. Estas entidades revestem-se de um diversidade de funções e desempenham um papel muito importante "...nos processos de socialização, de reforço de laços culturais comuns, de afirmação identitária, de solidariedades e de práticas de interajuda, desempenhando uma papel fundamental na vida dos migrantes face a situações de isolamento e, frequentemente, de adversidade decorrentes do percurso migratório."

(Horta, 2010: 11). Estas organizações intervêm na esfera política com o objetivo de defender os interesses dos seus representantes na sociedade de acolhimento. Daí as associações de imigrantes serem objeto de estudo no âmbito das ciências sociais.

Assim, as associações de imigrantes devem ser tidas em consideração aquando da abordagem das políticas públicas de integração de imigrantes. "As associações de imigrantes são um indicador do modo como os imigrantes veem as diferenças entre eles e o resto da sociedade ou como estas diferenças são percecionadas pelos outros ..." (Schrover e Vermeulen, 2005:831). Para estes autores, as organizações de imigrantes desenvolvem estratégias ofensivas e defensivas. As estratégias defensivas dizem respeito à resolução dos problemas de integração dos imigrantes no país de destino (legalização, habitação, ação social, entre outros). A estratégia ofensiva está relacionada com a manutenção da identidade dos imigrantes.

As abordagens do associativismo imigrante estão interligadas com o conceito de capital social, concebido por Pierre Bourdieu (1985:248) como a "totalidade de recursos atuais e potenciais associados à posse de uma rede durável de relações relativamente institucionalizadas de conhecimento e reconhecimento mútuo."

Por sua vez, Portes (1999:10) defende que o capital social consiste na capacidade dos indivíduos para a mobilização de recursos devido à pertença a redes sociais e a estruturas sociais mais alargadas. Estes indivíduos constituem laços entre si e tendem a associar-se para atingirem objetivos e encontrarem soluções para os seus problemas.

O associativismo imigrante tem características próprias, pelo que a sua abordagem deverá tem em consideração a natureza e as motivações dos movimentos migratórios, pois existe uma ligação entre o perfil das associações e o percurso migratório da população que representam. Nesta abordagem não pode ser descurada também a cultura de origem dos imigrantes e sua forma de integração e de reconstrução da sua identidade no país de destino.

Os constrangimentos relacionados com a deslocação das pessoas, para uma sociedade com normas sociais e padrões culturais desconhecidos e distintos, influenciam os com-

portamentos dos imigrantes no sentido de se relacionarem harmoniosamente com o meio envolvente. As dificuldades enfrentadas levam à necessidade de unir sinergias para alcançar objetivos comuns. Por essa razão, grupos informais dão origem a estruturas formais de âmbito mais alargado, as associações de imigrantes. O fenómeno da imigração conduz-nos à necessidade de conhecer o modo como os imigrantes se estruturam dentro do "espaço público". Os movimentos sociais constituem uma forma de participação pública e de interação com os atores do país de destino. Ou seja, " a criação de associações como forma de os migrantes assegurarem a satisfação de necessidades sentidas nos novos espaços de residência é um fenómeno subjacente aos processos migratórios, tanto no quadro das migrações internacionais como internas" (Albuquerque, 2008:100).

Independentemente dos motivos que conduzem à imigração, o processo de adaptação ao país de destino é fundamental na análise do movimento associativo de imigrantes. De um modo geral, o processo de adaptação ao país de destino é difícil e repleto de obstáculos. Ou seja, existe um hiato entre as expectativas e a realidade enfrentada pelos imigrantes no país de acolhimento. "Sobretudo nas grandes cidades, os imigrantes estão muitas vezes em risco, confrontando-se frequentemente com espaços hostis que foram já abandonados por outros" (Gaspar e Fonseca, 2008: 93). Quando os imigrantes conseguem resolver os seus problemas referentes ao trabalho, alimentação, habitação, educação, entre outros, recuperam a esperança de construir "a cidade prometida" (Gaspar e Fonseca: 2008: 93) que haviam imaginado antes de migrarem.

A tomada de consciência desses obstáculos e dessas dificuldades por diversos elementos de um dado grupo étnico conduz à sua organização e constituição de associações. Ou seja, "... as redes informais intervêm sobretudo ao nível da habitação e emprego, de forma mais visível, nas camadas socioeconómicas mais baixas. Por outro lado, essas redes organizam-se formalmente para dar respostas de outro tipo (associações culturais), sobretudo, uma fração mais informada. Um dos efeitos mais visíveis da concentração das redes é a concentração geográfica e espacial dos migrantes em espaços que reproduzem modos de vida, relações de parentesco e de vizinhança (Ana de Saint-Maurice,1997:85) Assim, as associações de imigrantes são o resultado do agrupamento

de cidadãos imigrantes, que procuram reunir um conjunto de sinergias para atingir diversos objetivos tais como: culturais, sociais, educacionais, entre outros. "A razão mais explícita por detrás da existência de associações dirigidas a imigrantes deve-se ao facto de que as suas respetivas comunidades têm certas necessidades às quais estas organizações respondem..." (Sardinha, 2010:75). Assim, o movimento associativo constitui uma forma de *empowerment* (Friedemann:1996) destas camadas populacionais.

Estas entidades têm diversas características, de que se destacam: a dualidade de objetivos, a mutabilidade de funções, a dualidade de áreas de intervenção geográfica, a intervenção política e a intervenção ao nível da regularização de imigrantes. Estas características estão intimamente relacionadas com as circunstâncias que influenciam e estruturam o percurso migratório.

Segundo John Rex (1994), as associações de imigrantes têm como objetivos a integração no país de destino e o reforço da sua cultura e identidade. Este autor considera que as associações têm interesses fundamentais como o combate do isolamento social, a afirmação de crenças e valores, o apoio social e a defesa de interesses e resolução de conflitos com a sociedade do país de destino. As associações de imigrantes permitem também, a constituição de laços de solidariedade entre os elementos que as compõem fomentando, assim, o sentimento de pertença.

Relativamente às associações de imigrantes de carácter cultural, podemos constatar que existe uma tentativa de reativar a ligação às raízes e transmitir a sua cultura aos seus descendentes. Podemos verificar estas funções num conjunto de iniciativas culturais e de comportamentos dos indivíduos como a manutenção da língua materna em contexto familiar e no círculo de amigos oriundos da mesma região, as comemorações de datas festivas, da dinamização de festas e convívios e a organização de grupos de expressão cultural. "Estes agrupamentos artísticos na sua maioria de cariz folclórico, têm como objetivo preservar e exaltar as tradições populares (em especial a música e a dança), assumindo o valor de símbolo do território com o qual o grupo migrante se identifica "(Viegas, 1998:57) O espaço associativo encerra em si mesmo diversas manifestações culturais que podem estar relacionadas com o país de origem e / ou com a região de proveniência. Isto é, " as associações de imigrantes exercem um papel de (re) criação

cultural e identitária de integração dos imigrantes na sociedade de acolhimento, funções que não se encontram separadas entre si, mas antes interagindo reciprocamente."

Os movimentos sociais desenvolvem a sua ação no sentido de que lhe sejam concedidos direitos, bem como o acesso à cidadania no país de destino, ou seja, "as mudanças sociais são acima de tudo, o resultado de uma ação política, em que grupos organizados, ao promover e ao resolver o conflito e ao desenvolver instituições alternativas, não só acedem a direitos existentes com o promovem a promulgação de novos direitos" (Pires, 2004:2). As associações constituem um instrumento fundamental a uma inclusão e uma integração bem-sucedida quando exercem funções de mediação entre a população que representam e as instituições existentes na sociedade recetora.

As associações passam da fase da sua constituição para a fase de integração no momento em que os imigrantes procuram participar ativamente em vários domínios como a aprendizagem da língua oficial do país recetor, o acesso à formação profissional, a inclusão nos organismos de decisão que possibilitem a melhoria das suas condições de vida, a liberdade religiosa e de culto, o acesso a cargos públicos, o desenvolvimento de medidas que permitam a transmissão de uma imagem positiva nos órgãos de comunicação social e o direito de voto. Tradicionalmente, o direito à cidadania estava ligado ao conceito de nacionalidade, mas a tendência é a atribuição dos direitos de cidadania a todo ser humano que se encontre a residir num dado país. Isto é, " as associações passaram a assumir-se como atores políticos, a reivindicar direitos de cidadania e a ser reconhecidas como interlocutores e agentes de desenvolvimento por parte do Estado" (Pires et al, 2010:76).

As associações de imigrantes chegam a funcionar como entidades paralelas aos organismos estatais e/ou como parceiras. É através do diálogo com as instituições da sociedade civil que conseguem resolver os problemas e atingir os seus objetivos.

Podemos, assim, inferir que as associações de imigrantes procuram atingir os objetivos dos imigrantes nos diversos domínios: social, económico, cultural, entre outros. "Neste âmbito, o associativismo enquanto forma organizada de ação coletiva, constitui o principal mecanismo promotor das estratégias de mobilização (ou de instrumentalização) da

etnicidade dos migrantes" (Viegas, 1998:67). As estratégias de mobilização desenvolvidas por estes atores, associações de imigrantes, variam de acordo com os contextos sociais, económicos, culturais e políticos em que se encontram num dado momento. Em suma, "as associações de imigrantes gerem, de facto, as ligações de socorro mútuo e momentos de convívio, onde se celebra a própria pertença e se estabelecem objetivos culturais ou sociais" (Dias de Sousa, 2003:113).

Por sua vez, Rocha-Trindade (2010:40-55) defende que as associações são também espaços de solidariedade e de convívio. Para a autora, estes espaços constituem formas de participação pública e de combate ao isolamento.

Nesta sequência, a referida autora procedeu a tipificação das associações em contexto migratório:

- Instituições orientadas para a manutenção das ligações afetivas às regiões de origem. Daí estas entidades promoverem festas, celebrações, práticas e rituais, entre outros;
- Instituições de benemerência, como por exemplo: hospitais, serviços de saúde, serviços de assistência, etc.
- Instituições culturais;
- Instituições de vocação desportiva e recreativa;
- Instituições de vocação diversificada, que abrangem mais do que uma das referidas características e "cuja designação se refere, em geral, a figuras ou factos históricos, destacando marcas culturais que fazem parte da história dos países migrantes, que referem nomes das suas terras de origem ou evocam acontecimentos capazes de catalisar o interesse de novos associados e de promover a ligação entre eles. (2010:40-55)

Em suma, segundo a referida autora existem diversos tipos de associações com diversas funções no âmbito da imigração.

Por sua vez, Horta (2010:11) defende que "estas organizações têm-se revestido de uma multiplicidade de funcionalidade, constituindo-se como estruturas vitais de processos de socialização, de reforço de laços culturais comuns, de afirmação identitária, de solidariedade e de práticas de interajuda, desempenhando um papel fundamental na vida dos migrantes ..." Para além destas características o movimento associativo imigrantes uma função política e de mobilidade social.

2.Politização de Etnicidade

Autores como Fonseca (2004:108), defendem que a integração dos imigrantes no país de acolhimento consiste num processo complexo e multifacetado em constante mudança resultante de várias influências ao nível da macro-estrutura social, económica, institucional e política dos países de destino, no momento da migração e das características e especificidades dos locais onde acabam por se fixar.

A partir do momento em que os imigrantes se fixam num dado país, torna-se fundamental a aquisição de um lugar na sociedade de acolhimento. "Isto é válido não só no que se refere às necessidades físicas, como o alojamento, como também no sentido social e cultural" (Pinninx, 2008:36).

O Estado desempenha um papel importante nos percursos migratórios ao fomentar políticas de imigração e na articulação das várias políticas: educação, saúde, segurança social, trabalho e emprego, que promovam uma integração efetiva dos imigrantes no país de acolhimento. É uma verdade irrefutável que instituições como o Estado exercem um papel primordial na gestão das migrações. Inclusive o Estado exerce um papel de agente principal, na medida em que leva a cabo um vasto leque de políticas de regulação de fluxos migratórios e de integração de imigrantes.

Atualmente, deparamo-nos com o desafio da promoção da cidadania e da capacidade do Estado-Nação e integrar os imigrantes. A imigração passou a ser também um fenómeno político, e não apenas um fenómeno social, económico, cultural e demográfico.

A cidadania é um conceito dinâmico com capacidade de adaptação às diversas mudanças sociais. Esta capacidade de adaptação, bem como o seu dinamismo, tem vindo a refletir-se não só ao nível dos titulares de direitos de cidadania tradicionais, bem como na integração de novos direitos decorrentes de diversas mutações na sociedade em diversas áreas como a científica, a social, a cultural e a política.

Essas mudanças podem conduzir à necessidade de reformulação do conceito de cidadania, nomeadamente, o alargamento de determinados direitos de cidadania aos imigrantes conduz à necessidade de reformulação do direito de cidadania. Neste caso, quando falamos de cidadania, neste âmbito, estamos a referir-nos às condições mínimas de que dispõem os imigrantes no que diz respeito a saúde, educação, habitação, rendimentos e autorização de residência. A obtenção destes direitos implica que os imigrantes estejam regularizados. Isto é, a regularização é um fator fundamental para a integração dos imigrantes.

Nas sociedades modernas e ocidentais detentoras de um Estado Social a discriminação dos imigrantes está relacionada com a dificuldade de acesso a determinados direitos como a educação, a saúde, a habitação, o mercado de trabalho ou a segurança social. A generalidade dos imigrantes enfrenta dificuldades que impedem a sua integração na sociedade recetora como é o caso do desconhecimento da língua do país de destino, a instabilidade de residência, o desprovimento de instrução e formação profissional, entre outros.

John Rex (1986) identifica seis situações relacionadas com a discriminação deste grupo populacional: impossibilidade de acesso a lugares de decisão nos organismos sindicais, que conduz à constituição de organizações próprias para salvaguardar os seus interesses, dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, índices de desemprego elevados, segregação habitacional, segregação educativa e discriminação perante a lei.

Estes fatores originam uma discrepância de poder e de oportunidades entre a população imigrante e a população nacional. Daí que o movimento associativo imigrante desempenhe funções de pressão no sentido de colmatar e / ou atenuar a referida discrepância.

Por seu turno, a politização da etnicidade remete-nos para a necessidade de nos debruçarmos sobre o conceito de etnicidade. Este conceito consiste genericamente na "relevância que a pertença a determinados grupos étnicos pode adquirir no plano das desigualdades sociais, das identidades culturais e das formas de ação coletiva" (Machado, 1992:123). Segundo o mesmo autor, a "etnicidade ganha tanta mais relevância quanto mais acentuados forem os contrastes de uma minoria com a sociedade em que está fixa-

da." Ou seja, a etnicidade consiste na imigração alguns anos depois, surge quando a ideia de regresso já faz parte do passado, quando os filhos dos imigrantes nascem no país de destino e surgem situações de reagrupamento familiar. Isto é: a etnicidade surge quando se dá a sedentarização das populações imigrantes. Assim, podemos inferir que "a presença de minorias imigrantes etnicamente demarcadas nas sociedades de acolhimento, para além das implicações que tem nos planos económico, social e cultural, comporta sempre uma dimensão política. Falar de politização da etnicidade é falar das formas de ação coletiva, mais ou menos institucionalizadas, desenvolvidas por minorias étnicas visando a apropriação de recursos de vários tipos. A politização da etnicidade é, simultaneamente, consequência da ação direta do Estado, interpelado pelas minorias e constituído como um interlocutor principal" (Machado, 1992:126).

Antes de se tornar definitiva ou de longa duração, a imigração é apenas um fenómeno social e económico, pelo que obedece às exigências económicas ao nível das demandas de mão-de-obra, ou seja, a economia regula os fluxos migratórios. Nessa fase, o domínio político ocupa-se apenas da regulação dos fluxos de entrada de imigrantes. O fenómeno da imigração torna-se político quando surge a necessidade de integração de imigrantes, isto é, quando a imigração se converte em etnicidade. É nesta altura que surge o campo político da imigração onde estão em jogo os direitos de cidadania, os programas, os projetos e as políticas de integração social, a mobilização da organização coletiva dos imigrantes, a participação eleitoral, entre outros. Ou seja, "... a residência de longa duração requer a definição de um enquadramento legal apropriado e a concessão de oportunidades de participação política e de envolvimento na elaboração de políticas públicas" (Penninx e Martiniello, 2010:140).

Os atores intervenientes, nesta área, são, essencialmente, os diversos organismos estatais e as organizações da sociedade civil organizada: sindicatos, IPSS, associativismo imigrante, clubes recreativos, entre outros.

Isto não significa que a função de regulação dos fluxos de migratórios tenha perdido a sua importância, uma vez que continuam a sair e a entrar imigrantes, uma vez que os fluxos migratórios não são estanques. Por outro lado, a politização da etnicidade varia de acordo com as características (jurídicas, culturais, sociais, políticas, entre outras) de cada país recetor.

Desde a 2ª Guerra Mundial que a regulação dos fluxos migratórios está sujeita à contradição existente entre pressões políticas e pressões económicas. Ou seja, no domínio económico existe a necessidade de mão-de-obra que não é satisfeita exclusivamente pelos autóctones. Por sua vez, no domínio político existe a necessidade de gerir a pertença de indivíduos estrangeiros em diversos setores das sociedades recetoras.

A necessidade de mão-de-obra provocada pelo envelhecimento populacional na UE - União Europeia e consequente diminuição da população em idade ativa apontam para a necessidade de recurso à mão-de-obra estrangeira. Assim, a tensão entre o económico e o político tem-se solucionado a favor do primeiro. Por conseguinte, não podemos descurar que a permanência dos imigrantes com características sociais e culturais muito diversas, conduz a uma intervenção em que o domínio político volta a adquirir primazia devido à necessidade de integração das minorias étnicas na sociedade de acolhimento. Os imigrantes não vêm apenas suprir as necessidades de mão-de-obra por um determinado período de tempo, mas acabam por permanecer no país de acolhimento. Daí, a necessidade de políticas de inclusão social de imigrantes nos países democráticos. Por sua vez, as minorias étnicas começam a exercer pressão junto do Estado, reivindicando a intervenção deste em diversas áreas, nomeadamente, legalização de imigrantes e na ação sociocultural.

O Estado democrático e autónomo tem como função regular as tensões sociais e procurar corrigir as assimetrias sociais. No entanto, existe o perigo da racialização e etnicização da política ou uma política de *status* (Bryan Turner, 1989:67-98) ou de que as minorias se tornem *grupos de status* politicamente administrados.

Segundo John Rex, existem três tipos de respostas que as sociedades recetoras podem dar à presença de imigrantes. "Uma é assimilação dessas minorias em termos igualitários de cidadania; outra é a subordinação dos membros dessas minorias a um grupo étnico dominante, membros que se tornariam, assim, cidadãos de segunda classe, os chamados denizens; a terceira é o reconhecimento da diversidade cultural na esfera comunal privada, mantendo-se uma cultura política pública partilhada "Estes modelos parecem na Europa e nos EUA em muitos contextos. Ou seja, "dantes a integração social

dos imigrantes pressupunha que os imigrantes abandonassem a sua cultura de origem e tomassem a cultura do país de acolhimento. Hoje, essa noção de *integração* não parece aplicável nem desejável. A noção que ocorre é a *sociedade pluricultural*, que implique o **diálogo entre culturas**, em vez de uma repressão de uma cultura sobre outra" (Bruto da Costa, 1998:74). Ou seja, a questão das políticas de integração de imigrantes remetemnos para as questões da cidadania.

Segundo Aleinikof e Weil (2008:60), " a classificação tradicional dos critérios de atribuição de cidadania distingue os regimes assentes no *ius solis* (em que o critério fundamental é o nascimento num dado território) dos baseados no *ius sanguinis* (em que o critério consiste na descendência de um progenitor da nacionalidade em questão)."

É usual caracterizar os países detentores do regime *ius solis* como mais favoráveis à integração dos imigrantes, uma vez que possibilitam a aquisição imediata de cidadania aos filhos dos imigrantes. Contrastando, assim, com regimes *ius sanguinis*, usualmente definidos como países de regimes que têm como base a etnicidade. Estes últimos dão origem a situações de exclusão, uma vez que limitam a aquisição de cidadania aos descendentes dos imigrantes nascidos no país de destino.

Por outro lado, a participação política está associada à cidadania. Isto é, "a promoção da participação política por parte dos imigrantes de longa duração implica o reconhecimento de que eles são, no fundamental, participantes plenos na vida económica e social do país de acolhimento..." (AleiniKof e Weil, 2008:69) A participação política é fundamental à cidadania ativa que a maioria das democracias liberais ambicionam implementar, ou seja, a participação política confere aos cidadãos estrangeiros a possibilidade de se familiarizarem com a cultura política do país de destino. Assim, os imigrantes podem identificar-se com o país de acolhimento e, por conseguinte, sentirem-se integrados.

Segundo Bauböck (1994), a cidadania engloba três dimensões; a definição de adesão de pertença à comunidade, a natureza e a dimensão da comunidade e os direitos e os deveres concedidos aos cidadãos de determinada comunidade, pelo que a cidadania depende de mecanismos de inclusão ou de exclusão. Na maioria dos países a cidadania plena

-

¹⁹ As expressões em itálico e a negrito são colocadas pelo autor.

apenas é atribuída aos cidadãos nacionais. Daí Hammar (1990) introduzir o conceito de *denizens* para definir aos cidadãos estrangeiros portadores de visto de residência de longa duração, mas que não têm acesso à totalidade dos direitos referentes à cidadania (*citizens*).

Os obstáculos enfrentados pelos imigrantes, no que concerne ao acesso à cidadania plena, conduzem a situações de vulnerabilidade social. Neste sentido, Castles (2000) é da opinião de que estas situações de fragilidade relegam os imigrantes para a categoria de subclasse. A pertença a determinada sociedade está dependente de diversos fatores; jurídicos, culturais, políticos, étnicos e simbólicos, sendo que estes fatores são fundamentais à integração dos indivíduos.

Segundo a visão liberal a cidadania depende do estatuto legal que estipula a pertença a determinada sociedade. Por sua vez, a visão republicana considera que a cidadania está dependente do exercício dos direitos políticos (Weil e Aleinikof, 2008:65). Outro fator imprescindível ao exercício da cidadania consiste na participação dos imigrantes junto das instituições públicas.

Daí autores como Bauböck (1994) proporem o conceito de cidadania transnacional, ou seja, uma cidadania independente dos Estados-Nação. Kymlicka, por sua vez, propõe o conceito de cidadania multicultural, isto é, uma cidadania que abrange as diferentes culturas dos indivíduos. Soysal (1994) defende o conceito de pertença pós-nacional e Turner (1994) defende o conceito de cidadania cultural.

Por sua vez, Weil e Aleinikof (2008:67) são da opinião de que a classificação tradicional dos critérios de atribuição de cidadania baseava-se no princípio do *ius solis* ou no *ius sanguinis*. No primeiro a cidadania era atribuída com base no país em que nasceu. No segundo caso a cidadania é atribuída com base na nacionalidade dos seus ascendentes.

A cidadania plena está dependente do exercício dos direitos políticos. Ou seja, a concessão de nacionalidade e de direitos culturais, económicos e sociais revela-se insuficiente caso não sejam concedidos, aos imigrantes, os direitos políticos.

A pertença a uma dada sociedade está dependente das regras que designam quem a ela pode ter acesso e assumir o estatuto de cidadão e de diversos fatores jurídicos, políticos, culturais, étnicos, género, políticos, sociais e simbólicos. Estes fatores estão interligados e obedecem a um processo dialético.

Outro aspeto a ter em consideração é a discrepância entre a lei e a sua prática, uma vez que as desigualdades sociais, culturais e educacionais influenciam a capacidade dos indivíduos para participarem ativamente na sociedade e tornar a sua cidadania ativa.

A autonomia dos cidadãos depende da relação que estes têm com as instituições da sociedade civil e com o Estado. Por essa razão, a temática da cidadania é "um campo privilegiado para se analisar as relações entre a ação e a estrutura, (...) por outro lado, no papel que indivíduos e grupos desempenham no exercício dos seus direitos e nas ações que visam a expansão ou o reforço dos mesmos" (Albuquerque, 2008:74). A cidadania resulta da interação entre os indivíduos, Estado e a sociedade civil.

Segundo Rodrigues e Stoer (1998:185) "a afirmação da cidadania ocupa, pois, um estado de permanente confronto entre as concessões estatais estabelecidas e os processos de mais extensas conquistas." Podemos, assim, afirmar, a cidadania depende dos direitos concedidos pelo Estado e dos processos que permitem a sua implementação.

Por sua vez, Bloemerad (2000) enfatiza a análise da cidadania através da participação dos cidadãos e das dinâmicas entre a ação e a estrutura. Sendo assim, existe um processo dialético entre a concessão de direitos e a luta pela aquisição de direitos junto do Estado. A participação dos cidadãos tem merecido especial relevo nos debates sobre os direitos dos imigrantes e deve ser analisada no contexto da evolução das políticas de integração de imigrantes concebidas pelo Estado.

Por conseguinte, este fenómeno vai influenciar o enquadramento legal em diversas áreas, como o emprego, a saúde, a educação, a habitação, ou seja, vai dar origem à conceção de políticas de integração de imigrantes. Ou seja, quando "a imigração dá lugar à etnicidade" (Machado, 2002:385), o Estado não restringe a sua intervenção à regulação dos fluxos migratórios, passa a intervir também, no âmbito da integração dos imigran-

tes, isto é, a imigração passa a integrar também, o domínio político. As políticas estão intimamente interligadas com o conceito de cidadania.

3. Sociedade Civil Organizada em Portugal e o Movimento Associativo Imigrante

Em Portugal, a relação entre o Estado e as instituições da sociedade civil remonta ao séc. XIX. Foi com misericórdias que surgiu a cooperação estatal. Deste modo, as entidades constituídas no seio da Igreja Católica negociavam a prestação de serviços sociais com o Estado. Esta cooperação atingiu o seu apogeu no período do Estado Novo de Salazar.

Após o 25 de abril de 1974, o trabalho em cooperação ou em parceria foi fomentado em diversos domínios. Com a adesão de Portugal à União Europeia nos anos 80 o trabalho em parceria passou a integrar todas as diretivas e conceitos como parceria, partenariado e cooperação, passaram a constituir palavras-chave da maioria dos documentos oficiais. Daí que o PER – Programa Especial de Realojamento, o Programa Escolhas, o Programa Entreculturas, a Rede Social, entre outros, tenham como principal requisito a constituição de parcerias. "Em 1993, no pacote de medidas para os problemas habitacionais, o designado Programa Especial de Realojamento (PER), explicitamente se referia, como exigência básica, necessidade de que as iniciativas locais funcionassem na base do estabelecimento de protocolos envolvendo a administração central e autoridades locais e prevendo acordos complementares com outros serviços estatais e organizações não lucrativas de solidariedade social (...) no que se refere à provisão de equipamentos sociais" (Rodrigues e Stoer, 1998:10).

Esta realidade está também, presente nas políticas específicas de integração dos imigrantes. Podemos constatar este facto nos diversos programas existentes, como o apoio ao movimento associativo imigrante, o Programa Escolhas o Programa Entreculturas, entre outros.

Por outro lado, o aumento de pessoas abrangidas pelo sistema de segurança social e a diminuição do número de contribuintes para o mesmo, originou a crise financeira no sistema de segurança social. O desemprego tornou-se um fenómeno estrutural e o número de beneficiários das prestações sociais aumentou. Daí que o Estado-providência tenha iniciado uma crise interna que se reflete numa crise externa, económica e comunitária. Sendo, portanto, necessária a flexibilidade e a desterritorialização das políticas públicas,

para fazer face a essas crises e resolver os problemas. É nesta linha de intervenção que as associações assumem um papel fundamental na produção económica e social, dando o seu contributo na socialização da produção, nas políticas de inserção no emprego e na discriminação positiva de pessoas com grandes dificuldades. Ou seja, a economia solidária²⁰ surge como uma tentativa de colmatar as necessidades deixadas pela crise externa do Estado-providência e de busca de cidadania. Assim, a economia solidária constitui uma forma de participação pública, de representação da realidade, de afiliação, de proteção do indivíduo e de regulação das relações sociais. Em toda a panóplia de entidades que compõem o terceiro setor, destacam-se as IPSS como um dos principais atores de intervenção social com vista à coesão social, participação social e luta contra a pobreza e exclusão social, bem como na integração de imigrantes e na promoção do diálogo intercultural. Ou seja, "no caso da imigração, pode dizer-se que o mercado é extenso e composto por uma série de agentes muito diversificados nos objetivos e configuração jurídica (...)" (Pires, 2004:5). Existe uma vasta panóplia de atores pertencentes a sociedade civil que intervêm em matéria de execução de políticas públicas de integração de imigrantes. Ou seja, existem associações para imigrantes e associações de imigrantes. As primeiras são constituídas por autóctones para responder às necessidades dos imigrantes, como por exemplo as IPSS. As segundas são associações constituídas por imigrantes que pretendem atingir um conjunto de objetivos. Segundo Vermeulen (2005:21), a constituição das associações de imigrantes obedece a fatores internos e a fatores externos. Os primeiros dizem respeito ao desenvolvimento do percurso migratório dos indivíduos, os segundos dizem respeito ao tempo de permanência dos imigrantes e às relações que estabelecem na sociedade de acolhimento.

Por sua vez, as IPSS intervêm no domínio da ação social, nomeadamente ao nível da imigração. O sistema português de segurança social assumiu contornos muito semelhantes ao modelo das sociedades industrializadas, isto é, um modelo baseado na centralidade estatal na proteção social dos indivíduos. É sobretudo após a revolução de 25 de abril de 1974 que podemos constatar a centralidade estatal no que concerne à proteção social, bem como à promoção do bem-estar.

_

²⁰ Conceito desenvolvido por Laville (1998 e 2001)

Apesar da centralidade do Estado, as IPSS²¹ são detentoras de uma panóplia de áreas de intervenção como a ação sociocultural, o ensino, a formação, a saúde, a terceira idade, a infância, entre outros. Para além destes aspetos, estas entidades são responsáveis pela criação de emprego e fomentam o crescimento económico. Um exemplo deste fenómeno são as empresas de inserção que são geradoras de trabalho temporário, bem como de trabalho fixo, são entidades formadoras de jovens excluídos do sistema escolar, de toxicodependentes, de delinquentes e de desempregados de longa duração e simultaneamente geradoras de riqueza, ou seja, paralelamente à sua atividade social têm uma atividade económica.

Outra característica das IPSS, é o seu elevado papel cultural, visto possuírem valências e dinamizarem atividades e iniciativas neste âmbito, de que se destacam os grupos corais, o teatro amador, as rádios, os ateliês de poesia, os ateliês de fotografia, entre outros. Isto é, estas associações contribuem para democratização da cultura tornando-a mais acessível aos lares rurais e aos meios socioeconómicos mais desfavorecidos. Por outro lado, a educação e a cultura popular constituem um recurso pedagógico na transmissão de conhecimentos e na formação dos excluídos, bem como da população em geral, ou seja, na sua metodologia de intervenção são utilizados métodos e técnicas pedagógicas que ajudam os seus destinatários a encontrar o seu papel na sociedade.

O terceiro setor é, também, um elemento muito importante e indispensável no processo de descentralização das decisões, pois têm vindo a demonstrar eficácia, flexibilidade e facilidade de adaptação à mudança, bem como às evoluções da sociedade. Por outro lado, estas associações são organizações de serviço público, têm estrutura variável, têm trabalhadores voluntários e / ou assalariados de pequena ou grande dimensão em diversos setores de atividade.

-

²¹Segundo o Decreto-lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro, são Instituições particulares de Solidariedade Social as " constituídas sem finalidade lucrativa, por iniciativa de particulares, com o propósito de das expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos e desde que não sejam administradas pelo estado ou por um corpo Autárquico, para prosseguir, entre outros os seguintes objetivos, mediante a concessão de bens e a prestação de serviços: a) Apoio a crianças e Jovens; b) Apoio à família; c) Apoio á intervenção social e comunitária; d) Proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho; e) Promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de saúde de medicina preventiva curativa e de reabilitação; f) Educação e formação profissional dos cidadãos, g) Resolução dos problemas habitacionais das populações.

Por outro lado, no nº 3 do artigo 63 da Constituição encontra-se estipulado o seguinte: "a organização do sistema de segurança social não prejudica a existência de instituições particulares de solidariedade social não lucrativas com vista á prossecução de objetivos de segurança social (...)" Neste caso as IPSS Têm uma autonomia relativa pois são reguladas sob a tutela do Estado e são organizações da sociedade civil de índole não lucrativa, relativamente institucionalizadas com a finalidade de proteção social.

No entanto, não deixamos de estar perante uma sociedade civil secundária (Santos;1983, Santos:1999)²², isto é, existe um conjunto de instituições criadas pela sociedade civil para a resolução dos problemas, são independentes do Estado do ponto de vista legal, mas muito dependentes dele do ponto de vista financeiro, técnico e organizativo. O Estado através dos serviços de segurança social estabelece acordos de cooperação com as IPSS. Esses acordos são fundamentais ao funcionamento, bem como à existência dessas organizações. Por essa razão, a transferência de competências não se traduz numa descentralização de poderes, mas numa desconcentração de funções e decisões.

Deste modo, fica mais rentável para o Estado delegar as funções sociais nas IPSS. Estas entidades surgem da sociedade civil. Todavia, algumas IPSS acabam por ser construídas e moldadas pelo Estado.

As IPSS não estão alheias á realidade da imigração, pois são compostas por um conjunto de valências que tem como finalidade a integração dos imigrantes e desenvolvem trabalhos em parceria para atingir esta finalidade.

Em Portugal, o movimento associativo de imigrantes foi-se constituído sensivelmente a partir dos anos 70, aquando da primeira vaga de imigrantes, constituída basicamente por cidadãos dos PALOP, fenómeno relacionado com o processo de descolonização. A atividade destas associações estava essencialmente direcionada para as questões do acolhimento e para a intervenção social. Nesta altura, "as associações de imigrantes procuravam tornar-se interlocutoras na esfera pública, procurando reconhecimento e apoio junto das diversas instituições e entidades sociais" (Leitão, 2008:27). Ou seja, os imigrantes organizaram-se para fazer face aos seus problemas, satisfazer as suas necessidades, valorizar a sua cultura e identidade, etc., através da constituição de associações, isto é, "os imigrantes foram, entretanto, montando os seus próprios esquemas organizativos, tendo as principais associações que os representam ganho algum reconhecimento e espaço de intervenção" (Machado, 1994:112). No seguimento destes autores, surge Dionísio (2009:151) que defende que "os grupos informais criados pelos imigrantes, aquando da sua chegada a um país de acolhimento, têm como objetivo primeiro minimizar as

٠

²² Ver nota 10

situações de desenraizamento, que advêm da mudança de país, nomeadamente as que resultam do desenquadramento e do choque culturais. Com o passar do tempo estes grupos informais vão dar lugar a outros formais – de um modo geral e associações de imigrantes em particular."

Na mesma linha de pensamento está Justino (2007:159), que considera que as associações de imigrantes são atores que visam a integração dos imigrantes. Diz o autor que "enquanto espaços de solidariedade, de socialização e de reprodução de identidades, as associações de imigrantes deixam revelar a forma como produzem capital social, entendido como capacidade de mobilização de recursos sociais alojados em redes, mais ou menos estruturadas, visando a persecução de objetivos comuns. "

Ana Paula Beja Horta defende que o movimento associativo migrante tem sofrido mudanças nas últimas décadas." Na década de setenta e oitenta a falta de incentivos para a mobilização coletiva migrante e a sua participação no espaço nacional foi, em grande medida, responsável pela existência de um movimento migrante disperso e politicamente pouco influente" (2008: 108). Durante estas décadas as associações, de uma maneira geral, prestavam serviços culturais, educacionais e sociais.

Na década de 80 o movimento associativo imigrante intervinha a nível local, procurando, assim, resolver os problemas do bairro e dos sus habitantes,

A partir dos anos 90 deu-se a valorização, o reforço e a conceção das políticas de integração de imigrantes e de promoção do diálogo intercultural o que "... contribuiu para a criação de um espaço de visibilidade dos assuntos de imigração e da ação coletiva migrante na agenda política portuguesa" (Horta, 2008:110). Segundo esta autora, as mudanças na esfera de intervenção das associações de imigrantes deve-se a um conjunto de fatores, como o aumento significativo da imigração e a precaridade das condições de vida dos imigrantes.

Estas situações conduziram à "implementação de políticas de integração aos níveis nacional e local e a introdução de novos mecanismos para apoiar as organizações migrantes levaram à institucionalização do movimento associativo migrante e à criação de novos movimentos de participação pública" (Horta, 2008:110-111). O alargamento da área

de intervenção das associações migrantes ao participarem em projetos e programas de intervenção social quer ao nível nacional, quer ao nível local, a assunção do papel instrumental do movimento associativo imigrante na definição políticas de integração de imigrantes, "... funcionando, frequentemente, como agentes mediadores entre o Estado e as populações imigrantes, assim como entidades prestadoras de serviços sociais" (Horta, 2008:11).

Segundo Pires *et al* (2010:76) é na década de 90 que aas associações de imigrantes reforçam as iniciativas de carácter cultural, " e se assumem como espaços de produção de identidades e de produção de solidariedades com intervenção vincada para a integração das *segundas gerações* e para a prevenção da violência"

No seguimento dos referidos autores, Rosana Albuquerque considera que o movimento associativo imigrante " foi-se desenvolvendo ao correr das várias etapas dos fluxos migratório, condicionado pela progressiva fixação e pelo enraizamento dos grupos de imigrantes na sociedade de acolhimento" (Albuquerque, 2008:184). Ou seja, em Portugal, a trajetória do movimento associativo está relacionada com as etapas da história de imigração, "intensificando-se e diversificando-se em consonância com a diversidade dos fluxos migratórios e a multiplicidade os países de origem" (Albuquerque, 2008:184).

Com o passar dos anos as instituições continuaram a sua intervenção, embora com adaptações â realidade social, bem como ao contexto político em constante mutação. Inclusive, estas entidades mudam a sua designação. Por exemplo, a Casa de Cabo-Verde passou a designar-se por Associação Cabo-verdiana. A mudança de designação está relacionada com o alargamento das áreas de intervenção das associações. Nos anos 70, as associações de imigrantes tinham como objetivo resolver os problemas sociais e logísticos do bairro onde estavam inseridas. As associações de imigrantes eram, basicamente, associações de moradores. Com o passar do tempo, sobretudo após a década de 90 do séc XX, as associações de imigrantes passaram a intervir em diversos domínios, como a cultura, a regularização de imigrantes, a ação social, a política, entre outros, numa escala geográfica mais alargada. Daí a mudança de designação das associações de imigrantes. Segundo Albuquerque (2008:197), "as associações pioneiras operavam mui-

to em termos informais, em contextos muito localizados e raramente alargando a sua ação para fora das dos bairros onde se constituíam."

Por outro lado, estas organizações evoluíram de uma intervenção espontânea para uma intervenção estruturada e organizada. Recorrendo ao disposto no artigo nº 157 e seguintes do Código Civil, adotaram designações que referiam a sua origem tais como Associação de Moçambique, Associações Cabo-verdianas, entre outras e constituíram-se como organizações sem fins lucrativos, chegando mesmo a adquirir estatuto de utilidade pública. Estas entidades passaram, assim, a ter objetivos no domínio da ação cultural. Por essa razão, começaram a organizar eventos, palestras, seminários, bem como a dinamizar projetos de intercâmbio e de cooperação com os países de proveniência. Inclusive algumas associações de imigrantes adquiriam o estatuto de instituições particulares de solidariedade social, tendo assim como objetivo principal a intervenção social, passando a estabelecer acordos de cooperação com o aparelho estatal para o efeito. Ou seja, "... a associação cumpre uma função assistencialista substituindo-se em grande medida ao Estado no processo e apoio e acolhimento ao imigrante" (Carreiro, 2007:27).

Não obstante estas características, existem estes dois tipos de funções que vão mantendo, ainda que a sua importância se altere ao logo do tempo. "Trata-se por um lado, da conservação, difusão e afirmação dos padrões de cultura de que os migrantes são portadores; e, por outro lado, da promoção de estratégias de atuação visando a sua integração e inserção na sociedade recetora (Albuquerque, *et al*, 2000:15).

As associações de imigrantes constituem uma forma de contra-poder pois exercem pressão junto da classe política com o intuito de lutar pelos direitos fundamentais e pelo exercício da cidadania. As lutas vão desde a regulamentação da legalização dos imigrantes aos direitos sociais. Esta intervenção política, por sua vez, tem conduzido a medidas ativas que passam pelo estabelecimento de trabalhos em conjunto com diversas entidades, como é o caso das autarquias e de organismos da administração central. Este facto esteve muito presente em 1992 aquando da primeira legalização extraordinária de imigrantes, que permitiu a regularização de cidadãos não provenientes de Estadosmembros da União Europeia. Este diploma legal foi resultado de um longo processo de luta organizado pela Federação da Área Urbana de Lisboa do Partido Socialista (FAUL) conjuntamente com as diversas associações de imigrantes.

O Partido Socialista lançou o primeiro debate parlamentar sobre a regularização dos imigrantes clandestinos, e pressionou o Governo para dar prioridade a esta matéria.

Em 1991, a FAUL do PS celebrou um acordo político com a Associação Cabo-verdiana, a Associação Guineense de Solidariedade Social e a Associação Cultural Recreativa Angolana. Neste documento defendiam um conjunto de direitos, como a integração para a igualdade do direito de voto nas eleições autárquicas, o direito à educação, o direito à habitação e o direito à legalização dos imigrantes.

O diploma legal relativo à legalização dos imigrantes não previa a intervenção das associações de imigrantes. No entanto, permitiu a emergência de novos atores sociais como o Secretariado Coordenador das Associações para a Legalização, que foi constituído devido a uma forte intervenção da Obra Católica das Migrações, sendo que esta intervenção foi efetuada em parceria com as associações de imigrantes de que se destacam a Casa de Moçambique, a Casa do Brasil, a Associação Cabo-Verdiana, a Associação Guineense de Solidariedade Social e com as centrais sindicais. A principal finalidade destas entidades consiste na regularização de um maior número de imigrantes. Por essa razão, foram criados postos de atendimento com o intuito de elucidar e orientar os imigrantes. Assim, as associações de imigrantes tiveram uma intervenção política muito significativa, donde imergiram diversos debates políticos relacionados com a imigração.

Em 1993 as associações de imigrantes deram origem ao Movimento Fronteira Aberta, que se opunha ao Decreto-Lei nº 79/93 de 5 de março, que veio implementar restrições ao nível da abertura de fronteiras. Nesta sequência as associações de imigrantes organizaram um conjunto de iniciativas que defendiam as políticas de abertura de fronteiras.

O crescimento da mobilização associativa culminou, em 1995, na manifestação coletiva de protesto pelo homicídio de Alcindo Monteiro, cidadão português de origem caboverdiana. O referido homicídio teve na sua origem motivações xenófobas e foi cometido por *skinheads*. Daí o envolvimento das associações de imigrantes, no mencionado protesto.

Por sua vez, esta vasta panóplia de intervenções das associações de imigrantes, das centrais sindicais e da Obra Católica para as Migrações influenciou as decisões políticas em matéria de imigração. Consequentemente, estas entidades têm sido constituídas parceiras privilegiadas no desenrolar do segundo processo de regularização de imigrantes, ocorrido em 1996.

No artigo 6ª da Lei nº 17/96 de 24 de maio, verificamos que é atribuído um papel fundamental às associações de imigrantes, inclusive prevê a participação de um representante das associações de imigrantes na Comissão Nacional de Regularização Extraordinária. Daí que o ACIDI tenha envolvido as associações de imigrantes, os sindicatos, as igrejas, as embaixadas, entre outros, no processo de conceção e aplicação de referido diploma legal.

Em 1998 foi publicado o Decreto-lei nº 39/98 de 27 de fevereiro, que regulamenta a constituição do Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração, o COCAI. Este organismo foi constituído no âmbito da Presidência de Conselho de Ministros e no domínio das competências do ACIDI. O COCAI foi constituído com a finalidade de promover a participação e a colaboração do movimento associativo imigrante e do associativismo que intervém junto da população imigrante, na conceção e execução das políticas de integração de imigrantes. Este Decreto-lei foi alterado pela Lei nº 115/99 de 3 de agosto, que regulamenta o regime jurídico das associações de imigrantes. Este diploma legal, por sua vez, foi regulamentado pelo Decreto-lei nº 75/2000, que define o que é uma associação de imigrantes e estipula os critérios a que obedece o seu reconhecimento. Segundo este diploma, é reconhecido um conjunto de direitos às associações de imigrantes reconhecidas, pelo ACIDI. Por sua vez, o ACIDI presta apoio técnico e financeiro às associações de imigrantes. Na ausência de recursos financeiros o ACIDI - procura obter apoio junto de outras entidades como o Governo Civil de Lisboa, com a intervenção do Ministério da Administração Interna e a intervenção Obra Católica das Migrações., através de projetos e apoios disponibilizados por diversos ministérios ou instituições, como o IEFP, o Ministério da Ciência e Tecnologia, Seguradoras, etc. (Leitão, 2008:33)

Já o SEF celebra protocolos com as associações de imigrantes a fim de estabelecer um trabalho conjunto com os mediadores socioculturais destas entidades. Os referidos pro-

tocolos têm como objetivo proceder de modo eficaz e eficiente aquando dos processos de regularização de imigrantes. Os mediadores socioculturais das associações de imigrantes informam e a população acerca dos processos e dos requisitos necessários à regularização, obtenção e /ou renovação de vistos ou aquisição de nacionalidade portuguesa. Ou seja, atualmente as associações de imigrantes, para além dos seus projetos e atividades, desenvolvem trabalho em parceria com instituições estatais e instituições da sociedade civil na implementação de medidas direcionadas aos imigrantes.

Em 2002 foram identificadas 184²³ associações de imigrantes, sendo que 28 foram constituídas até 1990. Ao longo da década de 90 foram constituídas 94 associações e nos anos 2000 previa-se o aumento do número destas entidades pois entre 2000 e 2002 foram constituídas 22 associações.

De acordo com os dados do ACIDI, referentes ao ano 2010, existem 124 associações, sendo que 71 são de âmbito local, 32 são de domínio regional e 21 intervêm à escala nacional.

Atualmente, estão reconhecidas pelo ACIDI, 109 associações representativas dos imigrantes e seus descendentes e 20 associações sem atividade conhecida.²⁴

A maioria das associações é de origem africana, e podem assumir diversas características como juvenil, de bairro, cultural, social, entre outros. Em Portugal as existem associações de imigrantes assumem um carácter transnacional, sendo que os contactos estabelecidos a nível internacional permitem o reforço do capital social e da coesão da diáspora.

Por outro lado, existe uma discrepância entre o associativismo imigrante de origem brasileira reconhecido e o associativo informal. Segundo Albuquerque (2008:188), o núme-

²⁴ Fonte: ACIDI.

_

²³ Fonte: Albuquerque, Rosana, (2008) Associativismo Capital Social e Mobilidade. Contributos para o estudo da Participação associativa dos descendentes de imigrantes africanos lusófonos em Portugal.

ro de associações de origem brasileira informais é maior do que o número de associações formalmente constituídas. Daí a sua fraca participação pública e o protagonismo da Casa do Brasil enquanto representante do associativismo brasileiro.

Já o associativismo de origem da Europa de Leste foi constituído após os anos 2000, pois foi nesta altura que estes cidadãos começaram a chegar a Portugal. Antes dessa data, havia poucos imigrantes oriundos da Europa de Leste a residir em Portugal. Existem associações de designação abrangente e de grupos específicos como, por exemplo, moldavos, ucranianos, romenos, entre outros.

O aumento o número de associações não significa, necessariamente, o aumento da força do movimento associativo imigrante, uma vez que " o aumento do número das associações resulta da diversificação da imigração e dos objetivos e estratégias de intervenção, mas o associativismo imigrante é, naturalmente, reflexo da posição dos vários grupos na sociedade, expressando as fragilidades e potencialidades dos próprios imigrantes" (Albuquerque, 2008:189).

Por sua vez, o associativismo da imigração chinesa assume um carácter empresarial e o associativismo indiano é conhecido pelo seu carácter cultural.

Podemos, assim, concluir que as associações de imigrantes tiveram uma grande influência na definição das políticas de integração de imigrantes definidas entre 1996 e 2002, e continuam a ter um papel fundamental na execução das políticas de integração de imigrantes. Ou seja, nas últimas décadas, tem sido atribuída elevada importância às associações de imigrantes, enquanto parceiras na execução das políticas públicas de integração de imigrantes.

As IPSS e o movimento associativo imigrante desempenham um papel ativo junto da população, mas enfrentam limitações.

Segundo Tomás (2004), as Instituições Particulares de Solidariedade Social têm como principais fontes de financiamento os acordos de cooperação e os contratos-programa estabelecidos com o Estado, os rendimentos de património, as quotizações dos associados e as contribuições dos utentes. Tendo em consideração que os organismos públicos

financiam associações, a situação torna-se propícia ao surgimento de relações de poder. Daí que o Estado, por sua vez, controle e fiscalize as instituições sociais através da obrigatoriedade de entrega de relatórios e orçamentos. Estes requisitos são fundamentais à obtenção de financiamento e de aval ao funcionamento das suas valências. Logo, as IPSS são pseudo-autónomas, uma vez que dependem financeiramente da administração central e da administração local. Ou seja, o financiamento estatal é crucial ao funcionamento de diversas valências das IPSS. São exemplo, deste facto, os centros comunitários, os infantários, os ATL, os lares, as cantinas sociais, os centros de dia, o apoio domiciliário, entre outros.

Por conseguinte, as IPSS correm o risco de intervir essencialmente nos domínios em que obtêm financiamento, descurando, assim, os domínios que ficam a descoberto do financiamento estatal. Por outro lado, a dependência financeira pode gerar efeitos perversos e prejudicar a lógica localista, ou seja, a subsidiodependência pode dar lugar a intervenções inadequadas às necessidades e características das populações.

O facto de estas instituições não serem governamentais torna-as menos burocráticas do que as organizações estatais. Contudo, o princípio associativo de cariz social que está na base do surgimento destas instituições tende a desaparecer à medida que surgem as exigências ao nível de gestão, de organização, de formação e de orientação profissional. Por conseguinte, estas instituições passam a obedecer a exigências do mercado de bens sociais, que obedecem a uma lógica quase empresarial, tal como sucedeu com as Cooperativas de Solidariedade Social. De grosso modo, podemos definir Cooperativas de Solidariedade Social como entidades que diferentemente do que acontece nas restantes cooperativas, os seus excedentes não podem retornar aos cooperadores, mas devem ser reinvestidos na instituição (Ferreira, 2000:288).

Esta situação verifica-se porque é necessário que as IPSS cumpram determinados requisitos burocráticos como a elaboração de projetos, a redação de relatórios para ser possível obter e aceder a subsídios. Por esta razão, existe uma predominância de valências tradicionais da ação social, como centros de dia, centros sociais, creches, jardins-deinfância, ATL, lares de idosos, entre outras. Ou seja, estas entidades dependem de proje-

tos e do aval estatal para poderem aceder ao financiamento que possibilita o funcionamento das suas valências.

Em suma, " o modelo de intervenção de muitas destas organizações associativas é marcado significativamente para uma lógica *top-down*, em que o Estado propõe à sociedade civil – nomeadamente a iniciativas com experiência do domínio da ação social, como as IPSS e Misericórdias – a partilha de responsabilidades na execução de medidas e programas por ele delineadas" (Monteiro, 2003:140).

Em síntese, nem o Estado, nem o mercado se mostraram capazes de resolver os problemas, de satisfazer as necessidades e de garantir os níveis básicos de bem – estar dos cidadãos e a globalização acentua o dualismo da economia. "O setor economicamente viável e o socialmente viável" (Hespanha, 2000: 211-212). Logo, o Estado e o mercado são incapazes de conceder os direitos sociais e de cidadania isoladamente.

Sendo assim, as IPSS, devido às características já referidas, têm fortes capacidades para dar resposta aos problemas sociais que vão surgindo ao longo do tempo, mas a sua dependência financeira, decisória, etc., face ao aparelho estatal limita a sua atuação.

As IPSS e o movimento deparam-se com dificuldades semelhantes. Tal como as IPSS, o associativismo imigrante desenvolve um conjunto de atividades que, como já foi referido anteriormente, visam a integração dos imigrantes e a promoção do diálogo intercultural. No entanto, verificamos que estas entidades enfrentam muitas dificuldades que limitam a sua intervenção e comprometem a sua afirmação social, pois, tal como as IPSS, estão dependentes logística e financeiramente de organismos estatais e os seus dirigentes não detêm muita disponibilidade para se dedicarem a vida associativa.

Por outro lado, o reconhecimento das associações de imigrantes por entidades estatais é fundamental para concretizarem os seus projetos e as valências. Mas as associações de imigrantes têm que obedecer a um conjunto de requisitos para serem reconhecidas pelas entidades estatais. Por exemplo, as associações de imigrantes, para obterem a acreditação do ACIDI, necessitam de reunir um conjunto de requisitos como ter mais de 100

associados, entre outros. Apenas as associações acreditadas obtêm apoio financeiro desta entidade.

Para além das ligações às entidades estatais pertencentes à administração central, o movimento associativo imigrante estabelece parcerias com as autarquias locais. Assim, ambas as entidades podem reforçar o papel das parcerias junto ao governo central e dirigir um trabalho conjunto no local onde se inserem. Porém, as autarquias, tal como as IPSS, enfrentam diversos constrangimentos tais como a falta de recursos financeiros, a falta de recursos técnicos e humanos e os problemas burocráticos, provocados pelo excesso de formalismos e pelo centralismo das decisões.

As associações de imigrantes enfrentam dificuldades financeiras, pelo que as atividades destas entidades são efetuadas maioritariamente por voluntários, isto é, "de modo geral a tónica é a falta de apoio financeiro tanto por parte dos sócios que não pagam as quotas como por parte das instâncias oficiais. O trabalho é feito maioritariamente com base no voluntariado dos fundadores e com base no pagamento de alguns serviços fornecidos pela associação, nomeadamente traduções e no apoio jurídico." (Pires, 2004:16) Por essa razão, as associações de imigrantes têm vindo a celebrar protocolos com instituições estatais e a desenvolver trabalhos em parceria. Isto é, "são as dificuldades de gerar receitas próprias e a consequente dependência financeira que tem levado as associações a adotar novas estratégias de formalidade, de negociação, de qualificação e de representação para potenciar o seu agenciamento (...) tem crescido a procura de soluções formais idealizadas a partir de universos simbólicos para aceder a recursos financeiros e parcerias..." (Quintino, 2010: 89).

As parcerias permitem um trabalho adequado às características da população local, bem como um trabalho integrado junto das populações. Porém, esta parceria é afetada negativamente pelo poder central, que coloca limitações à atuação das associações e das autarquias, pondo, assim, em causa a descentralização, a territorialização e a localização das políticas públicas. Concluindo, o movimento associativo imigrante, apesar dos constrangimentos, é muito pluralista no que concerne à sua proveniência e finalidades, mas, apesar dessa diversidade, verifica-se que existem duas características comuns, a integração dos cidadãos imigrantes e a promoção do diálogo intercultural. A dependência financeira e a falta de autonomia ao nível da conceção de políticas públicas conduz a uma

intervenção de acordo com a lógica *top down*, ou seja, os recursos e as decisões são emanadas do topo para a base.

Por outro lado, as IPSS e as associações de imigrantes trabalham em parceria com outras entidades.

Os conceitos de parceria e partenariado têm vindo a ser utilizado em discursos académicos, discursos políticos e em documentos oficiais, pelo que é pertinente tecer algumas considerações sobre os referidos conceitos.

Segundo Rodrigues e Stoer (1998), existem diferenças entre os conceitos de parceria e de partenariado. Segundo estes autores, o primeiro conceito diz respeito às medidas que são definidas e implementadas pela base, verificando-se, assim, uma horizontalidade na tomada das decisões, sistema de *botton up*, ao passo que no segundo conceito está relacionado com as medidas são definidas do topo para a base, verificando-se, assim, uma verticalidade na tomada das decisões, sistema de *top down*.

Os conceitos de parceria e partenariado passaram a fazer parte dos discursos oficiais, inclusive a constituição de parcerias passou a ser condição fundamental aquando da adesão e implementação de programas e projetos.

As associações de imigrantes são um parceiro na implementação das políticas públicas de integração de imigrantes. Por sua vez, estas entidades, são fundamentais à implementação de políticas públicas de integração de imigrantes, pois exercem função de lobbie junto do poder estatal. Para além destes aspetos, as associações de imigrantes exercem funções de mediadoras entre as instituições oficiais e os imigrantes.

Assim, o movimento associativo imigrante passou a ser considerado um ator fundamental na promoção do desenvolvimento local sustentável, bem como na constituição de parcerias.

Virtualidades e Fragilidades das Políticas de Integração de Imigrantes — A Realidade do Município do Seixal

PARTE III A REALIDADE DO MUNICÍPIO DO SEIXAL – INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES

Virtualidades e Fragilidades das Políticas de Integração de Imigrantes — A Realidade do Município do Seixal

CAPÍTULO I – Caracterização da População Imigrante do Município do Seixal

1. Breve Enquadramento Sociogeográfico do Município do Seixal

O Município do Seixal situa-se na Margem Sul do Estuário do Tejo, integra a Área Metropolitana de Lisboa e a Península de Setúbal, tem de área 93.6 Km² e confronta com os municípios de Almada, Sesimbra e Barreiro. Este concelho foi criado em 6 novembro de 1836 por D. Maria II, aquando da reforma administrativa do liberalismo, ficando constituído pelas freguesias de Amora, Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Seixal. Contudo, em 1895, foi o município foi extinto, sendo que a freguesia de Amora foi integrada no concelho de Almada e as freguesias de Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Seixal passaram a pertencer ao concelho do Barreiro. Em 1898, o concelho do Seixal foi de novo instituído, passando também a abranger a localidade de Corroios, que, por sua vez, em 1976, foi constituída freguesia.

Ao longo das últimas décadas, o município do Seixal apresenta um elevado crescimento urbano e demográfico. "Inicialmente este concelho estava integrado na cintura industrial de Lisboa e, após a construção da primeira travessia do Tejo, desenvolve uma vertente de subúrbio residencial. Com o processo de metropolização induzido por Lisboa, emergem novas centralidades e a procura de espaço para a localização de serviços junto dos principais eixos viários do concelho deu início a uma nova fase do desenvolvimento local no sentido da terciarização " (CMS:2003) Atualmente, é um município com quase 160 mil habitantes, relacionando-se este crescimento com o fenómeno da imigração e das migrações internas. Sendo que estes fenómenos migratórios estão intimamente relacionados com a terciarização, bem como com a melhoria da rede de transportes e das redes viárias.

A população do Município do Seixal situa-se nas faixas etárias mais jovens, embora na última década se registe uma tendência para o envelhecimento, visto terem diminuído as taxas de natalidade e aumentado a esperança média de vida. No entanto, verifica-se que a população do município do Seixal tem vindo a crescer desde 1960. Tal como podemos constatar nos dados que se seguem, no quadro 1.1.

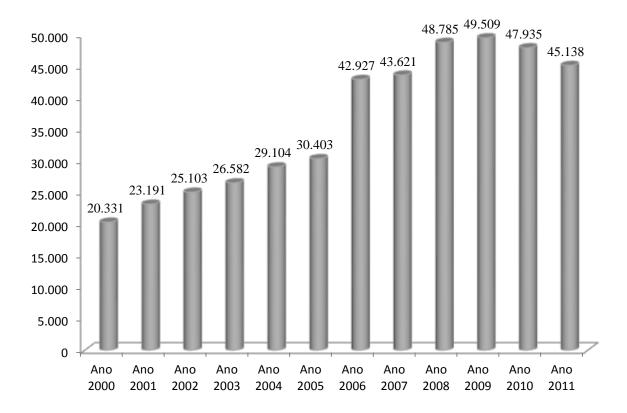
Quadro 1.1. Evolução da População Residente 1960 – 2011

1960	1970	1981	1991	2001	2011
20 470	38 090	89 169	116 912	150 271	158260

Verificamos que houve um forte crescimento populacional no município do Seixal ao longo das últimas cinco décadas, apesar de em 2011 se verificar um ligeiro abrandamento desse crescimento.

2. População Imigrante do Município do Seixal

Gráfico 1.2. Evolução do Crescimento da População Imigrante no Distrito de Setúbal



Constamos um aumento da população imigrante, a residir em Setúbal, no período compreendido entre o ano 2000 e o ano 2009. A partir de 2010, verifica-se um decréscimo do número de imigrantes residentes neste distrito. Esta diminuição, provavelmente deve-se a fatores como a aquisição de nacionalidade, a mudança de residência e ao retorno ao país de origem.

Quadro 1.2. População Imigrante Residente no Município do Seixal 2008 - 2011

	Ano 2008		Ano 2009		Ano 2010		Ano 2011	
Países	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Angola	1314	11,8	1203	10,9	1037	9,9	916	9,5
Cabo-verde	3177	28,5	2980	27	2756	26,4	2653	28,6
Guiné Bissau	721	6,5	649	5,9	554	5,3	446	4,6
Moçambique	131	1,2	122	1,1	102	1	78	0,8
São Tomé e Príncipe	1419	12,7	1387	12,6	1172	11,2	1109	11,6
Outros Países de Áfri-	73	0,7	117	1,1	110	1,1	76	0.8
ca								
Brasil	2444	21,9	2700	24.5	3005	28,8	2655	27.7
Outros Países de	62	0,6	74	0,7	67	0,6	55	0,7
América								
PECO (Europa Cen-	1351	12,1	1228	11,1	1043	10	1076	10.9
tral e Oriental) ²⁵								
Países da Europa	231	2,1	252	2,3	227	2,2	269	2,4
Ocidental								
Outros (China, Oceâ-	229	2	320	2,9	359	3,4	262	3,7
nia, outros asiáticos)								
Total	11152	100	11032	100	10432	100	9.595	100

Residem no município do Seixal cidadãos de várias nacionalidades, destacando-se os imigrantes oriundos dos PALOP, do Brasil e da Europa de Leste (PECO). Em 2009 e 2008, a população cabo-verdiana destacava-se relativamente às populações provenientes de outras nacionalidades. Já em 2010, a população imigrante mais representativa era a brasileira (3005 – 28,8%) seguida da cabo-verdiana (2756 - 26,4%). Em 2011, a representatividade dos brasileiros e dos cabo-verdianos ficou relativamente igualada, com 2655 (27,6%) e 2653 (28,6%), respetivamente. Este facto pode ser explicado com a aquisição de nacionalidade portuguesa por parte dos cidadãos cabo-verdianos, uma vez

²⁵ PECO – Países de Leste – designação utilizada pelos autores do *Estudo de Diagnóstico de Caracterização da População Imigrante e Identificação dos seus Problemas e dos seus Contributos para os Níveis de Desenvolvimento* do *Município do Seixal* (Malheiros, Jorge e luís Moreno:2009).

que a atual lei de nacionalidade veio permitir que os descendentes dos imigrantes, nascidos em Portugal, adquirissem mais facilmente a nacionalidade portuguesa.

Em 2009, foi elaborado o Estudo de Diagnóstico de Caracterização da População Imigrante e Identificação dos seus Problemas e dos seus Contributos para os Níveis de Desenvolvimento do Município do Seixal (Malheiros e Moreno:2009). No decorrer desta investigação foram aplicados cerca de 400 questionários aos utentes do Espaço Cidadania, serviço da CMS, onde estão representados diversos organismos, como o ACIDI, o SEF, o IEFP, as associações de imigrantes, as IPSS, entre outros, que tem como principal objetivo apoiar os imigrantes em todas as vertentes sociais e jurídicas, nomeadamente, a educação, o emprego, a regularização, ação social e o associativismo.

Os resultados provenientes do inquérito aplicado permitem-nos conhecer as características da população imigrante, relativamente a diversas vertentes, como a habitação, os hábitos culturais, a educação, o emprego, entre outros.

Constatou-se que 80% dos inquiridos residem em alojamento clássico, 15% em parte da casa e 4% em habitação degradada. Quanto ao regime de ocupação, 37% dos inquiridos residem em alojamento arrendado, 33 % em alojamento próprio, 11% em subarrendamento e 5% em alojamento clandestino ou social.

Muitos imigrantes vivem em zonas degradadas ou em bairros sociais com muitos problemas e fechados em si próprios, ou seja, "é frequentemente destacada a formação de bairros ou guetos onde predominam determinados grupos étnicos e que se caracterizam, muitas vezes, por condições precárias de habitação. " (Pires *et al*, 2010:64) No município do Seixal existem bairros sociais e bairros degradados como, por exemplo, a Quinta do Silêncio, Vale de Chícharos, Santa Marta de Corroios, Cucena, Quinta da Princesa, Fogueteiro, entre outros, onde residem essencialmente cidadãos estrangeiros.

A Quinta do Silêncio, vulgarmente denominada por *Brasilândia*, consiste num bairro privado onde residem algumas dezenas de cidadãos brasileiros em condições de vida muito precárias. Este bairro é composto por casas decrépitas, mas cujas rendas atingem valores elevados, cerca de 350 euros. Trata-se de um valor elevado, sobretudo se tivermos em consideração o nível de vida destas populações e a péssima qualidade das habi-

tações. Os seus habitantes vivem em casas sobrelotadas para poder fazer face às despesas. Tal como podemos constatar nas afirmações de uma dirigente associativa:

"Nós tentamos ajudar os brasileiros da Quinta do Silêncio! As pessoas daquele bairro vivem com muitas dificuldades. As rendas são caras, as casas não têm condições e moram cerca de uma dezena de brasileiros em casas muito pequenas." (Entrevista a Dirigente da Associação Casa Grande do Brasil - 2008)

A Quinta do Silêncio funcionou como uma espécie de *plataforma giratória* para alguns cidadãos brasileiros, uma vez que estes procuram situações habitacionais mais estáveis após a consolidação do emprego, o reagrupamento familiar ou a constituição de família.

Para além deste bairro, os cidadãos de nacionalidade brasileira estão disseminados por todo o concelho. Por norma, habitam em apartamentos sobrelotados e em condições precárias. Tal como podemos constatar nas palavras da Coordenadora Técnica de uma valência de uma IPSS:

"Depois há uma outra realidade, os brasileiros, que vivem aos molhos em apartamentos, têm muitas dificuldades, não encontram trabalho, estão ilegais, como estão ilegais não podem aceder ao auxílio estatal, como o RSI, o Subsídio de desemprego... São situações muito complicadas!" (Entrevista à Coordenadora Técnica do Centro Comunitário Várias Culturas Uma só Vida do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela - 2008)

A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a realizar inúmeros esforços no processo de requalificação e regularização de bairros clandestinos e no realojamento de famílias. O realojamento obedece a duas estratégias, o realojamento em bairros PER e o Programa PER Famílias.

Os dois bairros PER são o Bairro da Cucena e o Bairro do Fogueteiro. "No primeiro caso trata-se de um bairro de grande dimensão (164 fogos), que junta população lusa, africana e cigana, detetando-se algumas tensões e incompreensões mútuas" (Malheiros; 2011:188). Trata-se de um bairro distante da área urbana e dos equipamentos:

"O bairro está distante de tudo. Há poucos transportes. A estrada é perigosa, os miúdos vão para a escola por uma estrada de terra-batida. A maioria da população do bairro é de etnia cigana, pelo que estas situações acabam por servir de desculpa para não levar os miúdos à escola!" (Entrevista ao Coordenador Técnico da Santa Casa da Misericórdia - 2008)

Apesar do processo de realojamento ter sido preparado com bastantes meses de antecedência, importa referir que as entidades que trabalhavam com as populações não participaram no processo de realojamento. Inclusive a Santa Casa da Misericórdia do Seixal, que está a trabalhar com a população no local foi instalada muito tempo depois. Tal como podemos verificar nas afirmações dos entrevistados:

"A entidade que trabalhava junto daquela população não participou no processo de realojamento. Tal como a (...) também não participou. Deveriam ter um papel ativo no processo de realojamento, pois eram as pessoas que melhor conheciam aquela população. Sei que foi um problema de delimitação das áreas de intervenção das paróquias. Mas deveriam ter tido um papel mais ativo. Juntaram tudo de qualquer modo. Foi muito complicado. O nosso espaço ficou pronto muito tarde e quando chegámos a confusão já estava instalada." (Santa Casa da Misericórdia do Seixal - 2008)

"Nós não participámos no processo de realojamento". (Entrevista á Diretora do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela - 2008)

Já o Bairro Social do Fogueteiro é de menor dimensão, composto por apenas 34 fogos, e aloja, essencialmente, famílias de etnia cigana que viviam em bairros de barracas. Mas este bairro está inserido na malha urbana, próximo de serviços e de equipamentos, como escolas, transportes, comércio, estabelecimentos de saúde, entre outros, pelo que não apresenta sérios problemas de exclusão.

Por sua vez, o PER Famílias possibilita a aquisição de habitação no mercado privado. As famílias podem escolher a casa e o local onde querem habitar, desde que respeitem determinados limites orçamentais. Esta opção tem sido estimulada pela autarquia. Este sistema já abrangeu cerca de 90 famílias.

Para além das situações referidas, existem dois bairros degradados, o Bairro de Vale de Chícharos e o Bairro de Santa Marta de Corroios, sendo que o primeiro é composto por habitações inacabadas que foram habitadas por cidadãos de étnica cigana, africana e lusa. A empresa construtora faliu, os prédios ficaram inacabados e como o passar do tempo começaram a ser ocupados. Os residentes destes espaços vivem em condições muito precárias e insalubres.

O segundo bairro é composto por barracas, onde habitam cidadãos africanos e lusos. Trata-se de um bairro em que as habitações foram construídas pelos seus residentes, sem quaisquer infraestruturas e condições de salubridade.

Existem também mais dois bairros de habitação social do IHRU, o Bairro da Quinta da Princesa e o Bairro da Quinta do Cabral, que, devido às suas características, têm alguns problemas de conflitualidade.

Segundo o diagnóstico já referido, as associações de imigrantes consideram que os bairros de habitação social são espaços segregacionais, ou seja, " a sua configuração, em termos arquitetónicos e urbanísticos, bem como a estruturação do comércio e serviços, muitas vezes não promovem a abertura ao exterior; muito pelo contrário, contribuem para o isolamento do bairro e dos seus habitantes." (Malheiros e Moreno, 2009:31)

Relativamente à educação, os dados do referido estudo revelam que existe "uma população algo deficitária em instrução em termos formais." (Moreno e Malheiros, 2010:25), uma vez que 40% dos indivíduos inquiridos não possuí escolaridade mínima obrigatória e 8% não têm frequência escolar ou têm uma frequência mínima incompleta.

Relativamente ao meio de vida dos inquiridos, 56% referiram ser proveniente do trabalho, 25% encontram-se a cargo da família, 6% recebem subsídio de desemprego, 4% estão reformados e 3% auferem de algum rendimento proveniente de biscates.

No que diz respeito à condição face à atividade económica, verificamos a seguinte distribuição: 60% ativos, 16% desempregados e 13% estudantes. Das profissões exercidas

pelos inquiridos, destacam-se os trabalhadores não qualificados (36%), sendo que esta situação é mais predominante nos cidadãos cabo-verdianos e brasileiros.

Em segundo lugar vêm os operários e os artífices da construção civil, sendo que estas profissões são ocupadas basicamente por homens guineenses, brasileiros, caboverdianos e santomenses.

Já nas profissões que exigem maior qualificação destacam-se os cidadãos oriundos da Europa de Leste.

Em muitos casos a permanência em Portugal tem significado alguma estabilidade, uma vez que 54% dos inquiridos não tiveram mais do que 2 empregos. Porém, 35% dos inquiridos tiveram mais de três empregos, 11% já tiveram mais de cinco empregos e 5% nunca trabalharam.

Relativamente aos percursos migratórios, contatou-se que 90% dos inquiridos afirmaram que Portugal foi o seu primeiro país de imigração. Foram vários os motivos que levaram os inquiridos a imigrar, destacando-se as dificuldades económicas (47%), o reagrupamento familiar (23%) e a continuidade dos estudos (10%).

A maioria dos inquiridos está regularizada (75,5%), sendo que 46,8% regularizou a sua situação nos últimos 10 anos. Existem inquiridos que trataram da sua regularização no ínscio dos anos 70, mas a maioria viu a sua situação regularizada depois dos anos 90.

Por outro lado, 34,5% dos inquiridos entraram em Portugal com um passaporte e 1/3 entraram com visto de turista.

No que diz respeito às relações com o país de origem, destaque para os inquiridos que nunca mais o visitaram (56%) após a sua vinda para Portugal. Os outros 44% regressaram ao país de origem pelos seguintes motivos: passar férias (7,4%), participar em acontecimentos familiares (10%) ou tratar de assuntos (12%).

Os cidadãos estrangeiros continuam a desenvolver práticas culturais do país de origem, como a gastronomia, a dança, a música, entre outras.

Os imigrantes criaram uma rede social de amigos e familiares, relativamente alargada. No entanto, 79,5% dos inquiridos afirmaram que a maioria dos amigos é da mesma nacionalidade, o que revela a inexistência de uma integração plena, pois não têm relações de amizade significativas com os portugueses. Porém, 47,5% dos inquiridos afirmam que, perante a necessidade de ajuda de emergência, recorreriam aos familiares residentes em Portugal, o que revela a existência de uma rede familiar de apoio. Mais de 60% dos inquiridos afirmaram que encontraram o primeiro emprego com a ajuda dos familiares ou dos amigos do mesmo grupo étnico, e que o primeiro local de residência, em Portugal, foi o Seixal, devido à presença de familiares.

Por outro lado, constatamos que 93% dos inquiridos têm filhos, sendo que 49% têm apenas um filho e 23% afirmaram ter 3 ou mais filhos.

Relativamente ao sentimento de integração em Portugal, verificamos que dos 398 inquiridos, 41,7% consideraram-se integrados e 29,9% afirmam estar muito integrados. No entanto, continuam a depara-se com obstáculos como os que se seguem.

Relativamente à discriminação e o racismo, 48,7% dos inquiridos afirmaram ter sido alvo de discriminação racial em Portugal, mais concretamente no trabalho (29,9%), nos transportes públicos (12,1%) e nos serviços públicos (12,3%).

Os dados obtidos através dos questionários e de um *focus group* permitiram chegar à conclusão que o município do Seixal está dotado de serviços e equipamentos a que os imigrantes podem aceder. Porém, subsiste a falta de informação sobre os serviços que são disponibilizados. Muitos imigrantes desconhecem a existência de alguns serviços.

A maioria dos inquiridos afirmou conhecer o SEF (95,5%), as embaixadas do seu país (94,8%), as juntas de freguesia (93,7%), o ISS (96,2%), a repartição de finanças (96,3%), entre outros. Estes serviços são utilizados pelos imigrantes para tratar de assuntos, como a sua regularização, a renovação de documentos, entre outros.

Alguns destes serviços, como a repartição de finanças e as juntas de freguesia, foram considerados, pelos inquiridos, bons e muito bons. Já o SEF, o ISS e os transportes públicos foram classificados, pelos inquiridos, como deficientes e muito deficientes. O

desagrado face a estes serviços está relacionado com diversos aspetos, como a burocracia, o tempo de espera no atendimento, a disfuncionalidade dos serviços de atendimento telefónico, os preços praticados pelo SEF, o tempo de espera pelos documentos e pela regularização da situação legal no SEF, a falta de autocarros e o mau estado dos mesmos, os atrasos nos transportes públicos e o preço elevado dos títulos de transporte.

Os imigrantes queixam-se da falta de informação e / ou da dificuldade de compreensão da mesma, bem como da falta de formação dos funcionários do SEF e do ISS. Daí que alguns imigrantes sejam da opinião de que alguns serviços centralizados deveriam funcionar nas juntas de freguesia.

Por outro lado, o preço dos transportes e a sua fraca qualidade limita as deslocações necessárias para tratar de assuntos, como a regularização, a procura de trabalho, entre outros.

Relativamente aos dados recolhidos no *focus group* que contaram: com a participação de entidades públicas e privadas foram levantados dois problemas muito importantes:

As associações de imigrantes referiram a dificuldade enfrentada pelos cidadãos estrangeiros, relativamente à obtenção de contrato de trabalho, sendo que este obstáculo dificulta a regularização dos imigrantes e, por conseguinte, a sua integração.²⁶

Outro problema é a habitação social e os bairros degradados, onde há imigrantes em situação irregular que não estão integrados na sociedade, sendo que muitos desses cidadãos não participam nas atividades promovidas pelas entidades locais porque têm receio de ser identificados.

Por outro lado, verifica-se uma fraca participação dos inquiridos nas organizações da sociedade civil, pois cerca de 65,8% nunca participaram em atividades culturais organizadas por associações ou pessoas do país de origem e mais de 90% nunca participaram em atividades desportivas organizadas por associações ou pessoas do país de origem,

_

²⁶ Dados obtidos através do recurso à metodologia de Focus Group em que participaram 3 associações de imigrantes: Associação de Mulheres Guineenses, Kamba -Associação de Amigos de Angola, Associação cabo-verdiana do Seixal. Estudo de Diagnóstico de Caracterização da População Imigrante e Identificação dos seus Problemas e dos seus Contributos para os Níveis de Desenvolvimento do Município do Seixal.

nem em associações portuguesas. Por essa razão, as associações de imigrantes não têm uma massa associativa muito abrangente.

Em síntese, verifica-se um crescimento populacional no município do Seixal, embora, segundo os Censos 2011, se registe um ligeiro abrandamento desse crescimento. Este concelho é composto por uma população muito heterogénea. Residem no município do Seixal cidadãos oriundos de vários pontos do país e dos quatro cantos do mundo. Relativamente à população imigrante destacam-se os cidadãos cabo-verdianos e brasileiros. Uma franja da população imigrante reside em bairros sociais ou em bairros degradados, sendo que atores locais desenvolvem trabalhos de intervenção social nestes locais.

Segundo o já referido estudo de diagnóstico da população imigrante do município do Seixal, a maioria dos inquiridos considera-se integrada em Portugal: 41,7% dos inquiridos consideraram-se integrados e 29,9% afirmam estar muito integrados. A maioria dos inquiridos está regularizada (75,5%), sendo que 46,8% regularizou a sua situação nos últimos 10 anos.

No entanto, 48,7% dos inquiridos afirmaram ter sido alvo de discriminação racial em Portugal, mais concretamente no trabalho (29,9%), nos transportes públicos (12,1%) e nos serviços públicos (12,3%).

Relativamente á educação verifica-se que 40% dos inquiridos não possui escolaridade obrigatória. Os trabalhos qualificados são, essencialmente, ocupados pelos imigrantes oriundos da Europa de Leste.

Os inquiridos estão satisfeitos com os serviços locais, como as juntas de freguesia, mas estão insatisfeitos com os serviços estatais pertencentes à administração central, como o ISS e o SEF.

Por outro lado, existem vários atores, pertencentes ao Estado ou à sociedade civil, que intervêm junto deste setor populacional. São diversas as suas áreas de intervenção, como a educação, a saúde, o emprego, a cultura, entre outras. Sendo, portanto, necessária

uma breve caracterização das instituições locais que trabalham com os imigrantes, no sentido de promover a sua integração.

CAPITULO II - Caracterização das Entidades que Intervêm Junto dos Imigrantes do Município do Seixal

1. Entidades Estatais

Há mais de 50 anos que os atores do município do Seixal trabalham em rede. Ou seja, o trabalho em parceria, neste município, é muito anterior à Rede Social. Os atores perante problemas e necessidades unem sinergias para encontrarem uma solução. São diversos os exemplos deste fenómeno, destacando-se o trabalho desenvolvido pela Santa Casa da Misericórdia e pelos Centros Paroquiais de Amora e Arrentela, que sempre tiveram como objetivo principal ir ao encontro das necessidades da população. Estas entidades articularam os seus trabalhos com outros atores locais (autarquia, clubes recreativos, etc.) de modo a intervir eficiente e eficazmente junto da população, tal como podemos verificar nas afirmações da coordenadora técnica do Centro Paroquial de Arrentela.

Pretendíamos dar resposta às necessidades de educação ao nível préescolar. As pessoas não tinham onde deixar as suas crianças quando iam trabalhar. Eu deparei-me com esse problema. Apenas havia uma resposta, a do Centro Paroquial de Amora.

Nos anos 80, deparámo-nos com uma situação de calamidade e de pobreza. Com o encerramento de algumas fábricas no concelho começou a haver fome. Foi aí que se constituiu a nossa 1ª rede. Essa rede funcionou melhor do que esta rede. A atual rede é megalómana. Naquela altura reunimo-nos todos, a junta de freguesia, a Câmara... Unimo-nos todos para a resolução destes problemas. Havia crianças a roer borrachas e desmaiar com fome. Foram tempos muito difíceis.

Tivemos aqui um bairro de barracas e temos o bairro da Quinta do Cabral, O Bairro da Boa-hora não é um bairro social, é um bairro de famílias com menos poder de compra, As casas são mais baratas porque estão junto a um bairro social. Já houve conflitos no bairro. Pelo que tivemos que intervir nesse âmbito. Por isso tivemos ateliers, mediadores socioculturais...

Agora os ciganos do bairro de barracas foram realojados, mas continuamos a receber os requerimentos do RSI dessa população, continuam a contactar-nos. (Entrevista à Coordenadora Técnica do Centro Paroquial de Arrentela - 2008)

Relativamente à imigração, constatamos que intervêm junto dos imigrantes atores estatais como o Instituto de Segurança Social /IP, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a Câmara Municipal do Seixal e as juntas de freguesia. Para além dos atores estatais, existem os atores da sociedade civil como as IPSS e as associações de imigrantes a intervir junto da população imigrante.

No Seixal existe um conjunto de atores estatais que intervêm junto da população imigrante, com o IEFP, O ISS/IP, o SEF, o ACIDI, a Câmara Municipal do Seixal, as juntas de freguesia, os estabelecimentos de ensino e os centros de saúde.

A Câmara Municipal do Seixal intervém junto dos imigrantes em diversas áreas como a ação social, a ação cultural, entre outras, sendo que esta intervenção é efetuada conjuntamente com os demais atores locais. Isto é, "a intervenção da autarquia, no âmbito da integração de imigrantes, tem sido sustentada por uma abordagem integrada das problemáticas envolvendo as instituições públicas e privadas locais e nacionais, possibilitando tanto quanto possível o envolvimento dos próprios cidadãos nos processos" (Palacino, 2010:195). A autarquia integra na sua estrutura a Divisão de Migrações e Cidadania, exclusivamente direcionada para os assuntos relacionados com as migrações. Para além deste serviço, existem outros setores que intervêm junto da população imigrante como a Divisão de Ação Social, a Divisão de Habitação e a Divisão de Desenvolvimento em Saúde. São exemplos deste facto o Projeto Povos, Culturas e Pontes, o Projeto Saúde Sobre Rodas, a Encontro Intercultural de Saberes e Sabores, a Rede Europeia das Cidades Saudáveis e o Espaço Cidadania. Ou seja, são desenvolvidos diversos projetos que se complementam entre si, tal como podemos verificar nas palavras da Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social:

Eu acho que a nossa perspetiva em termos de política municipal é uma perspetiva de transversalidade. Ou seja, apesar de termos um Gabinete que trata especificamente esta área, que é o Gabinete de Cooperação. Este Gabinete intervém a nível local e a nível internacional, com os diversos países dos PALOP e com os países da Europa de Leste. A intervenção é feita em várias vertentes, temos vários projetos na Divisão de Educação. O Gabinete de Ação Social desenvolve vários projetos de inter-

venção nos bairros onde se encontra um elevado número de imigrantes. Trabalhamos com várias de associações de imigrantes do concelho. Nos trabalhos em pareceria procuramos que haja a inclusão das associações de imigrantes (...) Temos a Divisão de Habitação... Ou seja, temos um trabalho intersetorial que é fundamental quando trabalhamos com os imigrantes. (Entrevista à Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social - 2008)

O projeto Povos, Culturas e Pontes consiste em protocolos efetuados pela autarquia com outras autarquias de municípios de cidades germinadas, como é o caso do Município da Boa Vista em Cabo Verde, o Distrito de Lobata, em S. Tomé e Príncipe, o Conselho Municipal da Beira, a Administração Municipal do Lobito em Angola, a Prefeitura de Assis Chataubrian no Brasil. Para além destes protocolos, foi celebrada uma carta de intenções de germinação com Farin na Guiné Bissau, Baucau em Timor Leste e com Havana em Cuba.

Estes protocolos têm como objetivo estabelecer contactos com os países dos imigrantes possibilitando-lhes o contacto com os países de origem. Assim, procura-se valorizar a cultura dos imigrantes, reforçar o diálogo intercultural e, por conseguinte, promover a integração.

A Divisão de Migrações e Cidadania é detentora da valência do Espaço Cidadania, que consiste num serviço de proximidade onde estão representados vários organismos, como o IEFP, o SEF, o ISS/IP, o ACIDI/IP, a Câmara Municipal do Seixal, as associações de imigrantes, entre outros. Este serviço procura ir ao encontro das necessidades dos imigrantes, incluindo as de regularização, reagrupamento familiar, emissão de certificados, aconselhamento jurídico, promoção da cultura, emprego, formação profissional, saúde, educação, entre outras. O Espaço Cidadania é composto por uma UNIVA que constitui uma bolsa de emprego onde se procura ir ao encontro das necessidades de emprego e formação profissional dos utentes, cursos de reconhecimento e validação de competências, cursos de língua portuguesa certificados pelo Ministério de Educação, em articulação com alguns estabelecimentos de ensino, e o centro de emprego, entre outras ações. Isto é, "o funcionamento do Espaço Cidadania tem por base a articulação em rede dos recursos locais existentes, de forma a facilitar a integração dos migrantes (...) em todas as dimensões de âmbito social do município, nomeadamente no acesso à escola, aos

serviços de saúde, ao mercado de trabalho e regularização da situação migratória" (Palacino, 2010:196).

O Encontro de Saberes e Sabores consiste numa iniciativa organizada pela Câmara Municipal do Seixal, em parceria com outras organizações, como as escolas, as associações de imigrantes, as entidades religiosas, entre outros. Este projeto é composto por várias atividades culturais, como a dança, a gastronomia, as celebrações inter-religiosas, as conferências e debates e a música. A autarquia procura, assim, promover o diálogo intercultural.

Em 2007, a Câmara Municipal do Seixal obteve a Distinção de Melhores Práticas Autárquicas pela Plataforma Imigração, com o Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural. Este projeto procura envolver os parceiros locais como IPSS, escolas, centros de saúde, associações de imigrantes, entre outros, na resolução dos problemas dos imigrantes e na promoção do diálogo intercultural. O Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural consubstancia-se numa plataforma de intervenção integrada que procura articular e mobilizar todos os esforços das entidades públicas e privadas, empenhadas na análise dos problemas e na procura de soluções. O Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural tem os seguintes objetivos²⁷:

- Promover localmente a articulação interinstitucional que possibilite a resolução de dificuldades no domínio da informação, do atendimento e encaminhamento de processos;
- Promover a valorização das culturas de pertença das populações imigrantes e das minorias étnicas;
- Proceder à recolha de informação de suporte ao diagnóstico local sobre públicos-alvo;
- Concertar estratégias adequadas para resolver as dificuldades identificadas ao nível da população imigrante e das minorias étnicas;

-

²⁷ Fonte: Página web da Câmara Municipal do Seixal – www.cm-seixal.pt

- Facilitar a integração dos imigrantes e das minorias étnicas, promovendo o acolhimento dos cidadãos imigrantes no município do Seixal;
- Promover mecanismos facilitadores da inserção dos destinatários no mercado de trabalho e na sociedade;
- Dinamizar espaços de reflexão conjunta, discussão e debate, estimulando a participação de todos;
- Incentivo à participação ativa das populações migrantes e das minorias étnicas no seu processo de integração.

Assim, o Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural procura intervir de uma forma integrada, pelo que conta com a participação dos diversos atores do município.

O Instituto de Segurança Social /IP dispõe de uma Loja de Segurança Social no município do Seixal. Este organismo está representado na Rede Social. Esta entidade aplica as políticas sociais gerais, ou seja, as políticas que se aplicam tanto aos nacionais como aos imigrantes legalizados. Apenas aplicam políticas específicas ao nível de atribuição de subsídio para custear as despesas de regularização e o acompanhamento a imigrantes que se deslocam a Portugal a fim de receber cuidados médicos. Nas palavras de uma técnica do Instituto de Segurança Social:

As políticas de integração dos imigrantes são as mesmas que as dos portugueses, desde que estejam legalizados. Ou seja, o RSI pode ser concedido aos imigrantes desde que estejam em situação regular no país. Depois há o apoio prestado aos imigrantes, que se deslocam a Portugal para cuidados médicos. Neste momento, estes cidadãos podem auferir de apoio técnico e financeiro. Os imigrantes chegavam aqui e ficavam entregues a si próprios e a viver em condições deploráveis. Agora são acompanhados e apoiados financeiramente.

Existe também, um apoio financeiro para custear das despesas inerentes à regularização. (Entrevista a Técnica do Instituto da Segurança Social - 2008)

 O Instituto de Emprego e Formação Profissional intervém no domínio do trabalho emprego e formação profissional nos concelhos de Seixal e Sesimbra, articula o seu trabalho com as IPSS e Câmara Municipal do Seixal, através da valência da Unidade de Inserção na Vida Ativa (UNIVA) e da Rede Social, e aplica políticas que se destinam a todos os cidadãos nacionais e imigrantes regularizados. No que concerne a medidas específicas para imigrantes, existe o Programa Portugal Acolhe, que se destina à formação profissional sobre a história e os costumes do país, que, por sua vez, possibilita uma melhor integração:

Temos um Programa, o Portugal Acolhe, que tem como objetivo transmitir conhecimentos da cultura, da história e da identidade do país. É um Programa especial para estrangeiros,

Depois intervimos no âmbito da educação, em colaboração com outras entidades, como o Ministério da Justiça e o Ministério do Trabalho. (...) Bom, neste momento, qualquer cidadão legal pode aceder às medidas que o IEFP disponibiliza, como a criação do próprio emprego, o subsídio de desemprego, o apoio à conceção de projetos, as iniciativas locais de emprego e o apoio à contratação. Temos os estágios profissionais e a formação profissional. (Entrevista ao Diretor do IEFP do Seixal - 2008)

• As Juntas de Freguesia intervêm junto da população imigrante através da emissão de atestados de residência, do apoio às IPSS e do apoio às associações de imigrantes e da intervenção junto de bairros sociais e degradados onde a população é maioritariamente imigrante:

Intervimos mais através da Rede Social, no Bairro PER da Cucena onde residem cidadãos de etnia, cigana, africana e também portugueses. Esta é uma área em que temos vindo a intervir. Depois prestamos apoio pontual a instituições. A nossa intervenção tem sido mais através da Rede Social. " (Entrevista ao Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires - 2008)

Além disso, a Junta de Freguesia de Fernão Ferro disponibiliza aulas de português para cidadãos estrangeiros. Segundo o executivo desta junta de freguesia, a aprendizagem da língua portuguesa foi fundamental aos imigrantes de leste para o tratamento do processo de regularização, bem como para a resolução dos problemas inerentes ao reconhecimento das suas habilitações. Por conseguinte, a aprendizagem da língua portuguesa facilitou o acesso ao mercado de trabalho e a integração destes imigrantes.

O município tem 34 escolas básicas do 1º ciclo, 8 escolas básicas e 5 escolas do Ensino Secundário. Os estabelecimentos de ensino do município deparam-se diariamente com a realidade das migrações e sentem necessidade de um trabalho em parceria com as associações de imigrantes, como acontece com a Associação Khappaz e a ADIME. As palavas dos entrevistados pertencentes a estas associações põem em evidência este facto:

"Temos uma parceria linda com a Escola Secundária de José Afonso, com um projeto de Hip Hop. Tentamos resolver problemas com que a escola se depara, como casos de reagrupamento familiar, a nacionalidade... Procuramos fazer a ponte entre a escola, o aluno e a família do aluno. (Entrevista ao Dirigente da Associação Khapaz-2008)

"Procuramos ser elo de ligação entre a escola e os pais dos alunos. Alguns alunos faltam muito! Nós avisamos os pais quando os filhos estão a faltar muito à escola. (Entrevista a Técnica da ADIME - 2008)

Os estabelecimentos de ensino deparam-se com a realidade da imigração, e sentem a necessidade de trabalhar em parceria com as associações de imigrantes, para, assim, encontrarem estratégias de intervenção adequadas às características dos alunos estrangeiros.

Os centros de saúde deparam-se com o problema da barreira cultural, com a escassez de meios para dar respostas às solicitações e com o facto dos imigrantes ilegais, devido à falta de informação, à ausência de meios, ou ao receio de serem identificados, não tratarem da documentação que lhes permite ter acesso aos serviços de saúde como os cidadãos nacionais, e, por conseguinte, terem de pagar os serviços de saúde prestados na sua totalidade.

"É um problema, se não estiverem regularizados e não trouxerem o documento a solicitar assistência médica no estrangeiro, têm que pagar as consultas por inteiro (...) Aqui temos milhares de cidadãos sem médico de família, é impossível responder às necessidades que nos colocam." (Enfermeira no Fórum Cidadania - 2008)

"Eu tenho alguma dificuldade em entender a língua e há costumes e culturas diferentes. Isso, por vezes, influencia o nosso desempenho." (Entrevista a um Médico e Desempenhar Funções em Bairros Sociais)

O Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural está representado no espaço Cidadania onde trabalha em parceria com outras instituições estatais e com as associações de imigrantes acreditadas. Esta entidade financia os projetos de associações de imigrantes, como é o caso da Associação Khappaz e da associação ADIME. Senão vejamos:

"As associações de imigrantes tiveram um papel muito importante na regularização de imigrantes, nos anos 90. Portanto, é preciso ouvir e incentivar os representantes dos imigrantes. Não só das IPSS e das ONG, mas também das Associações de Imigrantes. (...) O ACIME tem reconhecido a importância das Associações de Imigrantes. Por isso, foi criado o Gabinete de Apoio às Associações de Imigrantes e Minorias étnicas. Este Gabinete tem vindo a apoiar as associações não só no seu reconhecimento, mas também ao nível das atividades que desenvolvem. Contudo, é necessário que os pedidos de apoio sejam estruturados de acordo com as necessidades da população (Entrevista exploratória – Técnico do ACIDI - 2006)

Conclui-se, então, que existem atores estatais pertencentes à administração local e à administração central a intervir junto dos imigrantes no município do Seixal.

O ISS e o IEFP aplicam políticas sociais gerais que abrangem cidadãos nacionais e os imigrantes regularizados.

O ACIDI é um organismo que aplica políticas específicas de integração de imigrantes, pelo que é um ator que procura encontrar soluções para os problemas concretos dos cidadãos estrangeiros.

As escolas e os centros de saúde debatem-se com a necessidade de encontrar respostas adequadas às características dos cidadãos imigrantes. Por essa razão, sentem necessidade de trabalhar em parceria com as IPSS e as associações de imigrantes.

A Câmara Municipal do Seixal integra na sua estrutura diversos serviços que intervêm junto dos imigrantes, destacando-se a Divisão de Migrações e Cidadania devido ao seu trabalho específico no domínio da imigração. Inclusive, em 2007, a Câmara Municipal do Seixal foi distinguida com o Prémio das Melhores Páticas Autárquicas pela Plataforma Imigração, devido ao trabalho desenvolvido no Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural.

As juntas de freguesia emitem os certificados de residência e prestam apoio financeiro e logístico a algumas associações. A Junta de Freguesia de Fernão Ferro lecionou língua portuguesa a cidadãos oriundos da Europa de Leste, contribuindo assim para a integração deste setor populacional.

Assim, são diversas as entidades estatais que aplicam políticas de integração de imigrantes ao nível do município.

2. Sociedade Civil

No município do Seixal existe uma panóplia de associações a intervir junto dos i migrantes, sendo que há associações de imigrantes e associações que desenvolvem a sua intervenção junto de todas as camadas populacionais, incluindo os imigrantes, como é o caso das IPSS.

As IPSS têm uma larga experiência de intervenção junto das populações mais carenciadas, pelo que, quando chegaram as primeiras vagas imigrantes ao concelho do Seixal, elas eram as instituições que reuniam mais condições para intervir junto destas camadas populacionais. Este fenómeno ocorreu em todos os concelhos que acolheram imigrantes, no seu seio, como é o caso do município do Seixal.

"Este centro surgiu com a necessidade de dar resposta ao nível da infância, muitos de nós não tínhamos onde deixar os nossos filhos, havia um jardim-de-infância, mas era na Amora.

Depois com a grande crise dos anos 80, algumas empresas faliram, havia fome no concelho e as crianças tinham fome, desmaiavam nas escolas. Para fazer face a estes problemas, foi constituída a primeira rede. Falámos com o Presidente da junta de freguesia, que tinha uma assistente social e começámos a intervir junto dessas famílias

(Entrevista à Diretora do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela-2008)

No que concerne à aplicação de políticas de integração de imigrantes destacam-se as seguintes IPSS: Santa Casa da Misericórdia, Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Vale de Milhaços, Centro Paroquial de Bem Estar Social de Amora, Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro, CRIAR T e Cooperativa pelo Sonho é que Vamos, tal como podemos verificar no Quadro nº 1.3

Quadro $1.3 - IPSS - \acute{A}rea$ de Intervenção

IPSS	Ano	Intervenção Inicial	Intervenção Atual
Santa Casa da Misericórdia	1961	Serviços de saúde e de higiene (balneários)	Serviços de saúde, ação social, apoio à infância e intervenção junto dos
			bairros degradados e dos bairros sociais
Centro Paroquial de Bem-	1962	Refeições às crianças (panelão da sopa)	Apoio à Infância, ação social, cantina multicultural e ensino de portu-
estar Social de Amora			guês a estrangeiros
Centro Paroquial de Bem-	1975	Apoio à Infância	Apoio à Infância e ação social
estar Social de Arrentela			
Centro Paroquial de Bem-	1981	Ação social, apoio jurídico e serviços de saúde	Ação social, apoio jurídico e serviços de saúde
estar social de Vale de Milha-			
ços			
Cooperativa pelo Sonho é que	1991	Apoio à infância (creche familiar)	Apoio à infância (creche e jardim-de-infância), ação social (apoio a
Vamos			jovens e menores em risco e a vítimas de violência)
CRIAR'T	1991	Colónias de férias	Ação social (acolhimento de imigrantes, apoio á família, intervenção
			junto de bairros degradados, apoio psicológico entre outras atividades)

Como podemos constatar, são diversas as áreas de intervenção das IPSS. Verifica-se uma evolução das áreas de intervenção desde o momento da sua constituição até hoje. A intervenção social de algumas IPSS antecede as primeiras vagas de imigração. Podemos constatar este fenómeno nas palavras de um dirigente do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Amora.

Nós começámos, com o Padre Marques. Isto aqui ... era diferente, Havia pessoas oriundas de vários pontos do país que vieram para aqui trabalhar nas fábricas. As mulheres iam para o seu trabalho e as crianças ficavam na rua sem comer. Então, o Padre Marques criou o Panelão da Sopa. Tocava o sino e os miúdos vinham. Era a única refeição que tinham durante todo o dia!

Depois fomos alargando as nossas valências. Foi a primeira entidade a ter jardim-de-infância. Agora temos jardim-de-infância, creche e uma cantina social. Muitos dos imigrantes são utentes da nossa cantina.

Tivemos aulas de Português para imigrantes de Leste. Alguns conseguiram equivalências e estão a exercer as suas profissões- (Entrevista ao Dirigente do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Amora)

Estas entidades intervêm junto dos imigrantes através da execução de políticas sociais gerais, ou seja, através de medidas que abrangem todos os nacionais e os migrantes regularizados, e no domínio das políticas específicas, através do apoio social e do apoio jurídico.

Para além destas formas de intervenção, a Santa Casa da Misericórdia tem vindo a intervir junto das populações residentes no Bairro da Cucena e no Bairro de Santa Marta de Corroios com o centro comunitário. Esta valência é composta por uma equipa multidisciplinar que presta apoio social a estas famílias. Será esta equipa que irá acompanhar o próximo processo de realojamento, que ainda está em projeto.

Por sua vez, a CRIAR´T tem vindo a intervir junto de um bairro degradado, o bairro de Vale de Chícharos, na gíria denominado por Jamaica através de diversas valências e projetos, como ATL, jardim-de-infância, apoio à família, apoio psicológico, entre outros.

Paralelamente às IPSS têm vindo a surgir ao longo dos últimos 10 anos as associações de imigrantes, que foram aparecendo à medida que a população que representam se foi fixando. Estas entidades foram constituídas com a finalidade de resolução de problemas das populações que representam em diversos domínios, como o social, o jurídico, o educacional, entre outros, e com o objetivo de promover a cultura, a identidade e o diálogo intercultural.

Como refere Albuquerque (2000:11) "as associações representam para os migrantes um espaço de convívio, educação, comunicação, organização social, socialização, informação reinterpretação das tradições, solidariedade e mediação entre a sociedade de origem e a de acolhimento. No concelho "existe um vasto no concelho leque de associações de imigrantes do qual se destacam: a Associação Moçambique Sempre, a ADIME- Associação para a Defesa e Integração de Minorias Étnicas, a Kamba - Associação de Amigos de Angola, a Guinediáspora, a Associação Cabo-verdiana do Seixal, a Associação para o Desenvolvimento de S. Tomé e Príncipe, a Associação Interamigos, a Associação Brasileira de Portugal, a Associação Casa Grande do Brasil e a Associação Khappaz. As associações de imigrantes têm diversos objetivos, tal como podemos contatar nas palavras de uma socióloga a quem foi efetuada uma entrevista exploratória:

Uma tinha preocupações sociais com vista à integração de imigrantes. Desde cursos de alfabetização... A língua era o primeiro obstáculo para a integração desses indivíduos... Tinha campanhas de saúde pública (...) Depois havia outra de natureza cultural, dirigida para uma elite, promovia debates, conferências, eventos culturais...

Os outros fluxos migratórios têm também uma dinâmica muito interessante (...) sobretudo os ligados aos países pertencentes à Europa de Leste, com cursos de Português, com um jornal, que é uma coisa muito integradora! Não é? Porque a distância cultural é muito grande. (...) 100% dos indivíduos que vêm da Europa de Leste não falam Português.

Os Brasileiros têm uma valência cultural muito forte, que é transversal a todas as Associações de Imigrantes. Todas as 6ªas feiras há festa na Casa do Brasil! As associações são cada vez mais uma fonte de integração. Tanto as de carácter social como as de carácter lúdico. São uma forma das pessoas se integrarem" (Entrevista Exploratória a Socióloga do ISCTE-2006

Quadro 1.4. Associações de Imigrantes — Áreas de Intervenção

Associação	Ano de	Áreas de intervenção Inicial	Áreas de Intervenção Atual	Acreditação pelo
	Fundação			ACIDI
ADIME	1991	Associação de moradores (Bairro de	Intervenção social em todo município.	Sim
		Vale de Chícharos)		
Associação Cabo-verdiana do	1991	Ação cultural, ação social e apoio jurídico	Ação cultural	Não
Seixal				
Associação khappaz	2002	Apoio à juventude, ação social e ação	Apoio à juventude, ação social, ação cultural, apoio	Associação
		cultural	jurídico, educação e formação profissional	khappaz
Associação Moçambique Sem-	2003	Ação cultural	Ação cultural	Não
pre				
Kamba – Associação de Ami-	2003	Ação cultural	Ação social e cultural (especial enfoque na ação social)	Sim
gos de Angola				
Associação Brasileira de Por-	2003	Intervenção na área da saúde e ação	Intervenção na área da saúde e apoio à trasladação	
tugal		cultural		
Associação para o Desenvol-	2004	Ação social e ação cultural	Ação social e ação cultural	Não
vimento de S. Tomé e Príncipe				
Associação Interamigos	2005	Ação social e cultural	Ação social e ação cultural	Não

Quadro 1.4. Associações de Imigrantes — Áreas de Intervenção - Continuação

Associação	Ano de	Áreas de Intervenção Inicial	Áreas de Intervenção Atual	Acreditação pelo
	Fundação			ACIDI
Casa Grande do Brasil	2006	Intervenção cultural e social	Intervenção cultural e social	
Guinediápora	2009	Ação cultural e política	Ação social, ação cultural, educação e política	

A primeira associação a surgir no concelho foi a Associação Cabo-verdiana da Seixal (1991), posteriormente é que surgiu a ADIME (1993) e a Associação Khappaz (2000). As restantes associações são muito recentes, menos de 5 anos. Estas associações mais recentes estão relacionadas com fluxos migratórios igualmente recentes tais como a imigração brasileira e a imigração de leste.

• Local de intervenção das associações de imigrantes

Existem associações que intervêm basicamente junto de populações de bairros degradados como é o caso da ADIME, Associação Casa Grande do Brasil e a Associação Khappaz.

"Nós procuramos ajudar a população brasileira. Estamos a trabalhar com os brasileiros do Bairro da Quinta do Silêncio" (Entrevista à Dirigente da Associação Casa Grande do Brasil - 2008)

No município do Seixal algumas associações de imigrantes intervêm junto das populações residentes em bairros degradados. A intervenção das associações de imigrantes é realizada em parceria com outras entidades, como os centros paroquiais e a Câmara Municipal do Seixal. Ou seja, "...as associações de bairro com uma intervenção crescente em várias áreas de ação social, em parceria com outras instituições locais, incluindo as autarquias..." (Machado, 2002:407)

Existem associações que têm como objetivo a intervenção social e associações que têm como finalidade a intervenção cultural e a promoção do diálogo intercultural, tal como podemos verificar nas palavras de uma dirigente associativa.

"Nós procuramos promover a nossa cultura. O nosso objetivo é essencialmente cultural. A nossa associação foi constituída para divulgar e promover a literatura moçambicana. Tivemos um evento de poesia no Castelo de S. Jorge, fizemos uma homenagem a Elsa de Noronha (...) Temos feito algumas atividades gastronómicas. Temos algumas atividades de dança" (Entrevista à Presidente da Associação Moçambique Sempre-2008).

Estas associações visam o reforço e a valorização da sua cultura, bem como a transmissão da mesma às gerações futuras, ou seja: "sendo que um dos seus objetivos é conservação dos principais alicerces que compõem a cultura com que os migrantes melhor se identificam, o associativismo permite alimentar, com alguma permanência, o elo de ligação às raízes. Paralelamente, promove a transmissão da herança cultural às gerações descendentes e, ao fazê-lo sensibiliza-as para a vivência num contexto de diversidades culturais em que numa mesma sociedades (...) coexistem formas culturais variadas e, consequentemente, diversificadas maneiras de sentir o quotidiano. " (Albuquerque, 2000:19)

Para além dos objetivos de índole cultural, as associações de imigrantes visam objetivos sociais:

Procuramos encaminhar os nossos associados para as instituições certas. Por exemplo, quando as pessoas precisam de uma escola para os filhos, nós ajudamos a encontrar uma escola. (Entrevista à Presidente da Associação Interamigos de Leste -2008)

Podemos, assim, inferir que o movimento associativo "... tem sido concebido como forma de organizar populações, de as levar a rentabilizar os seus recursos e capacidades, de melhorar as suas condições de vida, de as tornar capazes de decidir autonomamente dos seus destinos e, ainda, de as levar a assumir-se a fazer-se representar junto dos poderes estatais." (Capucha, 1990: 31)

Verifica-se, também, uma mutação de objetivos ao longo do tempo e intimamente relacionada com a mudança de quadros dirigentes.

"No início a nossa associação era um local de convívio dos angolanos. A direção era composta por uma elite. O objetivo era essencialmente cultural. Agora com a nova direção pretendemos intervir na área social" (Entrevista ao Dirigente da Associação Kamba -2008)

As associações de imigrantes podem, também, constituir grupos de pressão junto de organismos oficiais para alcançarem os seus objetivos ou denunciar situações de discriminação e de xenofobia. Senão vejamos:

"Nós queremos ter um *site* onde seja possível denunciar atos de racismo. Por exemplo, publicar as intervenções do PNR.

Procuramos que as pessoas tomem consciência de si, intervenham, protestem e contestem as arbitrariedades a que estão sujeitas. (Entrevista ao Dirigente da Associação Khappaz-2008)

Em suma, o associativismo migrante tem como características principais a multiplicidade de objetivos, a intervenção política e a instabilidade dos corpos dirigentes devido a diversos fatores, de que se destacam a necessidade de efetuar deslocações sazonais para país de origem, a ocupação laboral, a vida académica que, na maior parte das vezes, tem que ser conciliada com o trabalho, entre outros.

A sociedade civil do município do Seixal intervém junto da população imigrante através de diversas vertentes. As IPSS aplicam políticas sociais gerais, como o apoio à infância, a ação social, entre outras. Extem, também, IPSS que aplicam políticas de integração de imigrantes, como a regularização, o acolhimento e o ensino da língua portuguesa. As associações de imigrantes aplicam políticas de integração de imigrantes em diversos domínios, como a cultura, a regularização, o ensino, a ação social e a discriminação.

CAPÍTULO III - Analise Estratégica de Atores — Intervenção Junto dos Imigrantes

1. Imigração, Áreas de Intervenção e seus Atores

A imigração, antes de se tornar definitiva, é essencialmente um fenómeno de natureza económica e social. O domínio político cinge-se à regulação dos fluxos migratórios. A imigração começa a fazer parte do domínio político quando se torna definitiva, ou seja, é nesta altura que se dá a politização da etnicidade. Tal como refere Machado (2002:385), "falar de politização de etnicidade é, portanto, falar do processo pelo qual o Estado, a sociedade de acolhimento e o movimento associativo dos migrantes gerem essa passagem da imigração para a etnicidade e as respetivas consequências económicas, sociais, culturais e políticas." Nesta sequência, o Estado concebe políticas de integração de imigrantes que envolvem diversos atores na execução das mesmas, nomeadamente os atores locais. Apesar das diretivas de descentralização das políticas públicas e dos discursos oficiais enfatizarem a constituição de parcerias, a maioria dos processos de implementação de políticas públicas de integração de imigrantes em Portugal obedece a uma lógica top down. Ou seja, as políticas e as diretivas são definidas centralmente e posteriormente aplicadas pelos atores locais. De um modo geral, a autonomia dos atores locais consiste apenas na seleção da metodologia de intervenção. Todavia, "as avaliações de âmbito local existentes sugerem a existência de um conjunto de importantes aspetos estratégicos e táticos no que diz respeito a essas mesmas políticas. Para começar a eficácia dessas políticas requer o envolvimento no processo de integração de uma série de parceiros a diferentes níveis." (Penninx, 2008: 52) A execução das políticas de integração de imigrantes requer a participação dos imigrantes a nível individual, associativo ou institucional, isto é, ao nível da execução das políticas é necessária a mobilização dos atores para garantir a sua eficácia.

O município do Seixal tem como principal característica o trabalho em rede. Esta forma de intervenção social junto da população é muito anterior aos projetos, às políticas e programas que têm como prerrogativa imprescindível o trabalho em parceria, ou seja, há mais de três décadas que os atores locais procuram solucionar os seus problemas através do recurso à mobilização das várias sinergias locais.

O município do Seixal é palco de um vasto leque de associações de imigrantes e IPSS que se constituíram com o objetivo de solucionar os problemas dos seus representantes e da população em geral.

A autarquia tem vindo a prestar apoio financeiro, logístico, técnico e jurídico nos diversos domínios, nomeadamente na área da integração dos imigrantes e do diálogo intercultural. Destaque para o Espaço Cidadania, a Rede Social, o Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural, a integração do município na Rede Europeia das Cidades Saudáveis, o Pólo da Quinta da Princesa, o Projeto Saúde Sobre Rodas, entre outros. Nestes projetos estão representados diversos atores locais, tais como as IPSS, as associações de imigrantes, o SEF, o ACIDI, o IEFP e o Instituto de Segurança Social/IP. A longa experiência de trabalho em rede e o vasto leque de instituições da sociedade civil presentes no município, bem como o papel fortemente intervencionista da administração local, tornaram fundamental conhecer a estratégia dos atores locais em matéria de aplicação das políticas de integração de imigrantes, assim como a relação de forças estabelecida entre os diversos atores e os seus objetivos convergentes e divergentes na aplicação das políticas dos imigrantes.

A opção pela utilização de uma metodologia de análise estratégica de atores, através do recurso ao método MACTOR (Método de Atores, Objetivos e Relações de Força), permite-nos organizar e sistematizar a informação recolhida, bem como clarificar as várias estratégias dos diferentes atores protagonistas desta realidade.

Este método foi desenvolvido em 1990 por Michel Godet (Godet:1993) e teve por base a teoria dos jogos e a análise sociológica das organizações. Consiste num instrumento de análise de jogos dos diversos atores, possibilitando assim a organização da informação recolhida e "identificar os desafios e objetivos estratégicos que lhes estão associados, bem como as alianças, os conflitos entre os diversos atores, com a finalidade de elaborar recomendações estratégicas." (Perestrelo e Caldas, 2000:1)

Por outro lado, o método de estratégia de atores tem como objetivos específicos: identificar e caracterizar os diversos atores-chave; compreender de onde surgem os conflitos e alianças entre os vários atores e que de alguma forma podem influenciar a evolução do sistema; confrontar os projetos existentes e avaliar as relações de força; contribuir para

uma maior participação e reflexão por parte dos atores; e finalmente elaborar recomendações estratégicas e especificar a viabilidade da sua concretização.

Antes de analisar a estratégia dos atores, foi efetuado um diagnóstico da realidade local no domínio das migrações, que teve por base os dados recolhidos em vários *workshops* sobre migrações, nas edições dos Fóruns Cidadania organizados e dinamizados pelo Projeto Municipal de Migrações e Cidadania da Câmara Municipal do Seixal, e numa análise da imprensa, nomeadamente o Jornal Tribuna do Povo, o Jornal do Seixal e o Boletim Municipal publicados até ao final de 2009. O referido diagnóstico possibilitou o recenseamento das variáveis, bem como a seleção dos principais atores intervenientes no sistema.

As variáveis selecionadas foram:

- Saúde
- Identidade Cultural
- Regularização de Imigrantes
- Nacionalização dos Imigrantes
- Educação
- Intervenção no Âmbito da Educação
- Trabalho em Parceria
- Habitação
- Trabalho e Emprego
- Formação Profissional
- Trasladação
- Ação Social Geral
- Ação Social Específica

Após a identificação das principais variáveis, foram identificados os principais atores intervenientes no sistema e elaborada uma tipologia dos mesmos, como se apresenta no quadro 1.5.

Quadro 1.5. – Atores Entrevistados

Tipologia de Atores	Ator / Entidade a Entrevistar
Câmara Municipal do Seixal	 Pelouro de Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social Divisão de Migrações e Cidadania
	 Divisão de Ação Social Divisão de Habitação Divisão de Desenvolvimento em Saúde
Instituto de Emprego e Formação Profissional	 Instituto de Emprego e Formação Profissional - Sei- xal
Segurança Social	Instituto de Segurança Social / Instituto Público
Administração Regional de Saúde	Centros de Saúde
Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural	Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
Ministério da Educação	Estabelecimentos de Ensino
Juntas de Freguesia	Juntas de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, Amora e Arrentela
	Juntas de Freguesia do Seixal e de CorroiosJunta de Freguesia de Fernão Ferro

Quadro 1.5. – Atores Entrevistados – Continuação

Tipologia de Atores	Ator / Entidade a Entrevistar	
Associações de Imigrantes	Associação Casa Grande do Brasil	
Minorias Étnicas	 Associação Brasileira de Portugal 	
	 Associação Interamigos de Leste 	
	Associação Moçambique Sempre	
	 Associação KAMBA – Associação Amigos de Angola 	
	 Guinédiaspora 	
	 Associação KHAPPAZ 	
	ADIME – Associação Para a Defesa e Integração de Mi-	
	norias Étnicas	
	 Associação Cabo-Verdiana do Seixal 	
	AMUCIP – Associação para o Desenvolvimento das M	
	lheres e das Crianças Ciganas Portuguesas	
	Associação Para o Desenvolvimento de S. Tomé e Prín-	
	cipe	
Instituições Particulares de	 Santa Casa da Misericórdia do Seixal 	
Solidariedade Social	• Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela e	
	Fernão Ferro	
	Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Amora	
	Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Vale de Milha-	
	ços	
	 Cooperativa Pelo Sonho é que Vamos 	
	• CRIAR'T	

Relativamente à tipologia dos atores entrevistados, importa tecer as seguintes considerações:

No que diz respeito à **administração local**, a autarca e os técnicos mencionados são responsáveis por serviços que intervêm ativamente junto dos imigrantes em diversos domínios tais como: social, saúde, habitação, diálogo intercultural, cultural, cooperação, trabalho e emprego. As juntas de freguesia do município do Seixal desenvolvem trabalho nesta área em conjunto com os restantes atores locais (Câmara Municipal, associações de imigrantes e IPSS). Sendo as entidades responsáveis pela emissão de atestados de residência, tornou-se pertinente entrevistar os representantes das seis juntas de freguesia existentes no município.

No que concerne às dez associações de imigrantes e à associação de carácter étnico cultural referenciadas, elas têm um papel ativo em matéria de integração de imigrantes e de promoção do diálogo intercultural, em diversos domínios, seja o cultural, o social, o educacional, entre outros. Estes atores são fundamentais neste contexto. Estas associações são imprescindíveis na aplicação das políticas públicas de integração de imigrantes. Como refere Albuquerque (2008:169); " a aquisição de um capital de experiência de diálogo e mediação Estado/associações e a concretização de parcerias na intervenção social traduziram-se em fatores facilitadores da participação dos dirigentes associativos e, por sua vez, da capacitação das associações como atores sociais e políticos." Logo, tornou-se imprescindível entrevistar os dirigentes e / ou técnicos destas entidades.

As sete Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) intervêm ativamente junto dos imigrantes e minorias étnicas, pelo que é necessário investigar as suas valências, a sua área de intervenção, o seu trabalho em rede e as suas dificuldades, bem como os seus projetos atuais e futuros. Daí a necessidade de obter informações junto dos seus responsáveis. De salientar que a CRIAR'T intervém também no âmbito habitacional, com a valência de um Centro de Acolhimento de Imigrantes.

Quanto às **instituições pertencentes à administração central**, nomeadamente o Instituto de Segurança Social / IP e o IEFP, desenvolvem um trabalho conjunto com os atores locais e aplicam políticas de integração de imigrantes (emissão de documentos, Rendimento Social de Inserção, políticas ativas para o emprego, entre outros).

2. Imigração e Jogo Estratégico de Atores no Seixal

A recolha de informação foi efetuada a partir de um conjunto de entrevistas semidirectivas aos 35 atores recenseados. As referidas entrevistas são compostas por um conjunto de perguntas abertas com base num guião estruturado em torno das variáveis selecionadas e de temáticas fundamentais da realidade que se pretende estudar e analisar, a saber, a aplicação das políticas de integração de imigrantes, suas virtualidades e fragilidades. Da análise de conteúdo das entrevistas foram elaboradas sinopses que permitem a estruturação e reorganização da informação em torno das variáveis do sistema.

Os cinco atores pertencentes à Câmara Municipal do Seixal foram agregados num só, uma vez que os seus objetivos são convergentes. As juntas de freguesia de Aldeia de Paio Pires, Amora e Arrentela têm objetivos e estratégias de intervenção convergentes, daí terem sido agrupadas num único ator. Já a Junta de Freguesia de Fernão Ferro executa políticas específicas no que concerne à integração de imigrantes, nomeadamente ao nível do ensino da língua portuguesa, daí ter sido analisada isoladamente. Foram excluídas, desta análise, as juntas de freguesia de Corroios e do Seixal porque as entrevistas não continham informação relevante para o presente estudo. Tendo em consideração que o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela e o Centro Paroquial de Fernão Ferro têm objetivos e estratégias de intervenção convergentes, foram agregados num só ator. Pelo exposto, 26 atores integram a análise estratégica de atores e não 35 como inicialmente se previa.

A partir das sinopses das entrevistas realizadas, foi construído um quadro síntese da estratégia dos diferentes atores, com a finalidade de clarificar os desafios estratégicos, os objetivos que lhe estão associados, os meios de ação e os obstáculos à concretização dos objetivos que os atores em jogo têm que enfrentar, assim como a sua relação com os diversos atores, nomeadamente os seus meios de ação e as suas expectativas relativamente aos outros parceiros. É o que se pode verificar no quadro de estratégia de atores que a seguir se exemplifica (ver anexos 3.1. a 3.26)

Quadro 1.6. – Quadro de Estratégia de Atores

	Actor 1	Actor 2	Actor 3
Actor 1	Objectivos	Meios de Acção	Meios de Acção
	Meios	que dispõe para alcançar o seu	que dispõe para alcançar o seu
	Obstáculos	objectivo. O que espera do outro	objectivo. O que espera do outro
Actor 2	Meios de Acção	Objectivos	Meios de Acção
	que dispõe para		que dispõe para
	alcançar o seu	Meios	alcançar o seu
	objectivo. O		objectivo. O
	que espera do	Obstáculos	que espera do
	outro		outro
Actor 3	Meios de Acção	Meios de Acção	Objectivos
	que dispõe para	que dispõe para	
	alcançar o seu	alcançar o seu	Meios
	objectivo. O	objectivo. O	
	que espera do	que espera do	Obstáculos
	outro	outro	

Da leitura do quadro da estratégia de atores identificaram-se sete desafios estratégicos, sendo 16 os objetivos que lhes estão associados.

Quadro 1.7. – Desafios Estratégicos e Objetivos Associados

Desafios Estratégicos	Objetivos Associados	
Ação cultural e valorização da identidade	 Divulgação e valorização da cultu- ra dos imigrantes (dança, gastro- nomia, festas religiosas, divulga- ção da literatura, entre outros) 	
Regularização dos imigrantes	 Renovação de vistos Aquisição de nacionalidade portuguesa Função de <i>lobbie</i> 	
Promoção da habitação dos imi- grantes	 Realojamento das populações residentes em PER Melhoria das condições de habitação Realojamento alternativo ao PER 	
 Promoção da educação dos imi- grantes 	Intervenção no âmbito do ensinoEnsino do português	
 Intervenção no âmbito da saúde e do falecimento de imigrantes 	Promoção do acesso à saúdeApoio à trasladação	
 Promoção do trabalho, do emprego e formação profissional 	 Trabalho, emprego e formação profissional 	
Ação social junto dos imigrantes	 Apoio social a imigrantes ilegais Políticas sociais gerais Apoio ao movimento associativo Trabalho em parceria com as associações de imigrantes 	

Estes desafios e objetivos estratégicos fazem parte das políticas dos atores intervenientes neste sistema, tais como:

- As associações de imigrantes, o ACIDI e a Câmara Municipal têm como desafio estratégico a ação cultural e a valorização da identidade.
- O SEF, o ACIDI, a CMS, a Associação Khappaz, o Centro Paroquial de Vale de Milhaços e a Cooperativa pelo Sonho é que Vamos têm como desafio estratégico a regularização dos imigrantes.

 A CMS, o ACIDI, o Instituto de Segurança Social / IP, a CRIAR'T e a Santa Casa da Misericórdia têm como desafio estratégico a promoção do alojamento dos imigrantes.

- As escolas, a Junta de Freguesia de Fernão Ferro e o Centro Paroquial de Amora têm como desafio estratégico a promoção da educação dos imigrantes.
- Os centros de saúde, a CMS e algumas associações de imigrantes têm como desafio estratégico a intervenção no âmbito da saúde e o apoio em situações de falecimento de imigrantes (por exemplo: a trasladação).
- O IEFP, as IPSS, a CMS e o ACIDI têm como desafio estratégico a promoção do trabalho, emprego e formação profissional.
- As IPSS, a CMS, o ISS/IP, as associações de imigrantes e o ACIDI têm como desafio estratégico a ação social junto dos imigrantes.

De salientar que nem todos os atores têm a mesma capacidade de concretização dos seus objetivos. Esta depende dos meios de que dispõem, ou seja, das relações de força existentes, o que se pode medir através de um poder formal ou informal.

Para medir o grau de relação de forças foi elaborada a matriz de meios de ação diretos que foi preenchida de acordo com o critério de preenchimento adotado por Perestrelo e Caldas (2000) e por Guerra *et al.* (1999)²⁸. A referida matriz permite-nos sistematizar a relação de forças existente entre os atores. Nesta fase, identificámos as relações de poder formal e informal, ou seja, o poder legalmente estabelecido e o poder baseado num vasto leque de fatores sem suporte formal. Isto é, podemos verificar os níveis de poder de cada um dos atores, bem como as relações de interdependência no domínio da aplicação das políticas públicas de integração de imigrantes.

²⁸3 – O ator põe em causa a existência de outro ator

²⁻ O ator condiciona os projetos do outro ator.

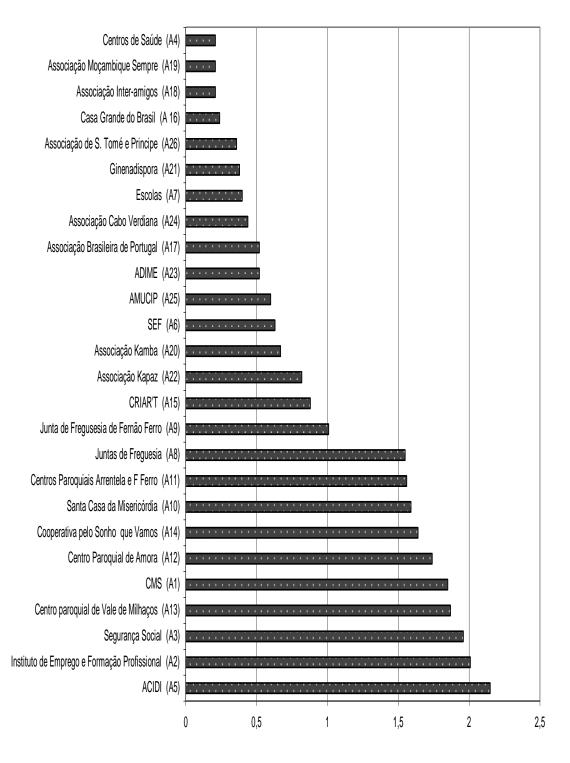
¹⁻ O ator condiciona de forma limitada no tempo e no espaço os processos operacionais do outro ator.

^{0 –} O ator não dispõe de meios de ação sobre o outro ator.

A execução de políticas públicas obedece a um conjunto de poderes partilhados, existindo, assim, uma interdependência entre os atores, ou seja, existem "complexas imbricações de atores entre Estado, sociedade civil, política e administração, centro e periferia – diluem então as fronteiras entre o público e o privado, a decisão e a implementação, falando-se de governação em vez de governo." (Francisco: 2007:171) Isto é, as políticas públicas de integração de imigrantes são o resultado da interação existente entre os atores que, por sua vez, desenvolvem estratégias para atingir os seus objetivos.

O índice de relação de forças que se apresenta no gráfico 1.3 resulta do grau de influência que os atores exercem sobre os seus parceiros, relativizado pelo seu grau de dependência. Na medida em que este indicador foi normalizado, pode-se considerar que os atores cujo grau é superior a 1 são atores mais influentes do que dependentes, ou seja, têm um poder superior na relação de forças do sistema. (Perestrelo e Caldas: 2000)

Gráfico 1.3. Índice de Relação de Forças dos Atores



Como se pode observar, as entidades estatais (ACIDI, IEFP, Segurança Social e CMS) detêm mais poder do que os outros atores intervenientes no sistema. Esta posição privilegiada deve-se à diversificação de áreas de intervenção e ao seu poder formalmente instituído.

O Centro Paroquial de Vale de Milhaços tem uma posição de destaque no sistema porque não depende das outras entidades. Esta IPSS tem sede própria, não é financiada pelo do ISS/IP e os seus serviços são prestados por voluntários. Todavia, a intervenção deste ator é muito mitigada porque não possuí valências, como jardim-de-infância, creche, centro de dia, ATL, entre outras. Isto é o Centro Paroquial de Vale de Milhaços tem uma área de intervenção reduzida. Senão vejamos:

"Prestamos apoio jurídico gratuito. Apoiamos na regularização. É o mais importante, sem a regularização não é possível ter um trabalho digno e uma residência em condições. A regularização é fundamental. O serviço é gratuito porque é feito por voluntários. Tal como os serviços de saúde. Temos uma médica voluntária. Não temos protocolo com a Segurança Social porque colocou muitas exigências ao funcionamento de algumas valências... Ao nível das instalações... Não obtivemos apoio financeiro da autarquia. A câmara também tem pouco dinheiro. (Centro Paroquial de Solidariedade Social de Vale de Milhaços)

As IPSS assumem uma posição intermédia, pois desempenham um papel fundamental junto da população, constituindo, assim, um ator imprescindível à execução das políticas públicas. Não é de descurar, no entanto, que estas entidades não têm poder decisório e enfrentam obstáculos financeiros, logísticos e ao nível dos recursos técnicos e humanos.

As IPSS, como os Centros Paroquiais de Arrentela, Amora, Fernão Ferro e a Cooperativa Pelo Sonho é que Vamos assumem valores mais baixos do que o Centro Paroquial de Vale de Milhaços porque este não é detentor de valências que necessitem do aval e do financiamento do ISS/IP e da CMS. Por outro lado, as restantes IPSS são compostas por um vasto leque de valências que necessitam do apoio dos outros atores do sistema para funcionar.

A Junta de Freguesia de Fernão Ferro tem menor poder do que as juntas de freguesia de Arrentela, Amora e Aldeia de Paio Pires porque interage com um grupo restrito de entidades e a localização e composição geográfica da freguesia é muito diferente das restantes intervenientes no sistema.

O SEF, os estabelecimentos de ensino e os centros de saúde têm índice de relação de forças é inferior a 1 porque as suas competências abrangem domínios de intervenção muito específicos. O SEF apenas intervém ao nível da regularização de imigrantes. Isto é, não intervém em áreas, como a cultura, a ação social, entre outras. Este organismo encontra-se representado no Espaço Cidadania e apenas presta esclarecimentos legais, quando os técnicos do espaço cidadania têm dúvidas. Por outro lado, o SEF depende do Espaço Cidadania e de algumas IPSS, no que diz respeito ao tratamento e encaminhamento dos processos de regularização de imigrantes.

A posição de um ator no jogo estratégico de atores depende não só do grau de influência que este tem sobre todos os outros atores, mas também do seu grau de dependência. Ou seja, um ator-chave é o que interage com o sistema, um ator que tem muitas parcerias com outros atores e simultaneamente uma posição elevada na relação de forças, São atores com um índice de relação de forças superior ou igual a 1. Tendo em conta esta abordagem, obtém-se um plano de influência - dependência direta e indireta (ver gráfico 1.4).

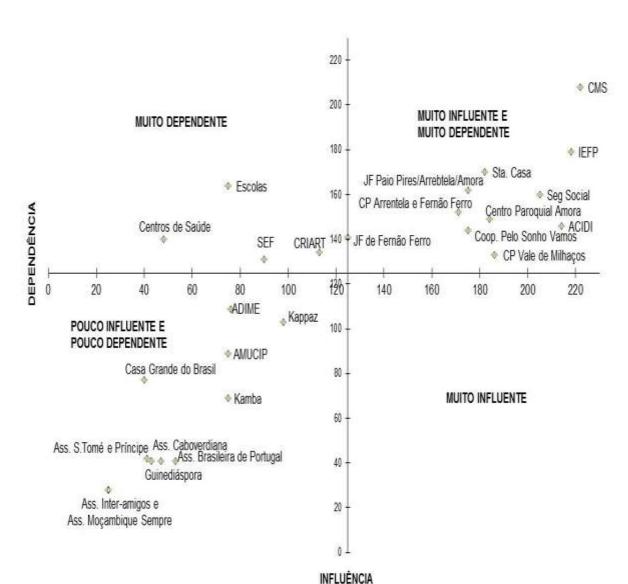


Gráfico nº 1.4. Plano de Influência Direta e Indireta entre os Atores

Da análise da influência/dependência direta e indireta entre os atores concluímos que há onze atores-chave, quatro atores muito dependentes e onze atores pouco influentes e pouco dependentes. Os atores-chave são os que estão mais envolvidos no sistema, nomeadamente a Câmara Municipal do Seixal, as Juntas de Freguesia, os Centros Paroquiais, a Santa Casa da Misericórdia, o IEFP, e o Instituto de Segurança Social. Os atores muito dependentes e pouco influentes são o SEF, a CRIAR'T, as escolas e os Centros de Saúde. Por sua vez, as associações de imigrantes são atores pouco influentes e pouco dependentes.

Considera-se que um ator poderá influenciar outro ator por via de um terceiro – influência indireta. Ou seja, a análise das relações entre os atores são analisadas direta e indiretamente.

3. Atores-Chave

Os atores-chave possuem um conjunto de recursos tais como: poder de decisão, financiamento, logísticos, recursos técnicos e humanos, mas necessitam de constituir parcerias com outros atores a fim de atingirem os seus objetivos, ou seja, precisam dos recursos de outros atores intervenientes no sistema. Este grupo de atores é composto pelas entidades estatais e pelas IPSS relacionadas com a Igreja Católica. As organizações estatais são detentoras de poder formal e de meios que as tornam muito influentes. Relativamente às IPSS, podemos afirmar que neste jogo de atores as instituições ligadas à Igreja Católica ocupam uma posição privilegiada, uma vez que lhes "é reconhecido um estatuto especial que lhes permite furtarem-se a algumas obrigações de tutela" (Hespanha, 2000:157). No entanto, as instituições pertencentes à Igreja Católica têm desempenhado um papel importante junto dos imigrantes. Como refere Marques (2008,60-61), "a Igreja Católica e outras organizações com ela relacionadas (...) desempenham também um importante papel, que se estende para além das ações de solidariedade social e assistência, aliás, com consequências de largo espectro. Durante o processo de legalização dos imigrantes e a discussão pública do trabalho assalariado intervieram com grande notoriedade." Em suma, os atores-chave são influentes devido às suas áreas de intervenção, ao seu poder institucional e decisório e à detenção de um conjunto de recursos e são dependentes porque têm parcerias com diversas entidades.

O poder local nos últimos anos tem vindo a intervir em diversos domínios como a educação, a saúde, a cultura, o emprego, a formação profissional, entre outros, "expressando um claro reconhecimento da importância que as referidas áreas têm na qualidade de vida dos munícipes e na coesão social." (Cordeiro, 2004:147) A Câmara Municipal do Seixal é um ator muito influente, mas simultaneamente é dependente dos restantes atores do sistema. Este ator dinamiza as atividades, os projetos, cede equipamentos, mas depende dos outros atores do sistema para concretizar os seus objetivos. As atividades e projetos (ver anexo 3.16) não poderiam ser concretizados sem a colaboração dos restantes atores, como o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, os cen-

tros de saúde, associações de imigrantes, escolas, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Instituto de Emprego e Formação Profissional. É o que refere o representante da CMS:

"O Seixal Saudável, é um projeto de parcerias. Ao todo somos cerca de 130 parceiros. Fizemos o Plano de Diagnóstico de Saúde e agora constituímos os parceiros. Portanto, há um compromisso dos parceiros em implementar o Projeto. Portanto, temos os centros de saúde, a Câmara Municipal do Seixal, o Hospital Garcia da Orta e a Direção Geral de Saúde envolvidos no Projeto Saúde Sobre Rodas. Este projeto destina-se a prestar cuidados de saúde à população residente em bairros carenciados." (Câmara Municipal do Seixal)

A CMS, tal como a generalidade das autarquias, depende da administração central no que concerne ao financiamento. Esta situação de dependência está muito relacionada com a falta de autonomia financeira e decisória do poder local e com a falta de recursos técnicos e humanos da administração local. Inclusive, a anterior Lei das Finanças Locais não contemplava verbas no âmbito da ação social. Ou seja, as autarquias intervinham ao nível da ação social sem que fossem canalizadas verbas para o efeito. Com a atual Lei das Finanças Locais (Lei nº 2 / 2007 de 15 de janeiro) surge o Fundo Social Municipal, que contempla verbas para a intervenção neste domínio.

Como refere Cordeiro (2000:139), "desde a institucionalização do poder local que este denota uma grande dependência das transferências realizadas pelo poder central através dos orçamentos do Estado..." Segundo esta autora para além das limitações financeiras, as autarquias têm enfrentado obstáculos no que concerne à carência de recursos técnicos e humanos, "não só pelo quantitativo se revelar insuficiente para o desempenho das funções que lhe são adstritas, como também pela sua formação e perfil socioprofissional não se adequar a muitas das referidas funções" (Cordeiro, 2000:139).

Para além das limitações financeiras, o poder local enfrenta limitações ao nível decisório, uma vez que necessita do aval do Estado para intervir junto das populações, bem como para aceder a programas e projetos de diversa índole.

Por essa razão o poder local necessita de trabalhar em parceria com outros atores para concretizar os seus objetivos. Isto é, "de facto, podem coexistir diferentes tipos de redes... Por um lado, podem existir redes para as políticas, isto é, redes abertas, redes inclusivas e disseminadoras de políticas. Por outro, podem existir redes contra as políticas. (...) Cada vez mais se utiliza na literatura internacional a expressão "rede das redes", apontando-se com ela para a congregação das redes locais para variadas políticas, sejam elas sociais, educativas, de saúde, de desenvolvimento, etc., etc... E cada vez mais, igualmente, se pode crescentemente imaginar a expressão que aponta para o ninho ou incubadora onde as variadas associações, os variados agentes e instituições de índole local se podem encontrar para concentrar e promover as diversas componentes da localização de políticas..." (Ruivo, 2002:9) Assim, verifica-se uma interdependência entre os diversos atores locais na aplicação das políticas públicas. Por essa razão as autarquias são muito influentes e simultaneamente dependentes, devido à sua falta de autonomia.

As entidades pertencentes à administração central, que aplicam políticas sociais gerais (IEFP, ISS/IP), são atores muito influentes. Esta situação deve-se ao facto destas entidades financiarem projetos e atividades e serem responsáveis pelo aval de valências (creches, jardins-de-infância, centros comunitários, entre outras), tal como podemos constatar na afirmação do entrevistado:

"Nós estabelecemos acordos atípicos e típicos com as IPSS." (Instituto da Segurança Social / IP)

Estas entidades são igualmente fundamentais para o desempenho dos outros atores intervenientes. Por exemplo, as IPSS, as associações de imigrantes e a CMS dependem do IEFP no que concerne à disponibilização de informação acerca de ofertas de emprego e formação profissional, bem como no que diz respeito á resolução dos problemas que são encaminhados por estas entidades:

"Temos uma UNIVA a funcionar. Os imigrantes podem procurar emprego aqui. O Centro de emprego dá-nos a informação acerca das ofertas de emprego e de formação profissional." (Câmara Municipal do Seixal)

O Instituto de Emprego e Formação Profissional e o Instituto de Segurança Social /IP são atores muito influentes, mas também são dependentes, pois necessitam dos serviços dos atores locais como a CRIAR'T, os Centros Paroquiais, a Cooperativa Pelo Sonho é que Vamos, a Santa Casa da Misericórdia, a Câmara Municipal do Seixal, entre outros, para atingirem os seus objetivos. São exemplos deste facto a receção e acompanhamento de desempregados, dinamização da UNIVA, a organização e divulgação de formação profissional, a gestão do Rendimento Social de Inserção, o apoio à infância e juventude e o apoio na integração de imigrantes. Há uma relação de interdependência entre os atores:

"O Estado não quer contratar mais recursos humanos, quer reduzir pessoal. Por isso, tem vindo a estabelecer protocolos com as IPSS. Por isso, é que as IPSS efetuam um conjunto de trabalhos, que eram da nossa competência. Um deles é a gestão do Rendimento Social de Inserção. São as IPSS que têm estado a efetuar essa gestão." (Instituto de Segurança Social – IP)

O ACIDI presta apoio financeiro e apoio técnico às associações de imigrantes. Por outro lado, compete ao ACIDI acreditar as associações de imigrantes. Isto é "... foi criado em 2004 o Gabinete Técnico de Imigrantes e Minorias Étnicas, atualmente Gabinete de Apoio Técnico às Associações de Imigrantes (...) É pela iniciativa deste gabinete que se têm promovido várias ações de formação dirigidas aos dirigentes associativos, numa lógica de capacitação técnica que permita melhor gestão de recursos e aumento da qualidade nos projetos a desenvolver" (Albuquerque, 2008:169). Segundo esta autora (Albuquerque, 2000:57), a acreditação das associações de imigrantes é fundamental para obter financiamento de projetos, credibilidade e projeção junto de outras entidades. Ou seja, o ACIDI é influente, mas também é dependente, uma vez que a prossecução dos seus objetivos necessita da colaboração de outros atores como a CMS, as IPSS, o ISS/IP, as associações de imigrantes, entre outros, tal como podemos verificar nas afirmações do seu representante:

"O ACIDI responde às especificidades da vida de cada associação e da sua equipa dirigente. Prestamos apoio técnico e financeiro. Nós só queremos a apresentação do plano de atividades. Tem que ser apresentado em outubro. Existe um grau de liberdade. (...) Depois com o GATAI desenvolvemos um conjunto de ações de formação e prestamos apoio técni-

co às associações. (...) Temos algumas IPSS e ONG que são nossas parceiras. Por exemplo, alguns CLAII são dirigidos por IPSS. (...) As autarquias constituem um parceiro muito importante com os CLAII. Muitos dos CLAII são geridos pelas autarquias. As autarquias têm um papel fundamental na integração dos imigrantes devido à sua proximidade (...) Temos relações de cooperação tanto com o SEF e como com o Ministério da Justiça." (Alto - Comissariado Para Imigração e Diálogo Intercultural)

A Santa Casa da Misericórdia do Seixal é muito influente pois intervém ativamente junto de dois bairros degradados e de um bairro social e é detentora de recursos técnicos, humanos, e financeiros, isto é, devido à sua diversificação de fontes de financiamento. As entidades estatais pertencentes à administração central e administração local dependem da intervenção da Santa Casa da Misericórdia do Seixal. Porém, esta instituição também é dependente, porque as suas valências necessitam do financiamento e da acreditação do Instituto da Segurança Social/IP. Por outro lado, esta entidade necessita do apoio da autarquia ao nível financeiro e logístico. Por sua vez, a CMS depende desta organização para levar a cabo os seus projetos e intervir de uma forma eficiente e eficaz junto da população. Tal como podemos constatar nas afirmações do Coordenador Técnico da Santa Casa da Misericórdia:

"A Câmara deixou-nos este presente envenenado! Colocaram as pessoas de qualquer maneira! Ciganos e africanos todos juntos. Não tiveram em consideração os laços de vizinhança que existiam entre eles! As instituições que estavam a trabalhar no terreno não participaram no processo de realojamento. Ou seja, as entidades que conheciam estas populações, que estavam a trabalhar com estas pessoas não participaram no processo de realojamento. O Centro Paroquial de Arrentela não teve qualquer participação no processo, devido a impedimentos de cariz administrativo. A Cucena não pertence à paróquia de Arrentela, mas à paróquia de Paio Pires. No entanto, considero que o Centro Paroquial de Arrentela deveria ter participado ativamente no processo de alojamento. Chegámos cerca de três meses depois devido ao facto das instalações não estarem concluídas. Vimos alguns equipamentos danificados, como o ringue. Estava fechado e os miúdos forçaram a fechadura para entrar! Claro, queriam jogar! É natural" (Santa Casa da Misericórdia do Seixal)

Em síntese, o Estado procura constituir parcerias com as organizações da sociedade civil. Esta é "um parceiro para as suas políticas sociais e um suporte institucional para onde possa transferir algumas das suas atribuições em matéria de proteção social" (Hespanha, 2000:155). Ou seja, a aplicação das políticas sociais gerais é efetuada pelo Esta-

do em conjunto com as organizações da sociedade civil, através de acordos de cooperação.

Os Centros Paroquiais têm vindo a intervir junto da população imigrante, colocando ao seu dispor um conjunto de serviços, tais como apoio social, apoio jurídico e cuidados de saúde. Os centros paroquiais colocam ao dispor da população valências, como ATL, creche, jardim-de-infância, ou seja, estas entidades executam políticas sociais gerais que se aplicam a todos os cidadãos, nomeadamente os imigrantes. Estes atores estabelecem relações de parceria com outras entidades, sobretudo no âmbito da Rede Social. Por outro lado, estas organizações gostariam de poder intervir de uma forma mais abrangente, mas para isso necessitam do apoio de outros atores tais como o ISS/IP e a autarquia. Porém, tal como a Santa Casa da Misericórdia, os centros paroquiais dependem decisória e financeiramente dos organismos estatais, para levar a cabo os seus objetivos. Isto é, "além da comparticipação fixada pelos acordos de cooperação, o financiamento público das IPSS inclui outros apoios diretos e indiretos, designadamente a comparticipação das instalações e equipamento (...) os diversos subsídios eventuais atribuídos através da administração central ou local, as regalias e isenções tributárias decorrentes do estatuto de utilidade público." (Hespanha, 2000:141)

4. Atores Muito Dependentes

Neste grupo de atores, estão as entidades que dependem dos outros atores do sistema. Inclusive existem atores que podem pôr em causa a existência destas entidades e / ou a existência de projetos e/ou valências.

A CRIAR'T é uma IPSS secular, ou seja, não pertence a uma entidade religiosa, depende exclusivamente do trabalho dos seus dirigentes, do financiamento proveniente de acordos celebrados com o ISS/IP, dos protocolos estabelecidos com o IEFP e dos apoios logísticos e financeiros da Câmara Municipal do Seixal. Sem estes apoios, esta entidade teria de encerrar todas as suas valências, Centro de Acolhimento de Imigrantes, ATL, Creche, o apoio às famílias, entre muitas outras atividades. Senão vejamos:

"As nossas fontes de financiamento são os acordos que temos com a Segurança Social e o apoio financeiro da câmara. As nossas instalações foram cedidas pela câmara. O Centro de Acolhimento de Imigrantes e o nosso edifício em Vale de Chícharos foram cedidos pela câmara. As nossas valências contam com o apoio da câmara." (CRIAR'T)

Podemos, assim, concluir que esta entidade, bem como a generalidade das IPSS, está fortemente dependente dos organismos estatais, existindo, assim, uma enorme vulnerabilidade financeira (Hespanha, 2000: 157). Em suma, trata-se de uma entidade muito dependente nos domínios financeiro e logístico.

O SEF é uma entidade que depende de diversos atores do Seixal no que concerne à regularização de imigrantes. Na realidade são os atores locais que aplicam a lei, sendo, portanto, imprescindíveis ao SEF²⁹.

"Quando nos chegam crianças em situação irregular, nós esclarecemos com o SEF, e tratamos do processo." (Cooperativa pelo Sonho é que Vamos)

-

²⁹ Esta dependência não se verifica à escala nacional, uma vez que o SEF tem poder para extraditar, indeferir processos de regularização, etc, autonomamente. Ou seja, esta dependência verifica-se apenas ao nível das relações estabelecidas com os atores locais.

Pelo exposto, o SEF necessita da colaboração destas entidades para a aplicação da lei. Estas entidades, por sua vez, constituem um elo de ligação entre o SEF e os imigrantes, ou seja, existe um vasto leque de atores de que o SEF depende para concretizar os seus objetivos. Por exemplo, "é também significativo que 55 mediadores socioculturais exerçam atualmente funções nos serviços centrais e Regionais do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), através de protocolos que celebrou com associações de origem imigrante e outras organizações não-governamentais. Estes mediadores estão incumbidos de funções de acolhimento, de triagem, apoio, agendamento, informação e reencaminhamento dos cidadãos estrangeiros." (Leitão, 2008:35-36). Verificamos este fenómeno no Espaço Cidadania onde estão vários organismos representados, incluindo o SEF, que, por sua vez, depende dos outros atores (Associações de Imigrantes, CMS, IEFP, IPSS) para aplicar as políticas que lhe compete.

As escolas, tal como os centros de saúde, dependem dos outros atores do sistema para efetuarem a sua intervenção junto da população imigrante. Estes atores dependem do movimento associativo para fazer a mediação entre as escolas e/ou centros de saúde e as famílias.

As escolas gostariam de trabalhar em parceria com as associações de imigrantes para melhor conhecerem a cultura, as características e os problemas destas populações e, assim, melhor intervir junto das mesmas. Tal como podemos depreender nas palavras de que se seguem:

"Seria muito importante que as associações de imigrantes trabalhassem connosco. Era uma forma de intervirmos junto dos nossos alunos imigrantes. O que de facto acontece é que elas não têm trabalhado connosco!" (Intervenção de uma docente da Escola Secundária de Manuel Cargaleiro – Fórum Cidadania)

Os centros de saúde têm trabalhado em parceria com a CMS junto das populações migrantes residentes em bairros sociais e/ou degradados e no Projeto Saúde Sobre Rodas. Por outro lado, a intervenção das associações de imigrantes tem sido muito mitigada.

Podemos, assim, concluir que estas entidades necessitam da colaboração dos outros atores intervenientes.

5. Atores Pouco Influentes e Pouco Dependentes

Robert Putnam (2000), na sua obra *Bowling Alone*, defende que o associativismo combate o individualismo, reforça o espírito de grupo e contribui para o crescimento do capital social. No caso dos imigrantes, a sociedade civil possibilita o reforço dos laços de solidariedade, a resolução de problemas e a satisfação das necessidades destas camadas populacionais.

A sociedade civil organizada intervém ativamente junto dos imigrantes, ou seja, "estas instituições, de e para imigrantes e minorias étnicas, constituem formas organizadas de ação coletiva empenhadas primordialmente na defesa e na representação dos interesses dos imigrantes junto dos poderes decisórios e na preservação das respetivas culturas de origem" (Rocha-Trindade, 1995:213). As associações de imigrantes têm um papel fulcral na integração das populações que representam. "A implementação de políticas de integração aos níveis nacional e local e a introdução de novos incentivos para apoiar as organizações migrantes levaram à institucionalização do movimento associativo migrante e à criação de novos mecanismos de participação política" (Horta, 2008; 110-111). As associações de imigrantes alargaram a sua área de intervenção ao participarem em projetos e programas de intervenção e desenvolvimento. Segundo esta autora, as entidades em questão têm vindo a assumir um papel instrumental na definição das políticas de integração de imigrantes, funcionando como mediadoras entre o Estado e os imigrantes, bem como prestadoras de serviços de carácter social.

As associações de imigrantes procuram ir ao encontro das necessidades dos seus representantes, Um exemplo, entre outros, é o das: "iniciativas levadas a cabo por associações de imigrantes no sentido da mobilização dos seus membros para cursos de línguas e ações de formação ou para projetos na área do mercado de trabalho" (Penninx, 2008:52). Isto é, tal como defende Pereira (2007:175), o movimento associativo imigrante dinamiza iniciativas culturais com a finalidade de perpetuar a sua cultura de origem e promover a participação dos migrantes no pais de destino.

Porém, as associações de imigrantes enfrentam um conjunto de obstáculos que comprometem a sua influência e conduzem a alguma dependência. Os constrangimentos enfrentados por esta entidade são logísticos, falta de disponibilidade dos seus membros, falta de recursos financeiros, ausência de trabalho em parceria.

No que concerne às questões de logística e equipamentos, as associações de imigrantes enfrentam diversas dificuldades:

Uma é o facto das instalações de algumas associações de imigrantes pertencerem à CMS ou a renda do espaço ser paga por esta entidade. Ou seja, "a cedência de espaços, para a realização de manifestações culturais, bem como a concessão de auxílio monetário, técnico e material conducente à sua concretização vêm sendo já relativamente frequentes" (Rocha-Trindade, 1995:210). Este facto coloca as associações de imigrantes numa situação de dependência face ao poder local, uma vez que a questão da sede é fundamental para o desenvolvimento de atividades, isto é, "a ausência de uma sede suscita graves problemas, colocando em causa a prossecução de determinadas atividades ou condicionando a sua realização. Ficam assim, dependentes da cedência pontual de instalação por parte de uma entidade externa" (Pereira, 2007:172).

A Associação Cabo-Verdiana, a ADIME, a Associação de Desenvolvimento e Intervenção Social de S. Tomé e Príncipe e a Kamba - Associação de Amigos de Angola são detentoras de uma sede cedida pela autarquia. Tendo em consideração a reduzida dimensão das instalações, estas entidades enfrentam limitações no que concerne ao exercício da sua atividade, pois estão impossibilitadas de fazer as atividades que gostariam, tal como podemos constatar nas afirmações de um dos dirigentes associativos:

"Nós gostávamos de resolver a situação do protocolo com a câmara para podermos fazer obras naquele espaço e começar a fazer festas! Assim, angariávamos fundos e já podíamos começar a fazer outras atividades. Aqui o espaço é pequeno e os sócios não cabem todos." (Associação Cabo-verdiana do Seixal)

Daí a Associação Moçambique Sempre ter devolvido a sede à autarquia, uma vez que a localização do referido espaço era distante da residência dos dirigentes da associação e

as instalações eram exíguas, pelo que não permitiam a organização de atividades. Tal como podemos verificar pelas palavras da dirigente associativa:

"É apenas um escritório, fica distante das nossas casas. O espaço não dá para fazermos atividades, como ensaiar danças, organizar atividades..." (Associação Moçambique Sempre)

Relativamente à dependência financeira, verificamos que os poderes de decisão e de influência das associações de imigrantes são reduzidos, uma vez que dependem financeiramente da administração central e local. Tal como defende Albuquerque (2000:57), as associações de imigrantes podem ser convidadas para integrar projetos municipais ou para apresentarem projetos numa área considerada prioritária e obter financiamento para a sua concretização. Nestes casos o poder local estará implicado enquanto parceiro da associação.

As associações de imigrantes necessitam da referida acreditação para obterem financiamento, junto do ACIDI, a fim de concretizarem projetos que pretendem implementar.

Apenas as associações Khappaz, Kamba, ADIME, Associação Brasileira de Portugal e Guinediáspora estão acreditadas pelo ACIDI. Por conseguinte, estas associações dependem desta entidade para obter financiamento dos seus projetos, bem como para ter visibilidade junto de outros atores e da população onde intervêm. No entanto, caso estas entidades não estivessem acreditadas pelo ACIDI, elas continuariam a existir, apenas a sua visibilidade e atividade sofreriam limitações.

As associações de imigrantes dependem do IEFP, ISS/IP e da CMS para obter informação e resolução dos problemas dos seus utentes. Ou seja, "de uma forma geral, a tónica é a falta de apoios financeiros. Tanto por parte dos sócios que não pagam as quotas, como por parte das instâncias oficiais (...) quem tem subsidiado parte das associações são os municípios, as juntas de freguesia, o ACIDI..." (Pires, 2004:19)

Relativamente ao trabalho em parceria constatamos que estes atores são pouco influentes porque não trabalham em parceria com a maioria dos atores do sistema, ou seja, com as IPSS, as escolas, os centros de saúde, a Santa Casa da Misericórdia, entre outros. A

única entidade com quem trabalham em conjunto é a Câmara Municipal do Seixal e, por vezes, contactam esporadicamente outras associações de imigrantes em eventos organizados e dinamizados pela autarquia ou em convívios dinamizados por algumas associações de imigrantes. Senão vejamos:

"Nós estamos todos juntos nas atividades organizadas pela câmara! Estivemos no dia das comunidades lusófonas e estamos juntos em reuniões do Espaço Cidadania ..." (Kamba - Associação de Amigos de Angola)

Apenas a Associação Khappaz e a ADIME têm vindo a desenvolver um conjunto de trabalhos em parceria com as escolas e as IPSS. Inclusive, a Associação Khappaz tem vindo a intervir ativamente no domínio da Rede Social. No âmbito da regularização de imigrantes, bem como junto dos estabelecimentos de ensino, as restantes associações têm uma atividade muito mitigada:

"Procuramos intervir junto dos jovens! Procuramos estabelecer uma ponte entre a escola e as famílias. É a nós que nos comunicam que um aluno está a faltar às aulas ou está com algum problema" (ADIME).

"Temos uma parceria linda com a Escola Secundária José Afonso, corre bem. Servimos de mediadores e temos um projeto sobre hip hop (...) Organizamos as colónias de férias com o Centro Comunitário Várias Culturas Uma Só Vida do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela" (Khappaz)

Outra limitação é a indisponibilidade dos dirigentes destas associações pelo facto de trabalharem em mais do que um local e/ou serem trabalhadores estudantes. Esta situação influencia o seu desempenho, bem como o grau de intervenção das associações junto dos seus destinatários e, por conseguinte, a sua influência, tal como podemos verificar nas afirmações de dois dirigentes associativos:

"O nosso presidente está em Moçambique! Eu trabalho e estudo! Não temos muito tempo disponível! Devíamos começar a organizar-nos para sermos acreditados pelo ACIDI e para fazermos mais atividades." (Associação Moçambique Sempre)

"Temos alguns dos nossos dirigentes a trabalhar e estudar e alguns estão no Algarve. Ainda não começámos a tratar dos nossos processos junto de outras entidades" (Associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade e Cooperação com S. Tomé Príncipe)

Concluindo, tal como refere Machado (2002:423), a centralidade que o trabalho assume na vida das pessoas restringe o tempo disponível para o desenvolvimento de atividades associativas. Daí que os dirigentes associativos tenham pouca disponibilidade para intervir na associação.

As associações de imigrantes procuram ir ao encontro das necessidades das populações que representam. No entanto, devido aos obstáculos no domínio logístico e financeiro, bem como à falta de recursos técnicos e humanos, a sua projeção fica comprometida. "As Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia constituem as entidades com quem a maioria das associações mantêm contactos de cooperação. Mantêm também interação com o poder central, principalmente com Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME)" (Pereira, 2007:180).

As associações de imigrantes são pouco dependentes e pouco influentes, pois a maioria destas, Associação Inter-amigos, Associação Moçambique Sempre, Associação de Desenvolvimento Social. Solidariedade e Cooperação com S. Tomé e Príncipe, Associação Casa Grande do Brasil, não estão acreditadas pelo ACIDI e não estabeleceram qualquer acordo com o ISS/IP ou com o IEFP. Logo, não dependem financeiramente desta entidade. Todavia, por esta razão possuem um número reduzido de projetos e atividades, pelo que a sua influência é reduzida. Em suma, o facto destas entidades não serem muito dependentes, não significa que sejam influentes. O facto de não estabelecerem qualquer relação de interdependência com outros atores conduz a uma fraca influência do movimento associativo imigrante.

Tendo em consideração que as associações de imigrantes representam as suas populações, deveriam ter um papel central na definição e execução das políticas públicas. No entanto, são pouco influentes no sistema. O papel ativo na definição das políticas públicas é assumido pelos organismos pertencentes à administração central.

No que concerne à aplicação das políticas públicas, a administração local e central, bem como as IPSS pertencentes à Igreja Católica, assumem a posição de atores-chave. Ou seja, a maioria das associações de imigrantes não tem um papel influente no sistema. As associações de imigrantes não são um parceiro na concretização das políticas executadas pelas IPSS. A maioria das IPSS (Santa Casa da Misericórdia do Seixal, CRIAR'T, Cooperativa Pelo Sonho é que Vamos e Centros Paroquiais) não tem qualquer trabalho concreto em parceria com as associações de imigrantes, pelo que estas não são uma voz ativa no domínio da integração social. O único trabalho em parceira que as associações de imigrantes têm com as IPSS é a participação na Rede Social. Mas a maioria das associações de imigrantes não desenvolve um trabalho concreto neste âmbito. A participação destas associações cinge-se á presença nas reuniões da Comissão Local de Freguesia.

Por outro lado, participam em atividades organizadas pela autarquia, ou seja, as associações de imigrantes não têm qualquer influência na organização e programação dos eventos autárquicos. Participam porque foram convidadas, dependendo assim, do convite da autarquia. São exceções a associação Khappaz e a ADIME, que têm vindo a desenvolver projetos em parceria com outras entidades, como, por exemplo, centros paroquiais e estabelecimentos de ensino, pelo que intervêm de uma forma mais ativa.

Torna-se imprescindível a participação ativa por parte do movimento associativo imigrante na definição e execução das políticas de integração de imigrantes. Estas entidades conhecem os problemas, as necessidades e as aspirações das populações que representam, pelo que devem ter uma voz ativa no domínio da integração dos imigrantes.

6. Grau de Mobilização e Conflitualidade dos Objetivos Estratégicos

As alianças e os conflitos existentes entre os diversos atores dependem da importância dos objetivos e da capacidade que cada ator tem para fazer valer as suas prioridades junto dos outros atores, isto é, depende das relações de força que existem entre os vários

atores. Após a análise da relação de forças entre os diversos atores, aborda-se a relação destes com os objetivos estratégicos.³⁰

Para tal, construiu-se uma matriz que relaciona os diversos atores com os objetivos estratégicos³¹. O preenchimento desta matriz teve em conta apenas as posições simples, ou seja, se os atores estão de acordo com determinado objetivo (+1), se estão em desacordo com esse objetivo (-1) ou se esse objetivo não faz parte das suas estratégias ou das suas competências (0).

Se é importante analisar a posição dos diferentes atores relativamente aos objetivos estratégicos e quantificar o número de atores que estão mobilizados para determinado objetivo, a concretização desses objetivos depende não só do grau de mobilização mas dos meios de atuação para os concretizar.

Como tal, esta matriz é ponderada pelo índice de relação de forças (3MAO), permitindo uma reorganização dos objetivos quanto ao seu grau de mobilização, tendo em conta não só o número de atores implicados como o poder dos mesmos na relação de forças. Alguns dos objetivos, na medida em que estão implicados atores com um elevado peso na relação de forças, sobem no grau de mobilização. Por exemplo, os objetivos intervenção no âmbito do ensino, trabalho, emprego e formação profissional e a melhoria das condições de habitação eram "medianamente mobilizadores" passam a ser "muito mobilizadores". Podemos constatar o mesmo fenómeno relativamente aos objetivos políticas sociais gerais, realojamento em PER e apoio ao movimento associativo que passam de "pouco mobilizadores" a "medianamente mobilizadores" (Ver anexo 3.29).

O resultado do grau de mobilização ponderado com o peso dos atores na relação de forças, segundo Perestrelo e Castro Caldas (2000), permite construir uma tipologia de objetivos que podem ser caracterizados segundo dois critérios:

Grau de conflitualidade - há objetivos que geram consensos e objetivos que geram conflito;

³⁰Os dados apresentados constam do Anexo nº 3.28.

Grau de mobilização - existem objetivos que mobilizam vontades de um número mais ou menos elevado de atores.

Como tal, foi possível identificar objetivos muito mobilizadores dos atores do sistema, objetivos medianamente mobilizadores do sistema e objetivos pouco mobilizadores no sistema (3MAO)³², como se pode verificar no quadro 1.6.

 $^{^{32}}$ A informação obtida, bem como a reduzida área de intervenção dos atores não possibilitaram a hierarquização dos objetivos (2 MAO).

Quadro 1.8. Objetivos Estratégicos e Grau de Mobilização

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	MOBILIZAÇÃO
Trabalho em Parceria com as Associações de Imigrantes (O8) Intervenção no Âmbito do Ensino (O10) Trabalho, Emprego e Formação Profissional (O2) Melhoria das Condições de Habitação (O6)	MUITO
Promoção do Acesso Saúde (O11) Regularização de Imigrantes (O1) Divulgação e Promoção da Cultura (O9) Trabalho em Parceria Aquando do Processo de Realojamento (O7) Apoio Social a Imigrantes Ilegais (O14) Políticas Sociais Gerais (O3) Apoio ao Movimento Associativo (O13) Realojamento em PER (O5)	MEDIANAMENTE
Realojamento Alternativo ao PER (O12) Ensino de Português (O4) Fundo de <i>Lobbie</i> (O16) Apoio à Trasladação (O15)	POUCO

Verificamos a predominância de objetivos delineados pelo Estado. A sociedade civil, por vezes, tende mesmo a adotar objetivos para os quais obtém financiamento. Isto é, " a agenda da intervenção associativa pode, assim, tender a ser fixada pelos financiadores e a continuidade de algumas associações dependerá cada vez mais da continuidade do próprio financiamento. (...) As associações passam a defrontar-se com a necessidade de atender, ao mesmo tempo, às expectativas das populações que supostamente representam e aos condicionalismos decorrentes do financiamento público" (Machado, 2002; 418-419). Este facto está muito presente no trabalho que as associações de imigrantes desempenham com a CMS. As associações de imigrantes, de um modo geral, participam nas atividades dinamizadas e concebidas pela CMS mediante uma comparticipação financeira, isto é, o trabalho conjunto com a autarquia cinge-se à participação em atividades e em projetos concebidos, organizados e dinamizados pela mesma. Ou seja, as associações de imigrantes intervêm nos domínios em que obtêm financiamento para o efeito. Logo, estamos perante uma intervenção segundo o modelo top down, ou seja, as diretivas são emanadas pelo poder estatal e executadas pelos restantes atores envolvidos no sistema. Apesar do discurso oficial e o enquadramento legal enfatizarem o trabalho em parceria, a descentralização e a localização das políticas públicas, constatamos que as políticas são definidas centralmente. Assim, tal como refere Ruivo (2000), estamos perante um Estado paralelo em que existe uma diferença entre *law in books* e *law in action*. Por essa razão, os atores locais intervêm basicamente apenas ao nível da execução das políticas públicas e desenvolvem estratégias para atingir os seus objetivos, verificando-se ao longo da execução das políticas públicas jogos de poder e relações de dependência entre os atores aquando da execução das políticas públicas.

Estes fenómenos, por sua vez, remetem-nos para a necessidade de conhecer a mobilização dos atores. As entidades com elevada quantidade de atribuições e competências estão mobilizadas para atingir um maior número de objetivos. São exemplos deste facto a Câmara Municipal do Seixal e as IPSS.

Após a análise dos dados constatamos que o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, a Associação Khappaz, a Câmara Municipal do Seixal, a Cooperativa pelo Sonho é que Vamos, o ISS/IP, a Junta de Freguesia de Fernão Ferro, e a CRIAR'T, são os atores mais implicados neste sistema. Este fenómeno deve-se ao facto destes atores estarem mobilizados para uma vasto número de objetivos, mais de 10. Senão vejamos:

Mas a nossa preocupação é nas variadas vertentes, temos sempre esta perspetiva na integração dos imigrantes.

Temos respostas exclusivas para imigrantes, é o caso do Espaço cidadania (...) Procuramos responder numa área muito importante que é a regularização, legalização dos imigrantes.

Temos projetos na área da educação com as escolas. Temos depois um trabalhado com as associações de imigrantes! (CMS)

De salientar que com a crise do *Estado-providência*, as IPSS e o movimento associativo, em geral, têm vindo a exercer funções delegadas pelo Estado, ou seja, o Estado tem vindo a atribuir às IPSS funções e competências que tinha a seu cargo através de protocolos, acordos, etc. São exemplos deste facto a gestão do Rendimento Social de Inserção, os ATL, os Jardins-de-Infância, as UNIVA, entre outros. As IPSS integram o pilar da comunidade e situam-se entre o pilar do Estado e do mercado, uma vez que não são entidades estatais, mas também não são empresas que visam o lucro, ou seja, estas or-

ganizações procuram atingir objetivos que o Estado é incapaz de atingir isoladamente e o mercado não tem nem está vocacionado para alcançar.

Ou seja, "os protocolos celebrados pelo ACIME, hoje ACIDI, e pelo SEF com associações de imigrantes contribuem para as associar à prestação de serviços, por parte destas entidades, acentuando a sua participação no sistema oficial de integração" (Leitão, 2008:41).

Por outro lado, o IEFP, os Centros de Saúde, as escolas, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a Associação Inter-amigos, a Associação Moçambique Sempre, a Associação de Desenvolvimento Social, Solidariedade e Cooperação com S. Tomé e Principie e a Guinediáspora são os atores menos implicados no jogo, visto serem os atores que estão mobilizados para uma menor quantidade de objetivos, menos de 10. Não se deve descurar, no entanto, que muitos dos objetivos não integram as atribuições e competências de um vasto leque de atores. Por exemplo, os centros de saúde apenas intervêm no domínio da saúde, o SEF intervém exclusivamente ao nível da regularização dos imigrantes e a Associação Moçambique Sempre intervém;

A Associação foi fundada com o objetivo de divulgar a literatura moçambicana. Temos estado a fazer alguns eventos noutras áreas, como a gastronomia e o artesanato (Associação Moçambique Sempre)

De salientar que o objetivo da intervenção social junto dos imigrantes ilegais não é consensual, ou seja, existe um conjunto de atores, como o Instituto Segurança Social IP, o IEFP e o Centro Paroquial de Fernão Ferro que se opõem a este objetivo.

A oposição deste último está relacionada com a ausência de financiamento por parte do Instituto de Segurança Social / Instituto Público para o efeito. Senão vejamos:

"Nós temos como principal fonte de financiamento os acordos com a Segurança social e a autarquia." (Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro)

Estes organismos apenas apoiam os imigrantes ilegais com uma verba que se destina a fazer face às despesas inerentes à sua regularização. O Centro Paroquial de Amora

opõe-se de forma veemente a esta medida, pois considera que os imigrantes ilegais deveriam beneficiar de apoio social, uma vez que são os que mais necessitam do mesmo.

Esta questão remete-nos para a problemática da cidadania. Em Portugal podemos constatar que existe uma categoria a que podemos denominar de *quase cidadão ou denizens* (Hammar 1990), ou seja, os imigrantes regularizados gozam de apenas alguns direitos de cidadania. A atribuição da nacionalidade é imprescindível para o exercício de funções políticas a nível nacional. Os cidadãos estrangeiros regularizados, provenientes de Estados-membros da UE ou de países que tenham celebrado acordos de reciprocidade com Portugal, podem participar, ativa ou passivamente, nas eleições autárquicas. Apenas os cidadãos brasileiros podem participar nas eleições nacionais. Assim, existem cidadãos estrangeiros que não gozam da cidadania plena, pelo que a sua integração sai um pouco comprometida.

Os imigrantes em situação ilegal não usufruem de direitos sociais como o Rendimento Social de Inserção, iniciativas no âmbito do emprego e formação profissional e habitação. No entanto, "... a partir do momento em que os imigrantes se encontram efetivamente no interior do território do país de destino, é do interesse das próprias sociedades de acolhimento que os imigrantes irregulares tenham acesso a serviços como os cuidados médicos básicos ou, no caso das crianças, a educação" (Spencer, 2008:10).

Podemos constatar que a maioria dos objetivos integra o domínio da ação social, e não da interculturalidade. Os objetivos "muito mobilizadores" são objetivos de índole socioeconómica. Ou seja, as políticas sociais gerais têm primazia sobre as políticas sociais específicas, bem como sobre políticas do domínio da interculturalidade. Por essa razão, Machado (2002:417) defende que "essa tem sido a orientação do Estado, que tem respondido às questões da imigração e da etnicidade basicamente através das políticas universalistas de integração social e não através de políticas específicas para as minorias, mas também as estratégias do movimento associativo, cujas reivindicações são essencialmente de ordem social e não de ordem cultural ou racial".

Concluindo, a prossecução dos objetivos no âmbito da aplicação das políticas públicas de integração de imigrantes depende do grau de influência dos atores intervenientes no sistema.

7. Balanço da Análise Estratégica de Atores

Quando a imigração se torna definitiva, os Estados necessitam de desenvolver estratégias no âmbito da integração dos imigrantes. Ou seja, a intervenção estatal deixa de se cingir apenas à regularização dos fluxos migratórios e passa a intervir no domínio socioeconómico. O fenómeno migratório passa a integrar o domínio político, ou seja, dá-se a politização da etnicidade.

Neste sentido, o Estado concebe políticas públicas de integração de imigrantes. Estas políticas podem assumir uma lógica *top down* ou *bottom up*, No primeiro caso, as políticas são emanadas do topo para a base, no segundo caso, as políticas são emanadas pela base. Em Portugal, a conceção da generalidade das políticas obedece a uma lógica *top down*, uma vez que a generalidade das políticas são definidas centralmente e não existe uma lógica de *local polítics* no país. Por conseguinte, apenas podemos verificar situações de *bottom up* ao nível da conceção das políticas públicas, contrastando, assim, com documentos oficiais que enfatizam a constituição de parcerias, que alegadamente assumiram, na maioria dos casos, uma condição essencial.

Existe uma larga experiência de trabalho em rede no município do Seixal, uma vez que há várias décadas que as entidades unem sinergias para solucionar os problemas com que se deparam, tais como pobreza, exclusão social, situações graves de desemprego, ausência de serviços de saúde, entre outros.

Por outro lado, existe um vasto leque de IPSS que foram constituídas com o objetivo de solucionar problemas com que se depararam, como, por exemplo, a ausência de creche e infantário, a pobreza, as crianças na rua ao longo de todo o dia.

Após os anos 80 começam a surgir associações de imigrantes com o objetivo de solucionar problemas e satisfazer necessidades e aspirações dos imigrantes. Os imigrantes constituíram associações com o objetivo de solucionar problemas e satisfazer as suas necessidades. Ou seja, "se a procura de espaços de convívio constitui a base da fundação das associações, a vida social de cada uma delas organiza-se de forma diferente e

são muitos os motivos que orientam a vida associativa" (Rocha-Trindade, 2010:45). Ainda segundo a autora, "a razão mais implícita por detrás da existência de associações dirigidas a imigrantes deve-se ao facto de que as respetivas comunidades têm certas necessidades às quais estas organizações respondem; necessidades essas, muitas vezes, de pertença e de inserção no país de acolhimento". (Rocha-Trindade, 2010:75).

A autarquia do Seixal, ao longo dos anos, tem desempenhado um papel muito intervencionista e de proximidade em matéria de intervenção social, nomeadamente ao nível da imigração e da promoção do diálogo intercultural. São exemplos deste facto a enorme panóplia de projetos de intervenção que esta entidade tem vindo a desenvolver, tais como o Espaço Cidadania, o Pólo Cultural da Quinta da Princesa, o Projeto Povos, Culturas e Pontes, o Projeto Saúde Sobre Rodas, entre outros. De salientar que todos estes serviços e projetos são implementados em parceria com diversos atores locais. Apesar das dificuldades nos domínios financeiro, dos recursos técnicos e humanos e no plano decisório, a autarquia tem assumido uma relação de proximidade com as suas populações nomeadamente com os imigrantes. Daí o vasto leque de trabalho em parceria, que por sua vez, tem por objetivo colmatar algumas necessidades sentidas pela autarquia. Ou seja, a Câmara Municipal do Seixal estabelece parcerias para intervir nos domínios em que é incapaz de atuar isoladamente.

Pelo exposto, torna-se pertinente estudar a intervenção dos atores locais à luz da análise estratégica de atores. A utilização da metodologia de análise estratégica de atores, através do recurso ao método MACTOR (Método de Atores, Objetivos e Relações de Força), tornou possível obter as conclusões que se seguem.

Os diversos atores locais são detentores de diferentes níveis de poder e, por conseguinte, diferentes capacidades de influência. Por essa razão, os organismos estatais pertencentes à administração central são atores mais influentes do que os restantes intervenientes em matéria de execução de políticas de integração de imigrantes. Esta realidade deve-se ao facto destas entidades financiarem projetos e valências dos restantes atores, serem detentoras do poder de acreditação de atores, bem como de aval de projetos e decisores de outras entidades intervenientes no sistema.

A administração local, Câmara Municipal do Seixal e juntas de freguesia, assumem uma posição intermédia, pois estão dependentes de organismos da administração central, mas, por outro lado, financiam e dão visibilidade aos projetos, serviços e atividades de outros atores intervenientes na integração dos imigrantes e na promoção do diálogo intercultural, como por exemplo, as associações de imigrantes e as IPSS.

As IPSS são atores influentes, mas simultaneamente muito dependentes dos organismos da administração central e local, nomeadamente no que concerne ao financiamento e aval de atividades ou valências.

As associações de imigrantes não são muito influentes, e também não são muito dependentes. A maioria das associações de imigrantes não está acreditada pelo ACIDI, pelo que não depende desta entidade. Por seu turno, o financiamento obtido através da autarquia destina-se à sua participação em atividades organizadas por esta entidade. Neste caso, não se verifica uma relação de dependência, mas de parceria, pois verifica-se uma reciprocidade.

As organizações da sociedade civil em Portugal não são autónomas, pois dependem financeiramente do Estado. Esta dependência influencia a intervenção destas entidades. Daí, Boaventura de Sousa Santos afirmar que estas organizações consistem numa sociedade civil secundária³³.

Não existem atores totalmente influentes ou totalmente dependentes neste âmbito, mas uma interdependência. O trabalho em conjunto é uma condição fundamental para a concretização dos objetivos dos atores intervenientes.

Os objetivos que pretendem prosseguir são relativamente consensuais. De salientar que existe uma predominância de objetivos no âmbito da ação social em detrimento dos objetivos pertencentes ao domínio da interculturalidade. Apenas existe um objetivo em que se verifica discordância, o apoio social a imigrantes ilegais. O IEFP, ISS/IP e os atores dependentes deste organismo opõem-se à prossecução deste objetivo. Ou seja, os apoios sociais facultados pelas organizações estatais, como o subsídio de desemprego,

-

³³ Ver Santos (1993) e Santos (1983)

apoio às iniciativas locais de emprego, rendimento social de inserção, estágios profissionais, entre outros, apenas podem ser usufruídos pelos imigrantes regularizados, ficando excluídos todos os imigrantes ilegais. Por sua vez, esta questão remete-nos para a problemática da cidadania. Em Portugal, a concessão de cidadania está dependente da nacionalidade e/ou do cumprimento das obrigações legais que permitam a concessão de um visto. Ou seja, existe uma interdependência entre os direitos e as obrigações de uma dada sociedade (Bauböck:1994).

Existem objetivos muito mobilizadores como o trabalho em parceria com as associações de imigrantes, divulgação e promoção da cultura, regularização dos imigrantes, intervenção no âmbito do ensino, promoção do acesso à saúde, trabalho, emprego e formação profissional, melhoria das condições de habitação e o apoio social a imigrantes ilegais. Esta situação não ocorre apenas devido ao elevado número de atores a pretender concretizar estes objetivos, mas pelo facto destas serem metas a alcançar por atores muito influentes.

Concluindo, existe um vasto leque de atores estatais e da sociedade civil que intervém na execução de políticas públicas de integração de imigrantes, sendo que os diversos atores têm diferentes graus de influência. Por conseguinte, verificamos diferentes níveis de dependência e de influência o que se traduz nas relações de forças e graus de interdependência entre os atores.

A análise estratégica de atores permite-nos sistematizar e organizar a informação de modo a conhecer as relações de forças entre os atores, bem como a interdependência entre estes. Neste caso concreto, chegámos à conclusão de que existem diversos atores a intervir no âmbito das políticas de integração de imigrantes que desenvolvem estratégias para atingir os seus objetivos. Das estratégias desenvolvidas pelos atores destaca-se o trabalho em parceria, verificando-se, assim, uma relação de interdependência entre os atores. No entanto, foi possível identificar atores-chave, que, devido aos meios de que dispõem, são muito influentes neste sistema.

Com esta metodologia foi possível identificar os objetivos que os atores intervenientes no sistema pretendem alcançar, bem como conhecer os objetivos relativamente aos quais existe convergência e divergência. Foi possível constatar que apenas um objetivo, o apoio social a imigrantes ilegais, era gerador de conflito.

Por outro lado, foi possível verificar que o posicionamento dos atores na relação de forças tem repercussões na maior ou menor implicação dos atores nos objetivos do sistema. Daí que os objetivos de carácter social sejam objetivos muito prioritários, pois são os objetivos que os atores mais influentes visam alcançar.

No entanto, como já foi referido, foi possível constatar que os atores necessitam uns dos outros, ou seja, existe uma relação de interdependência. No âmbito das políticas de integração de imigrantes não existe um ator totalmente influente ou totalmente dependente. Podemos, assim, afirmar que estamos perante uma rede com vários nós.

CONCLUSÕES FINAIS

A modernidade assente na industrialização e o capitalismo em que o trabalho consiste numa forma de inclusão social entrou em declínio. O desemprego tornou-se um fenómeno estrutural, influenciando, assim, o volume de receitas do Estado. Por conseguinte, o Estado começa a enfrentar obstáculos para assegurar os direitos sociais, ou seja, depara-se com a falta de receitas provenientes de impostos, vendo-se impossibilitado de garantir a totalidade dos referidos direitos.

Por sua vez, a globalização influenciou os fluxos migratórios, uma vez que o desenvolvimento de novas tecnologias possibilitou a rápida circulação de pessoas, bens e informação. Segundo Castles e Miller (1998), verifica-se uma diversificação dos países de destino e a imprevisibilidade dos fluxos migratórios. Com a globalização surgiu o transnacionalismo das populações, sendo que a globalização não é apenas económica, mas é também social e cultural. Nesta mesma linha de pensamento estão autores como Portes (1999:133), Baldassar e Harney (2007: 196-197), Faist (1999) e Giddens (1999)

Para fazer face às limitações enfrentadas, a generalidade dos Estados-Nação desenvolve trabalhos de intervenção social em conjunto com outras entidades. Ou seja, o governo dá lugar à governança, nomeadamente ao nível das políticas de integração de imigrantes.

Com a crise do Estado social, a generalidade dos Estados-nação do sul da Europa enfrenta limitações à sua atuação. Para fazer face a esses obstáculos articulam a sua ação com outras entidades da sociedade civil, como é o caso do 3º setor. Tal como refere Francisco (2007:182), os atores trabalham em conjunto para concretizar os seus objetivos e resolver os problemas que vão surgindo. Ou seja, têm vindo a ser implementadas novas formas de governação em que se procura envolver diversos atores na conceção e execução de políticas públicas. Logo, as políticas sociais estão dependentes do modo de atuação do Estado e da relação deste com a sociedade civil organizada. A sociedade civil organizada nasce da união entre os indivíduos com o objetivo de solucionar pro-

blemas, satisfazer necessidades ou concretizar associações. Na sequência de pensamento de Tocqueville, Putnam (2000), na sua obra *Bowling Alone*, diz que a sociedade civil constitui uma forma de reforço do capital social, dando lugar a um círculo virtuoso. Segundo este autor o enfraquecimento do associativismo é uma das causas dos problemas da sociedade norte-americana.

A intensificação e a diversificação dos fluxos migratórios constituem um desafio para os Estados-nação, sobretudo quando ocorre a sedentarização destas camadas populacionais. Segundo Machado (2002:385), é nesta altura que os Estados-nação concebem políticas no domínio da cidadania e da integração de imigrantes e que é definido o direito à cidadania e os direitos que lhes estão associados. Ou seja, é nesta altura que ocorre a politização da etnicidade.

Segundo Pinninx (2008:36), as políticas de integração são de carácter social e cultural. As políticas de integração de imigrantes podem ser de carácter generalista ou específico. Os processos de execução e de conceção de políticas públicas podem obedecer a duas lógicas, *top down* ou *bottom up*. No primeiro, as políticas são concebidas ou executadas do topo para a base e no segundo processo as políticas são concebidas pelos atores locais. No processo de execução de políticas públicas os atores desenvolvem estratégias e estabelecem relações de poder e de negociação entre si.

As políticas de integração de imigrantes não estão dissociadas do conceito de cidadania. A intervenção junto dos imigrantes varia de país para país, ou seja, tal como defendem Koopmans (2010:7) e Goodman (2010: 753-772), os critérios de atribuição de cidadania estão relacionados com o modelo de Estado-providência de cada Estado-Nação. Nos países onde existe um Estado-providência forte, a integração dos imigrantes é efetuada pelo acesso aos direitos socais. Por outro lado, as políticas podem ser assimilacionistas ou pluralistas. Na Alemanha, Bélgica e Suíça a dependência do Estado social é encarada como um risco. Na Alemanha, Áustria, e Suíça a integração dos imigrantes é efetuada através do trabalho e tendo em consideração o registo criminal.

Desde a conceção dos primeiros documentos sobre a imigração, ao nível da União Europeia, que assistimos a avanços e recuos. Daí autores como Marques (2008) e Ireland

(1994) defenderem que a Alemanha integra os imigrantes através do trabalho. A Holanda e a Suécia defendem que a integração deverá contemplar todos os direitos de cidadania e dão enfoque à vertente cultural. Paralelamente a estes países como a Alemanha e Suécia, existem outros que defendem a assimilação cultural. Segundo Maxwell o fator habitacional é fundamental na análise da integração dos imigrantes, pois estes tendem a viver nos subúrbios.

Segundo os dados do MIPEX, projeto liderado pelo Migration Policy Group e pelo British Council, que compara as políticas de imigração vigentes nos 25 países da UE, mais o Canadá, a Suíça e a Noruega, Portugal ocupa o 2º lugar no que concerne às políticas e boas-práticas no âmbito da integração de imigrantes As políticas de integração de imigrantes abrangem diversas áreas. Daí os I e II Planos para a Integração de Imigrantes compilarem todos os domínios de intervenção num só documento.

Em Portugal são diversos os atores que intervêm no âmbito das políticas de integração de imigrantes, de que se destacam as autarquias, o ACIDI, as IPSS, as associações de imigrantes, o SEF e outros organismos estatais, sendo que o Estado e a sociedade civil trabalham em conjunto junto da população imigrante.

As IPSS são detentoras de um vasto leque de valências e de serviços, ou seja, são diversas as suas áreas de intervenção. Estas organizações da sociedade civil não têm finslucrativos e têm como principal objetivo a intervenção social. São diversos e multifacetados os seus serviços e atividades, como lares, creches, refeitórios, grupos corais, apoio jurídico, apoio no âmbito da saúde, entre outros. Mas estas entidades dependem do Estado para concretizar os seus objetivos. Esta dependência tal como refere Hespanha (2000:141), verifica-se a nível decisório e financeiro, pois as valências das IPSS dependem do aval e do financiamento estatal. A principal fonte de financiamento da maioria das IPSS é proveniente de acordos de cooperação que estas entidades celebram com o ISS/IP. As IPSS dependem também da administração local do ponto de vista financeiro e logístico, uma vez que as autarquias financiam atividades e cedem equipamentos imprescindíveis ao funcionamento das entidades em questão.

As associações de imigrantes são constituídas com o objetivo de resolver os problemas e satisfazer as necessidades das populações que representam. São diversas as suas áreas

de intervenção como a ação social, a ação cultural, o apoio jurídico, sendo um ator imprescindível à execução de políticas públicas. Inclusive, exercem funções de mediação entre as organizações estatais e os imigrantes em diversos domínios como o jurídico. Por exemplo: trabalham em parceria com o SEF no que concerne à regularização dos imigrantes e têm desempenhado um importante papel na aplicação da lei da nacionalidade, uma vez que informam a população e prestam apoio no tratamento dos documentos. Ou seja, tal como defende Horta (2008:11), as associações de imigrantes exercem funções de mediação entre a população e o aparelho estatal. Existem associações de imigrantes que adquiriram estatuto de utilidade pública e inclusive algumas destas entidades adquiriram o estatuto de IPSS, verificando-se por vezes uma dualidade de objetivos, ou seja, estas entidades prestam simultaneamente serviços no âmbito da ação social e no domínio da identidade cultural. As associações de imigrantes, tal como as IPSS, dependem do aparelho estatal, uma vez que são acreditadas pelo ACIDI e necessitam do financiamento deste, bem como do financiamento e do apoio logístico das autarquias, para concretizarem os seus projetos. O apoio logístico está relacionado com a cedência de sedes e de espaços para atividades esporádicas. Para além destas limitações, as associações de imigrantes enfrentam outros constrangimentos, nomeadamente a falta de disponibilidade dos seus dirigentes que trabalham em diversas entidades e / ou são trabalhadores-estudantes.

A administração local intervém junto dos imigrantes, quer através da aplicação de políticas sociais gerais quer através da aplicação de políticas específicas. Porém, tal como as IPSS e as associações de imigrantes, a administração local depende da administração central do ponto de vista decisório e financeiro. Tal como defendem Cordeiro (2004) e Ruivo (2000 a), a autonomia da administração local é muto mitigada, pois esta depende das transferências efetuadas pelo poder central e do aval deste para aceder a outros fontes de financiamento como os fundos comunitários e os contratos-programa. As autarquias necessitam do aval estatal para intervir em algumas áreas e enfrentam limitações no que concerne à contratação de pessoal. Esta situação de dependência poderá acentuar-se e agudizar-se com a atual crise económica que Portugal está a enfrentar. Estão previstas reduções do valor das transferências para as autarquias locais e as limitações de contratação de pessoal já estão em curso. Para concretizar os seus objetivos, neste âmbito, a administração local trabalha em parceria com os atores locais como as IPSS,

as associações de imigrantes e os organismos da administração central. No entanto, apesar das limitações enfrentadas, são inúmeras as experiências do poder local no âmbito da aplicação de políticas públicas de integração de imigrantes.

Dessas experiências, procurou-se estudar a do município do Seixal onde reside um vasto leque de imigrantes oriundos de diversos países, de que resultou a necessidade de intervenção junto desta população. Por outro lado, o município tem uma longa tradição de trabalho em parceria. São diversos os atores a intervir no domínio da aplicação das políticas públicas de imigrantes de que se destacam a CMS, as juntas de freguesia, o ACIDI, o ISS/IP, o IEFP, o SEF, as IPSS e as associações de imigrantes. A metodologia utilizada foi a análise estratégica de atores, que permitiu sistematizar e organizar a informação recolhida.

Estes atores trabalham em conjunto para concretizarem os seus objetivos e fazerem face às suas limitações. Assim, estes atores desenvolvem estratégias, que é necessário conhecer. Por essa razão, o presente trabalho teve como metodologia de investigação a análise estratégica de atores, isto é, recorreu ao método MACTOR. Com esta metodologia foi possível sistematizar e organizar a informação recolhida nas entrevistas e documentos, identificar as principais variáveis e os principais atores intervenientes no sistema e identificar os objetivos e os desafios estratégicos dos atores.

Os atores não são detentores da mesma capacidade de concretização dos objetivos, esta está dependente das relações de forças que existem.

Os atores estatais detêm mais poder do que os outros atores intervenientes no sistema. O ACIDI, o IEFP, o ISS/IP e a CMS são atores-chave. Esta posição deve-se à diversificação das áreas de intervenção destas entidades

As IPSS assumem uma posição intermédia, uma vez que desempenham um papel fundamental junto da população. O Centro Paroquial de Vale de Milhaços ocupa uma posição privilegiada porque não depende do ISS/IP, mas também não é detentor de valências supervisionadas pela segurança social. No que concerne às políticas específicas ocupa uma posição privilegiada, pois é detentor de um vasto leque de serviços que são prestados por voluntários.

O índice de relação de forças do SEF, dos estabelecimentos de ensino e dos centros de saúde é inferior a 1, pois são atores muito dependentes e pouco influentes. São entidades que abrangem poucas áreas de intervenção, daí a sua fraca influência. Por exemplo, o SEF está representado no Espaço Cidadania para intervir apenas no âmbito da regularização dos imigrantes. Por outro lado, este ator não intervém diretamente junto das populações do Seixal, uma vez que os processos de regularização dos imigrantes são tratados e encaminhados pela CMS. Logo, o SEF depende destra entidade. Daí ser um ator muito dependente e pouco influente.

De salientar que a posição de um determinado ator no jogo estratégico de atores não depende apenas do grau de influência sobre os outros atores, mas também do grau de influência direta e indireta dos atores. Logo, a execução das políticas públicas obedece a um conjunto de poderes partilhados, ou seja, existe uma relação de interdependência entre os atores intervenientes no sistema.

Através da análise da influência direta e indireta dos atores foi possível identificar onze atores-chave, quatro atores muito dependentes e onze atores pouco influentes e pouco dependentes. Os atores—chave são os que estão mais envolvidos no sistema, nomeadamente a CMS, as juntas de freguesia, os centros paroquiais, a Santa Casa da Misericórdia, o IEFP, o ISS e o ACIDI. Os atores muito dependentes e pouco influentes são: a CRIAR'T, o SEF, os centros de saúde e as escolas.

Os atores-chave possuem um conjunto de recursos, mas necessitam dos recursos dos outros atores para concretizar os seus objetivos.

A autarquia é um ator muito influente, dada a sua extensa área de intervenção, mas depende dos outros atores para concretizar os seus objetivos. As suas atividades e valências jamais seriam possíveis sem a colaboração do ACIDI, das IPSS, das associações de imigrantes, entre outros. A administração local depende da administração central ao nível decisório e financeiro. Esta dependência tem dado origem a limitações da sua intervenção, daí a necessidade de trabalhar em parceria.

As entidades pertencentes à administração central que aplicam políticas públicas são muito influentes, dada a sua área de intervenção e devido ao facto de financiarem e darem o aval de valências, atividades e projetos dos atores intervenientes no sistema. Por exemplo, as IPSS dependem do aval e do financiamento do ISS/IP para o funcionamento das suas valências.

O ACIDI é a entidade que acredita as associações de imigrantes e financia os projetos desta. Os atores dependem da participação do IEFP nos seus projetos como a Rede Social, o Espaço Cidadania, a UNIVA, entre outros. A presença do ISS/ na Rede Social é imprescindível. Por sua vez, as IPSS dependem financeiramente do ISS/IP.

A CRIAR'T é muito dependente pois as suas valências são financiadas pelo ISS e pela CMS. Por outro lado, os equipamentos desta entidade pertencem à CMS. É um ator pouco influente porque não trabalha em parceria com as associações de imigrantes e os centros paroquiais. Caso o ISS/IP e a CMS retirassem o apoio financeiro e logístico, esta entidade deixaria de existir.

Todavia, estes atores dependem dos outros atores para concretizarem os seus objetivos. Verificando-se, assim, uma situação de interdependência. Os atores muito dependentes e pouco influentes são atores cuja dependência de outros atores não põe em causa a sua existência, mas que também não são influentes. Fazem parte deste grupo de atores as associações de imigrantes.

As associações de imigrantes são atores pouco dependentes e pouco influentes. Tendo em consideração que são os atores que representam a população imigrante, pelo que mais inteirados dos seus problemas, necessidades e aspirações, esta situação torna-se um pouco paradoxal. As associações de imigrantes são atores que deveriam ter um papel influente na discussão e na aplicação das políticas públicas de integração de imigrantes. Esta situação deve-se à falta de recursos financeiros, à ausência de disponibilidade dos seus dirigentes e à falta de recursos logísticos. Estes atores não são dependentes porque na sua maioria não estão acreditados pelo ACIDI e não estabelecem quaisquer acordos de cooperação com o ISS/IP. Poder-se-á dizer que as associações de imigrantes não são influentes porque não são dependentes. Ou seja, se estivessem acredita-

das pelo ACIDI e tivessem uma sede cedida pela autarquia poderiam obter financiamento para os seus projetos e teriam um local para desenvolver a sua atividade.

A posição dos atores na relação de forças influencia o grau de mobilização dos atores. Os objetivos muito mobilizadores são os que os atores-chave procuram concretizar. Apenas existe um objetivo gerador de conflito, o apoio social a imigrantes ilegais. Esta situação remete-nos para a questão da cidadania. O acesso a determinados direitos está dependente da regularização e da nacionalidade dos indivíduos, por exemplo, os direitos políticos concedidos na sua totalidade a todos os cidadãos estrangeiros em situação regular. Os cidadãos naturais de estados-membros da UE e de países que estabeleceram acordos de reciprocidade com Portugal podem eleger e ser eleitos, mas, somente ao nível das autarquias. Apenas os cidadãos brasileiros podem participar nas eleições nacionais. Assim, nacionalidade é uma condição fundamental ao acesso a determinados direitos. Daí Hammar (1990) fazer a distinção entre *cittizens* e *denizens* e Bauböck (1994) operacionalizar o conceito de quase-cidadão. Em Portugal, a concessão de cidadania depende da nacionalidade e/ou do cumprimento das obrigações legais que permitam a concessão de um visto. Isto é, existe uma interdependência entre os direitos e as obrigações de uma dada sociedade (Bauböck:1994).

Existe uma predominância de objetivos delineados pelo Estado. Inclusive a generalidade da sociedade civil adota objetivos para os quais obtém apoio financeiro. Por outro lado, a prossecução dos objetivos no âmbito da aplicação das políticas públicas de integração de imigrantes depende do grau de influência dos atores intervenientes no sistema. No entanto, não deixa de existir uma interdependência entre os atores.

BIBLIOGRAFIA

- Abreu, Alexandre (2009), As Migrações Internacionais e o Desenvolvimento dos Países de Origem Impactos e Políticas, Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação
 Internacional, Lisboa, Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de
 Lisboa.
- Albuquerque, Rosana (2008), Associativismo, Capital Social e Mobilidade Contributos para o Estudo da Participação Associativa de Descendentes de Imigrantes Africanos Lusófonos em Portugal, Dissertação de Doutoramento em Sociologia, Lisboa, Universidade Aberta.
- Albuquerque, Rosana (2005), "Dinâmicas associativas e comunidades imigrantes", em SOS Racismo A imigração em Portugal. Os Movimentos Humanos e Culturais em Portugal, SOS RACISMO, pp. 366-381.
- Albuquerque, Rosana, et al (2000), O Fenómeno Associativo em Contexto Migratório. Duas Décadas de Associativismo de Imigrantes em Portugal, Oeiras, Celta Editora.
- Aleinikof, T. Alexander e Patrick Weil (2008), "Cidadania", em Demetrious G. Papademetriou (orgs), *A Europa e os Seus Imigrantes no Séc. XXI*, Lisboa, Fundação Luso-Americana.
- Araújo, Marta e Marcus, Abílio Pereira (2004), "Interculturalidade e Políticas Educativas em Portugal: Reflexões à Luz de Uma Versão Pluralista de Justiça Social", *Oficina CES*, (223).
- Archambault, Edith (1996), Le Secteur, Sans But lucratif: Association et Fundation en France, Paris, Ecomomic.
- Baganha, Maria Ioanis e José Carlos Marques (2001), *Imigração e Política O Caso Português*, Lisboa, Fundação Luso Americana.

- Baptista, Luís Vicente e Graça Cordeiro (2002), "Presentes e desconhecidos. Reflexões socioantropológicas acerca do recente fluxo imigratório no concelho de Loures", *Sociologia, Problemas e Práticas*, (40), pp. 23-45.
- Barreto, António (2005), Globalização e Migrações, Lisboa, ICS Instituto de Ciências Sociais.
- Barthélemy, Martine (2000), Associations un Nouvel Âge de la Participation?, Paris, Presses Sciences PO.
- Bauböck, Rainer (2008), "Obtenção e Perda da Nacionalidade em 15 Estados da União Europeia, em Demetrious G. Papademetriou (orgs,), *A Europa e os Seus Imigrantes no Séc. XXI*, Lisboa, Fundação Luso-Americana.
- Bauböck, Rainer (2007), "Why european citizenship? aproaches to supranation union, in theoretical Inqueries in law", *Why Citizenship?* 8, (2), pp- 453-484.
- Bauböck, Rainer (1994), *Transnational Citizenship: Membership and Rights in International Migration*, Cheltenham, Edward Elgar.
- Boissonat, Jean (1995), Le Travail dans Vings Ans, Paris, Editora Odils Jacob.
- Bourdieu, Pierre (1997), Razões Práticas Sobre a Teoria da Ação, Oeiras, Celta Editora
- Bruto da Costa, Alfredo (1998), Exclusões Sociais, Lisboa, Cadernos Democráticos.
- Cabral, Helena de Souza (2003), "Gestão Social no Terceiro Setor. Avaliação de Processos e Missão Institucional", *Oficina CES*, (190).
- Cândido de Oliveira, António (1993), Direito das Autarquias Locais, Coimbra, Coimbra Editora.
- Capucha, Luís (2004), *Desafios da Pobreza*, Dissertação Doutoramento em Sociologia, Lisboa, ISCTE IUL.

- Capucha, Luís, *et al* (2000), (orgs.), "Exclusão Profissional, Exclusão Social e Cidadania" em *Cidadania, Integração, Globalização*, Oeiras, Celta Editora.
- Carreiro, Maria João (2007), "Dinâmicas Transnacionais Protagonizadas por Associações de Migrantes Guineenses em Portugal", CIES, e- Working Paper (26).
- Castles, Stephen (2005), Globalização, Transnacionalismo e Novos Fluxos Migratórios: Dos Trabalhadores Convidados às Migrações Globais, Lisboa, Fim de Século.
- Castles, Stephen (2002), "Migrations and community formation under conditions of globalization, *International Migration Review*, (16).
- Castles, Stephen (2000), Ethnicity and Globalization From Migrant Worker to Transnational Citizen, London, SAGE Publications.
- Castles, Stephen; Miller, Mark J.(1998), *The Age of Migration-International Population movements in the modern world.* 3rd, London, Macmillan Press.
- Castles, Stephen (1995), "Environmental change and forced migration: making sense of the debate" Working Paper, (70), Refugees Studies Centre University of Oxford, Oxford, UNHCR.
- Castles, Stephen (1993), "Migrations and minorities in Europe, perspectives for the 1900's; eleven hypotheses", J.Wrench e J. Salomos (orgs), em *Racism and Migration in Western Europe*, London, Berg Publichers.
- Chiswick, Barry e Paul Miller (1992)," Language in the Immigrant Labor Market", *Immigration, Language and Ethnicity Canada and the United States*", em Barry Chiswick (orgs), Washington D. C., The AEI Press –Publisher for the American Enterprise Institute, pp. 229-476.
- Coelho, Simone Tavares de Castro (2000), *Terceiro Setor Um Estudo Comparado entre o Brasil e os Estados Unidos da América*, S. Paulo, Senac.
- Cohen, James (1999), "Intégration: théories, politiques et logiques d'État", em Dewitte, Philippe

- (orgs.), *Immigration et Intégration L'État des Savoirs*, pp. 32-42.
- Cohen, Joshua e Joel Rogers (1995), Associations and Democracy, Lisboa, Verbo Editora.
- Cohen, Robin (2005), "Globalização, Migração Internacional e Cosmopolitismo Quotidiano", *Globalização e Migrações*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, pp. 25-44.
- Cordeiro, Ana Paula (2004), *Imigrantes, Minorias Étnicas e Autarquias Intervenções e Omis*sões – *Práticas políticas no Município da Amadora*, Tese de Doutoramento em Sociologia, Lisboa, Universidade Aberta.
- Costa, Paulo Manuel (2004), *Políticas de Imigração e as Novas Dinâmicas de Cidadania em Portugal*, Lisboa, Instituto Piaget.
- Debbasch, Charles, (1985), Les Associations, Paris, Presses Universitaires de France.
- Dias de Sousa, Nardi Abraão (2003), *Imigração e Cidadania Local: Associativismo Imigrante e Políticas Publicas em Portugal*, S. Vicente, Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.
- Dionísio, Elsa (2009), *Políticas Locais e Ação Coletiva dos Imigrantes da Europa de Leste no Concelho de Lisboa*; Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais, Lisboa, Universidade Aberta.
- Duarte, Madalena (2007), "Acesso ao Direito e à Justiça: Condições Prévias de Participação dos Movimentos Sociais na Arena legal", *Oficina CES*, (270).
- Dupoirier, Elisabeth (2007), "A descoberta da sociedade civil regional: os parceiros sociais, agentes das políticas regionais financiadas pela União Europeia", *Revista Crítica das Ciências Sociais*, (77), pp.17-36.
- Easton, Davis (1965), A SystemAnalisis of Political Life, New York, John Wiley.
- Eme, Bernard (2001), Les associations ou les tourments de l'ambivalence, Association, démo-

cratie et Société civil, recherches, Paris, la découverte/MAUSS/CRIDA.

Esping-Andersen, Gosta (2002), "A New European Social Model for the 21° Century?" em Rodrigues Maria João (orgs.), *The New Knowledge Economy in Europe – a Strategy for international and social cohesion*, Cheltenham, Edward Edgar.

Esping-Andersen, Gosta, Duncan Galie, Anton Hemerijck e John Myles (2001), A new Estadoprovidência Architecture for Europe?- Report-submitted to the Belgian Presidency of the European Union

Disponível em: www.euro.centre.org/data/1182414898_63513.pdf

Esping-Andersen, Gosta (1999), *Social Foundations of Post-Industrial Economies*, Nova Iorque, Oxford University Press.

Esping-Andersen Gosta (1996), Les Systéme de Protection Sociale en Europe, Paris, Economic

Estrada, Isabel Carvalhais (2004), Os Desafios da Cidadania Pós Nacional, Porto, Edições Afrontamento.

Faist, Thomas (1999), Transnationalization in international migration: implications for study of Citizenship and cultures.

Disponível em: www.transcomm.ox.ac.uk

Favell, Adrian (2008),"The new face of west migration in Europe", *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 34, (5), pp.700-716.

Fernandes, António Teixeira (1992), Poder Local e Democracia, Working Paper II Congresso da Associação Portuguesa de Sociologia.

Disponível em: http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo6651.pdf

Ferreira, Sílvia Maria Dias (2000), O Papel das Organizações do Terceiro Setor na Reforma das

- políticas de Proteção Social Uma abordagem Teórico- Histórica. Dissertação de Mestrado em Sociologia, Coimbra, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Ferrera, Maurizio, et al (2000), O Futuro da Europa Social. Repensar o Trabalho e a Europa Social na Nova Economia, Oeiras, Celta Editora.
- Fonseca, Lucinda e Sanda Silva (2010), Saúde e Imigração: Utentes e Serviços na Área de Influência do Centro de Saúde da Graça, Lisboa, Alto-Comissariado Para a Imigração e Diálogo Intercultural.
- Fonseca, Lucinda (2007), "Inserção Territorial Urbanismo: Desenvolvimento Regional e Políticas locais de Atração", em António Vitorino (orgs), *Imigração Oportunidade ou Ameaça*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Fonseca, Lucinda (2003), "Dinâmicas de Integração: estratégias e Protagonistas" Comunicação Apresentada no Congresso: *Imigração em Portugal: Diversidade Cidadania Integração*, ACIDI, 18 e 19 de dezembro de 2003, Lisboa.
- Francisco, Daniel (2007), "Territórios chamados desejo: da largueza dos conceitos à contenção das experiências", *Revista Crítica das Ciências Sociais*, (77), pp. 165-201.
- Friedmann, John (1996), *Empowermwent Uma Política de Desenvolvimento Alternativo*, Oeiras, Celta Editora.
- Gaspar, Jorge e Maria Lucinda Fonseca (2008), "A Formulação de Políticas Urbanas Eficazes na Era das Migrações," em Demetrious G. Papademetriou (orgs.), A Europa e os Seus Imigrantes no Séc XXI, Lisboa, Fundação Luso-Americana.
- Gddens, Anthony (2008), A Europa na Era Global, Lisboa, Editorial Presença.
- Giddens, Antlhony (2008), *Sociologia*, Lisboa, Fundação Caloute Gulbenkian. Giddens, Anthony (2002), *O Mundo na Era da Globalização*, Lisboa, Editorial Presença.

- Giddens, Anthony (2000), As Consequências da Modernidade, Oeiras, Celta Editora.
- Giddens, Anrhony (1999), Para Uma Terceira Via, Lisboa, Editorial Presença.
- Godbout, Jacques T (1998), Liens primaires, associations et tiers secteur, ne seule solution, l'association? Socio économie du fait associatif, la découverte du MAUSS (11).
- Goldsmith, Michael J, et al (1987), Central and Local Government Relations, London, Sage.
- Goodman, Sara Wallace (2010), "Integration Requirements for intehrantion's Sake?", *Identifying, Catehorising and Comparing Civic Integration Policies*, 36, (55), pp.753-772.
- Guerra, Isabel (2002), "Cidadania, exclusões e solidariedades. Paradoxos e sentidos das novas políticas sociais", *Revista Crítica das Ciências Sociais*, (63), pp.47-74.
- Habermas, Jurgen (1996), New Social Movement, Mivchael Redcliff, Graham woodgate.
- Hacker, Jacob.S e Paul Pierson (2004), "Business power and social policy; employers and the formation and the America Welfare State", *Politics and Society*, (2), junho.
- Hammar, Tomas (1990), Democracy and National State: Aliens, Denizens and Citizens in a World of International Migration, Aldersshot, Averbury.
- Harney, Nicholas DeMaria e Loretta Baldassar (2007), "Tracking transnacionlism: migrancy and its futures", *Journal of Ethnic and Migration Studies*, (32), pp189-198.
- Hatziprokopiou, Paco Arion (2005), Globalization, Migration and Socio-Economic Change in Contemporary Greece Processes of Social Incorporation of Balkan Immigrants in Thessaloniki, Amesterdam, University Press.
- Healy, Claire (2011), Cidadania Portuguesa A Nova Lei da Nacionalidade de 2006, Lisboa,

- Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.
- Hespanha, Pedro (2009), "Da expansão dos mercados à metamorfose das economias populares", *Revista Crítica das Ciências Sociais*, (84), pp. 49-65.
- Hespanha, Pedro (2002)," Individualização, fragmentação e risco social nas sociedades globalizantes", *Revista Crítica das Ciências Sociais*, (63), pp.21-31.
- Hespanha, Pedro, et al (2000), Entre o Estado e o Mercado As Fragilidades das Instituições de Proteção Social em Portugal, Coimbra, Quarteto Editora.
- Horta, Ana Paula Beja (2010), "Introdução", Migrações-Associtivismo Migrante, (6), pp. 11-36.
- Horta, Ana Paula Beja (2008), *A Construção da Alteridade. Na cionlaidade, Políticas de Imigração e Ação Coletiva Migrante na Sociedade Portuguesa Pós-Colonial*, Lisboa, Fundação Caloute Gulbenkian e Fundação de Ciência e Tecnologia.
- Horta, Rosário e Amélia Carvalho (2007), "O Gabinete de Saúde do Centro Nacional de Apoio ao Imigrante: uma estratégia de acesso dos imigrantes aos cuidados de saúde", *Migrações*, (1), pp. 179-186.
- Ireland, Patrick (1994), *The Policy Challenge of Ethenic Diversity; Immigrant Policies in France and Switzerkand*, Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press.
- Jackson, John, A.(1991), Migrações, Lisboa, Eacher.
- Justino, David (2007), "Integração Política Civica Cidadania e Civismo, Participação Política Acesso à Nacionalidade" em António Vitorino (orgs.), *Imigração Oportunidade ou Ameaça?*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Koopmans, Ruud (2010), "Trade-Offs between equality and difference; immigrant integration, multiculturalism and the Welfare State in cross.national prespective" *Journal of Ethenics and migrantion Studies*, 36, (1), pp 1-26.

- Koser, Khalid (2007), "Refugees, trnsnacionalism and State." *Journal of Ethnic and Migration Studiies*, 33, (2), pp. 233-254.
- Kymlicha, Will (1995), Multicultural Citizenship. A Liberal Theory of Minority Rights, Oxford, Clarendon Press.
- Lainé, Bloch (1988), Associations et développement local, Paris, LEDJ.
- Laville, Jean-Louis (2009), "A economia solidária: um movimento internacional", *Revista Crítica das Ciências Sociais*, (84), pp.7-49.
- Laville, Jean-Louis (2001), Association, démocratie et Société civil, recherches, Paris, la découverte/MAUSS/CRIDA.
- Laville, Jean –Louis (1998), *Une Seule Solution, l'association? Socio économie du fait associatif,* (11), Paris, la découverte du MAUSS.
- Laville, Jean-Louis (1997), Sociologie de l'Association, Paris, DESCLERDEBROUWER.
- Leitão José (2008), "O Processo de Institucionalização das Associações de Origem Imigrante", em Margarida Marques (orgs.), *Migrações e Participação Social. As Associações e a Construção da Cidadania em Contexto de Diversidade* o Caso *de* Oeiras, Lisboa, Fim de Século.
- Levitt, Peggy, Nina Glick Schiller (2010), "Conceptualizar a Simultaneidade: Uma Visão da Sociedade Assente no Conceito de Campo Social Transnacional", em Margarida Marques (orgs.), *Estado Nação e Migrações Internacionais*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Loockwood, David (1964), Social integration and system integration, London, George Routlege.

 Machado, Fernando Luís (2012), Vidas Plurais–Estratégias de Integração dos Imigrantes

 Angolanos em Portugal, Lisboa, Tinta da China.
- Machado, Fernando Luís e Cristina Roldão (2010), Imigrantes Idosos: Uma Nova Face da

- *Imigtração em Portugal*, Lisboa, Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural.
- Machado, Fernando Luís (2002), Contrastes e Continuidades Migração, Etnicidade e Integração dos Guineenses em Portugal, Oeiras, Celta Editora.
- Machado, Fernando Luís (1994), "Luso-africanos em Portugal nas margens da etnicidade", *Sociologia Problemas e Práticas*, (16), pp.11-134.
- Machado, Fernando Luís (1992), "Etnicidade em Portugal contrastes e politização", *Sociologia, Problemas e Práticas*, (12), pp. 125 -136.
- Malheiros, Jorge e Lucinda Fonseca (2011), *Acesso à habitação e Problemas Residenciais dos Imigrantes em Portugal*, Lisboa, Alto-Comissariado para Imigração e Diálogo Intercultural.
- Many, Yves; Thoeming, Jean-Claude (1992), Las políticas Públicas, Barcelona, Ariel.
- Marques, Margarida (2011), Migrantes Idosos em Portugal, Lisboa, Principia Editora.
- Marques, Margarida (2010), *Estado-Nação e Migrações Internacionais*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Marshall, T. H. et al (1998), Cidadania y Classe Social, Madrid, Alianza Editorial.
- Martins, Bruno Sena (2005), "Políticas Sociais na Deficiência: Exclusões Perpetuádas", *Oficina CES*, (228).
- Maxwell, Rahsaan (2010), "Polical Participation", France among Non-Europrean Origin Migrants: Segregation or Integration?, 36, (3), pp. 427-443.
- Meister, Albert (1972), *La Participation dans les Associations*, Paris, Éditions Économie e Humanisme les Éditions Ouvriéres.

- Milttelman, James. H (2000), *The globalization Syndrome. Transformation and Resistance*, Princeton New Jersey, Princeton University Press.
- Mishra, Ramesh (1999), Globalizatio and Estado-providência, London, Edward Elgar.
- Mishra, Ramesh (1995), O Estado-providência na Sociedade Capitalista Estudo Comparativo da Políticas Públicas na Europa, América di Sul e Austrália, Oeiras, Celta Editora.
- Monteiro, Alcides e Fernando Bessa Ribeiro (2006), *Redes Sociais Experiências Políticas e Perspetivas*, Lisboa, Fundação de Ciência e Tecnologia.
- Monteiro, Alcides (2003), Associativismo e Laços Sociais, As Iniciativas de Desenvolvimento Social em Portugal, Dissertação de Doutoramento em Sociologia, Universidade da Beira Interior.
- Mozzicafreddo, Juan (1997), Estado Providencia e Cidadania em Portugal, Oeiras, Celta Editora.
- Mozzicafreddo, Juan (1988), "O grau zero do poder local", *Sociologia, Problemas e Práticas*, (4), 45.
- Mozzicafreddo, Juan (1988), "Poder autárquico e desenvolvimento local", *Revista Crítica de Ciências Socias*, (25/26), 79 114.
- Namorado, Rui (2004), "Economia Social Uma Constelação de Esperanças", *Oficina CES*, (213).
- Nannestad, Peter, Gunnar Lind Hease Svendesen, e Gert Tinggaard Svendesen (2008), "Bridge over trouble water? Migration and social capital". *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 34, (4), pp. 607-631.

- Palacino, Maria Helena (2010), "Integração e associativismo imigrante no município do Seixal", Migrações – Associativismo Migrante, (6), pp.193-202.
- Peixoto, João, *et a*l (2011), *Imigrantes e Segurança Social em Portugal*, Lisboa, Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural.
- Peixoto, João (2007), "Emprego e Proteção Social Oportunidades no Mercado de trabalho Português, Competição e complementaridade, Reconhecimento de Habilitações e de Competências, Projetos da Gulbenkian e Empreendedorismo", em António Vitorino (orgs,), *Imigração Oportunidade ou Ameaça?*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Peixoto, João e Alexandra Figueiredo (2007), "Imigrantes brasileiros e Mercado de Trabalho em Portugal" em Jorge Macaísta Malheiros (orgs.), *Imigração Brasileira em Portugal*, Lisboa, Alto-Comissariado Para a Imigração e Diálogo Intercultural.
- Peixoto, João (1998), As Migrações dos Quadros Altamente Qualificados em Portugal: Fluxos migratórios Inter-regionais e Internacionais e Mobilidade Intra-organizacional, Oeiras, Celta Editora.
- Penninx, Rinus e Marco Martiniello (2010), *Processos e Políticas (locais) de Integração: Estado do Conhecimento e Elações*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Pennix, Rinus (2008), "Os Processos de Integração dos Imigrantes Resultados da Investigação Científica e Opções Políticas", em Demetrious G. Papademetriou (orgs,), *A Europa e os Seus Imigrantes no Séc XXI*, Lisboa, Fundação Luso-Americana.
- Pereira, Francisco Correia (2007), Associativismo Migrante e Participação Cívica Dinâmicas Organizativas das Associações de Imigrantes na Área Metropolitana de Lisboa, Dissertação de Mestrado em Relações Interculturais, Universidade Aberta.
- Perestrelo, Margarida (2005), *Prospetiva: planeamento estratégico num contexto de desenvolvimento regional* — Dissertação de Doutoramento em Sociologia, Lisboa, Instituto Superior do Trabalho e da Empresa.

- Perestrelo, Margarida e José Maria Castro Caldas (2000)," Instrumento de Análise para o Método dos Cenários II Estratégia de Atores", Working paper, Dinâmia.
- Pierson, Paul (2002)," Permanent austerity; Welfare State restructuring in affluent democracies", *Revue Française de Sociologie*, 43, (2), pp 369-406.
- Pijpers, Roos (2009), "International employment agencies and migrant flexiwork in an enlarged European Union", *Journal Ethnic and Migration Studies*, pp. 1-19, first article.
- Pires, Rui Pena, et al (2010), Portugal: Atlas das Migrações Internacionais, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian Tinta da China.
- Pires, Rui Pena (2007), "Fluxos Migratórios: Dinâmicas e Modos de Gestão", em António Vitorino (orgs.), *Imigração Oportunidade ou Ameaça?*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Pires, Rui Pena (2003), *Migrações e Integração Teoria e Aplicações à Sociedade Portuguesa*, Oeiras, Celta Editora.
- Pires, Rui Pena (1999), "Uma teoria dos processos de integração", *Sociologia, Problemas e Práticas*, (30), pp.9 -54.
- Pires, Sónia (2004), "O Terceiro Setor Imigrante e as Associações de Imigrantes do leste europeu em Portugal, Estruturação de um novo espaço cidadania", *Oficina CES*, (204).
- Portes, Alejandro (2004), "Convergências teóricas e dados empíricos no estudo do transnacionalismo imigrante", *Revista Crítica das Ciências Sociais*, (69), pp. 73-91.
- Portes, Alejandro (2000), "Capital social: origens e aplicações na sociologia contemporânea", *Sociologia, Problemas e Práticas*, (33), pp. 133-158.
- Portes, Alejandro (1999), *Migrações Internacionais*. *Origens, tipos e Modos de Incorporação*, Oeiras, Celta Editora.

- Putnam, Robert D. (2000), *Bowling Alone. The Collapse and Revival of American Community*, New York/ London, Simon and Schuswter.
- Quintino; Maria Celeste Rogado (2010), "Práticas associativas de guineenses conexões transnacionais e cidadania incompleta", *Migrações Associativismo Migrante*, (6), pp.81-102.
- Rex, John (1994), "Ethenic mobilization in Britain", Reveu Européenne des Migrations Internationales, (10), pp.7-31.
- Rex, John (1995), "Estratégias Anti-racistas na Europa", em Wieviorka, Michel (orgs,), *Racismo e Modernidade*, Venda Nova, Bertrand Editora.
- Rex, John (1988), Raça e Etnia, Lisboa, Editorial Estampa.
- Rocha-Trindade, Beatriz (2010), "Associativismo em contexto migratório", *Migrações Associativismo Migrantes*, (6), pp. 39-58.
- Rocha-Trindade, Beatriz (2009), *Migrações Permanências e Diversidades*, Porto, Edições Afrontamento.
- Rocha-Trindade, Beatriz, et al (1995), Sociologia das Migrações, Lisboa, Universidade Aberta.
- Rodrigues, Fernanda e Stephen Stoer (1998), *Entre Parceria e Partenariado, Amigos Amigos, Negócios à Parte*, Oeiras, Celta Editora.
- Rodrigues, Maria João (2003), *A Agenda Económica e Social da União Europeia: Estratégia de Lisboa*, Lisboa, Edições Dom Quixote.
- Rollo, Maria Fernanda (1994), "Portugal e o Plano Marshall: história de uma adesão a contragosto (1945-1952)", *Analise Social*, (XXIX), (128), pp. 841-869.
- Rossenau, James N. (2000), "Governança, Ordem e Transformação Política Mundial", em Rose-

- nau, James N. e Czempiel, Ernst-Otto (orgs.), *Governança sem Governo: ordem e trans- formação na política mundial*, Brasília, Unb e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, pp. 11-46.
- Ruivo, Fernando (2010), "O Poder Local Português e a Participação Formal dos Imigrantes", CES, *Oficina*, (349).
- Ruivo, Fernando (2000 a), Estado Labiríntico Poder Relacional entre os Poderes Local e Central em Portugal, Porto, Edições Afrontamento.
- Ruivo, Fernando (2000 b), *Poder Local e Exclusão Social Dois estudos de Caso de Organiza- ção Local da Luta Contra a Pobreza*, Coimbra, Quarteto Editora.
- Ruivo, Fernando e Daniel Francisco (1999), "O poder local entre centro e periferias", *Revista Crítica das Ciências Sociais*, (52/53), pp.281-306.
- Ruivo, Fernando e Bernardo Campos (1995), "Estudo Preparatório da Revisão das Finanças Locais" CES.
- Saint-Maurice, Ana de (1997), *Identidades Reconstruídas, Cabo-verdianos em Portugal*, Oeiras, Celta Editora.
- Santos, Boaventura de Sousa et al (2002), Globalização: Fatalidade ou Utopia, Porto, Edições Afrontamento.
- Santos, Boaventura de Sousa (1999), "A Construção Multicultural da Igualdade e da Diferença", *Oficina CES*, (135).
- Santos, Boaventura de Sousa (1993), *Estado e Sociedade em Portugal (1974-1988)*, Porto, Edições Afrontamento.
- Santos, Boaventura de Sousa (1996), Pela Mão d' Alice O Social e o Político na Pós Moderni-

- dade, Porto, Edições Afrontamento.
- Santos, Boaventura de Sousa (1983), *Portugal Um Retrato Singular*, Porto, Edições Afrontamento.
- Santos, Mónica (2006), *Migrações, Mobilidade e Globalização Imigrantes do Leste Europeu em Portugal*, Dissertação de Mestrado em Sociologia, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Santos, Rui e Margarida Marques (2008), "Política, Estado Social e Participação dos Imigrantes em Contexto Suburbano: Oeiras Durante a Década de 1990", em Margarida Marques (orgs.), Migrações e Participação Social. As Associações e a Construção da Cidadania em Contexto de Diversidade O Caso de Oeiras, Lisboa, Fim de Século.
- Santos, Vanda (2004), O Discurso Oficial do Estado sobre a Emigração dos Anos 60 a 80 e Imigração dos Anos 90 à Atualidade, Lisboa, Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural.
- Sardinha, João (2010), "Estratégias identitárias e esquemas de integração: os posicionamentos das associações angolanas, brasileiras e da Europa de Leste em Portugal", *Migrações Associativismo Imigrante*, (6), pp.59-80.
- Schrover; Marlou e Floris Vermeulen (2005), "Immigrant organizations", *Journal or Ethnic and Migration Studies*, 31, (5), pp 823-832.
- Sklair, Leslie (1994), Capitalism and development, London, Routledge.
- Spencer, Sarah (2008), "O Desafio da Integração na Europa", em Demetrious G. Papademetriou (orgs.), *A Europa e os Seus Imigrantes no Séc XXI*, Lisboa, Fundação Luso-Americana.
- Soysal, Yasemin (1994), The *Limits of Citizenship Migrants and Postnational Membership in Europe*, Chicago, University of Chicago Press.
- Sue, Rogers, (1998), "Les associations, des partenaires sociaux, une seul solution, l'association?

" Socio – Economie du Fait Associatif, (11).

Supiot, Alain (1999), Au-delà de l'emploi, Paris, Flammation.

Teixeira da Cruz, Paula (2007), "Acolhimento dos Recém-chegados", em António Vitorino (orgs.), *Imigração* Oportunidade *ou Ameaça?*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

Tocqueville, Alexis (2008[1977]), Da Democracia na América, Lisboa, Relógio d'Água.

Tomás, Maria Isabel Coelho do Rêgo Carvalho (2003), *Instituiçõpes Particulares de Solidarie-dade – Um Parceiro Junto do Poder Loca*l, Dissertação de Mestrado em Socilogia, Coimbra, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Turner, Bryan (2002), Teoria Social, Lisboa, Difel.

Turner, Bryan (1989), Status, Lisboa, Editorial Estampa.

Valle, Luís, et al (2008), "Reconhecimento de habilitações académicas de médicos e de enfermeiros imigrantes", *Migrações*, (8), pp.171-176.

Vermeulen, Floris (2005), "Organizational patterns: surinamese and turkis associations in Amsterdam", *Journal Ethenic and Migration Studies*, 31, (5), pp 951-973.

Vertovec, Steve (2002), "Transnational Networks and Skilled Labour Migrations, comunicação apresentada na conferência; Ladenbuburg Diskurs "Migration", Gotrlieb Daimler und Karl Bensstiftung, 14 e 15 de fevereiro de 2012 Ladenbuburg.

Vertovec, Steve (1999), "Minority associations. Networks, and public policies: re-assessing relationship", *Journal of Ethnic and Minority Studies*, 25, (I), pp. 21-41.

Viegas, José Manuel Leite, (2004 a)," Implicações democráticas das associações voluntárias", *Sociologia Problemas e Práticas*, (46), pp.33-50.

Viegas, José Manuel Leite, et al (2004 b) (orgs.), Novos Desafios e Novos Horizontes, Oeiras,

Celta Editora.

- Viegas, Telma Maria Canteiro (1998), *Migrações e Associativismo de Migrantes: Estudo do caso Timorens*e, Dissertação de Mestrado, Lisboa, Universidade Aberta.
- Vitorino, António (2007), "Imigração: Oportunidade ou Ameaça? Introdução aos Relatórios dos Workshops realizados no Âmbito do Fórum Gulbenkian Imigração", em António Vitorino (orgs.), *Imigração Oportunidade ou Ameaça?*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Xiberras, Martine (1996), *As Teorias da Exclusão. Para uma Construção do Imaginário do Desvio*, Lisboa, Instituto Piaget.
- Zobel, Clemens e Carlos Elias Barbosa (2011), "O acesso dos imigrantes ao voto e aos cargos eleitorais nas autarquias portuguesas, *Migrações*, (8), pp. 57-76.

Virtualidades e Fragilidades das Políticas de Integração de Imigrantes – A Realidade do Município do Seixal

ANEXOS

Anexo 1 – Guião das Entrevistas Exploratórias

- 1- Em que medida as associações de imigrantes contribuem para a integração deste grupo populacional?
- 2- Em sua opinião, em que medida as IPSS intervêm na execução de políticas de integração de imigrantes?
- 3- Quais o papel desempenhado pelo poder local na integração de imigrantes?
- 4- Como avalia o trabalho em parceria, neste âmbito.

Anexo 2 - Guião de Entrevistas

Anexo 2.1.- Entrevista aos dirigentes Associativos e IPSS

- 1. Quando, como e por quem foi fundada esta associação?
- 2. Com que objetivos foi fundada esta associação?
- 3. Quais os objetivos atuais desta associação?
- 4. Com o passar do tempo que mudanças de orientação e de estratégia se registaram?
- 5. Quais são as vossas principais linhas de ação?
- 6. Qual a vossa atividade em matéria de regularização de imigrantes?
- 7. Que tarefas, funções desempenham?
- 8. Em que medida contribuem para a integração de Imigrantes?
- 9. Quis são as vossas fontes de financiamento?
- 10. Quantos membros tem esta associação?
- 11. Qual o grau de participação dos membros?
- 12. Esta Associação está reconhecida pelo ACIME? Desde quando?
- 13. Quais os obstáculos enfrentados aquando a sua constituição?
- 14. Quais os obstáculos enfrentados aquando do exercício das vossas funções?
- 15. Quais são os vossos projetos para o futuro?
- 16. Que obstáculos se levantam à concretização destes projetos?

Anexo 2.2. - Entrevista aos Eleitos Locais - Câmara Municipal

Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social

- 1. Em que domínios a autarquia aplica e concebe políticas públicas de Imigrantes?
- 2. Onde e quando podemos constatar a atuação da autarquia nesta matéria?
- 3. Das iniciativas desenvolvidas pela autarquia, quais se inserem num quadro de políticas exclusivamente direcionadas para imigrantes e minorias étnicas?
- 4. Das iniciativas desenvolvidas pela autarquia, quais se inserem num quadro de políticas exclusivamente direcionadas para a população em geral, mas que também abrangem os imigrantes e minorias étnicas?
- 5. Que avaliação tem sido efetuada a essas iniciativas?
- 6. Que obstáculos se levantam à sua atuação?
- 7. Existem verbas orçamentadas para a execução de políticas de integração de imigrantes?
- 8. Como descreve a relação do Autarquia com as restantes entidades locais (Associações de imigrantes, IPSS, IEFP e ISS/IP?
- 9. Quais são os projetos para o futuro?
- 10. Que obstáculos se levantam à sua concretização?

Anexo 2.3. - Entrevista aos eleitos locais - Presidentes das Juntas de freguesia

- 1. Em que domínios a junta de freguesia aplica e concebe políticas públicas de imigrantes?
- 2. Onde e quando podemos constatar a atuação da junta de freguesia nesta matéria?
- 3. Das iniciativas desenvolvidas pela junta de freguesia, quais se inserem num quadro de políticas exclusivamente direcionadas para imigrantes e minorias étnicas?
- 4. Das iniciativas desenvolvidas pela junta de freguesia, quais se inserem num quadro de políticas exclusivamente direcionadas para a população em geral, mas que também abrangem os imigrantes e minorias étnicas?
- 5. Que avaliação tem sido efetuada a essas iniciativas?
- 6. Que obstáculos se levantam à sua atuação?
- 7. Existem verbas orçamentadas para a execução de políticas de integração de imigrantes?
- 8. Como descreve a relação da junta de freguesia com as restantes entidades locais (associações de imigrantes, IPSS, IEFP e ISS/IP)?
- 9. Quais são os projetos para o futuro?
- 10. Que obstáculos se levantam à sua concretização?

Anexo 2.4. - Entrevista aos Técnicos do ISS/IP

- 1. Que medidas têm sido desenvolvidas em matéria de integração de imigrantes?
- 2. Desde quando desenvolvem essas medidas?
- 3. Em que domínios são essas medidas aplicadas?
- 4. Das iniciativas desenvolvidas pelo ISS/IP, quais se inserem num quadro de políticas exclusivamente direcionadas para imigrantes e minorias étnicas?
- 5. Das iniciativas desenvolvidas pelo ISS/IP, quais se inserem num quadro de políticas exclusivamente direcionadas para a população em geral, mas que também abrangem os imigrantes e minorias étnicas?
- 6. Como descreve a vossa relação com as restantes entidades (Autarquia, IPSS e Associações de Imigrantes)?
- 7. Quais são os vossos projetos para o futuro?
- 8. Que obstáculos à sua concretização?

Anexo 2.5. - Entrevista aos Técnicos do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

- 1. Que medidas têm sido desenvolvidas em matéria de integração de imigrantes?
- 2. Desde quando desenvolvem essas medidas?
- 3. Em que domínios são essas medidas aplicadas?
- 4. Das iniciativas desenvolvidas pelo IEFP, quais se inserem num quadro de políticas exclusivamente direcionadas para imigrantes e minorias étnicas?
- 5. Das iniciativas desenvolvidas pela Junta de IEFP, quais se inserem num quadro de políticas exclusivamente direcionadas para a população em geral, mas que também abrangem os imigrantes e minorias étnicas?
- 6. Como descreve a vossa relação com as restantes entidades (autarquia, IPSS e associações de imigrantes)?
- 7. Quais são os vossos projetos para o futuro?
- 8. Que obstáculos à sua concretização?

Anexo 2.6. - Divisão de Migrações e Cidadania

- 1. Desde quando e com que objetivos foi criado esta Divisão?
- 2. Que medidas têm sido desenvolvidas em matéria de integração de imigrantes?
- 3. Desde quando desenvolvem essas medidas?
- 4. Em que domínios são essas medidas aplicadas?
- 5. Das iniciativas desenvolvidas pelos vossos serviços quais se inserem num quadro de políticas exclusivamente direcionadas para imigrantes e minorias étnicas?
- 6. Das iniciativas desenvolvidas pelos vossos serviços, quais se inserem num quadro de políticas exclusivamente direcionadas para a população em geral, mas que também abrangem os imigrantes e minorias étnicas?
- 7. Com que objetivos foi criada a valência de Espaço Cidadania?
- 8. Como avalia o trabalho desenvolvido por esta valência?
- 9. Como descreve a vossa relação com as restantes entidades (IPSS e associações de imigrantes, ISS/IP e IEFP)?
- 10. Quais são os vossos projetos para o futuro?
- 11. Que obstáculos à sua concretização?

Anexo 2.7. Entrevista aos Técnicos do Gabinete de Ação Social e da Divisão de Habitação

- 1. Que medidas têm sido desenvolvidas em matéria de integração de imigrantes?
- 2. Desde quando desenvolvem essas medidas?
- 3. Em que domínios são essas medidas aplicadas?
- 4. Das iniciativas desenvolvidas pelos vossos serviços quais se inserem num quadro de políticas exclusivamente direcionadas para imigrantes e minorias étnicas?
- 5. Das iniciativas desenvolvidas pelos vossos serviços, quais se inserem num quadro de políticas exclusivamente direcionadas para a população em geral, mas que também abrangem os imigrantes e minorias étnicas?
- 6. Como descreve a vossa relação com as restantes entidades (IPSS e Associações de Imigrantes, ISS/IP e IEFP)?
- 7. Quais são os vossos projetos para o futuro?
- 8. Que obstáculos à sua concretização?

Anexo 2.8. - Entrevista aos Técnicos da Rede Social

- 1- Desde quando, como e com que objetivos foi criada a Rede Social?
- 2- Que medidas têm sido desenvolvidas em matéria de integração de imigrantes?
- 3- Desde quando desenvolvem essas medidas?
- 4- Em que domínios são essas medidas aplicadas?
- 5- Das iniciativas desenvolvidas pelos vossos serviços quais se inserem num quadro de políticas exclusivamente direcionadas para imigrantes e minorias étnicas?
- 6- Das iniciativas desenvolvidas pelos vossos serviços, quais se inserem num quadro de políticas exclusivamente direcionadas para a população em geral, mas que também abrangem os imigrantes e minorias étnicas?
- 7- Como descreve a vossa relação com as restantes entidades (IPSS e associações de imigrantes, ISS/IP e IEFP)?
- 8- Quais são os vossos projetos para o futuro?
- 9- Que obstáculos à sua concretização?

Anexo 3.1. - ACIDI

	1.0757	02.50	I	27.22	277	TRACTA	1 000 011 00 10
	ACIDI	CMS	IEFP	CRSS	SEF	IPSS'S	ASSOCIAÇÕES DE
						A10 ATÉ A15	IMIGRANTES
_		~					A17, A20, A23 E A25
	OBJECTIVOS:	MEIOS DE AÇÃO:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	MEIOS DE AÇÃO:
A C I D I	Intervenção social Educação (Programa Escolhas) Ação cultural (Apoio as atividades culturais sãs associações de imigrantes) Regularização de imigrantes (CLAI. CNAI) Apoio ao movimento associativo de imigrantes. (financiamento de projetos, formação de dirigentes, apoio técnico, etc.) MEIOS: Recursos humanos Recursos financeiros OBSTÁCULOS: Conjuntura socioeconómica Congregar todos os Ministérios Burocracia.	 Financiamento (Espaço Cidadania); Apoio com recursos humanos. EXPECTATIVAS: Continuar a trabalhar em parceria Intervenção social Intervenção na área da educação; Ação cultural; Regularização de imigrantes no Espaço Cidadania; Apoio ao movimento associativo de imigrantes. 	Continuar a trabalhar em parceria; Apoio na Regularização de imigrantes e na resolução de assuntos inerentes ao reagrupamento familiar.	 Continuar a trabalhar em parceria: Plano para a Integração de Imigrantes. 	Continuar a trabalhar em parceria.	Continuar a trabalhar em parceria: Apoio social aos imigrantes.	 Financiamento. EXPECTATIVAS: Continuar a trabalhar em parceria; Ações e projetos que contribuam para a integração dos imigrantes.

Anexo 3.2. - ADIME

	ADIME	CMS	ACIDI	ESCOLAS	JUNTA DE FRE- GUESIA DE AMORA	KAMBA – ASSO- CIAÇÃO DE AMI- GOS DE ANGOLA	ASSOCIAÇÃO CABO- VERDIANA
A D I M E	OBJETIVOS: Intervenção social (apoio a famílias carenciadas) Educação (ensino de adultos e ATL) Ação Cultural (Organização de atividades e festividades) MEIOS: Sede Recursos humanos OBSTÁCULOS: Fraca participação dos associados Falta de recursos financeiros Falta de um espaço de maior dimensão	Financiamento Participação em atividades Continuar a usufruir da sede Cedência de materiais (exº fotocópias, papel, equipamentos, etc.)	Aprovação do projeto; Continuar a trabalhar em parceria	Continuar a trabalhar em parceria.	Cedência de materiais: Continuar a trabalhar em parceria.	Continuar a trabalhar em parceria.	Continuar a trabalhar em parceria.

Anexo 3.3. - AMUCIP

	AMUCIP	CMS	ACIDI	JUNTA DE FRE- GUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES
A M U C I	 OBJETIVOS: Intervenção cultural Combate ao abandono e absentismo escolar (crianças ciganas e não ciganas) Intervenção no bairro da Cucena (Integração da população e redução dos conflitos entre ciganos e africanos) 	 Financiamento e presença em eventos organizados pela associação; Continuar a usufruir da Sede cedida pela autarquia 	Financiamento e apoio técnico	Apoio financeiro; Cedência de materiais; Continuar a trabalhar em parceria na Rede Social.
	 MEIOS: Sede (cedida pela autarquia) Pessoas empenhadas para colaborar (apesar das limitações) OBSTÁCULOS: Falta de recurso financeiros 	 Intervenção dos Técnicos no bair- ro, bem como jun- to da população de etnia cigana. 		

Anexo 3.4. – Associação Brasileira de Portugal

	ASSOCIAÇÃO BRASILEI- RA DE PORTUGAL	CMS	ACIDI	JUNTAS DE FREGUESIA A8 E A9	CASA GRANDE DO BRA- SIL
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PORTU- GAL	OBJETIVOS: Intervenção na área da saúde (apoio em hospitais e apoio à transladação, angariação de fundos pata custear despesas de saúde) Ação social (apoio a imigrantes no âmbito da habitação e necessidades básicas) Ação cultural (organização de festividades) Regularização de imigrantes MEIOS: Sede (passa a ser na empresa do presidente. Uma vez que o edifício cedido pela autarquia foi retirado) Recursos técnicos e umanos OBSTÁCULOS: Falta de recursos financeiros Ausência de Voluntariado Ausência de união entre os imigrantes brasileiros	Apoio Financeiro que permita a sua participação em eventos dinamizados pela CMS. Apoio às iniciativas dinamizadas por esta associação,	Continuar acreditada Continuar participar nas iniciativas desta entidade.	EXPECTATIVAS: • Trabalhar em parceria (mas não trabalha)	Gostava de trabalhar em parceria e até fundir a associação numa só

Anexo 3.5. - Associação de Cabo-verdiana do Seixal

	ASSOCIAÇÃO DE CABO-VERDIANA DO SEIXAL	CMS	ACIDI	JUNTA DE FRE- GUESIA DE AMO- RA	KAMBA	ADIME
ASSOCIAÇÃO DE CABO- VERDIANA DO SEIXAL	DO SEIXAL OBJETIVOS: Intervenção cultural (convívios, festas, etc) Intervenção social (apoio a famílias necessitadas) MEIOS: Sede; Recursos humanos. OBSTÁCULOS: Falta de recursos financeiros; Falta de um espaço de maior dimensão Falta de disponibilidade dos dirigentes.	Financiamento de eventos organizados pela associação Resolução de problemas no âmbito da regularização de imigrantes Presença em Iniciativas organizadas por esta associação Protocolo inerente à atribuição da Sede.	Voltar a ser acreditada, a fim de obter apoio financeiro para os seus projetos.	RA EXPECTATIVAS: Continuar a trabalhar em parceria Cedência de materiais Continuar a trabalhar em parceria na Rede Social Apoio financeiro Cedência de materiais e equipamentos.	Continuar a trabalhar em parceria	EXPECTATIVAS: Continuar a trabalhar em parceria

Anexo 3.6. – Associação Casa Grande do Brasil

	ASSOCIAÇÃO CASA GRANDE DO BRASIL	CMS	JUNTA DE FREGUE- SIA DE AMORA	CENTRO PARO- QUIAL DE AMORA
ASSOCIAÇÃO CASA GRAN- DE DO BRA- SIL	OBJETIVOS: Intervenção na área da saúde (parceria no projeto saúde sobre rodas, seguro de saúde, etc.); Ação social apoio social a imigrantes necessitados); Ação cultural (festividades, Celebrações em honra de N. Sra. Aparecida). MEIOS: Recursos humanos (embora com limitações). OBSTÁCULOS: Ausência de sede; Pessoas pouco disponíveis; Ausência de meios financeiros.	Financiamento; Sede (atualmente re- únem num espaço cedido pelo seminá- rio Sclabrini); Participar em ativi- dades organizadas por esta entidade; Continuar a traba- lhar em parceria; Resolução dos pro- blemas de regulari- zação de Imigrantes.	EXPECTATIVAS: Continuar a trabalhar em parceria; Cedência de alguns bens.	Continuação de cedência de espaço para reuniões e atividades. Nota: Um dos membros da direção é uma freira scalabriniana)

Anexo 3.7. - Associação — Inter-amigos

	ASSOCIAÇÃO – INTER-AMIGOS	CMS
	OBJETIVOS: • Intervenção cultural • Intervenção social	 EXPECTATIVAS: Cedência de uma sede Participação em ati-
ASSOCIAÇÃO – INTER- AMIGOS	 Crianças disponíveis para formar um grupo de dança Recursos humanos disponíveis para informar e encaminhar imigrantes com dificuldades (apesar das limitações) OBSTÁCULOS: Ausência de uma sede Falta recursos financeiros Os dirigentes dispõem de pouco tempo para se dedicarem aos trabalhos da associação pois trabalham muitas horas 	vidades • Apoio a atividades • Apoio na regularização dos imigrantes (Espaço Cidadania)

Anexo 3.8. - Associação khappaz

	ASSOCIAÇÃO KAHPPAZ	CMS	ACIDI	ESCOLAS	CENTRO PARO- QUIAL DE AR- RENTELA
K A H P A Z	OBJECTIVOS: Intervenção social (apoio na resolução de problemas habitacio- nais); Educação (ATL. Hip hop nas escolas); Ação cultural (hip hop, etc.); Resolução de problemas inerentes à nacionaliza- ção e regularização de imigrantes. MEIOS: Sede; Recursos humanos; Acreditação pelo ACI- DI. OBSTÁCULOS: Fraca participação dos associados; Falta de recursos finan- ceiros; Falta de um espaço de maior dimensão.	Financiamento; Participação em atividades; Continuar a usufruir da sede: Cedência de espaço e apoio financeiro para academia de hip hop; Continuar a trabalhar em parceria.	Aprovação dos projetos; Continuar acreditada	Continuar a trabalhar em parceria.	Continuar a Trabalhar em parceria.

Anexo 3.9. - Associação – Moçambique Sempre

	ASSOCIAÇÃO – MOÇAMBIQUE SEMPRE	CMS	OUTRAS ASSOCIAÇÕES DE IMIGRANTES
ASSOCIAÇÃO – MOÇAMBI- QUE SEMPRE	OBJETIVOS: Intervenção cultural (divulgação da literatura Moçambique e dança) MEIOS:	 EXPECTATIVAS: Financiamento e convite para participar em eventos organizados pela associação Resolução de problemas no âmbito da regu- 	Não existe nenhum trabalho em parceria apenas se encontram pontualmente em eventos organizados pela CMS.
	 Pessoas empenhadas para colaborar (apesar das limitações) OBSTÁCULOS: 	 Resolução de problemas no amonto da regularização de imigrantes. Presença em iniciativas organizadas por esta associação. 	
	 A falta de disponibilidade dos membros da associação. Falta de recursos financeiros 	Continuar a usufruir da sede (embora não a utilize com muita frequência)	

Anexo 3.10 - Associação de São Tomé e Príncipe

	ASSOCIAÇÃO DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	CMS	JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA	CENTRO PAROQUIAL DE AMORA
ASSOCIAÇÃO DE SÃO TO- MÉ E PRÍN- CIPE	OBJETIVOS: Intervenção social; Educação; Ação cultural; MEIOS:	 Apoio financeiro; Continuar a usufruir da sede: Continuar a ser convidada para participar em atividades; Resolução dos problemas inerentes à regularização de imigrantes. 	EXPECTATIVAS: • Cedência de materiais.	EXPECTATIVAS: • Trabalhar em parceria

Anexo 3.11 - Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Amora

	CENTRO PARO- QUIAL DE BEM- ESTAR SOCIAL DE AMORA	CMS	IEFP	CRSS	Centros de Saúde	ACIDI	Escolas	Junta de Fre- guesia de Amora
	OBJETIVOS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:
CENTRO PAROQUIAL DE BEM- ESTAR SO- CIAL DE AMORA	Ensino de português Apoio social (cantina sociocultural, RSI, ATL, creche, jardim de infância, etc.) Apoio cultural (festividades, convívios, etc.) MEIOS: Instalações Recursos técnicos e humanos Apoio institucional OBSTÁCULOS: Falta de recursos financeiros O facto da lei e	Apoio financeiro das atividades e valências.	Continuar a trabalhar em parceria.	Apoio finan- ceiro para va- lências	Continuar a trabalhar em parceria	Financiamento de atividades que visem o apoio a imi- grantes ilegais	Continuar a trabalhar em parceria	 Continuar a trabalhar em parceria Participação na Rede Social Cedência de bens e equipamentos Apoio Financeiro
	alguns organis- mos públicos não apoiarem os imi- grantes ilegais							

Anexo 3.12 - Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Vale de Milhaços

	CENTRO PAROQUIAL DE VALE DE MILHA- ÇOS	SANTA CASA DA MI- SERICÓRDIA	COOPERATIVA PELO SONHO É QUE VAMOS	CRIAR'T	ASSOCIAÇÃO KHAPPAZ	ADIME	AMUCIP
I S S / I P	MEIOS DE AÇÃO: Financiamento das valências. EXPECTATIVAS: Continuar trabalhar em parceria; Desenvolva as valências para as quais obtém financiamento.	MEIOS DE AÇÃO: Financiamento das valências. EXPECTATIVAS: Continuar trabalhar em parceria; Desenvolva as valências para as quais obtém financiamento.	MEIOS DE AÇÃO: • Total financiamento das valências. EXPECTATIVAS: • Continuar trabalhar em parceria; • Desenvolva as valências para as quais obtém financiamento.	**MEIOS DE AÇÃO: ** **Total** financiamento das valências.** EXPECTATIVAS: ** Continuar trabalhar em parceria; **Desenvolva as valências para as quais obtém financiamento.** **Total** financiamento.** **Tot	EXPECTATIVAS: • Continuar trabalhar em parceria	EXPECTATIVAS: Continuar trabalhar em parceria	EXPECTATIVAS: Continuar trabalhar em parceria

Anexo 3.13 - Centro Paroquial de Bem-estar Fernão Ferro e Arrentela

	CENTRO PAROQUIAL DE BEM-ESTAR FERNÃO FERRO E ARRENTELA	CMS	IEFP	CRSS	JUNTAS DE FREGUE- SIA ARRENTELA, AMORA E PAIO PI- RES	ASSOCIAÇÃO KHAPPAZ ³⁴
C E N T R O P A O Q U I A L A R R E N T E L A E R R O	OBJETIVOS: Apoio social (políticas generalistas: RSI, ATL, jardim de infância, UNIVA); Apoio financeiro pontual aos imigrantes destinado à resolução de problemas relacionados com a sua regularização. MEIOS: Instalações; Recursos técnicos e humanos; Apoio institucional. OBSTÁCULOS: Falta de recursos financeiros; Carência de instalações.	Continuar a usufruir de apoio financeiro das atividades e valências; Continuar a trabalhar em parceria; Organização de iniciativas; Resolução dos problemas relativos à regularização de imigrantes; Cedência de instalações.	Continuar a trabalhar em parceria (UNIVA)	EXPECTATIVAS: Continuar a usufruir de financiamento das valências	Apoio Financeiro Cedência de materiais e transportes	Articulação dos trabalhos inerentes às colónias de férias. Resolução do problema da nacionalização de imigrantes .

Anexo 3.14. - Cooperativa Pelo Sonho é que Vamos

_

³⁴ O Centro Paroquial, já teve Meios de ação sobre esta entidade, pois nasceu da sua valência: Centro Comunitário Várias Culturas uma Só Vida.

	COOPED A TIVA	CMC	IEED	CDCC	ECCOL AC	TIME DE	CANTEL CACA DA	IDCC1C
	COOPERATIVA	CMS	IEFP	CRSS	ESCOLAS	JUNTA DE	SANTA CASA DA	IPSS'S
	PELO SONHO É					FREGUESIA	MISERICÓRDIA	AA10 A A13 –
	QUE VAMOS					DE ALDEIA		A15 E A 16
						DE PAIO		
						PIRES, AR-		
						RENTELA E		
						AMORA		
	OJETIVOS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:
COOPE- RATIVA PELO SONHO É QUE VA- MOS	Apoio à infância e à juventude (Centro de acolhimento, lar de jovens); Regularização dos imigrantes utentes das valências. MEIOS: Equipamentos Valências Recursos humanos Recursos financeiros OBSTÁCULOS: Falta de recursos financeiros	Continuar a trabalhar em parceria Financiamento trabalhar em parceria na Rede Social	Continuar a trabalhar em parceria Financiamento Trabalhar em parceria na Rede Social	 Continuar a trabalhar em parceria Trabalhar em parceria na Rede Social 	Continuar a trabalhar em parceria	Continuar trabalhar em parceria Cedência de bens e equipamentos Apoio financeiro Trabalhar em parceria na Rede Social	Continuar trabalhar em parceria Trabalhar em parceria na Rede Social	Continuar trabalhar em parceria Trabalhar em parceria na Rede Social

Anexo 3.15. – CRIAR'T

	CÂMARA MUNI	CIPAL DO SEIXAL		IEFP	CRSS	CENTR	OS DE SAÚDE
	CRIAR'T	CMS	IEFP	CRSS	Escolas	Santa Casa da Mi- sericórdia	IPSS's A11a A14
C R I A R T	OBJETIVOS: Ação social (ATL, apoio a famílias, Centro de Acolhimento de Imigrantes, etc.) Regularização de imigrantes Intervenção no bairro de Vale de Chícharos Acompanhar o novo processo de realojamento. Intervenção junto dos jovens Acolhimento de imigrantes UNIVA MEIOS: Equipamentos Recursos Humanos OBSTÁCULOS: Falta de recursos financeiros Processo de realojamento decorreu inadequadamente	Intervenção nos Bairros, logística e de salubridade Financiamento Apoio recursos técnicos e humanos Cedência de mais equipamentos Continuar a trabalhar em parceria na Rede Social	Formação profissional e integração dos imigrantes no mercado de trabalho	Financiamento das suas valências	Continuar a trabalhar em parceria	Continuar a trabalhar em parceria. Vir Trabalhar em parceria no processo de realojamento Continuar a trabalhar em parceria na Rede Social	Continuar a trabalhar em parceria em diversas Intervenções e na Rede Social

		EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:
C Â M A R A M U N I C I P A L S E I X A L	OBJETIVOS: Ação social; Ação cultural; Regularização de imigrantes; Cooperação e desenvolvimento; Apoio às associações; Apoio às IPSS Intervir na área da saúde; Intervir na área da educação; Melhorar as condições de habitação; MEIOS: Recursos técnicos e humanos; Equipamentos; Meios financeiros; Meios institucionais; Dinamizadora de vários projetos: Programa Especial de Realojamento (PER); PER famílias; Rede Europeia das Cidades Saudáveis; Rede Social; Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural; Projeto Povos, Cultura e Pontes; Pólo Cultural da Quinta de Princesa. Etc., OBSTÁCULOS: Falta de recursos financeiros; Falta de recursos técnicos e humanos; Conjuntura socioeconómica (desemprego, subidas de taxas de juro,)	 Participação nas atividades; desenvolvidas Continuar a trabalhar em parceria; Continuar com os projetos de Intervenção (UNIVA); Continuar a trabalhar em parceria na Rede Social. 	 Participação nas atividades; desenvolvidas Continuar a trabalhar em parceria; 	Continuar a trabalhar em parceria

ACIDI	CIDIC		JUNTAS DE FREGUE-	SANTA CASA DA MI-
ACIDI	SEF	ESCOLAS	SIA	SERICÓRDIA

	T a a	Г		1	
	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:
C Â M A R A	Trabalhar em parceria -Intervenção social - Educação - Ação cultural - Regularização de imigrantes -Apoio ao movimento associativo de imigrantes.	Continuar a traba- lhar em parceria no Espaço Cida- dania	Continuar a trabalhar em parceria	Continuar a trabalhar em parceria	 Intervenção nos Bairros de Santa Marta de Corroios e Cucena Continuidade da participação na Rede Social
U N I					 Participação projetos dinamizados pela Au- tarquia
C					 Colaboração na reso- lução de problemas
P					lução de problemas
A					
L					
S					
Е					
I					
X					
A					
L					

CRIAR'T	CASA GRANDE DO BRASIL	ASSOCIAÇÃO BRASI- LEIRA DE PORTUGAL	ASSOCIAÇÃO IN- TER-AMIGOS E AS- SOCIAÇÃO DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ASSOCIAÇÃO MO- ÇAMBIQUE SEMPRE
---------	-----------------------	--	--	-----------------------------------

	CENTROS PAROQUI- AIS DE ARRENTELA E FERNÃO FERRO	CENTRO PAROQUIAL DE AMORA	CENTROS PAROQUIAIS DE ARRENTELA E FERNÃO FERRO	SANTA CASA DA MI- SERICÓRDIA	COOPERATIVA PELO SONHO É QUE VA- MOS
C Â M A R A M U N I C I P A L S E I X A L	 MEIOS DE AÇÃO: Financiamento; Cedência de espaços; Organiza iniciativas; Apoio com recursos humanos. EXPECTATIVAS: Participação nas atividades desenvolvidas Trabalhar em parceria Promovam projetos de intervenção 	 MEIOS DE AÇÃO: Financiamento; Cedência de espaços; Organiza iniciativas; Apoio com recursos humanos. EXPECTATIVAS: Participação nas atividades desenvolvidas Continuar a trabalhar em parceria Promovam projetos de intervenção 	MEIOS DE AÇÃO: Financiamento; Cedência de espaços; Organiza iniciativas; Apoio com recursos humanos. EXPECTATIVAS: Participação nas atividades desenvolvidas Continuar a trabalhar em parceria Promovam projetos de intervenção.	 EXPECTATIVAS: Intervenção nos Bairros de Santa Marta de Corroios e Cucena Participação na Rede Social Participação Projetos dinamizados pela Autarquia Colaboração na resolução de Problemas 	MEIOS DE AÇÃO: Financiamento; Cedência de espaços; Organiza iniciativas; Apoio com recursos humanos. EXPECTATIVAS: Continuidade da participação na Rede Social Participação Projetos dinamizados pela autarquia Colaboração na resolução de Problemas

	KAMBA	ASSOCIAÇÃO GUINÉASPORA	ASSOCIAÇÃO KHAPPAZ	ADIME	ASSOCIAÇÃO CABO- VERDIANA	AMUCIP
C Â M A R A M U N I C I P A L S E I X A L	MEIOS DE AÇÃO: • Financiamento; • Cedência de espaços; • Organização das iniciativas; • Apoio com recursos humanos. EXPECTATIVAS: • Participação nas atividades dinamizadas pelos diversos sectores da câmara	MEIOS DE AÇÃO: • Financiamento; • Organização das iniciativas; • Apoio com recursos humanos. EXPECTATIVAS: • Continuar a trabalhar em parceria • Participação nas atividades desenvolvidas pela autarquia	 MEIOS DE AÇÃO: Financiamento; Cedência da totalidade de instalações; Organização das iniciativas; Apoio com recursos humanos. EXPECTATIVAS: Continuar trabalhar em parceria Intervenção junto da população da BoaHora - Intervenção junto de jovens afrodescendentes (Academia de hip hop). 	 MEIOS DE AÇÃO: Financiamento; Cedência de espaços; Organização das iniciativas; Apoio com recursos humanos. EXPECTATIVAS: Continuar a trabalhar em parceria Intervenção junto da população de Vale de Chícharos. 	 MEIOS DE AÇÃO: Financiamento; Cedência da totalidade de instalações; Organização das iniciativas; Apoio com recursos humanos. EXPECTATIVAS: Continuar a trabalhar em parceria. 	 MEIOS DE AÇÃO: Financiamento; Cedência da totalidade de instalações; Organização das iniciativas; Apoio com recursos humanos. EXPECTATIVAS: Continuar a trabalhar em parceria Intervenção junto da população do Bairro da Cucena

Anexo 3.17 – Centros de Saúde

Centros de Saúde	CMS	Centro Paroquial de	CRIAR'T	Associação Casa
Centros de Saude	CIVIS	Centro i aroquiai de	CKIAK I	Associação Casa

			Amora		Grande do Brasil
C E N T R O S D E S A Ú D E	OBJETIVOS: • Prestação de cuidados de saúde MEIOS: • Recursos técnicos e humanos OBSTÁCULOS: • Falta de médicos de família • Legislação – taxas moderadoras	EXPECTATIVAS: Continuar a trabalhar em parceria através da prestação de cuidados de saúde em bairro sociais e degradados; Continuidade do Projeto Saúde Sobre Rodas.	EXPECTATIVAS: • Continuar a trabalhar em parceria.	EXPECTATIVAS: • Continuar a trabalhar em parceria.	EXPECTATIVAS: • Continuar a trabalhar em parceria.

Anexo 3.18. Instituto de Segurança Social /IP

	INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL / IP	CMS	IEFP	ACIDI	SEF	CENTROS PARO- QUIAIS DE ARREN- TELA E FERNÃO FERRO	CENTRO PARO- QUIAL DE AMORA
I S S / I P	OBJETIVOS: Intervenção social Políticas generalistas (RSI, financiamento de valências das IPSS, etc.) Apoio na regularização (financiamento pontual Apoio a imigrantes que se encontram em Portugal para cuidados médicos MEIOS: Recursos técnicos e humanos Equipamentos OBSTÁCULOS: Falta de recursos financeiros	EXPECTATIVAS: • Continuar a trabalhar em parceria	EXPECTATIVAS: Continuar trabalhar em parceria	EXPECTATIVAS: • Continuar trabalhar em parceria	EXPECTATIVAS: Continuar trabalhar em parceria	MEIOS DE AÇÃO: Financiamento das valências; EXPECTATIVAS: Continuar trabalhar em parceria Desenvolva as valências para as quais obtém financiamento.	MEIOS DE AÇÃO: Financiamento das valências. EXPECTATIVAS Continuar trabalhar em parceria Desenvolva as valências para as quais obtém financiamento.

Anexo 3.19. - Escolas

	Escolas	CMS	CENTRO PARO- QUIAL DE	CRIAR'T	ASSOCIAÇÃO KHAPPAZ	ADIME	OUTRAS ASSO- CIAÇÕES DE
			AMORA				IMIGRANTES
	OBJETIVOS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:
	 Ensino 						
	Educação inter- cultural	Continuar a traba- lhar em parceria	 Continuar a trabalhar em parceria 	Vir a trabalhar em parceria			
E	MEIOS:		•	•	•	•	
S C O	Recursos técni- cos e humanos						
L A S	 OBSTÁCULOS: Atual conjuntura educativa Falta de participação das associações de imigrantes 						

Anexo 3.20. - Guinédiaspora

	GUINÉASPORA	CMS	ACIDI	ESCOLAS
GUINÉÁSPORA	OBJETIVOS: Intervenção Social Educação Ação Cultural Intervenção política na Guiné Criar fóruns de discussão sobre a situação política na Guiné MEIOS: Recursos humanos Acreditação pelo ACIDI OBSTÁCULOS: Fraca participação dos associados Falta de recursos financeiros Falta de uma Sede	 Financiamento Participação em atividades Cedência de uma Sede 	 Aprovação dos projetos Continuar acreditada por esta entidade 	Continuar a trabalhar em parceria

Anexo 3.21. - IEFP

	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CMS	CRSS	ACIDI	SEF	ESCOLAS	JUNTAS DE FRE- GUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES, AMORA E ARREN- TELA
I E F	OBJETIVOS: Criar oportunidades de emprego e formação profissional para Imigrantes regularizados. MEIOS: Equipamentos Recursos humanos Financiamento. OBSTÁCULOS: Falta de recursos financeiros; Conjuntura socioeconómica (desemprego, subidas de taxas de juro,); Falta de participação do tecido empresarial; Falta de participação por parte do sector financeiro.	MEIOS DE AÇÃO: • Financiamento (Espaço Cidadania – UNIVA); • Apoio na organização das iniciativas; • Apoio com recursos humanos. EXPECTATIVAS: • Trabalhar em parceria (Espaço Cidadania – UNIVA); • Participação ativa na Rede Social.	EXPECTATIVAS: Continuar a trabalhar em parceria.	Continuar a trabalhar em parceria.	Continuar a trabalhar em parceria	Continuar a trabalhar em parceria	Continuar a trabalhar em parceria

	JUNTA DE FRE- GUESIA DE FER- NÃO FERRO	CENTROS PARO- QUIAIS DE ARREN- TELA E FERNÃO FERRO	CENTRO PARO- QUIAL DE AMORA	CENTRO PARO- QUIAL DE VALE DE MILHAÇOS	COOPERATIVA PELO SONHO É QUE VAMOS	CRIAR'T
I E F P	Continuar a Trabalhar em parceria	MEIOS DE AÇÃO: • Financiamento (UNIVA); • Apoio com recursos humanos. EXPECTATIVAS: • Continuar a trabalhar em parceria	MEIOS DE AÇÃO: • Financiamento (UNIVA); • Apoio com recursos humanos. EXPECTATIVAS: • Continuar a trabalhar em parceria	EXPECTATIVAS: • Continuar a trabalhar em parceria	EXPECTATIVAS: • Continuar a trabalhar em parceria	MEIOS DE AÇÃO: • Financiamento (UNIVA); • Apoio com recursos humanos. EXPECTATIVAS: • Continuar a trabalhar em parceria

	KAMBA	ADIME	AMUCIP
I E F	KAMBA MEIOS DE AÇÃO:	EXPECTATIVAS: • Continuar a trabalhar em parceria	AMUCIP MEIOS DE AÇÃO: • Apoio na formação profissional. EXPECTATIVAS: • Continuar a trabalhar em parceria

Anexo 3.22. Juntas de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, Amora e Arrentela

Anexo 3.23. – Junta de Freguesia de Fernão Ferro

	JUNTA DE FREGUE- SIA DE FERNÃO FER- RO	CMS	IEFP	CRSS	CENTRO PAROQUIAL DE FERNÃO FERRO
J U N T A F R E G U E S I A F E R R	OBJETIVOS: Emissão de certificado de residência Aulas de português para estrangeiros Pólo Cultural (Ação Cultual Apoio financeiro às IPSS MEIOS: Equipamentos Valências Recursos humanos Recursos financeiros OBSTÁCULOS: Falta de recursos financeiros	 Continuar a trabalhar em parceria Continuar a trabalhar em parceria na Rede Social 	Continuar a trabalhar em parceria na Rede Social	Continuar a trabalhar em parceria na Rede Social	MEIOS DE AÇÂO: Apoio financeiro Cedência de materiais e equipamentos Cedência de transportes EXPECTATIVAS: Intervenção social junto dos imigrantes Continuar a trabalhar em parceria

Anexo 3.24. - KAMBA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE ANGOLA

	KAMBA – ASSOCIA- ÇÃO DE AMIGOS DE ANGOLA	CMS	IEFP	ACIDI	ADIME	ASSOCIAÇÃO CA- BO-VERDIANA DO SEIXAL
KAMBA – ASSOCI- AÇÃO DE AMIGOS DE AN- GOLA	OBJETIVOS: Intervenção social Cursos de formação profissional Continuar com a equipa de futebol Regularização de imigrantes Ação cultural MEIOS: Sede (cedida pela autarquia) Recursos humanos (equipa de futebol e espetáculos) Acreditação pelo ACIDI OBSTÁCULOS: Financeiro Falta de tempo dos dirigentes	 Continuar a trabalhar em parceria, Participar em atividades organizadas pela CMS Resolução dos problemas relacionados com a regularização de imigrantes. Continuar a usufruir da Sede se possível a cedência de uma Sede de maior dimensão 	Informação dos cursos de formação profissional existentes	Aprovação do projeto	 Continuar a trabalhar em parceria Inclusão das crianças nas atividades desta associação 	Cedência das Instalações para atividades. Realização de atividades conjuntas.

Anexo 3.25. Santa Casa da Misericórdia

	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA	CMS	IEFP	CRSS	CENTROS DE SAÚDE	ESCOLAS	CENTROS PARO- QUIAIS DE AR- RENTELA E FER- NÃO FERRO
S A N T A C A S A M I S E R I C Ó R D I A	OBJETIVOS: Ação social Regularização de imigrantes Intervenção em dois bairros Hospital Colégio Acompanhar o novo processo de realojamento. MEIOS: Equipamentos Recursos humanos OBSTÂCULOS: Falta de recursos financeiros Processo de realojamento decorreu inadequadamente	 EXPECTATIVAS: Intervenção nos bairros, logística e de salubridade Financiamento Apoio recursos técnicos e humanos Apoio junto do poder central (viabilização do hospital) 	 Formação profissional Integração dos imigrantes no mercado de trabalho 	Financiamento das valências	Continuar a trabalhar em parceria	Continuar a trabalhar em parceria no combate ao absentismo escolar	Continuar a trabalhar em parceria .

	CENTRO PARO- QUIAL DE AMO-	CENTRO PARO- QUIAL DE VALE	COOPERATIVA PELO SONHO É	CRIAR'T
	RA	DE MILHAÇOS	QUE VAMOS	
S	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:	EXPECTATIVAS:
A				
N	 Continuar a 	 Continuar a 	 Continuar a traba- 	 Continuar a
T	trabalhar em	trabalhar em par-	lhar em parceria	trabalhar em
Α	parceria	ceria		parceria
				(principalmente
C				no processo de
A				realojamento).
S				
Α				
M				
I				
S				
Е				
R				
I				
C				
C Ó				
R				
D				
I				
Α				

Anexo 3.26. - SEF

Atores	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	A10	A11	A12	A13	A14	A15	A16	A17	A18	A19	A20	A21	A22	A23	A24	A25	A26

	SEF	CMS	IEFP	ACIDI	COOPERATIVA PELO SONHO É
					QUE VAMOS
S E F	OBJETIVOS: Regularização de imigrantes MEIOS: Recursos humanos OBSTÁCULOS: Congregar todos os ministérios Burocracia.	• Continuar a trabalhar em parceria (Espaço Cidadania).	• Continuar a trabalhar em parceria.	• Continuar a trabalhar em parceria (CNAI/CLAI)	• Continuar a trabalhar em parceria.

A1 - CMS		1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	3	2	1	2	2	2	1	3	2	2	2	2
A2- IEFP	2	-	1	0	1	1	1	1	1	1	2	2	1	1	2	0	0	0	0	2	0	2	1	0	2	0
A3 - CRSS	1	1		1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	3	3	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0
A4-CS	1	0	1		0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A5- ACIDI	2	1	1	1		1	2	1	1	1	1	1	1	1	0	0	2	0	0	2	2	2	2	0	2	0
A6- SEF	1	1	1	0	1		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
A7- Escolas	1	1	0	0	0	0		0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0
A8- Juntas de Freguesia	1	1	1	0	0	0	1		1	1	2	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	2	2	1	0
A9- Junta de Freguesia	1	1	1	0	0	0	1	1		1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
de F. Ferro																										
A10- Santa Casa da	1	1	1	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Misericórdia																										
A11- Centros Paroquiais	1	1	1	0	0	0	0	P	p	1		1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
de Arrentela e F. Ferro																										
A 12 - Centro Paroquial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
de Amora																										
A 13 Centro Paroquial	1	1	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1		1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
de Vale de Milhaços																									_	
A 14 - Cooperativa pelo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sonho é que Vamos																				0						
A 15- CRIAR'T	1	1	1	1	0	0	1	1	0	1	0	1	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A 16 - Casa Grande do Brasil	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
A17- Associação Brasi- leira de Portugal	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	U	0		U	0	0	0	0	0	0	0	U
A 18 - Associação	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0
Interamigos	1	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U		U	U	0	U	0	U	U	U
A19 - Associação Mo-	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0
çambique Sempre	1	U	0	U	0	U	U	U	0	U	U	U	U	U	U	U	U	0		0	0	U	0	0	U	U
A20 - Associação Kam-	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	1	1	0	0
ba	•	1									Ü	Ü	Ü	Ü	Ů	Ů							1	1		
A21- Associação Gui-	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
nenadiáspra	•				_						Ü	Ü	Ü	Ü			Ü									
A22 Associação	1	1	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0
Khappaz																										
A23 ADIME	1	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0		1	0	0
A24 Associação Cabo -	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		0	0
Verdiana																										
A 25 AMUCIP	1	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
A26- Associação de S.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tomé e Principie																										

Anexo 3. 27.- MAD

Anexo 3.28. – Matriz Atores X Objetivos

Atores	O1	O2	О3	04	O5	O6	O7	O8	O9	O10	O11	O12	O13	014	015	016
CMS	+1	+1	+1	+1	+1	+1	X ?	+1	+1	+1	+1	-1	+1	0 E	0 E	+1
IEFP	+1	$+1^{35}$	0	$+1^{36}$	0	0	0	+137	+1	+1	0	0	+1	-1	0	-1
CRSS	+1	+1	+1	0	+1	+1	+1	+1	0	+1	+1	-1	+1	-1	0	-1
CS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	$+1^{38}$	0	0	$+1^{39}$	0	-1
ACIDI	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	0	+1	0 E	+1	+1
SEF	+1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	+1	0	0	0
Escolas	0 E	0	0	+1	0	0	0	+1	0	+1	0	0	0	0	0	0E
Juntas de Freguesia	$+1^{40}$	+1	+1	0	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	0	+1	+1	0	+1
Junta de Freguesia de F. Ferro	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	0	+1	+1	0	0
Santa Casa da Misericórdia	+1	+1	+1	0	x ⁴¹	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	0	0	0	0
Centros Paroquiais de Arrentela e F. Ferro	+1	+1	+1	0	+1	+1	+1	+1	+1	+1	0	0	0	-1	0	0
Centro Paroquial de Amora	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	0	+1	+1	0	0
Centro Paroquial de Vale de Milhaços	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	0	+1	+1	0	0
Cooperativa pelo Sonho é que Vamos	+1	+1	+1	0	+1	+1	+1	+1	0	+1	+1	0	+1	+1	0	0
CRIAR'T	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	0	0
Casa Grande do Brasil	+1	+1	0	0	0	+1	0	+1 ⁴²	+1	0	+1	0	0	+1	+1	0E
Associação Brasilei- ra de Portugal	+1	+1	0	0	0	+1	0	+1	+1	+1	+1	0	0	+1	+1	0E
Associação Inter- amigos Associação de Desenvolvimento de S. Tomé e Principie	+1	+1	0	0	0	0	0	+1	+1	+1	0	0	0	+1	0	0E
Associação Moçam- bique Sempre	0	0	0	0	0	0	0	+1	+1	0	0	0	0	0	0	0E
Associação Kamba	+1	+1	0	0	0	0	0	+1	+1	0	0	0	0	+1	0	0E
Associação Ginedi- áspora	0	0	0	0	0	0	0	+1	0	+1	0	0	0	0	0	0E
Associação Khappaz	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	0	$+1^{43}$
ADIME	+1	+1	0	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	0	0	+1	0	0E
Associação Cabo - Verdiana	+1	+1	0	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	0	+1	0	0E
AMUCIP	0	+1	+1	+1	0	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	0	+1	0	0E

³⁵ Apenas para imigrantes regularizados.

³⁶ Existe um curso de formação profissional com alguns itens neste âmbito

³⁷ Considera que é uma falha no trabalho em parceria e até sugere um representante destas associações.

³⁸ No entanto, não esteve presente no Forum Cidadania para discutir os itens desta área.

³⁹ Os cuidados de saúde são prestados sem o pagamento de uma taxa cujo valor é muito superior à taxa moderadora se os imigrantes forem portadores de um documento que lhes confere o direito aos cuidados de saúde em Portugal (pp4)

40 No entanto defendem que Portugal não tem condições para acolher os imigrantes, pelo que deve fechar as fronteiras

¹ Considera tal como a CRIAR'T que devem ser encontradas outra soluções. São pessoas que não têm boa opinião sobre o PER e os Bairros de Habitação Social. Consideram que em todo o pais se está permanentemente a cometer o mesmo erro.

42 Desde que não seja em parceria com a Associação Brasileira de Portugal

⁴³ Foi a única entidade que referiu o PNR

Anexo 3.29 – Atores, Objetivos e Grau de Mobilização

ORDENAÇÃO DOS OBJECTIVOS SEGUNDO O GRAU DE MOBILIZAÇÃO

1 MAO		3 MAO	+	
Trabalho em parceria com as Associações de Imigrantes (O8)	23	Trabalho em parceria com as Associações de Imigrantes (O8)	24,8	•
		Intervenção no âmbito do Ensino (O10)	21,7	
		→ Trabalho, Emprego e Formação Profissional (O2)	21,3	ဥ
		Melhoria das Condiçes de Habitação (O6)	20,7	MUITO
Divulgação e Promoção da Cultura (09) Regularização de Imigrantes (01); Intervenção no âmbito do Er	sino	Promoção do Acesso Saúde (O11)	19,1	
(010)	18	Regularização de Imigrantes (O1)	18,9	
		Divulgação e Promoção da Cultura (O9)	18,8	
Promoção do Acesso Saúde (O11)	17	Trabalho em Parceria Aquando do Processo de Realojamento (O7)	18,3	FN
Trabalho, Emprego e Formação Profissional (O2);Melhoria Condiçes de Habitação (O6); Apoio Social a Imigrantes Ilegais (O		Apoio Social a Imigrantes Ilegais (O14) Políticas Generalistas (O3)	17,8 15,4	MEDIANAINTE
		Apoio ao Movimento Associativo (O13)	15,3	
Trabalho em Parceria Aquando do Processo de Realojamento (O7)) 14	Realojamento em PER (O5)	15,1	
Políticas Generalistas (O3); Realojamento em PER (O5)	11	Realojamento Alternativo ao PER (O12)	9,7	
		Ensino de Português (O4)	9,5	
Apoio ao Movimento Associativo (O13)	10	Fundo de Contra-Poder (O16)	6,8	POLCO
Ensino de Português (O4)	8	Apoio transladação (O15)	2,9	PO
Realojamento Alternativo ao PER (O12) Fundo de Contra-Poder (O16)	7 4			
Apoio transladação (O15)	3			

Virtualidades e Fragilidades das Políticas de Integração de Imigrantes — A Realidade do Município do Seixal